SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 11 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 0998

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 041/2016-CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE MÉDICO.

Decreto Nº 041, de 10 de Maio de 2016.

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados, a partir de **11 de maio de 2016**, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01, de 07.04.2016, e homologado pelo edital nº 06, de 06/05/2016, para o desempenho temporário no cargo de Médico (Clinico geral)** do Município de Abatiá, como segue:

a) – Cargo – médico (A):
1º: MATEUS NOBRE DALBONI – RG: 1011154 SESDEC/RO, CPF nº 991.510.062-00.
2º: VIVIANE CAZNOK LIMA – RG: 8.871.269-2 SSP/PR, CPF nº 062.126.339-75.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 10 dias do mês de Maio de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:C87E2F83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, considerando o Decreto Municipal nº 1.087/2016 de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista os Editais nº 003/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público 003/2015, abaixo relacionados, para o inicio dos procedimentos de investidura nos respectivos cargos:

CARGO:	PROFESSOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
31º	00562	ANA PAULA SERRATE ZAGO	94116740 / PR
32º	00881	HELDER PATRICIO DE AVILA	132078165 / PR
33º	01189	VANESSA PEREIRA RODRIGUES	103186021 / PR
34º	01127	DINA MARTINS DA SILVA	60297304 / PR
35º	01128	JULIANE BONIN RIBEIRO	5095450416 / RS
36º	01050	SERGIO HENRIQUE GONCALVES DA ROCHA	81847550 / PR
37º	00735	FATIMA ALI YOUSSEF	79609919 / PR
38º	00862	RODRIGO HUMBERTO DE LIMA	87452263 / PR
39º	01194	MICHELLE FRANCISCO CHAGAS	82326294 / PR
40º	00640	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	94768217 / PR

Deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Mauricio Rosemann n.º 015 – Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR portando a carteira de identidade, a fim de entregar os seguintes documentos requisitados para o cargo, conforme item 17.1 do Edital 003/2015 descritos abaixo: (Prazo para entrega da documentação será da publicação deste até o dia 13 de Maio de 2016 no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00).

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia autenticada do documento de identificação;
e) cópia autenticada do cartão do CPF;
f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos;
h) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
i) cópia do comprovante de residência;
j) número do PIS/PASEP;
k) declaração de existência e inexistência de acumulo de cargo público.

Os candidatos com documentação aprovada terão exame médico admissional agendado, conforme item 17.1 do Edital 003/2015.

Esta etapa é de caráter eliminatório. Candidatos que não comparecerem ou que não cumprirem os requisitos mínimos para o cargo (Edital de Concurso 003/2015) serão eliminados do processo.

Os candidatos não relacionados neste Edital DE CONVOCAÇÃO n.º 041/2016, serão convocados conforme a conveniência e oportunidade da Administração.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Almirante Tamandaré (PR), em 10 de Maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:715F3167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, considerando o Decreto Municipal nº 1.082/2016 de 05 de janeiro de 2016, tendo em vista os Editais nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público 001/2015, abaixo relacionados, para o inicio dos procedimentos de investidura nos respectivos cargos:

CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
13º	04707	VERA REGINA MOCELIN	35018506 / PR
14º	04669	VALDEMIR JOSE FELIX	4879565 / SC
15º	04894	MAIARA CRISTINE FERREIRA BARNABE	125652654 / PR
16º	04881	LAYS DO ROCIO ALVES	131663102 / PR
17º	04755	RAQUEL APARECIDA FARIA CRISTO	60714053 / PR
18º	04792	LARISSA CORREA	1241039951 / PR
CARGO:	EDUCADOR INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
11º	05258	GISELLE CAROLINA PALKOVSKI GONCALVES	73927900 / PR
12º	05189	ELAINE APARECIDA LIMA PEREIRA	233194976 / SP
13º	05323	MAYARA ALVES DE FATIMA	127176175 / PR
14º	05548	SOELI APARECIDA DA SILVA	47006872 / PR
15º	05492	ADRIANA DA SILVA	80375751 / PR
16º	05564	DAIANE MARIA DOS SANTOS SANTANA	96898843 / PR
17º	05574	CARLA LUANA MARGUNE	89222265 / PR
18º	05537	SCARLETH CRISTINE PORTELA LAUREANO	107395660 / PR
19º	05913	VIVIANE GOMES DE SOUZA BATISTA	58544604 / PR
20º	05534	HEZZANY ELISA SANTOS NASCIMENTO ZANINI	128140867 / PR
21º	05116	LUIS EDUARDO ALVES DIAS	130868410 / PR
22º	05176	JUSSARA MARIA GREIN	2010422 / SC
23º	05531	MARCELLA NEVES PEREIRA	68017017 / PR
24º	05092	KATIA ROCHA SANTOS	0825263700 / BA
25º	05195	THAINA LIMA ROSA	134308796 / PR
26º	05566	FABIANA CAROLINA CARVALHO	96986335 / PR
27º	05074	VITORIA MAGALHAES	129759453 / PR
28º	05281	ELVIS SANTOS DA ROCHA	135261548 / PR
29º	05400	ANA PAULA URCINO DA SILVA	80160240 / PR
30º	05172	JESSICA PRISCILA ZAWADZKI	102856023 / PR
31º	05104	TATIANA DE MIRANDA	66542181 / PR
32º	05268	PRISCILA DE CARVALHO BIENIEK	392653217 / SP
33º	05429	ISABELLI HONORIO SOPA	124388830 / PR
34º	05157	VITORIA FAIRUZ AMARO INABA	293521670 / SP
35º	05088	ANA LUIZA ELIAS	72696409 / PR
36º	05355	NADILCE MALTACA DOS SANTOS	89036330 / PR
37º	05108	ADRIELI KARIN GASPARIN	93718690 / PR
38º	05404	JESSICA CHUSNIAK	10574916 / PR
39º	05259	VIVIANE CEZAR DE MEDEIROS	129072210 / PR
40º	05554	DORIS PLANTES DA COSTA RODRIGUES	30445414 / PR
41º	05460	MIRIA ANDRADE PAULIN	142959240 / PR
42º	05464	ADRIANE LEAL MACHADO	104565204 / PR
43º	05154	CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUZA	48505848 / PR
44º	05264	CARLA MARIA CARDOSO MARTINS	111915443 / RJ
45º	05406	ALINE GONCALVES DOS SANTOS	77445099 / PR
46º	05467	ANNA RITA RIBEIRO MANOEL	90338595 / PR
47º	05100	PATRICIA DA COSTA SALVADOR	110917112 / PR
48º	05410	LETICIA FERNANDA PISTORI	127138826 / PR
49º	05514	FRANCIELLI CUNHA ALVES	87132552 / PR
50º	05506	PATRICIA WOLFF TILLER	51688089 / PR
51º	05586	SOLANGE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	97573077 / PR
52º	05274	DANIELE RODRIGUES PADILHA	98766626 / PR
CARGO:	ATENDENTE INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
11º	03361	BIANCA CARLA AGNER	130563876 / PR
12º	03352	JULIANA LARA MISGA	92846709 / PR
13º	03288	LEONILDA APARECIDA DA SILVA	75868847 / PR
14º	03391	LETICIA FERNANDA TILLER CARVALHO DE ANDRADE	102707290 / PR
15º	03389	VANESSA FERREIRA ZILZ	91069024 / PR
16º	03282	MILENI GOMES DE QUEIROZ	86047764 / PR
17º	03273	SAMUA MACIEL DE ALMEIDA	110615345 / PR
18º	03488	EDNA APARECIDA DE FRANCA	95147593 / PR
19º	03451	CRISTINA BENTO DA SILVA	87220583 / PR
20º	03320	JHENIFER GOULART DOS SANTOS	101545369 / PR
21º	03424	CLEUSA NECKEL	51982126 / PR
22º	03296	LIDIANE DA SILVA PIRES	1096912876 / RS
23º	03476	NAICIARA DAS NEVES PINTO DE LEMOS	6282053 / PA
24º	03430	JENNIFER OLIVEIRA DA SILVA	123139488 / PR
25º	03339	BRUNA LEDER FRANCA MARTINS	126429029 / PR
26º	03483	MARINES DE FREITAS NUNES	105438036 / PR
27º	03407	FRANCIELLE PEREIRA DA SILVA	127731942 / PR
28º	03372	SIMONE APARECIDA GREIN	68830354 / PR
29º	03390	ELEN CRISTINA PINTO	130247687 / PR
30º	03392	DEBORAH SOUTO GONCALVES DOS SANTOS	136147501 / PR
31º	03274	VIVIANE EDNA DA CRUZ	126749856 / PR
32º	03509	STEFANI DE SOUZA	110353936 / PR
33º	03384	MARTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	137408848 / PR
34º	03395	DENISE PADILHA DUARTE	33200234 / PR
35º	03385	PATRICIA MARIA ERCOLE MULLER	963524703 / PR
36º	03359	KARINA MENDES	102775392 / PR
37º	03504	NATHALIE STRESSER MACHADO	87892743 / PR
38º	03432	INGREDE FERNANDES IZIDORO	107652671 / PR
39º	03489	MARIA DE LARA SANTOS	90210939 / PR
40º	03373	ELIETE PEREIRA DA SILVA SOUZA	42069388 / PR
41º	03505	DAYANE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	104901506 / PR
42º	03329	MARY DOS SANTOS CARDOSO	76398828 / PR
43º	03460	KARYNA KAEFER DE AMORIM	93655249 / PR
44º	03310	EDILENE ELEUTERIO PINTO	102440088 / RJ
45º	03478	ADRIANA PEREIRA DO COUTO FURMAN	67667441 / PR
46º	03284	EVANOELA ENE SANDRI DOS SANTOS	68782309 / PR
47º	03285	JUREMA FELIX	4080808 / SC
48º	03502	FRANCISLAINE DE FATIMA PORTES VIEIRA	80134606 / PR
49º	03269	SUZAN CRISTINE OLIVEIRA	99949813 / PR
50º	03485	JULIANA RAQUEL MILIOLI	89005329 / PR
51º	03455	JAQUELINE CAROLINA FRANCA	108075651 / PR
52º	03294	VERIDIANE BERTOLINO NUNES	128799583 / PR
53º	03440	SIMONE CORREA	53904220 / PR
54º	03491	ALINE DAIANE SOARES	79257657 / PR

Deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Mauricio Rosemann n.º 015 – Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR portando a carteira de identidade, a fim de entregar os seguintes documentos requisitados para o cargo, conforme item 12.1 do Edital 001/2015 descritos abaixo: (Prazo para entrega da documentação será a partir da data de publicação deste até dia 13 de Maio de 2016 no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00).

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia autenticada do documento de identificação;
e) cópia autenticada do cartão do CPF;
f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos;
h) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
i) cópia do comprovante de residência;
j) número do PIS/PASEP;
k) declaração de existência e inexistência de acumulo de cargo público.

Os candidatos com documentação aprovada terão exame médico admissional agendado, conforme item 12.1 do Edital 001/2015.

Esta etapa é de caráter eliminatório. Candidatos que não comparecerem ou que não cumprirem os requisitos mínimos para o cargo (Edital de Concurso 001/2015) serão eliminados do processo.

Os candidatos não relacionados neste Edital DE CONVOCAÇÃO n.º 042/2016, serão convocados conforme a conveniência e oportunidade da Administração.

Almirante Tamandaré (PR), em 10 de Maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E630B18D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 312, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANTONIO ILSON KOTOVSKI**, RG nº 327.757-7, CPF nº 016.900.789-87, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** a partir do dia 09 de maio de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de maio de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:4879671D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, considerando o Decreto Municipal nº 1.082/2016 de 05 de janeiro de 2016, tendo em vista os Editais nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público 001/2015, abaixo relacionados, para o inicio dos procedimentos de investidura nos respectivos cargos:

CARGO:	TECNICO ADMINISTRATIVO-QUADRO GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
4º	04419	DANIELA ALVES GASPAR	94069017 / PR
5º	03703	RODRIGO MIKIO YOSHIZAWA	56067566 / PR
6º	04488	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	136301187 / PR
7º	04585	BRUNA EISFELD ROSA ANTUNES	75000049 / PR
8º	04054	PRISCILA DE OLIVEIRA	126394306 / PR
9º	04600	SAMUEL KUCANIZ	84148873 / PR
10º	04504	VIVIAN PERTENCE DA SILVA	141825151 / PR
11º	04243	RAFAEL FERNANDO MOURA DE ANDRADE	7731705 / PE
12º	04368	MATHEUS HENRIQUE ALVES	102013433 / PR
13º	04324	RICARDO KIYOSHI TOKUNAGA	90189697 / PR
14º	03967	RAQUEL BISCAIA ADAO	73177510 / PR
15º	04411	JAQUELINE TIEMI TASHIRO SIQUEIRA	104334598 / PR
16º	03736	JULIAN VOSGERAU	94741998 / PR
17º	04342	FERNANDO GARCEZ RIBEIRO	110617895 / PB
18º	03885	DJULIANI FERNANDO CECCATO	89555124 / PR
19º	03769	CHARLES DE PINHO	80315210 / PR

Deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Emilio Johnson, 360, Centro, portando a carteira de identidade, a fim de entregar os seguintes documentos requisitados para o cargo, conforme item 12.1 do Edital 001/2015 descritos abaixo:(Prazo para entrega da documentação será a partir do dia 16 de Maio até o dia 18 de Maio de 2016 no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00)

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia autenticada do documento de identificação;
e) cópia autenticada do cartão do CPF;
f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos;
h) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
i) cópia do comprovante de residência;
j) número do PIS/PASEP;
k) declaração de existência e inexistência de acumulo de cargo público.

Os candidatos com documentação aprovada terão exame médico admissional agendado, conforme item 12.1 do Edital 001/2015.

Esta etapa é de caráter eliminatório. Candidatos que não comparecerem ou que não cumprirem os requisitos mínimos para o cargo (Edital de Concurso 001/2015) serão eliminados do processo.

Os candidatos não relacionados neste Edital DE CONVOCAÇÃO n.º 043/2016, serão convocados conforme a conveniência e oportunidade da Administração.

Almirante Tamandaré (PR), em 10 de Maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:7E7C4930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2016 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social ano 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 009/95 de 01/11/1995 e 296/2009 em Reunião Ordinária realizada em 10/05/2016, às 09:30 horas, na Biblioteca
Cidadã.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 296/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social ano 2016, elaborado e apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social;

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 10de maio de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:D657C70B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2016 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação dos Demonstrativos do SUAS - Ano 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 009/95 de 01/11/1995 e 296/2009 em Reunião Ordinária realizada em 10/05/2016, às 09:30 horas, na Biblioteca Cidadã.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 296/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativosdo Ano de 2015;
· Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
· Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
· Demonstrativo Serviços Programas do Governo federal SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 10de maio de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:129B0DEC

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 049/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de transplantes de (04) quatro coqueiros no Município de Altamira do Paraná

VALOR: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

PAGAMENTO: 30 dias, após execução do serviço e apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA – ME – CNPJ: 07.168.382/0001-06, com sede na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná. Neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR inscrito no RG 9.469.597-0 e CPF 049.103.559-44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.15.452.0026.2085 **ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPTO. DE OBRAS E URBANISMO**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto, na referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade da realização dos Serviços de transplante de coqueiros, ressalto que os coqueiros citados serão retirados da Praça Central onde encontram-se prejudicando o espaço físico utilizados em realizações de eventos, tais como, a Festa tradicional do Prato Típico Carneiro Recheado, por isso se faz necessário a retirada afim de garantir um espaço maior e propor maior presença do público nos eventos realizados. Saliento ainda que, os coqueiros retirados da praça central serão Plantados no Parque do Lago do Município. Por fim, informamos que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação do setor de Compras da Prefeitura Municipal, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 09 de Maio de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:D9690100

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 048/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 TONELADAS DE CAMA DE AVIARIO PARA ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 048/20164, Dispensa de licitação nº. 22/2016 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 017/2014, para a **Contratação do Produtor Rural GILMAR MÁXIMO DE ALMEIDA, portador do RG 4.783.125-3 e CPF 653.708.729-53, residente e domiciliado na Estrada do Cedro, Km 09 – Zona Rural – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – Paraná.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 10 de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:D4804BB5

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 048/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 TONELADAS DE CAMA DE AVIARIO PARA ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratação do Produtor Rural GILMAR MÁXIMO DE ALMEIDA, portador do RG 4.783.125-3 e CPF 653.708.729-53, residente e domiciliado na Estrada do Cedro, Km 09 – Zona Rural – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – Paraná.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 10 de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F52FA13C

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 053/2016 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 048/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **o Produtor Rural GILMAR MÁXIMO DE ALMEIDA, portador do RG 4.783.125-3 e CPF 653.708.729-53, residente e domiciliado na Estrada do Cedro, Km 09 – Zona Rural – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – Paraná, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 048/2016 e Dispensa n. 022/2016, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE 60 TONELADAS DE CAMA DE AVIARIO PARA ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de Aquisição do produto, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar os produtos, conforme proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, em até 30 dias, dentro das normas de qualidade exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a entrega.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão da nota fiscal do produtor referentes aos produtos entregues.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.001.20.606.0030.2105 APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Altamira do Paraná-PR, 10 de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

_____
GILMAR MAXIMO DE ALMEIDA

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:C3DFF5FE

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 047/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

OBJETO: Aquisição emergencial de material esportivo, para atendimento às demandas do departamento de esporte & lazer do município de Altamira do Paraná.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 047/2016 Dispensa de licitação nº. 021/2016 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 020/2015, para a empresa **ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ 04.611.754/0001-39, com sede na cidade de Maringá – PR, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário Sr. **ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, portador da cédula de identidade 6.018.740-1 e inscrito no CPF 019.216.599-20

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 10 de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:C9EA43DF

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 047/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

OBJETO: Aquisição emergencial de material esportivo, para atendimento às demandas do departamento de esporte & lazer do Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Diretor de esporte, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a empresa **ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ 04.611.754/0001-39, com sede na cidade de Maringá – PR, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário Sr. **ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, portador da cédula de identidade 6.018.740-1 e inscrito no CPF 019.216.599-20 Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 10 de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:2D0A203C

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 052/2016 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 047/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ 04.611.754/0001-39, com sede na cidade de Maringá – PR, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário Sr. **ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, portador da cédula de identidade 6.018.740-1 e inscrito no CPF 019.216.599-20, **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 047/2016 e Dispensa n. 021/2016, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e

demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição emergencial de material esportivo, para atendimento às demandas do departamento de esporte & lazer do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se entregar os materiais conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, A vista, após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade até o prazo de entrega dos produtos

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.002.27.812.0018.2040 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná, 10 de Maio de 2016.

Contratante:
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratado:
ANDRE LUIZ BERTOLASCE
André Luiz Bertolasce & Cia LTDA

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:BC9B9463

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 049/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de transplantes de (04) quatro coqueiros no Município de Altamira do Paraná

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 049/2016 Dispensa de licitação nº. 023/2016 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 033/2015, para **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA – ME – CNPJ: 07.168.382/0001-06**, com sede na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná. Neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR inscrito no RG 9.469.597-0 e CPF 049.103.559-44

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 10 de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:B2324BCB

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 049/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de transplantes de (04) quatro coqueiros no Município de Altamira do Paraná

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a Empresa **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA – ME – CNPJ: 07.168.382/0001-06**, com sede na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná. Neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR inscrito no RG 9.469.597-0 e CPF 049.103.559-44

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 10 de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:CED82F17

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 054/2016 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 049/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA – ME – CNPJ: 07.168.382/0001-06**, com sede na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná. Neste ato representado pelo Sr. **JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR** inscrito no RG 9.469.597-0 e CPF 049.103.559-44**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 049/2016 e Dispensa n. 023/2016, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para realização de transplantes de (04) quatro coqueiros no Município de Altamira do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar o serviço, conforme proposta apresentada de forma imediata, após a solicitação do setor responsável, dentro das normas de qualidade exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente contrato tem como valor R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão das notas fiscais referentes aos serviços executados.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como prazo realização do serviço e confirmação do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.001.15.452.0026.2085 **ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPTO. DE OBRAS E URBANISMO**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 10 de Maio de 2016

Contratante:
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA – ME
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:61C330D0

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR:
Lote 01 – V.O. DUMKE & CIA LTDA - CNPJ 08.312.075/0001-10, nos valores de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 01/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 01/2016, ocorrido em 25 de Abril de 2016, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 10 de Abril de 2016.

MARCELO PENHA GOIS
Superintendente
IPASMAP

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:1CD08769

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2016

CONTRATANTE: IPASMAP - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 04.834.076/0001-73, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo superintendente do IPASMAP, Sr. **MARCELO PENHA GOIS**, portadora do RG 7.808.619-0 SSP/PR e CPF 024.065.209.60

CONTRATADA: V.O. DUMKE & CIA LTDA inscrito no CNPJ 08.312.075/0001-10**,** com sede em Ubiratã. Estado do Paraná**,** neste ato representado pelo Sr. **Vivaldo Oresti Dumke**, portador do RG 12/R-822.274-SC e CPF 250.410.109-00

OBJETO: Contratação de empresa para realização de atividades de consultoria e acompanhamento previdenciário.

DATA DO CONTRATO: 10 de Maio de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:4C1A4792

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 051/2016

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de profissional para realização de serviço de jardinagem, corte de grama, limpeza e manutenção de praças e parque do Município de Altamira do Paraná

DATA DE ABERTURA: 23 de Maio de 2016, as 15:00hrs.
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do site www.altamiradoparana.pr.gov.br, *na aba Licitações.*

Altamira do Paraná, 10 de Maio de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:98A7FE8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 006/2016

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor JOÃO MITROVINI FILHO**,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 4.557.454-7 SSP/PR e CPF 515.080.449-53 residente e domiciliado na Rua Xingú, 33, Vila Americana, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 90.233.099-28, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – Bloco "A", Mossunguê, em Curitiba - PR, neste ato representada conforme Estatuto Social, pelo Senhor
OBJETO: Contratação de empresa Jurídica Prestadora de Serviços para fornecimento de link de internet com velocidade de (10) dez megas MBPS, por rede de fibra óptica com as seguintes características: Link de internet de alta velocidade (FULL), fibra óptica ente convertida com RJ-45.
MODALIDADE: Inexigibilidade 009/2016
VALOR: 12.405,15 (doze mil, quatrocentos e cinco reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 01/04/2016 A 31/12/2016
DATA: 11/04/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:B56EE355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata do Extrato do Contrato do Pregão Presencial 013/2015

Extrato do Contrato do Pregão Presencial 013/2015, publicado no dia 06/05/2016, página nº 12 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL 013/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2016
PREGÃO PRESENCIAL 013/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO

Andirá, 10 de Maio de 2016.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C815E905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata do Extrato do Contrato do Pregão Presencial 013/2015

Extrato do Contrato do Pregão Presencial 013/2015, publicado no dia 06/05/2016, página nº 12 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2016
PREGÃO PRESENCIAL 013/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
GARD COMERCIAL LTDA

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL 013/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
GARD COMERCIAL LTDA

Andirá, 10 de Maio de 2016.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7ABC2A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata do Extrato do Contrato do Pregão Presencial 010/2016

Extrato do Contrato do Pregão Presencial 010/2016, publicado no dia 02/05/2016, página nº 01 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – CNPJ: 76.235.761/0001-94
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 032/2016
PREGÃO Nº 010/2016 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PERSONALIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL PARA USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO COM CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, CNPJ: 26.804.377/0001-97.
VIGÊNCIA: 26/04/2016 à 25/04/2017
JOSÉ RONALDO XAVIER – PREFEITO
ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA – PREGOEIRO
JOSÉ CARLOS URIAS-- REPRESENTANTE LEGAL
OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

LEIA-SE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – CNPJ: 76.235.761/0001-94
CONTRATO Nº 026/2016
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 032/2016
PREGÃO Nº 010/2016 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PERSONALIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL PARA USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO COM CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.350,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

FORNECEDOR: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, CNPJ: 26.804.377/0001-97.
VIGÊNCIA: 26/04/2016 à 25/04/2017
JOSÉ RONALDO XAVIER – PREFEITO
JOSÉ CARLOS URIAS-- REPRESENTANTE LEGAL

Andirá, 10 de Maio de 2016.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:83B26850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata do Extrato do Contrato do Convite 004/2016

Extrato do Contrato do Convite 004/2016, publicado no dia 10/05/2016, página nº 11 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2016
CONVITE 004/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
URIVALDO PEDRO SCHULTZ – ARTEFATOS DE CIMENTO-ME

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2016
CONVITE 004/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
URIVALDO PEDRO SCHULTZ – ARTEFATOS DE CIMENTO-ME

Andirá, 10 de Maio de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FC278E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata do Extrato do Contrato do Convite 003/2016

Extrato do Contrato do Convite 003/2016, publicado no dia 10/05/2016, página nº 11 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2016
CONVITE 003/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
URIVALDO PEDRO SCHULTZ – ARTEFATOS DE CIMENTO-ME

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2016
CONVITE 003/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
URIVALDO PEDRO SCHULTZ – ARTEFATOS DE CIMENTO-ME

Andirá, 10 de Maio de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D7C18935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata do Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação 018/2016

Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação 018/2016, publicado no dia 06/05/2016, página nº 12 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2016
DISPENSA 018/2016

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2016
DISPENSA 018/2016

Andirá, 10 de Maio de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:20004707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2016 INEXIGIBILIDADE 004/2016

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE
EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e reparação e fornecimento de peças para bomba submersa Conj. 8150-10 MI8S 140HP 440V TRIF, informamos ainda que a empresa Ebara Industrias Mecânicas e Comércio Ltda é a única fabricante e detentora de Atestado de Exclusividade em todo território nacional, pela comercialização, prestação de serviços manutenção e assistência técnica, para o modelo acima citado, para atender o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 13.223,64 (treze mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 09 de maio de 2016.
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JOSÉ ROBERTO SANTIAGO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7B773B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 EXCLUSÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

O Secretário Municipal de Administração de Andirá, Estado do Paraná, **Thiago Moura Siqueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CANCELAR

As inscrições abaixo relacionadas, considerando se tratar de cônjuge, companheiro ou parentes até 3º grau de membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 10.112/2015, o que, de acordo com a Recomendação Administrativa nº 05/2010, subscrita pelos Promotores de Justiça Dra. Kele Cristiani Diogo Bahena e Dr. Joel Carlos Beffa, em seu item 12, não se pode admitir *que pessoas que possuam relação de parentesco de até 3º grau com qualquer candidato participe de ato ou função que desencadeie o concurso público, tais como, membro da comissão de licitação, contadores, advogados, tesoureiros, membros da comissão de fiscalização, etc.* (*sic*).

Nesse sentido, tendo em vista o princípio da impessoalidade e da moralidade administrativa, insculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, com o fim de garantir a total imparcialidade e neutralidade do concurso público para preenchimento de cargos na Administração Pública Municipal, determino a exclusão e cancelamento das seguintes inscrições:

Candidatos Excluídos do Certame:

Inscrição	Cargo	NOME
0174109059	Professor (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	**KELEN CRISTINA FERNANDES BARBEZANI** **Motivo**: cônjuge de membro da comissão de licitação (Portaria nº 10.112/2015) que culminou na Dispensa de Licitação nº 02/2016.
0200702059	Agente Administrativo	**LUCIMARA DE SOUZA** **Motivo**: companheira de membro da comissão de licitação (Portaria nº 10.112/2015) que culminou na Dispensa de Licitação nº 02/2016.

Os candidatos acima relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias corridos para recorrer, em recurso escrito destinado à Comissão de Concurso Público, mediante a protocolização no Protocolo Geral da Prefeitura de Andirá-PR dentro do respectivo prazo.

O valor das inscrições será devolvido aos candidatos, mediante requerimento.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Andirá, em 10 de maio de 2016.

THIAGO MOURA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A541260A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 12/2016

Processo Licitatório n° 19/2016
Dispensa n° 12/2016

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 10 de maio de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

(ESPAÇO REMANESCENTE EM BRANCO)

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:55FC5107

CISLIPA
RESOLUÇÃO 32/2016

Resolução nº 32/2016 de 10 de maio de 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica criado no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 320.480,56 (trezentos e vinte mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)**, destinados a cobertura das dotações para quitação do 1° parcelamento firmado junto ao INSS sob número do pedido 1322270, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 29/04/2016 – ATA 04/2016.

Credito Adicional Especial - Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		Diretoria Geral	
01.001.10.122.0901.2.001		**Gestão administrativa Cislipa**	
4.6.90.71.00.00.	31001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 196.723,04
4.6.90.71.00.00.	31003	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 5.310,76
3.2.90.21.00.00.	31003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$ 118.446,76
Total Suplementação:			**R$ 320.480,56**

Artigo 2° Para cobertura do credito adicional suplementar de que trata esta resolução, serão utilizados;

I - os recursos oriundos do superávit financeiro conforme disposto no art.43 §1º, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte fonte de recursos:

31003- Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos – Exercícios Anteriores – R$ 123.757,52
31001- RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS – Exercícios Anteriores – R$ 196.723,04

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 10 de maio de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0D32DF38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores com substituição de peças das viaturas do Grupamento de Bombeiros de Antonina, em atendimento ao FUNREBOM, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 007/2016 e Pregão Presencial Nº. PMA 004/2016, por força do

inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada e parecer jurídico favorável, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado.

EMPRESA: CEZAR SANTOS XAVIER
CNPJ: 15.783.345/0001-36
Endereço: Rua dos Expedicionários, 444, Residencial Itapema.
CEP: 83370-000 – Antonina-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MANUTENÇÃO/ REPARO	VALOR PEÇAS	VALOR TOTAL
01	**VEICULO UTILITÁRIO CAMIONETE AGRALE MARRUA 04 PORTAS DIESEL. ANO 2009/MODELO 2010.**	R$ 4.500,00	R$ 3.900,00	R$ 8.400,00
02	**VEÍCULO MIXTO/CAMIONETA GM BLAZER AVANTAGE 04 PORTAS GASOLINA. ANO 2009/MODELO 2010.**	R$ 2.800,00	R$ 2.700,00	R$ 5.500,00
03	**VEÍCULO ESPECIAL/CAMINHÃO BOMBEIRO MODELO VW 17250 04 PORTAS DIESEL. ANO 2009/MODELO 2009.**	R$ 7.500,00	R$ 8.300,00	R$ 15.800,00
04	**VEICULO PASSEIO VW PA RATI 1.6 04 PORTAS ALCOOL/GASOLINA. ANO 2012/MODELO 2013.**	R$ 2.100,00	R$ 2.200,00	R$ 4.300,00
05	VEICULO ESPECIAL CAMINHÃO DE BOMBEIRO M. BENZ/L 1318 DIESEL. ANO 1987/MODELO 1987.	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
06	VEICULO UTILITÁ RIO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER DIESEL. ANO 2010/MODELO 2010.	R$ 3.000,00	R$ 2.500,00	R$ 5.500,00
TOTAL		**R$ 23.900,00**	**R$ 23.600,00**	**R$ 47.500,00**

Total do Pregão Presencial: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para assinar as Atas de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações, sob as penalidades da lei.

Antonina, 10 de maio de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:93ECA079

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO DE 1º ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - PREGÃO Nº 016/201 - 5EVERSON & EVELYN VAREJÃO E LANCHONETE LTDA

HOMOLOGAÇÃO DE 1º ADITIVO

Tendo em vista a conclusão chegada, referente ao aditamento para Readequação de preços na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 – ID Nº 1643, referente ao Pregão Nº 016/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de Gêneros de Alimentação, em atendimento às Secretarias Municipais e FUNREBOM, cuja detentora é a empresa: EVERSON & EVELYN VAREJÃO E LANCHONETE LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o nº 86.881.943/0001-96**,** após parecer Jurídico favorável, **HOMOLOGO** o referido aditamento no valor dos seguintes itens:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REEQUILÍBRIO
25	UND	Óleo de soja 900 ml	COCAMAR	R$ 2,65	R$ 3,53
67	QUILOS	Arroz parabolizado, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega, embalagem, transparente de 1 Kg.	BURITI	R$ 1,70	R$ 2,20
68	QUILOS	Açúcar refinado - 1Kg	ITALY	R$ 1,55	R$ 2,55

Antonina, 10 de maio de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:8BCF2B8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº PMA 053/2016 - ID Nº 1749 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 006/2016

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº PMA 053/2016 - ID Nº 1749
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 011/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 006/2016
RATIFICAÇÃO: 09/05/2016.
Objeto: Promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural da Comunidade Escolar e o seu meio no Município de Antonina, mediante o planejamento, a coordenação e a execução de projeto de musicalização infantil e capacitação dos professores do ensino básico e outras ações orientadas ao incremento do desenvolvimento educacional, tudo na conformidade dos termos e condições constantes do presente contrato aos quais, desde já, a CONTRATADA manifesta sua ampla e irrestrita anuência.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, João Ubirajara Lopes, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.
Contratada: FILARMONICA ANTONINENSE, inscrito no CNPJ nº. 77.056.106/001-75, com sede na Rua Dr. Bruno, nº. 119, Centro, CEP 83.370-000, Cidade de Antonina - PR, representada neste ato pelo seu Presidente, Renan Gabriel Pinheiro Gonçalves, portador do RG nº 9.054.627-9 e CPF nº. 064.396.579-33, residente e domiciliado em Antonina - PR, CEP 83.370-000.
Valor: R$ 245.062,08 (duzentos e quarenta e cinco mil e sessenta e dois reais e oito centavos).
Período de vigência: O prazo de vigência e execução será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado a critério das partes de conforme o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.39 – Fonte 01103
06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.39 – Fonte 01104
Fundamento legal: art. 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 10/05/2016.
Assinaturas: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da Empresa Contratada.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:9168D466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO P.P. 04/2016 - SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE - 04/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE - 04/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, POR HORA TRABALHADA NA MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA, MANUTENÇÃO DE CAVALETES, LEITURA E MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS, EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA, EXECUÇÃO DE VISTORIAS NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA, ENTREGA DE CONTAS DE ÁGUA, EXECUÇÃO DE CORTES E RELIGAÇÕES DE ÁGUA, CONSERTOS EM GERAL, ASSENTAMENTOS DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA, ESCAVAÇÃO DE VALAS, ROÇADAS, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO (CALÇADAS), SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE REDES,

EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, ENTRE OUTROS, NAS QUANTIDADES E PARÂMETROS QUALITATIVOS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A TECNOLOGIA, FILOSOFIA E METODOLOGIA DO SAMAE, NA LOCALIDADE DE ANTONINA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. SAMAE - 04/2016 e Pregão Presencial Nº. SAMAE - 04/2016 - **HOMOLOGO** o procedimento licitatório epigrafado, conforme Ata de Abertura do Procedimento, datada de 14 de Abril de 2016, considerando o julgamento das propostas e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão: **VENCEDOR:**

1° LUGAR – TOP RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA - VALOR UNITÁRIO EM R$ 11,99 TOTALIZANDO R$ 230.208,00; Por fim, fica expressamente convocada, a proponente acima classificada para assinatura do contrato.

Antonina, 10 de Maio de 2016.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE.

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:E85C28E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016 - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAMAE 02/2016.
Procedimento nº SAMAE - 04/2016 - Pregão Presencial nº SAMAE - 04/2016. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, POR HORA TRABALHADA NA MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA, MANUTENÇÃO DE CAVALETES, LEITURA E MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS, EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA, EXECUÇÃO DE VISTORIAS NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA, ENTREGA DE CONTAS DE ÁGUA, EXECUÇÃO DE CORTES E RELIGAÇÕES DE ÁGUA, CONSERTOS EM GERAL, ASSENTAMENTOS DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA, ESCAVAÇÃO DE VALAS, ROÇADAS, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO (CALÇADAS), SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE REDES, EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, ENTRE OUTROS, NAS QUANTIDADES E PARÂMETROS QUALITATIVOS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A TECNOLOGIA, FILOSOFIA E METODOLOGIA DO SAMAE, NA LOCALIDADE DE ANTONINA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.** Fornecedor: TOP RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA **VENCEDOR: 1° LUGAR –** TOP RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA - VALOR UNITÁRIO EM R$ 11,99 TOTALIZANDO R$ 230.208,00; BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto nº 118/2007 e Decreto nº 119/2007. VIGÊNCIA: Até 12 MESES. DATA DE ASSINATURA: 10.05.2016. Assinado por: **DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI**, Diretor, pela contratante, e o ***NILO RIBEIRO MONTEIRO***, pela contratada.

Antonina, 10 de Maio de 2016.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE.

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:0860C61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2016 - SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 015/2016

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 126 da Lei nº 033/98 de 25/11/98.

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
ANTONIO CARLOS PERES	LEITURISTA

Licença Especial Remunerada de 90 (3) meses conforme Protocolo nº 1413/16 e atendendo a Lei nº 033/98 Seção VIII Da Licença Especial Art. 126.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais, a partir de 10/05/2016 a 07/08/2016. RETORNO EM 08/08/2016.

Procedam-se as devidas anotações em suas fichas funcionais.

Antonina, 09 de Maio de 2016.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:F53C69E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0047/2016

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Atalaia-PR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e Considerando a instituição, por meio da Medida Provisória n° 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;
CONSIDERANDO que a Medida Provisória n° 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei n. 12.871/2013;
CONSIDERANDO no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior. Programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único da Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;
CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial n° 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;
CONSIDERANDO que a Portaria n. 30/2014 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhe são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC n° 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9°, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água portável aos médicos participantes do projeto;

CONSIDERANDO que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso, na forma do Edital n° 01/2013, da Secretaria da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/ Ministério da Saúde;

DECRETA:
Art. 1°. Será assegurado à Médica **ADHARA YAIMA SOLIS ROLL** participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, alocada para atuação no Município de Atalaia - PR, o fornecimento de alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.
Art. 2°. O fornecimento de moradia será repassado na forma de recurso pecuniário, sendo seu valor fixado em R$ 800,00 (oitocentos reais), observados os padrões exigidos na Portaria 30/2014 da SGTES/MS.
§ 1° Fica o médico participante obrigado a comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia de contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.
Art. 3°. O fornecimento de alimentação, água, energia e internet ao médico participante será feito mediante recurso pecuniário.
Art. 4°. Fica estabelecido o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) para o fornecimento de alimentação, água, energia e internet observados os padrões mínimos e máximos de Portaria 30/2014 da SGTES/MS.
Art. 5. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeados pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.
Art. 6. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal da Saúde, neste exercício e nos subseqüentes.
Art. 7. O titular da Secretaria Municipal da Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento do Decreto.
Art. 8. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Maio de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:23D62A3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 006/2016, nos termos do Artigo 25 caput, inciso II, Art. 13 §3º, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0322/2016.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2016.	
Contratada: **E. F. GIOVANE – CLINICA MÉDICA - ME**	CNPJ/MF: 19.873.292/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde para responsabilidade técnica no Hospital Municipal de Atalaia consultas de urgência/emergência para usuários do SUS que buscam o atendimento hospitalar, sendo de clientela referenciada e de demanda espontânea, com manutenção de plantão médico 24 horas/dia, 7 dias por semana, ininterruptamente, com escala de 1 profissional médico por turno, direção clínica e responsabilidade técnica no Hospital Municipal de Atalaia, conforme Termo de Referência do Chamamento nº 03/2016.	
Valor Mensal: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).	
Período: Maio a Dezembro/2016.	
Data da Assinatura: 10 de Maio de 2016.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DE MAIO DE 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:176E7822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2016.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016.
Nº DO CONTRATO: 012/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa ***E. F. GIOVINE – CLINICA MÉDICA - ME*.**
OBJETO:
O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, para prestação de serviços na área da saúde para responsabilidade técnica no hospital municipal de atalaia consultas de urgência/emergência para usuários do SUS que buscam o atendimento hospitalar, sendo de clientela referenciada e de demanda espontânea, com manutenção de plantão médico 24 horas/dia, 7 dias por semana, ininterruptamente, com escala de 1 profissional médico por turno, direção clínica e responsabilidade técnica no Hospital Municipal de Atalaia, conforme estabelece o Edital de Chamamento Público nº 03/2016.
VALOR: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), a serem pagos da seguinte forma: mensal, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Contrato, correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente de 2016, Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas: rubricas da Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção do Departamento de Saúde.
DURAÇÃO: Maio a Dezembro/2016.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2016.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:108C9976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2016.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016.
Nº DO CONTRATO: 013/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Srta. **ISABELLA PEREIRA**
OBJETO: prestação de serviços de enfermagem no Hospital Municipal deste Município, durante o período de licença maternidade da servidora Paula Andreia Zanoli Molina, com carga horária de 6 horas diárias, durante 7 dias por semana, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
VALOR: Valor bruto de R$ 2.335,18 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) com adicional de insalubridade de 20% no valor de R$ 467,04 (quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), mensais a ser pago todo o dia 05 do mês subsequente, com os descontos pertinentes a INSS e ISSQN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente Contrato, correrão por conta da Dotação Orçamentária, da Secretaria de Saúde:
09.002.2129 Manutenção da divisão do Hospital Municipal – Atenção Básica.
Código Reduzido: 790
339036.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DURAÇÃO: A prestação de serviços, objeto deste instrumento, compreenderá a realização de 06 (seis) meses, com carga horária de 6 horas diárias, durante 7 dias por semana com jornada semanal de 42 (quarenta e duas) horas semanais
DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2016.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:6C4ED9FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 018/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 018/2016

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FMS - APSUS	R$ 3.650,00	25/04/2016
- SNA	R$ 1,09	02/05/2016
- FMAS – GBF FNAS	R$ 1.430,00	02/05/2016
- CEX	R$ 4.799,28	03/05/2016
- FUNDEB 60%	R$ 5.488,34	03/05/2016
- AIH - AIS	R$ 4.164,24	03/05/2016
- FMAS – GBF FNAS	R$ 1.430,00	03/05/2016
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 5.139,36	03/05/2016
- PAB - ACS	R$ 354,90	03/05/2016
- PAB - PSF	R$ 8.000,00	03/05/2016
- PAB - NASF	R$ 8.000,00	03/05/2016
- PAB - ACS	R$ 6.743,10	03/05/2016
- PAB – SAÚDE BUCAL	R$ 2.980,00	03/05/2016
- PAB - ACS	R$ 354,90	03/05/2016
- FUNDEB 60%	R$ 18.184,44	04/05/2016
- PAB - FIXO	R$ 7.486,50	05/05/2016
- PAB - FIXO	R$ 959,17	05/05/2016
- PNAT – TRANSP. ESCOLAR	R$ 1.641,93	06/05/2016
- SNA	R$ 44,72	06/05/2016
- MERENDA	R$ 7.718,00	06/05/2016
- AIH - AIS	R$ 7.715,04	06/05/2016
- FMS - APSUS	R$ 3.650,00	06/05/2016

Atalaia- PR, em 06 de Maio de 2016

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:0DCD0657

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 203/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **ALEXANDRE LORENZONI**, brasileiro, portador do RG nº 362.087-3 e do CPF nº 006.111.019-12, residente e domiciliado a Avenida Eleuterio de Souza Padilha, nº 494, Contenda, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C99A79A9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 205/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **JAIR JOSÉ FLEITER**, brasileiro, portador do RG nº 4.216.815-7 e do CPF nº 584.757.459-20, residente e domiciliado a Rua Manoel Gonçalves Ferreira, nº 190, Guajuvira, Araucária, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A3A85DD8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 195/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos

Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **ELIZE DE FATIMA PORTELA**, brasileira, portadora do RG nº 8.282.420-0 e do CPF nº 039.174.499-27, residente e domiciliada a Rua Bernardo Bonka, nº 03, São Caetano, Balsa Nova, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9FDB7A8C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 185/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **GILCIELE RIBAS DA ROSA**, brasileira, portadora do RG nº 11.024.479-7 e do CPF nº 074.791.719-19, residente e domiciliada a Rua Jose Bobniak, nº 239, Balsa Nova, para exercer o cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 05 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6616E435

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 187/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **EMERSON NEVES DA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 7.893.485-9 e do CPF nº 007.857.639-37, residente e domiciliado a Rua Sophia Busmayer Vidal, nº 301, Campo Largo, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 05 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4E1A41FD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 186/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LUZ**, brasileira, portadora do RG nº 8.474.457-3 e do CPF nº 006.433.659-07, residente e domiciliada a Rua dos Bandeirantes, nº 1175, Balsa Nova, para exercer o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 05 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:94852C1F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 200/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **ANGELA TEIXEIRA LIMA**, brasileira, portadora do RG nº 10.336.664-0 e do CPF nº 077.784.799-07, residente e domiciliado a Rua Doze, nº 01, Sta Angela, Campo Largo para exercer o cargo de Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AD88D69B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 201/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **FELIPE DE OLIVEIRA KLOEPPEL**, brasileiro, portador do RG nº 9.348.300-6 e do CPF nº 694.224.511-91, residente e domiciliado a Rua Brasilio Martins Ferreira, nº 45, Rodeio Chapada, Balsa Nova para exercer o cargo de Mecânico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:230699C4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 202/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **RAFAEL NOBORU TAKEUCHI**, brasileiro, portador do RG nº 8.151.763-0 e do CPF nº 043.059.789-46, residente e domiciliado a Rua Marques de Marica, nº 902, Ponta Grossa para exercer o cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3BC559FD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 204/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem

classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **ORILIO JOSE DE FREITAS NETO**, brasileiro, portador do RG nº 6.120.807-0 e do CPF nº 008.689.649-05, residente e domiciliado a Rua Generoso Marques, nº 2.743, Centro, Campo Largo para exercer o cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:524B5150

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 198/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **RONALDO MARTINS BARTO**, brasileiro, portador do RG nº 10.650.768-6 e do CPF nº 093.798.329-23, residente e domiciliado a Rua Marcos Jiomek, nº 136, Balsa Nova, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F8D47099

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 196/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **ALEISSANDRO KROMP**, brasileiro, portador do RG nº 10.605.187-9 e do CPF nº 067.078.119-32, residente e domiciliado a Rua Dom Pedro II, nº 154, Rincão, Balsa Nova, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:916BE125

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 197/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **BRUNA HALINE CHEVA**, brasileira, portadora do RG nº 10.637.496-1 e do CPF nº 029.377.219-31061.776.909-55, residente e domiciliada a Rua do Comercio, nº 35, Abranches Guimarães, Campo Largo, para exercer o cargo de Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FD791878

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 193/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **CLEITON ANTONIO FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 9.732.477-8 e do CPF nº 057.206.079-35, residente e domiciliado a Avenida Iguaçu, nº 1.069, Centro, Balsa Nova para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:53164C52

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 194/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **EDSON RICARDO PRZEZDZIECKI**, brasileiro, portador do RG nº 8.878.605-0 e do CPF nº 049.589.479-65, residente e domiciliado a Rua Bruno Fleiter, nº 370, Guajuvira, Araucária para exercer o cargo de Auxiliar de mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CF7E13EB

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: GARRETT COMPUTADORES LTDA – ME.
Objeto do aditivo: prorrogação, por 08 meses e cinco dias, do serviço de locação mensal, com instalação e manutenção, de máquinas e equipamentos de informática.
Valor global: R$ 44.424,96, para o novo período de vigência
Data de Assinatura: 20/04/2016
Vigência: 26/04/2016 a 31/12/2016
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 20 de Abril de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:66D45C26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 043/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Contador da Câmara Municipal o Sr. **MILTON RUBENS BUSS JUNIOR,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **GESTÃO DE RH E ORIENTAÇÕES NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO,** nos dias 11/05/2016 a 13/05/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação e Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Srta. Dra. Danieli Regina Simão, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três)**

diárias, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 11/05/2016 e retorno no dia 13/05/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 10 de maio de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:05B7F4F5

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 044/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **GESTÃO DE RH E ORIENTAÇÕES NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO,** nos dias 11/05/2016 a 13/05/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação e Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Srta. Dra. Danieli Regina Simão, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 11/05/2016 e retorno no dia 13/05/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 10 de maio de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:2BA4F9BC

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 045/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **GESTÃO DE RH E ORIENTAÇÕES NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO,** nos dias 11/05/2016 a 13/05/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação e Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Srta. Dra. Danieli Regina Simão, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 11/05/2016 e retorno no dia 13/05/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 10 de maio de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:D299ACF0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 046/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal o Sr. **CELSO FERREIRA LIMA,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **LICITAÇÕES E CASOS DE DISPENSA,** nos dias 11/05/2016 a 13/05/2016, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná, e ministrado pelos palestrantes Srs. Dr. Luciano Reis e Dr. Paulo Sergio Guedes. Local: Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 10/05/2016 e retorno no dia 13/05/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 10 de maio de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:2D22094B

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 047/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a Vereadora da Câmara Municipal a Sra. **IVONE DO VALE BACELAR,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **GESTÃO DE RH E ORIENTAÇÕES NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO,** nos dias 11/05/2016 a 13/05/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação e Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Srta. Dra. Danieli Regina Simão, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 11/05/2016 e retorno no dia 13/05/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 10 de maio de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:E20F25A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 028/2016

Eduardo Ribas Conrado, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido a partir de 05/05/2016, o funcionário Jorge Ferreira Junior, portador do RG 7.928.557-9 SSP/PR ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Bituruna, 05 de maio de 2016.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:CC7C3C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 035/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 031/2016.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de abril de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:29242FFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 036/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 032/2016.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de abril de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:33DCAFFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 108/16

PORTARIA Nº 108/2016
O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER: Ao Servidor Ludovico Zim, portador da CI/RG n.º 101.986.873-4 e inscrito no CPF n.º 247.552.650-53 nomeado através da Portaria 457/2003 para exercer o Cargo de Encanador no SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto), 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 25/03/2015 à 24/03/2016 que serão gozados a partir de 10/05/2016 a 30/05/2016. Conforme Lei 832/15 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias e indenizar 10 (dez) dias de férias referente a o mesmo período, conforme a referida Lei. Com plena anuência do servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 10 de maio de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:60B12B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 49/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o Município de Boa Ventura de São Roque- PR - de outro FELIPE DE OLIVEIRA MANCHUR.

Pelo presente instrumento, O Município de Boa Ventura de São Roque, com sede à Rua Moises Miranda, 422 neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, denominado Contratante e de outro lado FELIPE DE OLIVEIRA MANCHUR, portador (a) do Cpf sob nº 086.304.669-01, domiciliado (a) na RUA PADRE CHAGAS, 3832 - CEP: 85010020 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Guarapuava/PR, estando as partes sujeitas as normas da **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam a rescisão do presente **Contrato de Prestação de Serviço**, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Rescisão do contrato onde tem como objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.

CLÁSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A vigência seria até 07/07/2016 (Sete de Julho de Dois Mil e Dezesseis).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
Não haverá pagamento de sanções/multa por parte da Contratada, bem como, do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTES
A Municipalidade rescinde o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando – se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado.

Boa Ventura de São Roque, 10 de Maio de 2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
FELIPE DE OLIVEIRA MANCHUR
Representante

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:9680C343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 48/2016

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR.
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ORLANDO HOLOVKA S/C, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA EBANO PEREIRA, 98 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO– Pitanga/PR, inscrita no CNPJ nº 78.283.546/0001-94
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E ANALISES CLINICAS.
VALOR CONTRATUAL: R$ 91.639,10 (Noventa e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Dez Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3310	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3320	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,09/05/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
ORLANDO HOLOVKA
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:244361EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 11/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAFEARA- PR, com entrega parcelada, com abertura no dia 24/05/2016, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 10 de maio de 2016.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:38DB4E12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°033/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de artefatos luminosos - fogos de artificio para as festividades do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 28/04/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 26.210,00 (vinte e seis mil, duzentos e dez reais)
Fornecedor: ABC COMERCIO DE FOGOS E PESCA LTDA - ME
CNPJ: 01.742.505/0001-94
Valor total: R$ 26.210,00 (vinte e seis mil, duzentos e dez reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 10/05/2016
Vigência: 10/05/2016 a 09/05/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:90E2B92C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016 PREGÃO Nº 023/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 049/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada, na área esportiva, para prestação de serviços de Arbitragem completa nas atividades esportivas e recreativas neste município, vinculada a Federação, conforme discriminação.**

Fornecedor: Marcos Reis de Oliveira – ME
CNPJ/N°: 10.674.410/0001-71

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	7	Diarias	Serviços de arbitragem vinculada com Federação para futebol de campo (categoria adulto/masculino), sendo 04 profissionais por jogo (01 árbitro, 02 assistentes e 01 quarto árbitro/Representante). Eventos: 1 – Torneio de futebol 1º de maio dia do Trabalhador.	R$ 280,00	R$ 1.960,00
2	32	Jogos	Serviços de arbitragem vinculada com Federação para futebol de campo (categoria adulto/masculino), sendo 04 profissionais por jogo (01 árbitro, 02 assistentes e 01 quarto árbitro/Representante). Eventos: 1 – Campeonato Regional de Futebol amador .	R$ 303,00	R$ 9.696,00
3	20	Jogos	Serviços de arbitragem vinculada com Federação para futebol de campo (categoria adulto/masculino veteranos), sendo 04 profissionais por jogo (01 árbitro, 02 assistentes e 01 quarto árbitro/Representante). Eventos: 1 – Campeonato Regional de Futebol Veteranos	R$ 300,00	R$ 6.000,00
4	48	Jogos	Serviços de arbitragem vinculada com Federação para futsal (categoria livre/masculino), sendo 03 profissionais (02 árbitros e 01 Anotador/Cronometrista). Eventos: 1 – Taça Califórnia de Futsal Municipal 1º semestre e 2 º semestre	R$ 275,00	R$ 13.200,00
5	40	Jogos	Serviços de arbitragem vinculada com Federação para futsal (categoria livre/masculino), sendo 03 profissionais (02 árbitros e 01 Anotador/Cronometrista). Eventos: 1 – Taça Califórnia de Futsal Regional 1º semestre e 2 º semestre	R$ 281,00	R$ 11.240,00
				Valor total	**R$ 42.096,00**

Valor Total do Pregão 023/2016: R$42.096,00 (quarenta e dois mil e noventa e seis reais).

Califórnia,27/04/2016

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E10ED601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 034/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de borracharia no Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 19/04/2016, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)
Fornecedor: JOSE ADAO GONCALVES VIANA 74666770968
CNPJ: 19.052.594/0001-02

Valor total: R$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 10/05/2016
Vigência: 10/05/2016 a 09/05/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B4C40161

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°035/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos infectantes, Grupos A, B, e E, conforme RDC 306/04.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/04/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).
FORNECEDOR: ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 14.280.759/0001-80
VALOR TOTAL: R$33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
VIGÊNCIA: 02/07/2016 à 02/072017
DATA: 10/05/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D9D80D04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO Nº. 02/2016.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa serviços médicos, consultas médicas especializadas, médico clinico geral 40 horas semanais, atendimento diferenciado plantões de 12 e 24 horas, conforme relação contida na requisição preliminar da Secretária solicitante.
O custo total estimado importa em R$ 48.860,60 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e seis centavos).

FORAM CUMPRIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CONFORME DETERMINADO NA LEI 8666/93.

Campina do Simão, 05 de Maio de 2016

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:98263CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 002/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar **:: MGG SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME** Empresa **23.170.873/0001-84** representante; **GUSTAVO CALILI AMBRÓSIO** , Rua José do Patrocínio n° 190 Bairro Cidade Nobre, Município de Ipatinga-MG CEP: 35.162-383. .
Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. **002/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, **R$ 11.792,98** (onze mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), para os Serviços de **Profissional em MEDICINA – CLÍNICA GERAL**, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, com **carga horária de 40 horas semanais** e/ou **R$ 678,36** (seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), para **PLANTÃO de (12 horas) de Profissional em MEDICINA – CLÍNICA GERAL** e ou/ **R$ 1.276,92** (mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) para **PLANTÃO de (24 horas) de Profissional em MEDICINA – CLÍNICA GERAL.**

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 05 de Maio de 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:A9DF2B93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE VEÍCULOS
LICITAÇÃO: Processo inexigibilidade 3/2016
INICIO DA VIGÊNCIA: 10/05/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 09/11/2016
VALOR: R$ 1.477,83 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.680.956/0002-25.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:A8F11863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de Consultas médicas especializadas, médico clinico geral 40 horas semanais, atendimento diferenciado plantões de 12 e 24 horas, conforme Processo Administrativo de inexigibilidade de Licitação nº. 02/2016, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar com a empresa MGG SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA –ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.170.873/0001-84, com sede na Rua Jose do Patrocínio n° 190 do - CEP: 35.162-383 - BAIRRO: Cidade Nobre CIDADE/UF: Ipatinga-MG, SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MEDICINA-CLINICO GERAL COM CARGA DE 40 HORAS SEMANAIS, SERVIÇOS DE PLANTÃO DE 12 HORAS CLINICO GERAL E PLANTÃO 24 HORAS MEDICINA GERAL, conforme Processo Administrativo de

Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2016, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de O valor mensal da contratação é de R$ 11.792,98 (onze mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), para os Serviços de Profissional em MEDICINA – CLÍNICA GERAL, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais e/ou R$ 678,36 (seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), para PLANTÃO de (12 horas) de Profissional em MEDICINA – CLÍNICA GERAL e ou/ R$ 1.276,92 (mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) para PLANTÃO de (24 horas) de Profissional em MEDICINA – CLÍNICA GERAL.
conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 02/2016.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 10 de maio de 2016

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:DA81FD5B

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 545/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, até o valor de R$ R$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIADE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
26.782.2601-1050 – Convênio Federal Ministério da Integração - Construção de Ponte nas Comunidades, Arroio, Rio das Antas e Rio Capivara.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais)
Conta Despesa: 786
Fonte: 786

Art. 2º. - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
17.61.99.02.00.00	Convênio Federal Ministério da Integração - Construção de Ponte nas Comunidades, Arroio, Rio das Antas e Rio Capivara	R$ 282.000,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 10 de maio de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:CEE72BC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVENIO 002/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADO:CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
OBJETO: Assistência Farmacêutica
PRAZO:01 ANO (04 DE MAIO DE 2016 A 04 DE MAIO DE 2017)
VALOR:R$64.940,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais) em 04 parcelas de R$16.235,00(dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais)
DATA ASSINATURA:04 de maio de 2016.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B7A59D44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL 2016

CNPJ 77.778.793/0001-07
Edifício Alfredo Mansur
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345.
Residencial Vista Bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL 2.016			
		RECEITAS	DESPESAS
	SALDO MÊS ANTERIOR	32.999,55	
	TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO	124.168,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		24.721,94
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		43.519,32
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		4.436,79
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		4.436,78
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		7.728,80
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		7.746,38
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		1.192,05
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		7.947,00
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		931,72
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.14.02.00	SERVIDORES COMISSIONADOS		105,90
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		1.588,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA		262,80
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO		118,60
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS		928,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		3.689,18
3.3.90.39.11.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		1.265,00
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQ.E EQUIP.		1.440,00
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		623,21
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		98,84
3.3.90.39.47.01.00	SERVIÇOS POSTAIS		89,51
3.3.90.39.48.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.540,00
3.3.90.39.57.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		540,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		999,00
3.3.90.39.79.00.00	SERVIÇO APOIO ADM.TECNICO E OPERACIONAL		190,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		100,05
3.3.90.39.88.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		1.400,00
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		1.315,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.005,00
	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	404,63	
	REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		404,63
	TOTAL	157.572,18	123.364,00
	SALDO ABRIL/2016	34.208,18	

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

MARCIO ANTONIO FURLAN
Vice-Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
Primeira Secretária

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:7A48386B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS
DETENTORA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA. – CNPJ Nº 18.093.163/0001-21
OBJETO: O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para **aquisição de 03 (três) veículos, tipo camioneta/caminhonete ambulância, zero Km, com transformação sem alterações das características originais do veiculo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde; a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 025/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Nº	Descrição do Objeto	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Veículos, tipo camioneta/caminhonete ambulância, zero Km, com transformação sem alterações das características originais do veiculo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.	03	UND	73.400,00	220.200,00
TOTAL					**220.200,00**

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada a partir da sua assinatura e se estenderá pelo período de **12 (doze) meses.**
DATA: 10 de maio de 2016.

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:00CDEB88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 140/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2015
PROCESSO INTERNO Nº 235/2015
Locatário: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Locador: **ARI BAGATIM - CPF Nº 451.227.769-20**
Objeto: Locação de imóvel residencial localizado nesta cidade, na Rua Fidêncio de Melo, nº 283, destinado a instalação provisória da família da Senhora Angelina Hansen Camacho que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social.
Vigência do Contrato: 28/03/2016 a 27/06/2016
Valor Mensal: **R$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, pelo período de 03 (três) meses, totalizando o valor de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais),**
Dotação Orçamentária:
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 6º, 7º, e 8º do PPA
Possui Dotação Orçamentária: SIM
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 3º, 20º, 21º, 23º, 39º, 41º e 56 da LDO
Conta: 01295
Fonte: 00000
Funcional: 13.002.08.244.0076.2074
Natureza: 3.3.90.36.15.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Locatário

ARI BAGATIM
Locador

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:F55DBF36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 141/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015
PROCESSO INTERNO Nº 236/2015
Locatário: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Locadora: **MARLENE TAVARES DE OLIVEIRA - CPF Nº 104.843.038-30**
Objeto: Locação de imóvel residencial localizado nesta cidade, na Rua das Tropas, nº 174, destinado a instalação provisória da família da Senhora Ana Flávia dos Santos Alves que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social.
Vigência do Contrato: 28/03/2016 a 27/06/2016
Valor Mensal: **R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais)**, pelo período de 03 (três) meses, totalizando o valor de **R$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta Reais**
Dotação Orçamentária:
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 6º, 7º, e 8º do PPA
Possui Dotação Orçamentária: SIM
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 3º, 20º, 21º, 23º, 39º, 41º e 56 da LDO
Conta: 01295
Fonte: 00000
Funcional: 13.002.08.244.0076.2074
Natureza: 3.3.90.36.15.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Locatário

MARLENE TAVARES DE OLIVEIRA
Locadora

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:C55BE608

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 142/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015
PROCESSO INTERNO Nº 237/2015
Locatário: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Locadora: **ELISANGELA APARECIDA FERNANDES - CPF Nº 042.732.209-03**
Objeto: Locação de imóvel residencial localizado nesta cidade, na Rua Eleutério Camilo de Souza, nº 252 – Jardim Americana, destinado a instalação provisória da família da Senhora Silmara Cristina da Costa que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social.
Vigência do Contrato: 28/03/2016 a 27/06/2016
Valor Mensal: **R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta Reais)**, pelo período de 03 (três) meses, totalizando o valor de **R$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta Reais)**
Dotação Orçamentária:
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 6º, 7º, e 8º do PPA
Possui Dotação Orçamentária: SIM
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 3º, 20º, 21º, 23º, 39º, 41º e 56 da LDO
Conta: 01295
Fonte: 00000
Funcional: 13.002.08.244.0076.2074
Natureza: 3.3.90.36.15.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Locatário

ELISANGELA APARECIDA FERNANDES
Locadora

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:CB46DEA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 (VALOR 25 %) - CONTRATO Nº 089/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 - MENOR PREÇO POR LOTE - REGISTRO DE PREÇOS

Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para Campeonato Municipal de Futsal e Futebol de Campo, que serão realizados pela Secretaria Municipal de Esportes no decorrer de 2015, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE ARAPOTI – CNPJ Nº 78.292.745/0001-69, estabelecida à Rua Ermelino Sampaio, nº 06 - Centro, Município de Arapoti – Estado do Paraná, CEP 84.990-000

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE ARAPOTI – CNPJ Nº 78.292.745/0001-69,** estabelecida à Rua Ermelino Sampaio, nº 06 - Centro, Município de Arapoti – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhora Eliana Máximo da Silva, portadora do CPF nº 006.618.239-54, Presidente da Liga de Futebol de Salão de Arapoti, residente no Município de Arapoti – Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente aditivo é a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para Campeonato Municipal de Futsal e Futebol de Campo, que serão realizados pela Secretaria Municipal de Esportes no decorrer de 2015.

Parágrafo Único:- Fundamento Legal: Licitação – Pregão Presencial nº 047/2015, julgada em data de doze de junho de 2015 e homologada pelo Decreto nº 3.228 de 23/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do objeto licitado referente a serviços de arbitragem para Campeonato de Futsal, composta por: 02 árbitros e 01 anotador é de **R$ 9.120,00 (Nove mil, cento e vinte Reais)**, acrescido de 25% conforme estabelece a cláusula 7ª do referido contrato em mais **R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais)**, conforme o resultado da licitação Pregão Presencial nº 047/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REAJUSTES

A Contratada deverá manter os valores unitários pelo período da presente licitação, ou seja, até **25/06/2016**, sem que haja alterações monetárias, mantendo-se o valor da licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CLAUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 089/2015.

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 10 maio de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE ARAPOTI
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:6BA74C00

DEPARTAMENTO PESSOAL
ANEXO I – DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO– EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
ADAILSON NATAL CAMARGO	0105901013	AGENTE DE ENDEMIAS
ADALBERTO FERNANDES YAMAMOTO	0119601013	AGENTE DE ENDEMIAS
ADMARA DE SOUZA MIMI ROCHA	0077401013	AGENTE DE ENDEMIAS
ADRIANA SABINO DE SOUZA	0069701013	AGENTE DE ENDEMIAS
ADRIANO PAULO GARCIA	0035301013	AGENTE DE ENDEMIAS
ADRIELI APARECIDA AMERICO	0120901013	AGENTE DE ENDEMIAS
AINUAN DE OLIVEIRA SOUZA	0065601013	AGENTE DE ENDEMIAS
ALBERTO BENTO NETO	0039101013	AGENTE DE ENDEMIAS
ALDEVINA LÁZARA DE ARRUDA	0035701013	AGENTE DE ENDEMIAS
ALECSANDRA GRACIOLI DE PAIVA	0111001013	AGENTE DE ENDEMIAS
ALESSANDRA RAFAELA ROSOLEN	0097201013	AGENTE DE ENDEMIAS
ALESSANDRO AUGUSTO MOREIRA	0096501013	AGENTE DE ENDEMIAS
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	0017001013	AGENTE DE ENDEMIAS
ALINE DE PAULO RAMOS	0125001013	AGENTE DE ENDEMIAS
ALINE DOS SANTOS GONÇALVES	0043701013	AGENTE DE ENDEMIAS
ALINE MARTINS DA COSTA	0033501013	AGENTE DE ENDEMIAS
ALINE VOLPINI MENDES	0025001013	AGENTE DE ENDEMIAS
ALISSON DE OLIVEIRA FANTINI	0118801013	AGENTE DE ENDEMIAS
ALLAN WILLIAN OLIVEIRA DE CAMARGO	0001501013	AGENTE DE ENDEMIAS
AMANDA APARECIDA DO COUTO	0011001013	AGENTE DE ENDEMIAS
AMARO SILVA SANTOS	0094201013	AGENTE DE ENDEMIAS
AMIRE ROCHA MANSUR	0042801013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	0046201013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANA FLAVIA PEREIRA	0018001013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANA MARIA KASKELI CAMARGO	0105601013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANA PAULA APARECIDA MOREIRA	0065101013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANA PAULA DA SILVA SOARES	0045601013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANA PAULA GABRIEL DE ABREU	0027901013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANDERSON APARECIDO FOGAÇA CUSTODIA	0055401013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANDERSON CARVALHO DE LIMA	0016001013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANDERSON SHUITI SATO	0091301013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANDRESA KATIA DE MIRANDA	0104501013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA TOSTA	0112801013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANDRESSA GALINDO	0066301013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANDRESSA SALLES DO NASCIMENTO	0072301013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANDREZA MARIA DE SOUZA	0115001013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANGELITA APARECIDA NOGUEIRA	0062201013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	0025201013	AGENTE DE ENDEMIAS
ARIELE KASKELIS CAMARGO	0036101013	AGENTE DE ENDEMIAS
AURINDO DOUGLAS DA SILVA MARQUES DE SOUZA	0089201013	AGENTE DE ENDEMIAS
BIANCA DOMICIANO DE SOUZA	0013101013	AGENTE DE ENDEMIAS
BRUNA CRISTINA BAGATIM	0124101013	AGENTE DE ENDEMIAS
BRUNA RIBEIRO NUNES	0051001013	AGENTE DE ENDEMIAS
BRUNO BERNARDINO DE JESUS	0104001013	AGENTE DE ENDEMIAS
CAMILA CARDOSO DA SILVA	0075901013	AGENTE DE ENDEMIAS
CAMILA SABINO DE SOUZA	0075001013	AGENTE DE ENDEMIAS
CARLA ELIANE NUNES ENDO	0110501013	AGENTE DE ENDEMIAS
CARLOS CESAR GIRON	0010901013	AGENTE DE ENDEMIAS
CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	0110201013	AGENTE DE ENDEMIAS
CARLOS WILLIAN RAMOS	0013501013	AGENTE DE ENDEMIAS
CAUANNI ISIS DA SILVA COSTA	0037601013	AGENTE DE ENDEMIAS
CESAR KAZU YAMAMOTO FERNANDES	0120001013	AGENTE DE ENDEMIAS
CHARLES JOSE RODRIGUES LEAL	0095401013	AGENTE DE ENDEMIAS
CLAUDETE DOS SANTOS ROCHA	0086901013	AGENTE DE ENDEMIAS
CLAUDIMARA MARIA DE OLIVEIRA	0035001013	AGENTE DE ENDEMIAS
CLEBER SANTOS DE LIMA	0070001013	AGENTE DE ENDEMIAS
CRISLAINE DA SILVA CAMRGO	0023201013	AGENTE DE ENDEMIAS
CRISTIANE ALVES DE ORNELAS	0099301013	AGENTE DE ENDEMIAS
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA DAVID	0010301013	AGENTE DE ENDEMIAS
CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO	0028901013	AGENTE DE ENDEMIAS
CRISTIANE DE FREITAS GONÇALVES	0022601013	AGENTE DE ENDEMIAS
CRISTIANE DE SOUSA RIBEIRO	0073301013	AGENTE DE ENDEMIAS
CRISTIANE MORAES DE ABREU	0103101013	AGENTE DE ENDEMIAS
CRISTINA YAMAMOTO ROSA	0039001013	AGENTE DE ENDEMIAS
DANIEL FERREIRA AMORIM	0011101013	AGENTE DE ENDEMIAS
DANIELA TEREZINHA DE AZEVEDO	0063501013	AGENTE DE ENDEMIAS
DANIELE APARECIDA MANZINI	0094401013	AGENTE DE ENDEMIAS
DANILO TEIXEIRA DA SILVA	0028101013	AGENTE DE ENDEMIAS
DANUBIA DE MORAIS ROCHA	0118001013	AGENTE DE ENDEMIAS
DARCIZO RAMOS JUNIOR	0022001013	AGENTE DE ENDEMIAS
DAYANE HUSSAR	0008101013	AGENTE DE ENDEMIAS
DAYANNE CAMARGO DE ARAUJO	0028601013	AGENTE DE ENDEMIAS
DAYANNE GONÇALVES CAMARGO	0122701013	AGENTE DE ENDEMIAS
DEBORA APARECIDA ANANIAS	0096201013	AGENTE DE ENDEMIAS
DÉBORA MARINS DE SOUZA	0096701013	AGENTE DE ENDEMIAS

DIULLIVER VIEIRA DE OLIVEIRA	0012101013	AGENTE DE ENDEMIAS
DOUGLAS RIBEIRO CHAGAS	0014701013	AGENTE DE ENDEMIAS
EDINA DOS SANTOS BARROSO	0019801013	AGENTE DE ENDEMIAS
EDISON DE MIRANDA JUNIOR	0091801013	AGENTE DE ENDEMIAS
EDISON PEREIRA MACHADO	0098801013	AGENTE DE ENDEMIAS
EDNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0030201013	AGENTE DE ENDEMIAS
EDNEIA APARECIDA LIUTI	0039201013	AGENTE DE ENDEMIAS
EDSON MONTEIRO DA SILVA	0105701013	AGENTE DE ENDEMIAS
ELAINE MARIA RAMOS	0102801013	AGENTE DE ENDEMIAS
ELENICE DE OLIVEIRA MARQUES	0108301013	AGENTE DE ENDEMIAS
ELIANE PEREIRA FERREIRA DA SILVA	0058301013	AGENTE DE ENDEMIAS
ELIANI GONÇALVES DE SOUZA	0068501013	AGENTE DE ENDEMIAS
ELIEL LEITE DIAS	0027801013	AGENTE DE ENDEMIAS
ELIELIZEN CRISTINA DA SILVA	0098301013	AGENTE DE ENDEMIAS
ELISABETE CRISTINA GABRIEL DE ABREU	0061401013	AGENTE DE ENDEMIAS
ELISANGELA GOES DA SILVA	0084801013	AGENTE DE ENDEMIAS
ELISANGELA MARIA FERNANDES NUNES	0050501013	AGENTE DE ENDEMIAS
ELIZANDRA CRISTINA DE SOUZA	0081301013	AGENTE DE ENDEMIAS
ELOI FABRO DOMINGUES	0057601013	AGENTE DE ENDEMIAS
ELUIZA TEODORO KOVALSKI DA SILVA	0052101013	AGENTE DE ENDEMIAS
EMERSON DA SILVA	0040301013	AGENTE DE ENDEMIAS
EVERIS RODOLFO LOPES	0065901013	AGENTE DE ENDEMIAS
EVERSON PEREIRA BICUDO	0095701013	AGENTE DE ENDEMIAS
EVERTON DIEGO NUNES COELHO	0046901013	AGENTE DE ENDEMIAS
EVERTON HIKI DO PRADO	0064301013	AGENTE DE ENDEMIAS
EZIEL LEITE DIAS	0093101013	AGENTE DE ENDEMIAS
EZIO DOMINGUES JOÃO	0089501013	AGENTE DE ENDEMIAS
FABIANE DE CÁSSIA MARTINS	0018201013	AGENTE DE ENDEMIAS
FABIANE GOTARDI DE LIMA	0078901013	AGENTE DE ENDEMIAS
FABIANE ROSANA DE OLIVEIRA SOUZA	0076301013	AGENTE DE ENDEMIAS
FABIANO APARECIDO SOUZA	0058701013	AGENTE DE ENDEMIAS
FABIO CARLOS DA SILVA	0119701013	AGENTE DE ENDEMIAS
FÁBIO DE FREITAS	0100201013	AGENTE DE ENDEMIAS
FÁTIMA NUNES DA SILVA	0100101013	AGENTE DE ENDEMIAS
FELIPE FELIZARDO DA SILVA	0023301013	AGENTE DE ENDEMIAS
FELIPE SALLES COELHO	0069201013	AGENTE DE ENDEMIAS
FERNANDA PEREIRA DE SENA	0078001013	AGENTE DE ENDEMIAS
FERNANDO DE OLIVEIRA CAMARGO	0108501013	AGENTE DE ENDEMIAS
FERNANDO DOS SANTOS	0102001013	AGENTE DE ENDEMIAS
FILLIPE MESSIAS DE CAMPOS	0011201013	AGENTE DE ENDEMIAS
FLAVIA REGINA DOS SANTOS	0024001013	AGENTE DE ENDEMIAS
FLÁVIO LUIZ DE FARIA	0005701013	AGENTE DE ENDEMIAS
FRANCIELE DAIANE DA COSTA	0013701013	AGENTE DE ENDEMIAS
FRANCIELE DE FÁTIMA CARVALHO	0078701013	AGENTE DE ENDEMIAS
FRANCIELE MENDONÇA DE SOUZA	0111101013	AGENTE DE ENDEMIAS
FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA	0000901013	AGENTE DE ENDEMIAS
FRANCIELE RODRIGUES	0067501013	AGENTE DE ENDEMIAS
FRANCIELLE FERNANDA DA SILVA LOBO	0094101013	AGENTE DE ENDEMIAS
GABRIELE CRISTINA MORAIS DA SILVA	0031901013	AGENTE DE ENDEMIAS
GABRIELE TAYANE DE ALMEIDA	0086101013	AGENTE DE ENDEMIAS
GEOVANE TADEU DA SILVA	0048501013	AGENTE DE ENDEMIAS
GERALDA JEFFERY FURLAN	0080001013	AGENTE DE ENDEMIAS
GETULLIO VENENO DA ROCHA NETTO	0044401013	AGENTE DE ENDEMIAS
GILBERTO LUCAS	0072901013	AGENTE DE ENDEMIAS
GIRLANDIA MEDEIROS DE LIMA	0016601013	AGENTE DE ENDEMIAS
GISELE DA SILVA GOMES	0110001013	AGENTE DE ENDEMIAS
GISELI APARECIDA DE ALMEIDA	0047601013	AGENTE DE ENDEMIAS
GLAUCIELE ABUCARUB DOS SANTOS	0089401013	AGENTE DE ENDEMIAS
GLEICY KELLY CONIK RAMOS	0018601013	AGENTE DE ENDEMIAS
GUILHERME DOS SANTOS ALVES	0096401013	AGENTE DE ENDEMIAS
GUSTAVO EIKI SOARES SHIMIZU	0000101013	AGENTE DE ENDEMIAS
GUSTAVO HENRIQUE CORREA	0045001013	AGENTE DE ENDEMIAS
HEDER AUGUSTO SCHIO	0096901013	AGENTE DE ENDEMIAS
HELENA DA ROCHA	0070501013	AGENTE DE ENDEMIAS
HELENTRIS APARECIDA SALVI AMARAL MACHADO	0057301013	AGENTE DE ENDEMIAS
HELLEN RODRIGUES DO AMARAL	0092501013	AGENTE DE ENDEMIAS
ILSEMEIRE BERNARDINO DA SILVA JESUS	0103901013	AGENTE DE ENDEMIAS
ISABEL ALCÂNTARA DE SOUZA	0117501013	AGENTE DE ENDEMIAS
IVETE TEREZA BUCHAKA	0024301013	AGENTE DE ENDEMIAS
IZABEL BESERRA RESENDE DA SILVA	0034801013	AGENTE DE ENDEMIAS
JANAINA ESTELA DE ALMEIDA	0092401013	AGENTE DE ENDEMIAS
JANE PAULA APARECIDO TOZZATO	0026401013	AGENTE DE ENDEMIAS
JAQUELINE GREALDINO DA SILVA	0049801013	AGENTE DE ENDEMIAS
JAQUELINE MARIA DE SOUZA	0062401013	AGENTE DE ENDEMIAS
JAQUISELI DE LIMA FONSECA	0091901013	AGENTE DE ENDEMIAS
JEFERSON DUARTE BUENO DE OLIVEIRA	0067001013	AGENTE DE ENDEMIAS
JEFERSON ROSA DE LIMA	0088601013	AGENTE DE ENDEMIAS
JEFERSON TAVARES PALMA	0029701013	AGENTE DE ENDEMIAS
JESSICA ANDRIZANI DA COSTA	0114901013	AGENTE DE ENDEMIAS
JÉSSICA APARECIDA DOMICIANO	0079201013	AGENTE DE ENDEMIAS
JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	0115301013	AGENTE DE ENDEMIAS
JESSICA CRISTINE FARIA	0003301013	AGENTE DE ENDEMIAS
JEZUEL BATISTA JUNIOR	0090001013	AGENTE DE ENDEMIAS
JHONATAN JUNIOR DA SILVA BAHLS	0110801013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOÃO CARLOS BUENO DE OLIVEIRA	0067301013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOAO CARLOS DA SILVA	0020001013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOÃO CELSO DA SILVEIRA JÚNIOR	0002601013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOÃO PAULO BATISTA LEITE	0046001013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOÃO PAULO DE CAMARGO	0038901013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOÃO PAULO VARASQUIM	0004201013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOÃO PEDRO DOMICIANO	0013001013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOARI RAFAEL DE OLIVEIRA	0089801013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOCELI DA SILVA COSTA	0101601013	AGENTE DE ENDEMIAS
JONAS BENTO DE GODOI	0053501013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOSE AIRTON DE CHECHI	0070901013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS CAMARGO	0087801013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOSE CARLOS CLARO NETTO	0113601013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOSE EDUARDO RIBEIRO	0111401013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOSIANE APARECIDA DE LIMA	0039601013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOSIANE DE ARAUJO PIRANI	0054801013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOSIANE FLORIANO	0120401013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOSIANE LEITE DA SILVA CUNHA	0111301013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOSIANO FOGAÇA DA COSTA	0026101013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOSIELI FOGAÇA DA COSTA	0039701013	AGENTE DE ENDEMIAS
JOYCE ARAUJO KUSTER	0026001013	AGENTE DE ENDEMIAS
JUCELENE DE AGOSTINHO SANTIL	0044601013	AGENTE DE ENDEMIAS
JULIANA DELBONE OLIVEIRA	0036001013	AGENTE DE ENDEMIAS
JULIANA THAIS DE GODOI	0052801013	AGENTE DE ENDEMIAS
JULIANO DE ANHAIA	0078401013	AGENTE DE ENDEMIAS
JULIANO MIRANDA ALVES	0023101013	AGENTE DE ENDEMIAS
JULIO TANAKA	0085501013	AGENTE DE ENDEMIAS
JULLY GOMES DA SILVA	0047801013	AGENTE DE ENDEMIAS
KARIME KARLOTA RIBIRO DO NASCIMENTO	0077201013	AGENTE DE ENDEMIAS
KARINA PONTES DA SILVA	0070101013	AGENTE DE ENDEMIAS
KARISSA DE CARVALHO RODRIGUES	0106301013	AGENTE DE ENDEMIAS
KARLA FERNANDA DOS SANTOS	0031201013	AGENTE DE ENDEMIAS
KARYNNA FERNANDA DA SIVA OLIVEIRA	0015701013	AGENTE DE ENDEMIAS
KATIA FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO	0006801013	AGENTE DE ENDEMIAS
KEILA APARECIDA DA SILVA ROSA	0097101013	AGENTE DE ENDEMIAS
KEITI DE MIRANDANDA	0092101013	AGENTE DE ENDEMIAS
KELLEN FERREIRA DA SILVA	0106601013	AGENTE DE ENDEMIAS
KELLY CRISTINA SOUSA DE ARAUJO CARVALHO	0078801013	AGENTE DE ENDEMIAS
KETRIN ADEL PINTO	0011801013	AGENTE DE ENDEMIAS
LAIS ALVES DE SOUZA	0094701013	AGENTE DE ENDEMIAS
LAIS GONÇALVES SILVA RIBEIRO	0035101013	AGENTE DE ENDEMIAS
LARA DE MATOS RAMOS	0072001013	AGENTE DE ENDEMIAS
LARISSA DE CASTRO COELHO	0084001013	AGENTE DE ENDEMIAS
LARISSA GOTARDI	0085701013	AGENTE DE ENDEMIAS
LARISSA SILVA CAMPOS	0015801013	AGENTE DE ENDEMIAS
LEANDRO DE LIMA SOUZA	0072101013	AGENTE DE ENDEMIAS
LEONARDO TAVARES MIRANDA	0094801013	AGENTE DE ENDEMIAS
LETICIA DOS SANTOS SOUSA	0018501013	AGENTE DE ENDEMIAS
LETICIA FERNANDA GONÇALVES GABRIEL	0001301013	AGENTE DE ENDEMIAS
LETÍCIA MIRANDA COELHO	0052201013	AGENTE DE ENDEMIAS
LIDIANE CRISTINA DA SILVA	0011501013	AGENTE DE ENDEMIAS
LILIAM CREUCE NUNES DE LIMA	0098901013	AGENTE DE ENDEMIAS
LILIAN LIE UEDA DE OLIVEIRA	0059001013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUANAAPARECIDA DO PRADO DE OLIVEIRA	0063601013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUANA APARECIDA FERREIRA GOTTARDE	0043901013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUANA DE CASTRO NOGUEIRA	0095201013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUANA ELIZ GALDINO	0063101013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUCAS DE OLIVEIRA CAMARGO	0106401013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUCAS DOS SANTOS VAZ	0044501013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUCAS GABRIEL PANICHI BARBOSA	0003601013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUCAS HENRIQUE ROMANO	0056401013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUCELIA DA CRUZ SILVA DE FARIAS	0109901013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUCIANA APARECIDA DE MOURA	0007401013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUCIANA APARECIDA PEREIRA	0062101013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUCIANA DOS SANTOS COSTA FERREIRA	0099701013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUCIANE SILVÉRIO VICENTE	0023001013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUCILENE ALVES	0105201013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUCILENE CUENCAS	0117601013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUCINÉIA DA SILVA	0116701013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUCYLENE CAMILO DE SOUZA	0112501013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUIS SAMUEL DOS SANTOS TEIXEIRA	0116301013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUIZ COELHO NETO	0064501013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUIZ GARBELLOTTI NORCIA	0003201013	AGENTE DE ENDEMIAS
LUIZ MARCELO DE ALBUQUERQUE PÉRICO	0105801013	AGENTE DE ENDEMIAS
MAGNO SALATIEL DE SOUSA LEITE	0010701013	AGENTE DE ENDEMIAS
MAÍSA FREITAS DE LIMA	0076401013	AGENTE DE ENDEMIAS
MAITHE DE OLIVEIRA PROENCA	0112101013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARCELO BARBOSA GONÇALVES	0021101013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARCELO GIOVANI LEITE	0088801013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARCIO DAVID FOGAÇA DA COSTA	0066801013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARCIO SILVIO DE CASTRO	0027701013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARCO ANTONIO DO AMARAL SILVA	0047401013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARCOS FERNANDO MANCEBO SCAVASSIN	0121801013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARCOS HENRIQUE RIBEIRO	0082701013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARCOS ROBERTO RIBEIRO	0113301013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARIA APARECIDA DE MIRANDA SANCHES	0124601013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARIA CAROLINA SOUZA MENDES	0115601013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARIA CAROLINE SALLES DE OLIVEIRA	0056801013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARIA EDINEIA RIBEIRO DE LIMA	0073901013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARIA ELIZABETE ROSA	0008701013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARIA ROSANGELA DA SILVA	0041801013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARIANA RUAS GONÇALVES SANTOS	0042301013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARIANE QUEIROZ GONÇALVES'	0020301013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARINA SATICO TAMURA YOSHIDA	0096601013	AGENTE DE ENDEMIAS

MARISSA HIDEKO YAMANAKA RODRIGUES	0059401013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARIZA APARECIDA PEREIRA	0077601013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARIZA GOTARDI DE LIMA	0056601013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARTA LUCIA DE CAMPOS	0018801013	AGENTE DE ENDEMIAS
MATEUS DIOGO DA CUNHA	0061001013	AGENTE DE ENDEMIAS
MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	0052401013	AGENTE DE ENDEMIAS
MATHEUS GAMA ABDON	0117101013	AGENTE DE ENDEMIAS
MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA	0002301013	AGENTE DE ENDEMIAS
MAURILIO FARIAS GOMES	0125701013	AGENTE DE ENDEMIAS
MEIRE LETÍCIA MARTINS SIQUEIRA	0119001013	AGENTE DE ENDEMIAS
MELINA BATISTA SCODELER	0119101013	AGENTE DE ENDEMIAS
MICHELLY DE OLIVEIRA	0062301013	AGENTE DE ENDEMIAS
MIKAELA FERREIRA	0084901013	AGENTE DE ENDEMIAS
MILENA DE FREITAS PEREIRA	0032301013	AGENTE DE ENDEMIAS
MILENA ROSSETTO DE OLIVEIRA	0076201013	AGENTE DE ENDEMIAS
MIRIAN FERREIRA MONTEIRO	0038801013	AGENTE DE ENDEMIAS
MÔNICA DA SILVA	0085101013	AGENTE DE ENDEMIAS
MONICA THAIS VARRASQUIM	0080201013	AGENTE DE ENDEMIAS
MYCAELA CASTRO ALMEIDA	0014201013	AGENTE DE ENDEMIAS
MYLLENE MACHADO DE OLIVEIRA	0007701013	AGENTE DE ENDEMIAS
NAIARA NOGUEIRA DIAS	0058901013	AGENTE DE ENDEMIAS
NAILINI TUANE FERREIRA MARQUES	0076001013	AGENTE DE ENDEMIAS
NAILSON HENRIQUE SANTANA BICUDO	0102101013	AGENTE DE ENDEMIAS
NATALY BOMFIM DA SILVA	0028801013	AGENTE DE ENDEMIAS
NAYARA DE SOUZA ALVARENGA	0121401013	AGENTE DE ENDEMIAS
NELSON CAIQUE DE ARAÚJO	0012401013	AGENTE DE ENDEMIAS
NICOLE PEDROSO	0022301013	AGENTE DE ENDEMIAS
NILCILEI RODRIGUES CARLOS DO AMARAL	0037301013	AGENTE DE ENDEMIAS
NILTON ISRAEL DA SILVA	0076901013	AGENTE DE ENDEMIAS
NILTON JOSÉ DE QUEIROZ JUNIOR	0090601013	AGENTE DE ENDEMIAS
ODAIR JOSÉ DE ANDRADE	0071601013	AGENTE DE ENDEMIAS
OLINDA SIMÃO	0096101013	AGENTE DE ENDEMIAS
ORDALIA SABINO DA SILVA	0100301013	AGENTE DE ENDEMIAS
ORESTES APARECIDO FERREIRA PIACENÇO	0021801013	AGENTE DE ENDEMIAS
OSCAR PEREIRA VALIM NETO	0021901013	AGENTE DE ENDEMIAS
PABLO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	0068001013	AGENTE DE ENDEMIAS
PABLO JONNI BERGAMO DE ALMEIDA	0065201013	AGENTE DE ENDEMIAS
PATRÍCIA ZAMBON DE SOUZA	0111201013	AGENTE DE ENDEMIAS
PATRICK LEITE DA SILVA	0058401013	AGENTE DE ENDEMIAS
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	0005301013	AGENTE DE ENDEMIAS
PAULO TOBIAS DE MIRANDA	0082401013	AGENTE DE ENDEMIAS
PEDRO APARECIDO FERREIRA	0059701013	AGENTE DE ENDEMIAS
PEDRO ROBERTO VARRASQUIM JUNIOR	0114101013	AGENTE DE ENDEMIAS
PLINIO DE ASSIS TEIXEIRA	0055201013	AGENTE DE ENDEMIAS
POLIANA ABUCARUB	0066101013	AGENTE DE ENDEMIAS
RAFAEL D ESOUZA ROSA	0013601013	AGENTE DE ENDEMIAS
RAFAEL WILLIANS BANDEIRA	0125501013	AGENTE DE ENDEMIAS
RAFAELA DA ROSA FERREIRA VERGILIO	0046601013	AGENTE DE ENDEMIAS
RAFAELA DOMINGUES BUENO	0092901013	AGENTE DE ENDEMIAS
RAFAELA PIRES DA SILVA	0019401013	AGENTE DE ENDEMIAS
RAQUEL CARON SANTOS	0045501013	AGENTE DE ENDEMIAS
RAQUEL DO NASCIMENTO RAMOS	0010801013	AGENTE DE ENDEMIAS
RAUL ANTONIO SANTANA BICUDO	0104701013	AGENTE DE ENDEMIAS
RAYANNA IZIS DA SILVA	0069301013	AGENTE DE ENDEMIAS
RAYNE PAULA DE PROENÇA CONCEIÇÃO	0042901013	AGENTE DE ENDEMIAS
REGIANE BIAZIN MORAIS	0032501013	AGENTE DE ENDEMIAS
REGIANE FERREIRA DE ABREU	0114501013	AGENTE DE ENDEMIAS
REGINALDO MASSAYUKI YOSHIDA	0096301013	AGENTE DE ENDEMIAS
RICARDO PEREIRA	0003101013	AGENTE DE ENDEMIAS
RODOLFO NUNES DA ROSA	0001201013	AGENTE DE ENDEMIAS
RODRIGO APARECIDO BENTO	0074101013	AGENTE DE ENDEMIAS
ROGER CEZAR DA SILVA	0069101013	AGENTE DE ENDEMIAS
ROSANA MARIA ALCANTARA BAQUETA	0042501013	AGENTE DE ENDEMIAS
ROSANGELAMARIA DE LIMA	0080301013	AGENTE DE ENDEMIAS
ROSIANE FOGAÇA DE OLIVEIRA	0101501013	AGENTE DE ENDEMIAS
SALIN LUIS ATUM	0120701013	AGENTE DE ENDEMIAS
SANDRA APARECIDA TAVARES MACHADO PALMA	0029801013	AGENTE DE ENDEMIAS
SANDRA CRISTINA DE MATOS	0099801013	AGENTE DE ENDEMIAS
SANDRA MARA DE SOUZA	0071201013	AGENTE DE ENDEMIAS
SANDRA MÁRCIA MALOSTI MACHADO	0070201013	AGENTE DE ENDEMIAS
SARAH EMANUELLE RODRIGUES SOUZA	0106901013	AGENTE DE ENDEMIAS
SELMA CLARO	0024701013	AGENTE DE ENDEMIAS
SERGIO RASTELLI JUNIOR	0098501013	AGENTE DE ENDEMIAS
SERLENE BALBINO	0067601013	AGENTE DE ENDEMIAS
SHIRLEI MADALENA DE OLIVEIRA	0052601013	AGENTE DE ENDEMIAS
SIBELLE TRAIN ALEIXO	0103401013	AGENTE DE ENDEMIAS
SIDNEIA BATISTA LEITE	0082501013	AGENTE DE ENDEMIAS
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	0100001013	AGENTE DE ENDEMIAS
SILVANA BAPTISTA	0120101013	AGENTE DE ENDEMIAS
SILVELENE BARBOSA DE FARIAS	0121901013	AGENTE DE ENDEMIAS
SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	0108101013	AGENTE DE ENDEMIAS
SÍLVIO SOARES	0006101013	AGENTE DE ENDEMIAS
SIMONE CRISTINA BARBOSA GONÇALVES	0021301013	AGENTE DE ENDEMIAS
SIRLEI MURADOR GAMA	0037101013	AGENTE DE ENDEMIAS
SONIA SILVA FONSECA	0123901013	AGENTE DE ENDEMIAS
STEFFANY CHRISTIE MARTINI	0018101013	AGENTE DE ENDEMIAS
STEPHANIE FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	0010401013	AGENTE DE ENDEMIAS
SUELEN APARECIDA PEREIRA	0005801013	AGENTE DE ENDEMIAS
TACIANE CASTILHO DALECIO	0028001013	AGENTE DE ENDEMIAS
TAMIRES BUENO	0029601013	AGENTE DE ENDEMIAS
TANIA APARECIDA BATISTA	0125601013	AGENTE DE ENDEMIAS
TATIANE DIAS DE CAMARGO	0107101013	AGENTE DE ENDEMIAS
TATIELE CRISTINA DA SILVA	0013201013	AGENTE DE ENDEMIAS
THAINA BRUNA DA COSTA MONTIN	0059101013	AGENTE DE ENDEMIAS
THAIS ALINE DE AZEVEDO	0002801013	AGENTE DE ENDEMIAS
THAIS CASSIMIRO DA SILVA DOS SANTOS	0113901013	AGENTE DE ENDEMIAS
THAIS PAMELLA GOIS DE MORAES MIRANDA	0014901013	AGENTE DE ENDEMIAS
THAMIRES JACKSSELLY DA SILVA	0088201013	AGENTE DE ENDEMIAS
THUANY NAOMI SUINOMORI OLIVEIRA	0122101013	AGENTE DE ENDEMIAS
VAGNER ROSA DE PAULA	0101201013	AGENTE DE ENDEMIAS
VALDINEIA DETONI DE SOUZA	0003701013	AGENTE DE ENDEMIAS
VALTER DA ROCHA CORREA	0116601013	AGENTE DE ENDEMIAS
VALTER EDGARD DUARTE	0100701013	AGENTE DE ENDEMIAS
VANESSA BEATRIZ NICOCELLI DE SOUZA	0110901013	AGENTE DE ENDEMIAS
VANESSA BENTO DE BARROS	0050101013	AGENTE DE ENDEMIAS
VANESSA CRISTINA DA SILVA	0083801013	AGENTE DE ENDEMIAS
VANESSA DA ROSA	0118301013	AGENTE DE ENDEMIAS
VANESSA RODRIGUES MARTINS	0044001013	AGENTE DE ENDEMIAS
VANESSA ROSA MIRANDA	0121601013	AGENTE DE ENDEMIAS
VANILDA APARECIDA STRAMBEK	0038201013	AGENTE DE ENDEMIAS
VICTOR HUGO TEIXEIRA	0037501013	AGENTE DE ENDEMIAS
WALISON SOARES ZOREK	0073701013	AGENTE DE ENDEMIAS
WANESSA DE SOUZA ALMEIDA ANTONIO	0097601013	AGENTE DE ENDEMIAS
WELLINGTON CAMARGO LEANDRO	0093701013	AGENTE DE ENDEMIAS
WESLEY LOPES DOS REIS	0005901013	AGENTE DE ENDEMIAS
WILLIAN DA COSTA CORREA	0063701013	AGENTE DE ENDEMIAS
WILLIAN MALOSTI MACHADO	0072801013	AGENTE DE ENDEMIAS
WILLIAN RODRIGUES MUNIZ	0018701013	AGENTE DE ENDEMIAS
WILSON JUK JUNIOR	0016201013	AGENTE DE ENDEMIAS
WILTHON LEITE PAIVA	0031101013	AGENTE DE ENDEMIAS
YUKIE OKUBO	0028301013	AGENTE DE ENDEMIAS
ZELI DE LOURDES DE SOUZA ARAUJO	0069601013	AGENTE DE ENDEMIAS
ALESSANDRA ALVES DE ALMEIDA	0001802013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALESSANDRA APARECIDA LEITE	0018402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA FLÁVIA MOREIRA SILVA	0049102013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA MARIA DE PAULA	0039302013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANDRÉA CRISTINA DIVINO CESAR	0072202013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANGELA DE MATOS MACHADO	0119802013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANGELICA OLIVEIRA JUVENCIO	0027002013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO MARCO DE FARIAS	0123202013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ARIANE COELHO DE OLIVEIRA	0024202013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BRUNA ISIDORO PARAÍBA	0073802013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BRUNA RAFAELA DE MOURA	0038002013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CAMILA IANCA DE COL FLORIANO	0087402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARLO HENRIQUE LEITE	0001902013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CAROLAINE CRISTINA HONORIO	0027102013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CIBELE DE OLIVEIRA SOUZA	0041502013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CINTIA RODRIGUES DA SILVA	0074502013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLARINA JAIME GERALDO	0073402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDENICE APARECIDA DE OLIVEIRA	0102602013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDINEI CARLOS PEREIRA	0068102013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUNICE FERREIRA CATARINA	0040802013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISLENE DALLA BERNARDINO	0104602013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTIANE PEREIRA DE CORDOBA	0105102013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTIANI MARIA CARDOSO LIUTTI	0047102013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTINA QUERITA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0053302013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANIELI ABUCARUB DA SILVA	0050602013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DAYANNE MAIHARA THIBE DE ANDRADE	0066502013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DEICY CRISTY AMARAL	0099602013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DEIVE DOS SANTOS ROCHA	0019302013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DENISE APARECIDA DE CAMARGO	0117002013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DILCELENE LUCIO SOARES	0070602013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DINORÁ APARECIDA LIMA RODRIGUES	0095502013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DIRCELIA INOCENCIA PEREIRA	0076802013	AUXILIAR DE

		SERVIÇOS GERAIS
EDNA DE CASTRO SATURNO	0085302013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDSON JOSE DE OLIVEIRA	0074802013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDVANIA LEITE DIAS	0029402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EFIGENIA ISABEL RIBEIRO	0099902013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELAINE DIANE DE AZEVEDO PEREIRA	0021702013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELISÂNGELA APARECIDA MACHADO	0042702013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELTON PEDRO DE OLIVEIRA	0101902013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELZA BARBOSA DOS SANTOS VAZ	0093402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ERICA RAQUEL DE MATOS	0034202013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ERINEIDE DE FREITAS ANDRE	0112202013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EVERLIN PISTON	0117302013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABIANA DENOBI KLAUS	0114302013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDA ZURDO COSTA	0096002013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCIELI PEREIRA CORDOBA	0105402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCILAINE ALVES RAMOS	0115502013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GABRIEL DA SILVA GARCIA	0083302013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GÉSSICA SILVA GARCIA	0082902013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GIOVANI PEREIRA DE CAMPOS	0118102013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GISLAINE DOS SANTOS ALVES NEVES	0068902013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GLACIELE APARECIDA GONÇALVES BRANCO	0091002013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
HELEN GEISE CLARO DE SOUZA	0024502013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
HELLEN LUIZA PEREIRA GONÇALVES	0037902013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ILZA DAS DORES GOTARDI BUTCHAKA	0054202013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IRENEIDE FERREIRA DIAS RODRIGUES	0045902013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JANE CARLA GABRIEL	0017902013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JESSE AUGUSTO LEITE	0071702013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JESSICA APARECIDA CAETANO	0064702013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JESSICA SANCHES SALVI	0086402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOÃO ABUCARUB	0055002013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOÃO PAULO RODRIGUES	0066702013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOICE HELOISY BUTCHAKA	0066402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JORGE CAMACHO	0086202013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE ARMANDO DE LIMA	0079102013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ FRANCISCO DE ALENCAR	0081702013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSELIA DE OLIVEIRA GUERRA DE LIMA	0026602013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JULIANA ROSA CARDOSO	0022402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KARINA FABIANA RIBEIRO	0087702013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KARINA RUBIA CORREA	0101402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KATIA ANDREIA AMARO MARQUES DE OLIVEIRA	0091502013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KENNYD GABRIEL FERREIRA MATIAS	0113402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LARISSA MARIA PEDROSO	0016702013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LEONIR THIBES	0060702013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LETICIA DA SILVA ABREU CARRIEL	0099102013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LIGIAN CRISTIAN GUERRA DIAS	0041302013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUANA DE ALMEIDA AZEVEDO	0110402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCELIA APARECDA SOLDERA	0063802013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIANA MARIA BICUDO BRIZOLA	0082802013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIANE KARINA JACOB	0008602013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIANE MAZETO APARECIDO	0107202013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIANE ROSA DE MIRANDA	0020402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCILENE AMARAL COSTA	0045702013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUZIA KASKELIS LIUTTI	0069502013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUZIANE MAZETO APARECIDO	0107002013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MAGNA ALVES DE ANDRADE	0060802013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCIO APARECIDO DO AMARAL	0082302013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA BERNADETE SIMÃO	0030502013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA INÊS KASKELIS CEZAR	0072502013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA IRANI RODRIGUES COELHO	0084102013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA PAULA MANZINI FERREIRA	0106502013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ROSANI CAMARGO	0079602013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARILDA BENTO	0123302013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARINA BENTO DE MATOS	0084302013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARTA MANZINI FERREIRA	0054602013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MAURISSANDRO DE CASTRO ARAUJO	0037702013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MICHELE GOMES SOARES ABUCARUB	0112902013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MICHELE PRADO DA SILVA	0058102013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MICHELI SABINO DE SOUZA	0070302013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MILENE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	0116002013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NAIANE CRISTINA PEREIRA	0039502013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NAYARA NELYANA MARTINES IRAO	0051902013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NELSI GARCIA LEITE	0118602013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NEREIDE ANDRADE DE PROENÇA	0043002013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOEMI MARINS DE OLIVEIRA ALENCAR	0016802013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PATRICIA FERREIRA	0101102013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PEDRO RODRIGUES	0113502013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAFAELA AMARO MARQUES DIAS	0030602013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RITA DE CASSIA AVANSO	0071302013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSEMARE APARECIDA DE GREGORIO	0040402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSENILDA APARECIDA BEZERRA	0025902013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSENILDA LEME	0120302013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSINEIA DE MIRANDA	0001702013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SANDRA CRISTINA JUK	0077002013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SANDRA DA SILVA RODRIGUES	0087502013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SANDRA LUCIA VITOR DA LUZ	0000702013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SANDRA VAZ PEREIRA	0046802013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILVANA LOPES DE OLIVEIRA	0099502013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILVELENE NUNES	0076602013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILVIA HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	0075102013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILVIANE ROSA DE MIRANDA ALVES	0022902013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	0114402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SIRLENE ALVES RODRIGUES	0019602013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SIRLENE FURTADO BERNARDO	0024602013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SUELI BATISTA RIBEIRO	0070402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SUELI DA SILVA SOUZA	0040702013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SUELI SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	0078502013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TATIANI DE OLIVEIRA SOUZA	0107602013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TEREZA LEONEL DOS SANTOS DAVI	0057802013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TEREZINHA ADRIANA DA SILVA	0065002013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TEREZINHA DOS SANTOS RODRIGUES DE CAMARGO	0052502013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

VALDRIANE APARECIDA DOS SANTOS	0117402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALERIA CARMO DE MOURA	0118402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANIA CRISTINA DE CAMARGO DOS SANTOS	0030402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANIA MIRANDA DA SILVA	0047002013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VERA APARECIDA DE OLIVEIRA	0090402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VERA LUCIA DE LIMA	0042002013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VERIDIANA RIBEIRO	0124402013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIVIANE APARECIDA DE AZEVEDO	0088002013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALINE EVELYN PORFIRIO SANTOS FRANA	0068405013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
ANA FLÁVIA DE LIMA	0015605013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
ANA LUIZA DE CARVALHO FREITAS	0095305013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
ANDERSON TADAHARU HAMADA	0035505013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
BARBARA PEREIRA MARCONDES	0023805013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
CAMILA FERREIRA	0102505013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
CAROLINE PEREIRA SANCHES	0078205013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
CLÓVIANY LORENA LENTE PONTES	0109705013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
DANIELE CRISTINA DE SOUZA	0031605013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
EDUARDO RAFAEL TENCA BENINI	0069805013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
GABRIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	0092305013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
JEYSE FERNANDA FAIZ	0002105013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
JOSIANE HUMANSKI DOS SANTOS CALDERAN	0110605013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
KÁRITA INESSA ROSOLEN	0116405013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
LEVI PAULO CUBAS	0077505013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
MARCELLA MARIA PEREZ DE ARRUDA	0094905013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
MARCELLA SOARES FURLAN	0078305013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
PATRÍCIA DA SILVA REIS	0113205013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
PRISCILLA FERNANDA DO NASCIMENTO SOARES	0033705013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
THAMIRES COSTA VILAS BOAS	0012705013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
THIAGO AGUERA	0000305013	FARMACÊUTICO GENERALISTA
ADENILÇO ROMANO DE OLIVEIRA	0046503013	MOTORISTA
ADENIR APARECIDO DE ZOUZA	0086803013	MOTORISTA
AGUINALDO DOMICIANO	0103003013	MOTORISTA
AILTON CORREIA	0001403013	MOTORISTA
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	0057103013	MOTORISTA
ALEXANDRE BENINIMARQUES	0113103013	MOTORISTA
AMARILDO RODRIGUES DOS PASSOS	0108803013	MOTORISTA
ANDERSON GALINDO	0076103013	MOTORISTA
ANDERSON PINHEIRO	0112303013	MOTORISTA
ANDRE LUIS MIRANDA	0110703013	MOTORISTA
ANDRÉ RODRIGUES DE CAMARGO	0092803013	MOTORISTA
ANTONIO EVANGELISTA DA COSTA	0080703013	MOTORISTA
APARECIDO ANTONIO GONÇALVES	0007003013	MOTORISTA
APARECIDO MACIEL DE PAULO	0064903013	MOTORISTA
ARI OSVALDO GONÇALVES	0036803013	MOTORISTA
ARIOVALDO DOMINGOS RODRIGUES	0090103013	MOTORISTA
BRUNO DE OLIVEIRA SOARES	0008503013	MOTORISTA
CARLOS HUMBERTO PERINI	0022103013	MOTORISTA
CARLOS ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	0016503013	MOTORISTA
CLAUDIO ANDRE DE OLIVEIRA	0030303013	MOTORISTA
CLODOALDO JEREMIAS DA SILVA	0004903013	MOTORISTA
CRISTIANO DALLA BERNARDINO	0045803013	MOTORISTA
CRISTIANO SALVI	0048103013	MOTORISTA
CRISTIANO VIEIRA DE CAMARGO	0077103013	MOTORISTA
DANILO CARLOS ARIZATI	0038103013	MOTORISTA
DARLAN HENRIQUE DE CAMPOS CHAVES	0103203013	MOTORISTA
DELCIDIO JOSE DE OLIVEIRA	0112603013	MOTORISTA
DIEGO SOARES	0108403013	MOTORISTA
DINALDO NUNES DE OLIVEIRA	0035203013	MOTORISTA
DJALMA JAIME GERALDO	0087103013	MOTORISTA
EDERON BUENO DE OLIVEIRA	0108003013	MOTORISTA
EDINALDO PEREIRA	0047703013	MOTORISTA
EDIPO HENRIQUE DE ALENCAR	0077703013	MOTORISTA
EMANUELA DE ANDRADE PROENÇA	0048603013	MOTORISTA
EYGON JOSÉ BRANCO	0075703013	MOTORISTA
FABIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	0074003013	MOTORISTA
FÁBIO APARECIDO VALVERDE	0038503013	MOTORISTA
FABIO JOSÉ DE SOUZA	0046703013	MOTORISTA
FAGNER JOSÉ MARTINS	0013903013	MOTORISTA
FELIPE AZEVEDO XAVIER DIAS	0075803013	MOTORISTA
FERNANDO JOSE GONÇALVES	0068803013	MOTORISTA
GESSÉ NONATO DA CUNHA	0117703013	MOTORISTA
GILMAR GOES DA SILVA	0103803013	MOTORISTA
HELINELSON RIBEIRO FONSECA	0105003013	MOTORISTA
JEISON LUCIO DE MATOS	0034403013	MOTORISTA
JOÃO BATISTA GOTARDI	0030803013	MOTORISTA
JOAO CARLOS FERREIRA	0003803013	MOTORISTA
JOAQUIM LUIZ RIBEIRO	0053103013	MOTORISTA
JONATHAN FOGAÇA RODRIGUES FARIAS	0123603013	MOTORISTA
JORGE ROBERTO CAETANO	0026203013	MOTORISTA
JOSE ALFREDO NETO	0092603013	MOTORISTA
JOSE DONIZETTI DE ALENCAR	0099003013	MOTORISTA
JOSE GRACIANO DA ROCHA	0080503013	MOTORISTA
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	0074903013	MOTORISTA
JULIO CESAR DE SILVA	0109303013	MOTORISTA
JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	0055903013	MOTORISTA
LEANDRO APARECIDO KLAUS	0009503013	MOTORISTA
LEANDRO DE MIRANDA MACEDO	0002003013	MOTORISTA
LEANDRO JEFERSON FLAUSINO	0115803013	MOTORISTA
LUCIANO BUENO DE OLIVEIRA	0071403013	MOTORISTA
MARCELO CAETANO DA SILVA	0079003013	MOTORISTA
MARCELO DE ANDRADE DAVID	0010203013	MOTORISTA
MARCELO GIMONSKI	0050403013	MOTORISTA
MARCELO GONÇALVES DE AGUIAR	0034303013	MOTORISTA
MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES	0095803013	MOTORISTA
MARCOS ROBERTO SOARES	0095903013	MOTORISTA
MICHAEL INOCÊNCIO SALVEGO	0093303013	MOTORISTA
MURILO PEREIRA DE CAMPOS	0117803013	MOTORISTA
NIVALDO KUSTER	0103503013	MOTORISTA
ODAIR JOSÉDE LIMA	0029003013	MOTORISTA
PAULO ROGÉRIO DA SILVA	0052003013	MOTORISTA
PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO	0106103013	MOTORISTA
PITTER ARAÚJO SILVA MARQUES	0121003013	MOTORISTA
RAPHAEL HENRIQUE LEITE DA SILVA	0101703013	MOTORISTA
REINALDO APARECIDO DOS SANTOS	0119503013	MOTORISTA
REINALDO TEODORO DA SILVA	0078103013	MOTORISTA
REINALDO VIEIRA DE CAMARGO	0020603013	MOTORISTA
RENATO CONICK BATISTA	0032003013	MOTORISTA
RICHARLE FERREIRA CARVALHO	0085203013	MOTORISTA
ROBERTO CARLOS DE MEIRELES	0059803013	MOTORISTA
RODRIGO APARECIDO MOURA ROSA	0019503013	MOTORISTA
RODRIGO FERREIRA	0100503013	MOTORISTA
RODRIGO FLORIANO	0064803013	MOTORISTA
ROGÉRIO DE CAMARGO FERREIRA	0110103013	MOTORISTA
ROGERSON ARIOVALDO PEREZ GONÇALVES	0040903013	MOTORISTA
RONALDO FRANCISCO ANTONIO	0055503013	MOTORISTA
RUBENS SIDNEY DE OLIVEIRA	0067703013	MOTORISTA
SANDRA DE FATIMA DIOGO	0036903013	MOTORISTA
SANDRO CORREA DE ASSIS	0062503013	MOTORISTA
SIDNEY SAUBIER DE ANDRADE JUNIOR	0084503013	MOTORISTA
THIAGO RIBEIRO DE CAMARGO DOS SANTOS	0030703013	MOTORISTA
THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0081003013	MOTORISTA
TIAGO SOUZA ARAÚJO	0124003013	MOTORISTA
VAGNER MURADOR GAMA	0022203013	MOTORISTA
VALDEMAR AMERICO	0028703013	MOTORISTA
VALDEMIR DE MOURA	0026703013	MOTORISTA
VALDIR JOSE RIBEIRO	0037003013	MOTORISTA
VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	0054903013	MOTORISTA
VÂNIA APARECIDA DE MIRANDA	0097803013	MOTORISTA
ALLAN JONATHAN FERRAZ ZENI	0103606013	MÉDICO PLANTONISTA
ANDRÉ FERNANDO MACHADO LUCIANO	0115706013	MÉDICO PLANTONISTA
ANNELISE SILVA GALDINO	0115406013	MÉDICO PLANTONISTA
CARLA JULIANA ABRA BERGAMIN	0095106013	MÉDICO PLANTONISTA
DIOGO PINETTI MARQUEZONI	0036406013	MÉDICO PLANTONISTA
EDILAINE POLLI	0070806013	MÉDICO PLANTONISTA
ELAINE CRISTINA DE ARAUJO CARNEIRO	0095006013	MÉDICO PLANTONISTA
EMINA SENA GONCALEZ	0003506013	MÉDICO PLANTONISTA
EVANDRO FELIX MORAIS	0089106013	MÉDICO PLANTONISTA
FERNANDO GUARANHA	0051206013	MÉDICO PLANTONISTA
GIOVANNA FRAGA ROSA DE MORAIS	0021506013	MÉDICO PLANTONISTA
LORENA MAYARA DE SOUZA BUENO	0009006013	MÉDICO PLANTONISTA
MAYZA MAYUMI YAMASHITA	0098206013	MÉDICO PLANTONISTA
PAULO ROGERIO DA SILVA	0011306013	MÉDICO PLANTONISTA
VALDIR ZUB JUNIOR	0109406013	MÉDICO PLANTONISTA
VIRGÍNIA SCAFF GONÇALVES	0049206013	MÉDICO PLANTONISTA
ALINE CARLA DA ROCHA SOARES BENTO	0069407013	PSICÓLOGO
AMANDA CARREIRA	0083507013	PSICÓLOGO
ANA CLARA BARBOSA DA SILVA	0085007013	PSICÓLOGO
ANA CLÁUDIA PAGANI	0097907013	PSICÓLOGO
ANGELICA DE SOUZA BECKER	0001607013	PSICÓLOGO
ARIANE CRISTINA DA LUZ BOMFIM	0055607013	PSICÓLOGO
ARYANNE DA SILVA LIMA	0119407013	PSICÓLOGO
BÁRBARA GERMANO DA SILVA	0036607013	PSICÓLOGO
DANIELA SAYURI YAMADA	0122207013	PSICÓLOGO
ELIANE JARI TENCA	0097307013	PSICÓLOGO
ELOA LUCIANA DE CAMPOS CHECHI	0064607013	PSICÓLOGO
FRANCELISE DE FREITAS	0106207013	PSICÓLOGO
FRANCIELLI FERNANDA SILVA PONTES	0004007013	PSICÓLOGO

GREICI KELLY DE PAIVA CHAVES DE ALMEIDA DA SILVA	0088107013	PSICÓLOGO
HELOISA MARIA RODRIGUES DAMIN	0101307013	PSICÓLOGO
ISABELLA FRANCO NUNES	0114207013	PSICÓLOGO
JAYNE FELIPE DE AZEVEDO	0056207013	PSICÓLOGO
JULYAN CAMILO GOMES	0010007013	PSICÓLOGO
KARINA DE FÁTIMA FERREIRA	0063407013	PSICÓLOGO
KARINA DOGNANI ROCHA	0036307013	PSICÓLOGO
KELITA RIBEIRO DE ARAUJO	0108907013	PSICÓLOGO
LAIS AMARAL GUIDELLI ALVES	0054407013	PSICÓLOGO
LAIS DE OLIVEIRA DOGNANI COUTINHO SIMOES	0060007013	PSICÓLOGO
LARISSA SILVA FONTEQUE	0107507013	PSICÓLOGO
LUANA PRISCILA DE ALMEIDA	0040507013	PSICÓLOGO
LUCIANA VIEIRA AMARAL	0006507013	PSICÓLOGO
MARIANE DE MOURA GAINO	0074607013	PSICÓLOGO
MAYARA EGIDIO GUERRA	0104407013	PSICÓLOGO
PÁBLATA CRISTINA SLOMSKI	0113807013	PSICÓLOGO
PRISCILLA AGUSTINO DE MOURA RAMOS	0105507013	PSICÓLOGO
RAFAELLA MORAES STREICHER ABRASCIO	0000407013	PSICÓLOGO
SANDRA VENTRIGLIA DA SILVA	0069907013	PSICÓLOGO
TAIS CRISTINA DA CONCEIÇÃO	0109507013	PSICÓLOGO
THABATA DIAS DE SOUZA ALVARENGA	0087607013	PSICÓLOGO
THALITA DE ARAÚJO BAHLS SILVA	0066007013	PSICÓLOGO
THATIANE DOS SANTOS PERES	0057507013	PSICÓLOGO
THAYMINNE TEMÍSTOCLE BERGAMO	0100907013	PSICÓLOGO
VALÉRIA RIBEIRO VILLA	0024107013	PSICÓLOGO
VINÍCIUS DA SILVA BLÁSIO	0015307013	PSICÓLOGO
VITOR BONJORNO CHAGAS	0097007013	PSICÓLOGO
ADAUTO VIEIRA	0015408013	TESOUREIRO
ADONIAS PONTES ROCHA	0077308013	TESOUREIRO
ADRIANA DA COSTA RIBEIRO	0098108013	TESOUREIRO
ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA	0039408013	TESOUREIRO
ALEXANDRE MISKALO	0071808013	TESOUREIRO
ALINE MARIA SANCHES VIANA	0040108013	TESOUREIRO
ALISSON LUCAS DE MIRANDA SANCHES	0043308013	TESOUREIRO
ALLAN LÉO GALANTE COUTINHO	0002708013	TESOUREIRO
ALLAN ROVILLER FERREIRA	0083708013	TESOUREIRO
ALLYSON VINNY GONCALVES GONDO	0113708013	TESOUREIRO
ANA CLAUDIA DA SILVA	0006608013	TESOUREIRO
ANA LUCIA PEREIRA BREVIGLIERI	0019908013	TESOUREIRO
ANA PAULA DOS SANTOS	0015108013	TESOUREIRO
ANDERSON ROGÉRIO COSTA DA SILVA	0060608013	TESOUREIRO
ANDRÉ ALVES DELMONICO	0121108013	TESOUREIRO
ANDRE LUIZ CONSOLIN ALO	0082008013	TESOUREIRO
ANIELY CRISTINA DIAS BIANQUI	0054108013	TESOUREIRO
BRUNA JIMENEZ FELISARDO	0085808013	TESOUREIRO
BRUNO DE ALMEIDA FREITAS	0032808013	TESOUREIRO
CAIO AUGUSTO NOGUEIRA SANTOS	0068708013	TESOUREIRO
CAMILA APARECIDA DOS REIS	0006308013	TESOUREIRO
CARLOS EDUARDO DA SILVA	0050908013	TESOUREIRO
CARLOS ROBERTO BENTO	0074408013	TESOUREIRO
CELSO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	0020108013	TESOUREIRO
CLAUDINEI FERREIRA LUCIO	0100608013	TESOUREIRO
CRISTIANA PERES TAVARES	0024908013	TESOUREIRO
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	0029208013	TESOUREIRO
CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	0087308013	TESOUREIRO
DAFNE DE LIMA BAERE	0009308013	TESOUREIRO
DAIANE RAMOS DA CRUZ	0073208013	TESOUREIRO
DANIELE MIRIS PACHECO DA SILVA	0026308013	TESOUREIRO
DANIELE ZIROLDO DE FRANÇA	0116508013	TESOUREIRO
DANIELLE FRANCISCA DE MELO	0041208013	TESOUREIRO
DARIANA WOLLZ FONTANA	0063208013	TESOUREIRO
DARIO BATISTA SCODELER	0066608013	TESOUREIRO
DERVANIA ALVES DE ARRAES LEMES	0048208013	TESOUREIRO
DIRCEU ROGERIO DE CAMARGO	0016908013	TESOUREIRO
DIRLAINE SAMUEL ESTRANBEQUE	0105308013	TESOUREIRO
EDGAR JONAS COSTA ESTEVES	0060308013	TESOUREIRO
ELIANA APARECIDA ROSSIGNOLLI	0118708013	TESOUREIRO
ELOISE PASTOR DOS SANTOS	0108208013	TESOUREIRO
EMERSON EZEQUIEL NITA	0090208013	TESOUREIRO
ÉMERSON REIMÃO DE MELO	0009808013	TESOUREIRO
EMILIA TSUJI	0115908013	TESOUREIRO
ERLAN APARECIDO DE OLIVEIRA	0051608013	TESOUREIRO
EVERTON FRANCO DE OLIVEIRA	0056008013	TESOUREIRO
FABIANO HUSSAR	0008808013	TESOUREIRO
FÁBIO RIBEIRO PONCIANO	0040608013	TESOUREIRO
FABIOLA CRISTINA MARQUES	0073508013	TESOUREIRO
FABRICIO LOMBARDI MALDONADO	0026808013	TESOUREIRO
FELIPE DIAS DE SOUZA	0080808013	TESOUREIRO
FERNANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	0088408013	TESOUREIRO
FERNANDA MARIA BRAUN MISTURA	0002408013	TESOUREIRO
FERNANDO JOSÉ GOBETTI MACHADO	0090308013	TESOUREIRO
FLAVIANE AKEMI DUTRA	0075408013	TESOUREIRO
FLAVIÉLE TANFERRE	0017508013	TESOUREIRO
FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	0062808013	TESOUREIRO
FLAVIO LEAL DA SILVA	0065808013	TESOUREIRO
FRANCELINE GIGARRA	0044708013	TESOUREIRO
GILSIELEN CARLA DA SILVA	0091108013	TESOUREIRO
GILSON CORRADI	0035808013	TESOUREIRO
GILSON DE SOUZA OLIVEIRA	0049408013	TESOUREIRO
GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	0119208013	TESOUREIRO
GISELLA DE FATIMA NADORNE	0109008013	TESOUREIRO
GLADISTON ESTEVÃO DIAS PIMENTA	0061308013	TESOUREIRO
GUILHERME DE OLIVEIRA PROENCA	0123508013	TESOUREIRO
GUSTAVO MARQUETE SANTOS	0123808013	TESOUREIRO
GUSTAVO PERIN NOBREGA	0005408013	TESOUREIRO
HEBERT KENNEDY PEREIRA	0049508013	TESOUREIRO
HELITON TEIXEIRA ENCARNAÇÃO	0083108013	TESOUREIRO
ILZABELA RODRIGUES DA SILVA	0081808013	TESOUREIRO
INELVES ELIAS KUS	0044308013	TESOUREIRO
IZABELA DE ALMEIDA	0101008013	TESOUREIRO
JACKSON RULIANO BORDIGNON	0003008013	TESOUREIRO
JANAINE DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	0046308013	TESOUREIRO
JEFERSON JOSE DE OLIVEIRA	0046408013	TESOUREIRO
JENIFFER FERNANDES BRASIL DA SILVA	0081908013	TESOUREIRO
JOÃO VALDECIR BEZUSKA	0021608013	TESOUREIRO
JONATAS DA SILVA RIBEIRO	0093908013	TESOUREIRO
JORGE GUILHERME DE SOUZA	0106808013	TESOUREIRO
JOSÉ ANDRÉ CORRÊA	0125308013	TESOUREIRO
JOSÉ CLAUDIO CUSTÓDIO	0121308013	TESOUREIRO
JOSÉ FERNANDO PEREIRA	0114008013	TESOUREIRO
JULIANA ARES PEREIRA	0079308013	TESOUREIRO
JULIANA FERNANDES BOTELHO	0067808013	TESOUREIRO
JULIANA RAQUEL LEOPOLDO	0025708013	TESOUREIRO
JULIANE KUHN	0124908013	TESOUREIRO
JURACI CARLOS LUIZ	0074708013	TESOUREIRO
KAMILA FUMIE AKAMATSU	0062708013	TESOUREIRO
KAREN MARCELA MOREIRA PAVIM	0051808013	TESOUREIRO
KARINA DE SOUZA CAMARGO	0000608013	TESOUREIRO
KARINA KARLA REBEQUE	0005608013	TESOUREIRO
KATIA KEIKO SHIMIZO	0072708013	TESOUREIRO
KELIA ADRIANA BERGAMO CHAGAS	0106708013	TESOUREIRO
LANA RÚBIA DE OLIVEIRA MELO DA LUZ	0077808013	TESOUREIRO
LAYRANE TEMISTOCLE BERGAMO	0011708013	TESOUREIRO
LILIANE LIMA DE OLIVEIRA	0120608013	TESOUREIRO
LOURINALDO PEREIRA GOMES	0092008013	TESOUREIRO
LUAN FURTADO	0055108013	TESOUREIRO
LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA	0011608013	TESOUREIRO
LUCIANO DA SILVEIRA GALGOUL	0010108013	TESOUREIRO
LUCIANO GAIA	0082608013	TESOUREIRO
LUIS AUGUSTO DUARTE	0101808013	TESOUREIRO
LUIZ GUSTAVO TONET SANTANA	0075308013	TESOUREIRO
LUIZ ROGERIO GUILLEN AGUIAR	0060908013	TESOUREIRO
MARCELO BARCELAR DOS SANTOS	0054008013	TESOUREIRO
MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA	0053008013	TESOUREIRO
MARCELO DO AMARAL MÂNICA	0056708013	TESOUREIRO
MARCELO PIRES	0123008013	TESOUREIRO
MARCO ANTONIO PAIVA	0054708013	TESOUREIRO
MARCOS RODRIGUES BISCAIA	0094308013	TESOUREIRO
MARCOS RODRIGUES DE PAULA	0066908013	TESOUREIRO
MARCUS VINICIUS RIATO	0075608013	TESOUREIRO
MARIANA APARECIDA FONSECA	0116908013	TESOUREIRO
MARILZA RODRIGUES DE PAULA	0019208013	TESOUREIRO
MATHEUS SILVA GOBBES	0062008013	TESOUREIRO
MICHELE DA CUNHA FROTA	0104208013	TESOUREIRO
MICHELLE DE SOUZA SIMÕES	0032208013	TESOUREIRO
MIRIAN BONATTI CORTÊS MARTELINI	0005108013	TESOUREIRO
MIRIELI SIMIONI LOURENCO	0116208013	TESOUREIRO
NATALIA APARECIDA CEZAR	0000808013	TESOUREIRO
NATHÁLIA MAFRA DELAMURA	0093508013	TESOUREIRO
NEUSA ROSA DE LIMA	0099408013	TESOUREIRO
NILSON JOSÉ MARTINS	0092708013	TESOUREIRO
NOEL ALVES QUITÉRIO	0018908013	TESOUREIRO
NOSOR DE OLIVEIRA JUNIOR	0065308013	TESOUREIRO
PAULO ALEXANDRE JUK	0092208013	TESOUREIRO
PAULO CESAR DIAS	0079708013	TESOUREIRO
PAULO EDUARDO BASSANELO	0117908013	TESOUREIRO
POLLYANA PAIS SIQUEIRA	0090508013	TESOUREIRO
PRISCILAGOTARDI DA ROCHA BAGATIM	0068208013	TESOUREIRO
PRISCILA DIAS QUEIROZ LOBO	0102708013	TESOUREIRO
QUÉZIA PEREIRA SILVA SOARES	0005508013	TESOUREIRO
RAFAEL DE SOUZA	0125208013	TESOUREIRO
RAFAEL FELIX DA SILVA	0110308013	TESOUREIRO
RAFAEL RODRIGUES	0120508013	TESOUREIRO
RAFAEL VINICIUS FERNANDES	0015008013	TESOUREIRO
REGIANE HELOISA DA SILVA	0111508013	TESOUREIRO
REGINALDO ALVES SAMPAIO	0093808013	TESOUREIRO
REINALDO ANTONIO DOMINGUES	0008208013	TESOUREIRO
RENAN ROSISCA	0047208013	TESOUREIRO
RENATA INÁCIO DE ALENCAR	0000508013	TESOUREIRO
RICARDO JOSÉ DE CARVALHO	0072608013	TESOUREIRO
RICHARD ALAIN LOLLI	0022508013	TESOUREIRO
RODRIGO AURELIO SIMAO	0087208013	TESOUREIRO
RODRIGO FERREIRA BERNARDES	0062608013	TESOUREIRO
RODRIGO JOSÉ DA SILVA BATISTA	0052708013	TESOUREIRO
RONIERI MORELIN	0117208013	TESOUREIRO
ROSEMARY GUIMARÃES DA CRUZ	0068608013	TESOUREIRO
SANDRO EDUARDO DA CUNHA SAVELA	0036708013	TESOUREIRO
SANDRO GONCALVESPEREIRA	0031708013	TESOUREIRO
SÉRGIO FRANCISCO MOREIRA	0121508013	TESOUREIRO

SERGIO LUIZ SANTOS	0020908013	TESOUREIRO
SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA	0119908013	TESOUREIRO
SIMONI LEITE DA SILVA	0052908013	TESOUREIRO
STEFANIA RAQUEL BARBOSA ZURDO	0033308013	TESOUREIRO
STEFANO LUIZ GARBELOTI	0079508013	TESOUREIRO
TAISY FERNANDA TERREMOTO	0083208013	TESOUREIRO
TATIANE CAMILA DE SOUZA CAMARGO LIBERTO	0031308013	TESOUREIRO
TETSUHISA INABA	0076508013	TESOUREIRO
THAÍS APARECIDA BORGES	0049908013	TESOUREIRO
THAIS MARIANE DOS SANTOS	0123708013	TESOUREIRO
THARLES HENRIQUE DE SOUZA BRITO	0020808013	TESOUREIRO
THIAGO ALBERTO APARECIDO	0034108013	TESOUREIRO
THIAGO JOVANACI	0109208013	TESOUREIRO
VALTER PEDRO DE ALMEIDA	0057408013	TESOUREIRO
VINICIUS ANDRE BRIZOLA DE OLIVEIRA	0057208013	TESOUREIRO
VINICIUS CANDIDO DA SILVA	0058008013	TESOUREIRO
VINÍCIUS DO CARMO ACUNZO	0090908013	TESOUREIRO
WAGNER ROBSON DA SILVA	0074308013	TESOUREIRO
WESLLEY MARTUCCI	0118908013	TESOUREIRO
WILLIAM QUEIROZ PEREIRA	0080408013	TESOUREIRO
WILLIAM RAMOS DOS SANTOS	0041108013	TESOUREIRO
WILLIANS JOSE DE OLIVEIRA	0060108013	TESOUREIRO
ADELAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	0011904013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ADIMARA DA SILVA	0085604013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ARIELEM MARIA ABREU DE PAULA	0003904013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
BIANE GONCALVES LEME	0048004013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CAMILA FERNANDA DE SOUZA ARAUJO	0089604013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CLOI FERNANDES	0048904013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DANILO ECLAIR DE TOLEDO	0064404013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DIRCE ALVES CARVALHO DE CAMARGO	0100804013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ELAINE CRISTINA GIL DA SILVA SUMAN	0118504013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FÁTIMA YOLANDA ALVES	0007104013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FERNANDA CRISTINA FAGUNDES	0010504013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LUCINEIA CARDOSO RIBEIRO	0016404013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARIA ALICE JUK COSTA	0071104013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARIA AUGUSTA DA SILVA	0019704013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARILENE DE BRITO OLIVEIRA	0089704013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SEILA RAQUEL DE ALMEIDA	0086004013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VALDINEIA APARECIDA GONCALVES	0013304013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:1ECE994E

DEPARTAMENTO PESSOAL
ANEXO II – DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕESCANDIDATOS AFRODESCENDENTES CONCURSO PÚBLICO– EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

CANDIDATO	INSCRICAO	CARGO	RESERVA
ANA PAULA APARECIDA MOREIRA	0065101013	AGENTE DE ENDEMIAS	AFRODESCENDENTE
EDSON MONTEIRO DA SILVA	0105701013	AGENTE DE ENDEMIAS	AFRODESCENDENTE
EMERSON DA SILVA	0040301013	AGENTE DE ENDEMIAS	AFRODESCENDENTE
FERNANDO DOS SANTOS	0102001013	AGENTE DE ENDEMIAS	AFRODESCENDENTE
LUCINÉIA DA SILVA	0116701013	AGENTE DE ENDEMIAS	AFRODESCENDENTE
NAYARA DE SOUZA ALVARENGA	0121401013	AGENTE DE ENDEMIAS	AFRODESCENDENTE
HELLEN LUIZA PEREIRA GONÇALVES	0037902013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AFRODESCENDENTE
JESSICA APARECIDA CAETANO	0064702013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AFRODESCENDENTE
EVANDRO FELIX MORAIS	0089106013	MÉDICO PLANTONISTA	AFRODESCENDENTE
THABATA DIAS DE SOUZA ALVARENGA	0087607013	PSICÓLOGO	AFRODESCENDENTE
DAIANE RAMOS DA CRUZ	0073208013	TESOUREIRO	AFRODESCENDENTE
GLADISTON ESTEVÃO DIAS PIMENTA	0061308013	TESOUREIRO	AFRODESCENDENTE
HEBERT KENNEDY PEREIRA	0049508013	TESOUREIRO	AFRODESCENDENTE
JORGE GUILHERME DE SOUZA	0106808013	TESOUREIRO	AFRODESCENDENTE
KARINA KARLA REBEQUE	0005608013	TESOUREIRO	AFRODESCENDENTE
MARCOS RODRIGUES DE PAULA	0066908013	TESOUREIRO	AFRODESCENDENTE
MARILZA RODRIGUES DE PAULA	0019208013	TESOUREIRO	AFRODESCENDENTE
MICHELLE DE SOUZA SIMÕES	0032208013	TESOUREIRO	AFRODESCENDENTE
NOEL ALVES QUITÉRIO	0018908013	TESOUREIRO	AFRODESCENDENTE

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:3E198830

DEPARTAMENTO PESSOAL
ANEXO III – DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕESCANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONDIÇÕES ESPECIAIS CONCURSO PÚBLICO– EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

CANDIDATO	Nº INSCRICAO	CARGO	CONDIÇÃO
ARIELEM MARIA ABREU DE PAULA	0003904013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LACTANTE

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:0A172B1A

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO– EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICAoDEFERIMENTODAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público, sob o regime estatutário, aberto pelo Edital nº01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOSI, II** e **III** deste Edital.

I. O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos para Ampla Concorrência.
II. O ANEXO II refere-se às Inscrições de reservas de vagas para Candidatos Afrodescendentes.
III. O ANEXO III refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram Condição Especial para a realização da prova objetiva.

Art. 2º Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico
www.fundacaofafipa.org.br, no período das **8h do dia 10/05/2016 até às 23h59min do dia12/05/2016,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carlópolis/PR, 09 deMaio de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:2DA68B62

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 196/2016 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Chefe do executivo.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir do dia 09 de maio de 2016, Danilo Moura Seraphin, Assessor Jurídico do Chefe do Executivo, matricula nº 1179-1, RG nº 6.724.560-1 - SSP/PR.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 10 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:76E1F7FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Assunto: CONVITE Nº 02/2016.
Processo Administrativo nº. 076/2015.

Homologo o resultado da licitação Convite n° 02/2016, ADJUDICANDO a empresa **TATU ÁGUA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**., inscrita no CNPJ sob n° 05.256.074/0001-07, o fornecimento parcelado, de acordo com a demanda, fornecimento parcelado, de acordo com a demanda, de: **1) 10.000 (dez mil) copos de água mineral, em recipiente plástico descartável, sem gás, com 200 ml; 2) 2.000 (duas mil) garrafas de água mineral, sem gás, em recipiente plástico descartável, com 500 ml e; 3) 800 (oitocentos) garrafões de água mineral, sem gás, em recipiente plástico retornável, com 20 litros**; entregues na forma, condições e quantidades a serem determinados pela CONTRATANTE, nos termos do Convite nº 02/2016.

Colombo, 10 de maio de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:4D066F8D

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Assunto: Processo Administrativo nº. 51/2015.
Tomada de Preço nº 01/2016.

HOMOLOGO o resultado da licitação Tomada de Preço nº. 01/2016, ADJUDICANDO à empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, para a seleção de empresa prestadora de Serviço de Telecomunicação que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal, entendido este como o serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre estações da Área de Registro de SMP que compreenda todo o território do Município de Colombo ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo), através da tecnologia 3G pelo sistema digital pós-pago, mediante a disponibilização de 30 (trinta) acessos, com área de registro na cidade de Colombo, com cobertura para voz e transmissão de dados, com franquia estimada de 50.000 (cinquenta mil) minutos mensais, com faturamento sobre o tempo efetivamente utilizado, acesso ilimitado à internet de no mínimo 5GB de tráfego mensal e garantia de portabilidade de prestadora de serviço. Sistema de gestão que deve permitir de forma individualizada, por acesso via *internet*, o bloqueio e desbloqueio de operadoras, de tarifas, chamadas externas, internacionais, de longa distância nacionais (VC2 e VC3) e chamadas recebidas a cobrar; consulta de histórico detalhado de consumo (valor, data, hora, minuto de início, duração e tipo de tarifação) da conta já faturada (de pelo menos os últimos três meses) e a faturar; configuração de limite máximo de consumo no mês atual e do próximo mês; e alteração do limite máximo de consumo durante o mês atual, conforme as especificações contidas no Edital Tomada de Preço n° 01/2016.

Câmara Municipal de Colombo 05 de maio de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:6FBEB771

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 45/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do vereador EURICO BRAZ DE BOMFIM, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de São Paulo – São Paulo, para participar do 23º Fórum Internacional da Saúde que acontecerá no Pavilhão Expo Center Norte, nos dias 17 a 20 de maio de 2016.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 09 de maio de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:67539805

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 328/2016

Eu, Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, de acordo com as atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Decreto Municipal nº 018/2016, determino:

Art. 1º - Fica assim constituída a COMISSÃO ORGANIZADORA que se responsabilizará por todas as atividades de execução da **6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES,** a ser realizada no dia **03 de Junho** do corrente, na cidade de Colombo à Rua Dorval Ceccon nº 664, bairro Fátima, nas dependências do Auditório da Regional Maracanã:
- COORDENADOR: Tania Mara Tosin (Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação);
- MEMBROS:- Cezar Antônio Bittencourt Junior;
- Evandro Luiz Busato;
- Vagner Brandão;
- Osmir Marcos Alberti;
- James de Paula França;
- Gilmara Aparecida de Lima Amaral;
- Daniel Monteiro da Silva;
- José Aparecido Leite;
- Suzimara do Rocio Scrok Brunoro.

Paço Municipal de Colombo Em 06 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:FA2EDAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2016 AO CONTRATO Nº 161/2014 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

Processo: 4254/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.634/0001-70 – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada: RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.170.661/0001-90.
Objeto: Contrato de Execução de Obras de Pavimentação de via urbana - Lote 01 - Trecho: Rua Cerro Azul (Trecho entre a BR 116 a Rua Teixeira Soares com a Rua Leonidas Alberti).
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 381.508,20 (Trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos) referentes a reajuste contratual e reequilíbrio econômico financeiro. Sendo, o valor de R$ 103.078,21 (Cento e três mil, setenta e oito reais e vinte e um centavos) referentes ao reajuste contratual; e, R$ 278.429,99 (Duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte nove reais e noventa e nove centavos) referentes ao reequilíbrio econômico financeiro.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1389/2015, sob as rubricas nº 19.02.26.782.0049.1010.449051, Desdobramento 02.02 (Ruas, Logradouros e Estradas Rurais) e Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 10 de maio de 2016.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:02B737D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2016 – PREGÃO 033/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para aquisição mudas frutíferas, flores, hortaliças e árvores para manutenção dos programas e projetos das Secretarias Municipais de Colombo.
Contratante: Secretario Municipal de Meio Ambiente.
Contratado: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA - CNPJ 05.538.322/0001-02
Valor total dos lotes: R$ 27.880,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais)
Contratante: Município de Colombo – Prefeitura Municipal
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 27 de abril de 2016 a 26 de abril de 2018.

Colombo, 27 de abril de 2016.

Assinatura: Evandro Luis Busato

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:855E3066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2016 – PREGÃO 033/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para aquisição mudas frutíferas, flores, hortaliças e árvores para manutenção dos programas e projetos das Secretarias Municipais de Colombo.
Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Contratado: VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA EPP - CNPJ 09.455.192/0001-03
Valor total dos lotes: R$ 126.495,50 (Cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
Contratante: Município de Colombo – Prefeitura Municipal
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 27 de abril de 2016 a 26 de abril de 2018.

Colombo, 27 de abril de 2016.

Assinatura: Marcio Roberto Toniolo

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:588947CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2016 – PREGÃO 033/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para aquisição mudas frutíferas, flores, hortaliças e árvores para manutenção dos programas e projetos das Secretarias Municipais de Colombo.
Contratante: Secretario Municipal de Agricultura e Abastecimento; Secretario Mun. Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho e Secretario Municipal de Meio Ambiente
Contratado: AGROFIOR PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA - CNPJ 01.087.765/0001-73
Valor total dos lotes: R$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Prefeitura Municipal
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 27 de abril de 2016 a 26 de abril de 2018.

Colombo, 27 de abril de 2016.

Assinatura: Marcio Roberto Toniolo, Evandro Luis Busato e Antonio Ricardo Milgioransa

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:237E0908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 186/2016 – TOMADA DE PREÇOS 003/2016.

OBJETO: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de reforma e ampliação na seguinte unidade: Escola Municipal Arlindo Andretta, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital. LOTE 02.
Valor: R$ 54.137,13 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e treze centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação - Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: Enge Tau Construtora Ltda. ME – Me inscrita no CNPJ sob nº 14.416.340/0001-02.
Prazos: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias. .
O prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da assinatura.
Data: 04 de maio de 2016.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:77416D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 185/2016 – TOMADA DE PREÇOS 003/2016.

OBJETO: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de reforma e ampliação na seguinte unidade: Escola Municipal Jardim das Graças, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital. LOTE 01.
Valor: R$ 101.736,66 (cento e um mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude - José Mauri Henemann
Contratada: Jotas Construtora e Prestadora De Serviços Ltda – Me inscrita no CNPJ sob nº 19.679.035/0001-27.
Prazos: O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias..
O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias contados a partir da assinatura.
Data: 04 de maio de 2016.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:42FA53FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 4487/2016
A Secretária Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de telas mosquiteiras nas cozinhas das unidades de ensino municipais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE: CÉLIA DAS GRAÇAS CECON SGODA ME - Lote 01: Valor R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da nota de empenho enviada pelo Fiscal de Contrato.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 10 de maio de 2016.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:DAA820E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 012/2016
Processo Seletivo Público Simplificado 002/2015

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista dos candidatos: Marcos Augusto Novo, classificado em 09º posição, Fernando Gaviraghi, classificado em 12º posição e Marcelo Gaviraghi, classificado em 17º posição;
II – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Bruna Batista Ravazzi, classificada em 10º posição, Eduardo Vieira Couto classificado em 11º posição, Franco Ferreira de Lima, classificado em 13º posição e João Fabio de Carvalho Pereira, classificado em 16º posição;
III– Em virtude do não preenchimento total das vagas do Edital de Convocação 011/2016, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Daniel Bahia Said Rezende	18º	Médico Plantonista 12 horas	002/2015
Thiago Henrique Vieira Sandoval	19º	Médico Plantonista 12 horas	002/2015
Luciana Cristina Lago Chaves	20º	Médico Plantonista 12 horas	002/2015
Talita Angeoleti Buss	21º	Médico Plantonista 12 horas	002/2015
Henrique Motta Fabrício dos Santos	22º	Médico Plantonista 12 horas	002/2015
José Antonio Faeda Filho	23º	Médico Plantonista 12 horas	002/2015
Anderson Alves Ramos	24º	Médico Plantonista 12 horas	002/2015

Colombo, 11 de maio de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:8E838912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 048/2016

Edital – Pregão Presencial Nº. 048/2016
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 25 de maio de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F0DE44AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 049/2016

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Luminária Pública a LED (Light Emitting Diode - Diodo Emissor de Luz) para ampliação, modernização, redução de consumo de energia e manutenção da iluminação pública, vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 30 de maio de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:01AF89F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 274

O Departamento de Habitação, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **ROSANA DE LIMA**, que V.Sª foi notificada, para no prazo de 7 dias a contar da data desta publicação, a comparecer junto a este departamento a fim de prestar esclarecimentos. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 21 de março de 2016. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 10 de maio de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

JOEL GALDINO MACIEL
Departamento de Habitação
Matrícula 12.475

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:B691A3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 277

O Departamento de Habitação, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **SILVANA DIAS DA COSTA**, portador do RG: 26.794.769-0 e inscrito no CPF: 304.552.958-59, que V.Sª foi notificada, para no prazo de 7 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade: COMPARECENDO A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, na Rua Campo do Tenente, Bairro Guaraituba. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 29/03/2016. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 10 de maio de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

JOEL GALDINO MACIEL
Departamento de Habitação
Matrícula 12.475

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:1279823D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 522

O Departamento de Habitação, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **MARIA SILVA SANTOS**, que V.Sª foi notificada, para no prazo de 5 dias a contar da data desta publicação, a desocupar a área pública, reiterando a notificação 520, atendendo ao processo judicial nº 10676 - 82.2012.8.16.0028. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 10/05/2016. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 10 de maio de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

JOEL GALDINO MACIEL
Departamento de Habitação
Matrícula 12.475

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:1F86C4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 523

O Departamento de Habitação, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **ROSANA DE LIMA**, que V.Sª foi notificada, para no prazo de 5 dias a contar da data desta publicação, a desocupar a área pública na Rua Campo do Tenente – Parque dos Lagos, atendendo à ordem judicial contida no processo judicial nº 10676 - 82.2012.8.16.0028. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 10/05/2016. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 10 de maio de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

JOEL GALDINO MACIEL
Departamento de Habitação
Matrícula 12.475

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:4A806A91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
PORTARIA Nº 1450/2016

Colorado, 10 de maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º)- Designar o Sr. CELSO ALBERTI FILHO, conselheiro tutelar dos direitos da criança e do adolescente, portador do RG nº 32.671.246-X, inscrito no CPF- 299.065.998-63, como representante da Prefeitura junto a Secretaria Especial de Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1445/2016 de 06/05/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8E57A6D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 001 2016 - PRORROGAÇÃO CONCURSO PUBLICO

RESOLUÇÃO N.º 001/2016

SÚMULA: "Prorroga o prazo de validade do Concurso Público realizado no ano de 2014, através do Edital nº 001/2014".

Faço saber que, a Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná aprovou e eu, Ary Alberti Neto – Presidente, no uso de minhas atribuições legais e de conformidade com o artigo 41 – II da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica prorrogado por mais dois anos, a contar de 27 de agosto de 2016, o prazo de validade do concurso público realizado no ano de 2014, para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Contenda, Paraná, conforme Edital nº 001/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:BDF5A19B

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na legislação vigente, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2014, originário da Tomada de Preços nº 002/2014, firmado com a empresa C. S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, com a finalidade de revisar o contrato e prorrogar sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de maio de 2016. Valor total: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) para o Lote 01 e R$ 13.017,24 (treze mil e dezessete reais e vinte e quatro centavos) para o Lote 02. Dotação orçamentária: 01 - Câmara Municipal, 001 – Legislativo Municipal; 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Contenda, 05 de maio de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:A53D2539

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 176/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º : Exonerar O (A) Sr.(a) JÉSSICA RODRIGUES , portador (a) do RG nº 10.751.989-0 - PR do Cargo de Assessor Especial III – CC-7, a partir de 01/05/2016.

Art. 2º : Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE MAIO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:07E6C373

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 177/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear O (A) Sr.(a) JOSIANE ANDRADE DE REZENDE , portador (a) do RG nº 9.686.127-3 - PR para o de Cargo de Chefe de Divisão - CC- 04 a partir de 02/05/2016.

Art. 2º : Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE MAIO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:1D5B6A1F

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 178/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos aprovados do Concurso Público;

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (a) Sr (a) Gabriela de Alcantara Guerios, portador(a) do RG nº. 5.395.240-2 - PR, por ter sido habilitado em Concurso Público para exercer o cargo de Fonoaudiólogo a partir de 09/05/2016.

Art. 2º: As despesas do presente correrão pela seguinte Dotação Orçamentária 31 90 11.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE MAIO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:25326B76

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 179/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos aprovados do Concurso Público;

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (a) Sr (a) Ana Rafaela Kovalski Gomes da Silva, portador(a) do RG nº. 6.662.669-5 - PR, por ter sido habilitado em Concurso Público para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional a partir de 09/05/2016.

Art. 2º: As despesas do presente correrão pela seguinte Dotação Orçamentária 31 90 11.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE MAIO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:89601FEE

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 180/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos aprovados do Concurso Público;

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (a) Sr (a) Luzia Cristina Campos Roberto, portador(a) do RG nº. 7.323.556-1 - PR, por ter sido habilitado em Concurso Público para exercer o cargo de Professor a partir de 09/05/2016.

Art. 2º: As despesas do presente correrão pela seguinte Dotação Orçamentária 31 90 11.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE MAIO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:776C6005

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 181/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos aprovados do Concurso Público;

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (a) Sr (a) Thamyres Luanna de Oliveira Sousa, portador(a) do RG nº. 13.732.941-7 - PR, por ter sido habilitado em Concurso Público para exercer o cargo de Professor a partir de 09/05/2016.

Art. 2º: As despesas do presente correrão pela seguinte Dotação Orçamentária 31 90 11.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE MAIO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:CB749651

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 182/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º : Exonerar O (A) Sr.(a) LILIAN KELLY WIETZYCOSKI , portador (a) do RG nº 13.827.348-2 - PR do Cargo de Chefe de Divisão – CC-4, a partir de 01/05/2016.

Art. 2º : Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MAIO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:676BE66F

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 1647/2016

Data: 10 de maio de 2016.

SÚMULA: "Denomina Centro Municipal de Educação Infantil Dona Anita".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominado CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA ANITA, o estabelecimento de ensino deste município que funcionará na Rua Constantino Soares da Silva, nº 2839, bairro Centro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:06BC748F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 087/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRA PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 87/2016 de 05/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
50 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
52 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
94 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
223 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
		Total Suplementação:	8.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
128 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
220 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.055.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
340 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0027.2.057.		Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
344 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.059.		Manutenção do Departamento de Apoio Tecnico Administrativo	
353 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		Total Redução:	8.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 05 de maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:EF0F1C8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de Refeições (Buffet Livre) para Servidores em Curso de Capacitação.

CONTRATADO: João Guilherme Menon ME
CNPJ: 15.098.875/0001-45
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 150(cento e cinquenta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:6D405C40

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERNANDES PINHEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR

Resolução Nº 01/2016

Súmula: Aprovação o NOVO PLANO DE AÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO INCENTIVO I DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE e Aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO A UTILIZAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º – inciso III da Lei Municipal nº 11/97, de 27 de Agosto de 1997.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o NOVO PLANO DE AÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO INCENTIVO I DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE O QUAL VISA AGREGAR AS DUAS PARCELAS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, conforme Ata de Reunião nº103/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Fernandes Pinheiro – PR;
Artigo 2º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO À UTILIZAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA DO INCENTIVO I DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.
Artigo 3º - Aprovar a JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL ATRAVES DO OFÍCIO N º100/2015.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 12 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:700A2794

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
DECRETO Nº50/2016

DECRETO Nº 050/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 21 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2016, no valor de R$ 37.865,88 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2032 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde**
VALOR: **3.993,30 (três mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.304.0701.2037 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância Sanitária**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **497 – Vigilância em Saúde**
VALOR: **10.872,58 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.003 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**
PROJETO **08.243.0802.6049 – Proteger a Criança e o Adolescente**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR **3.000,00 (três mil reais)**

ÓRGÃO **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNIDADE ORÇAMENT. **09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário**
PROJETO **26.782.0902.2056 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR **20.000,00 (vinte mil reais)**

TOTAL:..... R$ 37.865,88

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:
I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
1 – Superávit Financeiro de Recursos Livres – R$ 23.000,00 (vinte e três mil reias)
2 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ 14.865,88 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 37.865,88

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 37.865,88

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:328ADCFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043/2016

SÚMULA: Nomeia os Membros para compor a Comissão Coordenadora, e Equipe Técnica pelo Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

ART.1º - Ficam Nomeados os membros para compor a Comissão Coordenadora, e Equipe Técnica pelo Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação, assim Organizados:

COMISSÃO COORDENADORA:
I - Representante do Fórum Municipal de Educação – **Anita Dudek**
II - Representante da Secretaria Municipal de Finanças – **Jose Walter Ferreira**
III - Representante da Câmara de Vereadores – **Liria Maidana**
IV - Representante dos Diretores das Escolas Municipais – **Maria Salete Volenkevicz**
V - Representante das Equipes Pedagógicas Municipais – **Rozana de F. Olinquevicz**.
VI - Representante dos Professores Municipais – **Simone R. de Oliveira**

EQUIPE TÉCNICA – MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
I – **Márcia Andrea Motta**
II – **Vera Lucia de Paula**
III – **Daniela Esthesne Kukul**
IV – **Vaneila Emer**
V – **Neuza Barrida Girotto**
VI – **Suzana de Oliveira Machado**
VII - **Maria Cricelda Ferraz de Oliveira**

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR., 10 de Maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4BF0A81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS: 06/05/2016
PREGÃO PRESSENCIAL REG. PREÇOS N.º 031/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO
CONTRATADA: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA-ME
VALOR.....: ÍNDICE MAIOR DESCONTO: 24,5
M.OBRA DESC. 35%
PEÇAS DESC. 20% SOBRE TABELA AUDATEX/CESVI
VIGÊNCIA..: 06/05/2016 A 06/05/2017
RECURSOS.: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 E 3.3.90.30.00.00.00.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RETÍFICA DE MOTORES LEVES E PESADOS E SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 06 de Maio de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2BD99F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 049/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: DANILO DE J. STANQUEVIS
Valor.....: 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais)
Vigência.....: Início: 10/05/2016 Término: 10/05/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2016
Recursos.....: Dotação: 4. 4.90.52.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NAS UBSs E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO - PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 10 de Maio de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5317C6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/16 HOMOLOGAÇÃO: 02/05/16

CONTRATADO: JORNAL O IGUASSU - GUGELMIM GRAFICA E ED. LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL NO FORMATO TABLÓIDE OU STANDART, COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA E/OU NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS SEMANAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA ATUAR COMO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
DATA: 02/05/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8BA1E720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/16 ADJUDICAÇÃO: 02/05/16

CONTRATADO: JORNAL O IGUASSU - GUGELMIM GRAFICA E ED. LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL NO FORMATO TABLÓIDE OU STANDART, COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA E/OU NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS SEMANAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA ATUAR COMO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
DATA: 02/05/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EFE8B0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 048/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JORNAL O IGUASSU - GUGELMIM GRAFICA E ED. LTDA
Valor.....: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Vigência.....: Início: 02/05/2016 Término: 02/05/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 23/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL NO FORMATO TABLÓIDE OU STANDART, COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA E/OU NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS SEMANAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA ATUAR COMO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR.

General Carneiro, 02 de Maio de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EBF19951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/16 HOMOLOGAÇÃO: 06/05/16

CONTRATADO: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RETÍFICA DE MOTORES LEVES E PESADOS E SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO.

VALOR DA DESPESA: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)
DATA: 06/05/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2AEA21B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/16 ADJUDICAÇÃO: 06/05/16

CONTRATADO: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RETÍFICA DE MOTORES LEVES E PESADOS E SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)
DATA: 06/05/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9A6C3A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/16 HOMOLOGAÇÃO: 10/05/16

CONTRATADO: DANILO DE J. STANQUEVIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NAS UBSs E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO - PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais)
DATA: 10/05/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6E059592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/16 HOMOLOGAÇÃO: 10/05/16

CONTRATADO: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NAS UBSs E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO - PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.299,00 (sete mil duzentos e noventa e nove reais)
DATA: 10/05/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4A9EF78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/16 ADJUDICAÇÃO: 10/05/16

CONTRATADO: DANILO DE J. STANQUEVIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NAS UBSs E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO - PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais)
DATA: 10/05/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7CC17C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/16 ADJUDICAÇÃO: 10/05/16

CONTRATADO: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NAS UBSs E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO - PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.299,00 (sete mil duzentos e noventa e nove reais)
DATA: 10/05/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9BFD1EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 049/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: DANILO DE J. STANQUEVIS
Valor.....: 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais)
Vigência.....: Início: 10/05/2016 Término: 10/05/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2016
Recursos.....: Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NAS UBSs E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO - PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 10 de Maio de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FBC35EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 050/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
Valor.....: 7.299,00 (sete mil duzentos e noventa e nove reais)
Vigência.....: Início: 10/05/2016 Término: 10/05/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2016
Recursos.....: Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NAS UBSs E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO - PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 10 de Maio de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AAA4918F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
409941	LAIS SUELLEN NASCIMENTO DOS SANTOS	2º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 11 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3BC22FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 088/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de COORDENADOR DE SERV. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sra. PAMELLA CALISTO, portadora do RG N.º 9.684.318-6 SESP/PR, do cargo de COORDENADOR DE SERV. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 11 de maio 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0485277D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 089/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇAO HOSPITALAR

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sra. ANDRIELI DE FATIMA IORIS, portadora do RG N.º 10.171.160-9 SESP/PR, do cargo de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 11 de maio 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:140949FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 090/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. TONI JUNIOR DE FREITAS, portadora do RG N.º 7.652.342-8 SESP/PR, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 11 de maio 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:60BB9AF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 063/2016/CM

EMENTA: “Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013”.

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia a servidora DEBORA MARIA CARDOSO MENEGHETTI, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.064,90 (um mil e sessenta e quatro reais e noventa centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 10 a 13 de maio de 2016, para participar de curso de capacitação em gestão pública "SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS" promovido pela UNIPUBLICA, conforme termo de solicitação de diária nº. 041/2016, de 06 de maio de 2016.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:71A6C1D0

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 064/2016/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor TIAGO VIEIRA MACEDO MIRANDA, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.064,90 (um mil e sessenta e quatro reais e noventa centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 10 a 13 de maio de 2016, para participar de curso de capacitação em gestão pública "SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS" promovido pela UNIPUBLICA, conforme termo de solicitação de diária nº. 042/2016, de 06 de maio de 2016.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:7509FB72

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 065/2016/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.490,85 (um mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 11 a 13 de maio de 2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa e Órgãos do Governo Estadual, conforme termo de solicitação de diária nº. 043/2016, de 06 de maio de 2016.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:BC972002

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 066/2016/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor JOÃO DE FREITAS FERRACIOLI, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.064,90 (um mil e sessenta e quatro reais e noventa centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 11 a 13 de maio de 2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa e Órgãos do Governo Estadual, conforme termo de solicitação de diária nº. 044/2016, de 06 de maio de 2016.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:6100F1A7

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 067/2016/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor SEVERINO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.064,90 (um mil e sessenta e quatro reais e noventa centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 11 a 13 de maio de 2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa e Órgãos do Governo Estadual, conforme termo de solicitação de diária nº. 045/2016, de 06 de maio de 2016.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:F3C3351F

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 062/2016/CM

O SENHOR VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE

Ao servidor MAURO FERREIRA LIMA, portador da CTPS Nº. 63445, série 329, a partir de 1º de maio de 2016, Progressão Funcional para o nível 8 da Classe I do Anexo V, da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Goioerê.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:7D2BE1AE

GABINETE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2.015

ASSESSORIA DE GABINETE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2.015 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – GOIOERÊ – PARANÁ, NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Aldeias Infantil SOS Brasil – Goioerê – Paraná, representado pelo Senhor José Rodrigues Gonçalves, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 02/2015, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da clausula terceira – do valor.
Cláusula Segunda – O Valor global do Termo de Convênio nº. 02/2015 celebrado entre o município de Goioerê e a Aldeias Infantil SOS Brasil – Goioerê – Paraná fica ajustado para R$-272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).
Cláusula terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do convênio nº. 02/2015 ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor.

Goioerê, 04 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal
Concedente

JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES
Aldeias Infantis SOS Brasil
Goioerê - Paraná
Tomador

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:A6999D12

GABINETE
DECRETO N° 5.306/2.016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n° 0067.0001270/2016 de "PORTO DAS AGUAS LOTEADORA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.930.642/0001-02," estabelecida na Av. Brasília, n° 400 – Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê – Estado do Paraná.
CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável encaminhado pelo Departamento de Planejamento do Município, onde se constatou que a execução da fase final da implantação da sinalização viária horizontal encontra-se concluída;

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado de caução os lotes relacionados abaixo, integrante do loteamento denominado "PORTO DAS AGUAS LOTEADORA INCORPORADORA LTDA", deste Município de Goioerê, Estado do Paraná.
lote nº 01 da quadra nº 10;
lote nº 02 da quadra nº 10;
lote nº 03 da quadra nº 10;
lote nº 04 da quadra nº 10;
lote nº 05 da quadra nº 10;
lote nº 06 da quadra nº 10;
lote nº 07 da quadra nº 10;
lote nº 01 da quadra nº 09;
lote nº 02 da quadra nº 09;
lote nº 03 da quadra nº 09;
lote nº 04 da quadra nº 09;
lote nº 05 da quadra nº 09;

lote nº 06 da quadra nº 09;
lote nº 07 da quadra nº 09;
lote nº 08 da quadra nº 09;
lote nº 09 da quadra nº 09;
lote nº 10 da quadra nº 09;
lote nº 11 da quadra nº 09;
lote nº 12 da quadra nº 09;
lote nº 13 da quadra nº 09;
lote nº 14 da quadra nº 09;
lote nº 01 da quadra nº 08;
lote nº 02 da quadra nº 08;
lote nº 03 da quadra nº 08;
lote nº 04 da quadra nº 08;
lote nº 05 da quadra nº 08;
lote nº 06 da quadra nº 08;
lote nº 07 da quadra nº 08;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicy Casemiro
Código Identificador:15BD170D

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 5.310/2.016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.408/2.016 de 10 de Maio de 2016 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), com a seguinte especificação:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0023.1.268 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$. 394.200,00
TOTAL	R$. 394.200,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Ministério das Cidades, e esta Municipalidade, na importância de R$. 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:FBD907C2

SECRETARIA DA FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

ASSESSORIA CONTÁBIL

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
FNAS	CONSTRUÇÃO CRAS	04/05/2016	250.000,00
FNDE	MERENDA ESCOLAR	05/05/2016	35.868,00
FNDE	PNATE	05/05/2016	4.125,99
FNS	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03/05/2016	16.725,12
FNS	BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	03/05/2016	13.125,00
FNS	BLOCO DA ATENÇÃO BASICA	03/05/2016	126.264,90
FNS	BLOCO DA ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO	05/05/2016	62.634,00

GISELE FERNANDA ALVES DE CAMARGO KLOSTER
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:3334E151

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº 2.408/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), com a seguinte especificação:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0023.1.268 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$. 394.200,00
TOTAL	R$. 394.200,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Ministério das Cidades, e esta Municipalidade, na importância de R$. 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:C4F9B56F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO É PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SONDAGEM GEOLÓGICA,

PARA LEVANTAMENTO DO TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO A.
Horário: 09:00 horas. Data:31/05/2016.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 10 de Maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E1EE536A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/05/16
CONTRATADO: CONSTRUTORA BELESKI LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é Contratação de Serviços para Reforma da Creche RECANTO FELIZ, localizada no Jardim Primavera, neste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 61.998,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa e oito reais)
DATA: 10/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F3F50F1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 059/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado a Senhora ALESANDRA CHRISTIAN ABRANTES, profissão ADVOGADA, registrada na OAB/PR sob o nº 28451, habilitada ao exercício da Profissão de ADVOGADA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato n. 059/2015, referente à Tomada de Preços n° 011/2015, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é o reajuste no valor do contrato inicial nos termos previstos na Cláusula Terceira – Do Reajuste constante no contrato de prestação de serviços original e alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência e da Prorrogação do Contrato no âmbito do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em cumprimento ao acordado na Cláusula Terceira – Do Reajuste, o presente contrato passa a ser de R$-13.553,61 (treze mil quinhentos e cincoenta e três reais e sessenta e um centavos), devidamente corrigido pelo IGP-M/FGV, do mês de abril de 2016 índice 10,6419% tendo como data base o mês em que foi interposta a proposta de preços do Processo Licitatório. O valor deverá ser pago em 07 (sete) parcelas de R$-1.936,23 (um mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), a partir do mês de junho de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A Cláusula Quarta – Da Vigência e da Prorrogação do Contrato de prestação de serviços original, passará ter a seguinte redação:
Fica prorrogada a vigência do contrato inicial por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 01 de junho de 2016.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação: (Desp 706)
12.001.08.244.0033.2090.3.3.90.36.00.00.00.00.0808
CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 10 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ALESANDRA CHRISTIAN ABRANTES
CPF nº: 818.776.849-53

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:303031A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 019/2.016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ALAVANCA CURVO (SELDIN, DIREITA E ESQUERDA) P/ RAÍZES – **GOLGRAN**	04 Unid	37,72	DENTAL SHOW – COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
02	ALVEOLÓTOMO - Nº 03 (PINÇA LUER GOIVA P/ OSSO) – **GOLGRAN**	04 Unid	92,00	DENTAL SHOW – COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
03	AMALGAMA - FRS DE VIDRO C/ 30 G – **SDI / GS-80**	80 Frs	122,00	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
04	**ITEM FRACASSADO**			
05	APARELHO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO C/ JATO DE PROFILAXIA, Combinados possuem caracteristicas multifuncionais para: Periodontia: Remoção de tártaro (sub e supragengival), aplainamento e alisamento radicular, remoção de manchas extrinsecas e placa bacteriana; Dentistica e Prótese: remove a camada oxida das restaurações de amálgama, remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intra-radiculares, cimentação de inlays / onlays; Removedor de tártaro c/ jato de bicarbonato; Acompanha 3 insertos; Filtro de ar c/ drenagem automática; Controle de fluxo de pó e água independentes; Sistema de limpeza dos condutores de pó; Ultra som c/ frequencia de 29 KHz, peça de mão removivel e autoclavável – **SCHUSTER**	01 Unid	2.304,00	ERIMAR IND. E COM. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA - ME
06	BANDEJA DE INOX RETANGULAR 22 X 9 X 1,5 CM – **FAVA**	16 Unid	27,10	DENTAL SHOW – COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
07	**ITEM NÃO COTADO**			
08	BROQUEIRO - GUARDA BROCA FG 21 – ACRILICO – **MAQUIRA**	04 Unid	25,80	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
09	CUNHA - PCT C/ 12 UNID – **PHARMAINOX**	12 Pct	35,70	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
10	CURETA DE LUCAS Nº 06 – **GOLGRAN**	06 Unid	18,40	DENTAL SHOW – COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
11	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO 36;24 – **GOLGRAN**	04 Unid	14,20	DENTAL SHOW – COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
12	EXAME CLINICO CURETA, SONDA,PINÇA ESPELHO – **GOLGRAN**	10 Jogos	50,90	DENTAL SHOW – COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
13	FLÚOR 0,05% - EMBALAGEM DE 100 ML (MANIPULADO) – **IODONTOSUL / FLUORSU**	12 Frs	9,40	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
14	FLUORNIZ - FRS DE 10 ML – **SS WHITE**	06 Frs	25,50	DENTAL SHOW – COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME

15	IONÔMERO DE VIDRO - KITS (PÓ 15 GR E LIQUIDO 10 GR) – RESTAURADOR – **FGM PÓ 10G LIQ 8 ML**	20 Kit	33,70	DENTAL SHOW – COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
16	JOGO DENTISTICA – **GOLGRAN**	04 Jogos	43,20	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
17	PELÍCULA RADIOGRÁFICA - PERIAPICAL (RADIOGRAFIA DENTÁRIA) - CX C/ 100 PELÍCULAS DE 3 X 4 CM - TAMANHO 2 / 150 X 1 / - **KODAK**	01 Cx	118,30	DENTAL SHOW – COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
18	**ITEM NÃO COTADO**			
19	PRIMER BOND 2 EM 1 - FRS DE 5 ML – **MAQUIRA / OND 2.1**	16 Frs	89,90	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
20	SINDESMOTOMO - AÇO INOXIDÁVEL 002 N - Nº 05 – **GOLGRAN**	04 Unid	17,45	DENTAL SHOW – COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
21	TESOURA CIRURGICA P/ SUTURA Nº 14 – **GOLGRAN**	06 Unid	41,40	DENTAL SHOW – COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
22	TIRA DE AÇO 4 MM - ENVELOPE C/ 12 UNIDADES – **AAF DO BRASIL**	28 Env	9,50	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 10 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

LUIS CARLOS DOS SANTOS
Bio Lógica Distribuidora EIRELI – EPP

ADÃO DA SILVA LEITE
Erimar Ind. e Com. de Prod. para Saúde LTDA – ME

LUCIANA SANTOS DA SILVA
Dental Show - Com. de Prod. Odont. e Hosp. LTDA - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:DF1240C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 021/2.016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	BATERIA DE 4 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça - **ELETRAN**	01 Unid	83,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
02	BATERIA DE 60 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça - **ELETRAN**	20 Unid	282,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
03	BATERIA DE 80 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - CAIXA ALTA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça - **ELETRAN**	01 Unid	530,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
04	BATERIA DE 105 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça - **ELETRAN**	12 Unid	546,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
05	BATERIA DE 152 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça - **ELETRAN**	12 Unid	726,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
06	BATERIA DE 170 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça - **ELETRAN**	04 Unid	863,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
07	BATERIA DE 170 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - POLO INVERTIDO - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça – **ELETRAN**	01 Unid	889,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
08	BATERIA DE 195 AMPERES, 12 VOLTS, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça - **ELETRAN**	01 Unid	999,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
09	CABO DE BATERIA 25 MM - **FURACÃO**	10 Mts	25,50	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
10	CABO DE BATERIA 50 MM – **FURACÃO**	20 Mts	28,50	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
11	CABO DE BATERIA 70 MM – **FURACÃO**	12 Mts	44,50	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
12	TERMINAL DE BATERIA - **FURACÃO**	40 Unid	7,50	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 10 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

PEDRO MARONEZE
Goiopeças – Centro Automotivo LTDA - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8B3D23BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 022/2.016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	PUBLICAÇÃO DE TEXTO E/OU TABELA – CMx COLUNA - PRETO E BRANCO – **DIÁRIO NORTE DO PR**	400 Serv	17,00	EDITORA CENTRAL LTDA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 10 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ROSEY RACHEL VIEIRA DA SILVA
Editora Central LTDA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:12841F39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 017/2.016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	**ITEM FRACASSADO**			
02	CORTINA DE BLECAUTE COLORIDO P/ M² - Cor a escolher, Incluso o varão e a instalação - **PERSITAL**	200 Mts²	31,50	ALFREDO DA S CARVALHO - ME
03	DIVISÓRIA INSTALADA, PAINEIS DE 1,20 X 2,10 X 4 CM C/ PERFIL N19 E NTR E PARAFUSOS ATARRACHANTES, BUCHAS E PARAFUSOS 6 MM – **EUCATEX**	160 Mts²	75,00	DIVIPAR – DIVISÓRIAS PARANAENSE LTDA - ME
04	FORRO DE PVC - 200 MM X 10 MM - INSTALADO - INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSARIO – **BELKA**	120 Mts²	42,00	DIVIPAR – DIVISÓRIAS PARANAENSE LTDA - ME
05	SERVIÇO - MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PERSIANA POLIESTER VERTICAL 90 MM - Incluso material necessário para o reparo – **PERSITAL**	40 Horas	53,10	ALFREDO DA S CARVALHO - ME
06	**ITEM FRACASSADO**			
07	PERSIANA BLACKOUT VERTICAL 90 MM, TRILHO EM ALUMINIO C/ CARRINHO DE ENCAIXE, ACOMPANHA SUPORTE, GARRAS, PARAFUSOS, BUCHA, CORRENTES PASSANTES, CABIDES E ENVELOPE, MAIS COLOCAÇÃO – **VITALLY**	60 Mts²	48,00	DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
08	PERSIANA POLIESTER VERTICAL 90 MM TRILHO EM ALUMINIO C/ CARRINHOS DE ENCAIXE, ACOMPANHA SUPORTE, GARRAS, PARAFUSOS, BUCHA, CORRENTES PASSANTES, CABIDES E ENVELOPE, MAIS COLOCAÇÃO – **VITALLY**	200 Mts²	27,00	DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
09	**ITEM FRACASSADO**			
10	PORTA DE DIVISÓRIA - 0,82 X 2,10 C/ FECHADURA, CHAVE, REQUADRO, BATENTES, COLOCADA – **EUCATEX**	16 Unid	296,00	DIVIPAR – DIVISÓRIAS PARANAENSE LTDA - ME
11	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TOLDO EM LONA DURASOL - M², Espessura (0,54 mm), cor a escolher, Estrutura de tudo esmalte metalão de 1.1/2" chapa 150 mm, pé direito p/ sustentação tubo metalão 2.1/2" chapa de 200 mm, estrutura c/ pintura esmalte sintético, incluso material e serviços de instalação – **PARANÁ SERVIÇOS**	160 Mts²	130,00	C. L. AMBROZIM - ME
12	**ITEM FRACASSADO**			
13	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TOLDO EM POLIECARBONATO - M2, cobertura de poliecarbonato refletivo, espessura de 6 mm, cor a escolher, estrutura de tubo metalão 40 X 40 chapa 150 mm, pé direito de sustentação em tubo metalão de 2.1/2" chapa de 200 mm, pintura da ferragem c/ esmalte sintético, cor a escolher. Incluso material e serviços de instalação – **PARANÁ SERVIÇOS**	80 Mts²	320,00	C. L. AMBROZIM - ME
14	**ITEM FRACASSADO**			

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 10 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

SEBASTIÃO RAMOS DA ROSA
Divipar – Divisórias Paranaense LTDA – ME

ALFREDO DA SILVA CARVALHO
Alfredo da S Carvalho – ME

CLEBER LADEMIR AMBROZIM
C. L. Ambrozim – ME

RORY FONSECA MOREIRA
Decorinter Ind e Comércio LTDA - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:FD1A9AB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê, por meio do Departamento de Compras e Licitação, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2016; Processo nº: 042/2016, Tipo de Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global; Objeto: Contratação de Serviços para Reforma de Prédio Público, visando a implantação da CASA DA MEMÓRIA de Goioerê /Pr - Contrato de Repasse nº 812159/2014. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA BELESKI LTDA. Valor: R$-211.318,12 (duzentos e onze mil trezentos e dezoito reais e doze centavos).

Goioerê - PR, 10 de Maio de 2016.

VANESSA JOSÉ DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D4B9EA22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê, por meio do Departamento de Compras e Licitação, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2016; Processo nº: 043/2016, Tipo de Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global; Objeto: CONSTRUÇÃO do CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), conforme Contrato de repasse Nº 802224/2014. Empresa Vencedora: MJ - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP. Valor: R$-252.827,09 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Goioerê - PR, 10 de Maio de 2016.

VANESSA JOSÉ DA SILVA

Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:70C060A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 268/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal AMAVEL NICOLAU TOLENTINO, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Tributação, progressão funcional do nível GOM3-12, para o nível GOM3-13, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Maio de 2016.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 10 DE MAIO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:64E20D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 269/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º- As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, progressão funcional, de acordo com Lei Municipal nº. 1.884/2009 artigo 31 parágrafo I, a partir de 01 de Maio de 2016

Nome	Admissão em	Do Nível	Para Nível
Maria Aparecida dos Santos III	16-05-2011	GOB 1- 01	GOB 1- 02
Selma Maria de França Oliveira	13-05-2011	GOB 1- 01	GOB 1- 02

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Maio de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 10 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A6004760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 270/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º- Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, progressão funcional, de acordo com Lei Municipal nº. 1.884/2009 artigo 31 parágrafo I, a partir de 01 de Maio de 2016

Nome	Admissão em	Do Nível	Para o Nível
Sebastião Antonio Vidal Rolin	13-05-2011	GOB1-01	GOB1-02
Sinval Pereira Rocha	11-05-2011	GOB1-01	GOB1-02

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Maio de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 10 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:679DABE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 271/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor AGNALDO OLIVEIRA RODRIGUES, exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento da Criança e do Adolescente, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 09-05-2016 a 07-06-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 10 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E29777A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 272/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora ROSANA FÁTIMA GOMES DOS SANTOS, Servidora Pública Municipal nomeada para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Geração de Trabalho, lotada na Secretarias Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 09-05-2016 a 07-06-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 10 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:088ECA3F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO N°004/2.016

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GOIOERÊ – PARANÁ
Criado Pela Lei Municipal 2.347/06/2015 de acordo com a Lei Federal 8.069 de 13/07/90.
O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no Centro de Eventos Múltiplo Uso, ao primeiro dia do mês de abril de 2.016.
RESOLVE:
Art. 1º – Publicação da Ata nº 304/2016, que teve como pauta – Aprovação do Plano de Ação para Confinanciamento do Governo Estadual Modalidade AFAI e Assuntos Gerais.

Goioerê, 01 de abril de 2016.

RUBIA CARLA PIOVEZAN DE PROENÇA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Greicy Casemiro
Código Identificador:AE3F7D1A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO RESOLUÇÃO N° 005/2016

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GOIOERÊ – PARANÁ
Criado Pela Lei Municipal 1447/10/97 de acordo com a Lei Federal 8.742 de 07/12/93.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no Centro de Eventos Múltiplo Uso, aos três dias do mês de maio de 2.016.
RESOLVE:
Art. 1º – Publicação da Ata nº 151/2016, que teve como pauta – Aditivo do Convênio Aldeias Infantis – Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – ano 2015

Goioerê, 09 de maio de 2016.

MARCILENE BEATRIZ HIPOLITO DE CASTRO
Presidente do C.M.A.S.

Publicado por:
Greicy Casemiro
Código Identificador:B7A83F1C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO RESOLUÇÃO N° 005/2.016

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMDI -GOIOERÊ – PARANÁ
Criado Pela Lei Municipal 1.483 de 20/10/1998 de acordo com a Lei Federal 8.842 de 04/01/1994.
O Conselho Municipal do Idoso no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no Centro de Eventos Múltiplo Uso, ao primeiro dia do mês de abril de 2.016.
RESOLVE:
Art. 1º – Publicação da Ata nº 17/2016, que teve como pauta – Aprovação do Plano de Ação para Confinanciamento do Governo Estadual Modalidade AFAI e Assuntos Gerais.

Goioerê, 01 de abril de 2016.

SOLANGE MAZER BEZERRA
Presidente do CMDI.

Publicado por:
Greicy Casemiro
Código Identificador:A685A96A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO RESOLUÇÃO N° 004/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA -GOIOERÊ – PARANÁ
Criado Pela Lei Municipal 2.246 de 10/12/2013 de acordo com a Lei Federal 11.346 de 15/09/2006.
O Conselho Municipal der segurança Alimentar e Nutricional no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no Centro de Eventos Múltiplo Uso, ao primeiro dia do mês de abril de 2.016.
RESOLVE:
Art. 1º – Publicação da Ata nº 08/2016, que teve como pauta – Aprovação do Plano de Ação para Confinanciamento do Governo Estadual Modalidade AFAI e Assuntos Gerais.

Goioerê, 01 de abril de 2016.

JOÃO ZANQUETA
Presidente do COMSEA.

Publicado por:
Greicy Casemiro
Código Identificador:9E6C60D6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO RESOLUÇÃO N° 003/2.016

CMDPD - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA GOIOERÊ – PARANÁ
Criado Pela Lei Municipal 2.306/2014.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no Centro de Eventos Múltiplo Uso, ao primeiro dia do mês de abril de 2.016.
RESOLVE:
Art. 1º – Publicação da Ata nº 06/2016, que teve como pauta – Aprovação do Plano de Ação para Confinanciamento do Governo Estadual Modalidade AFAI e Assuntos Gerais.

Goioerê, 01 de abril de 2016.

VANDERLEI FLORENTINO
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Greicy Casemiro
Código Identificador:7C75DB1D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO RESOLUÇÃO N°004/2016

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GOIOERÊ – PARANÁ
Criado Pela Lei Municipal 1447/10/97 de acordo com a Lei Federal 8.742 de 07/12/93.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no Centro de Eventos Múltiplo Uso, ao primeiro dia do mês de abril de 2.016.
RESOLVE:
Art. 1º – Publicação da Ata nº 150/2016, que teve como pauta – Aprovação do Plano de Ação para Confinanciamento do Governo Estadual Modalidade AFAI e Assuntos Gerais.

Goioerê, 01 de abril de 2016.

MARCILENE BEATRIZ HIPOLITO DE CASTRO
Presidente do C.M.A.S.

Publicado por:
Greicy Casemiro
Código Identificador:7C19D287

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 273/2.016

O Prefeito Municipal de Goioerê no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição da Equipe Local do PAR Municipal 2016/2019 do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto 6.094, de 24/04/2007.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe Local que irá elaborar e monitorar o Plano de Ações Articuladas PAR Municipal 2016/2019:
1. FÁTIMA NEVES – Secretária Municipal de Educação;
2. SANDRA CORDEIRO DE ALMEIDA– Representante da Secretaria Municipal de Educação;
3.ANDRÉIA DIAS DE SOUZA ZANE– Representante dos Diretores escolares da rede municipal de ensino;
4. IEDA MARIA PEREIRA - Representante dos Coordenadores pedagógicos das escolas da rede municipal de ensino;
5.ELIETE RODRIGUES LIMA – Representante dos Professores das escolas da rede municipal de ensino;
6.BELANIZA MEIRA DE ALMEIDA – Representante dos Conselhos Escolares da rede municipal de ensino;
7.PATRICIA MARIA GERVÁZIO- Representante dos funcionários técnico-administrativo das escolas da rede municipal de ensino;
8.CAMILA APARECIDA FERREIRA APOLINÁRIO – Representante do Departamento de Planejamento
ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” Em 10 de maio de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greicy Casemiro
Código Identificador:634ADC8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO DO CONTRATO 0111/2014

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: INGRIDI SCHADECK PEDROSO, inscrita CNPJ sob nº 20.652.991/0001-02, situada na Rua RUA SAO SEBASTIAO, 357 - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por INGRIDI SCHADECK PEDROSO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 100237563, e CPF sob n.º 070.582.699-63, residente e domiciliado à RUA PRINCIPAL, - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 023/2014 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: contratação de profissionais especializados para prestar serviços nas Secretarias do municipio de Goioxim. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação.
DATA DE ASSINATURA DA RECISÃO DO CONTRATO: 10/05/2016.
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:6C8FBA55

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 05

DECRETO Nº 05/2016

Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 388.750,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 497/2016 de 10/05/2016, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R$ 388.750,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)nas seguintes contas de despesas:

05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
05.004	**CULTURA ESPORTES E LAZER**	
27.812.0011.2096	CONSTRUÇAO CAMPO DE FUT. SUIÇO E CANCHA DE BOCHA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01201 00000	Recursos Ordinários – Livres	Valor: R$ 20.000,00
01202 00701	Transferências Públicas Federais	Valor: R$ 243.750,00

06	**SECRETARIA DE SAUDE**	
06.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.304.0012.2097	INCENTIVO FINANCEIRO APSUS BIENIO 2015/2016 - INVESTIMENTO IMPLANT. TRANSP. SANITARIO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01692 00355	Transferências Públicas Estaduais	Valor: R$ 125.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Do Contrato de Repasses celebrado com o Ministério do Esporte, através da Proposta Aprovada nº 017766/2016, no valor global de R$ 263.750,00, sendo R$ 243.750,00, de repasse federal e R$ 20.000,00 de contrapartida financeira Municipal;

do Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS- através da RESOLUÇÃO SESA N° 120/2016, no valor de R$ 125.000,00, sendo R$ 120.000,00 de repasses estadual e R$ 5.000,00 de rendimentos de aplicação financeira projetados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 10 de maio de 2016.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:290F110E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 06

DECRETO Nº 06/2016

Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 498/2016 de 10/05/2016, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) nas seguintes contas de despesas:

06	**SECRETARIA DE SAUDE**	
06.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.304.0012.2098	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PROC 25000.109952/2014-22	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01697 00358	Transferências Públicas Federais	Valor: R$ 90.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos do Processo 25000.109952/2014-22, Proposta 09815125000114003, do Fundo Nacional de Saúde, Componente: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Ação/Serviço/Estratégia: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 10 de maio de 2016.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:363D8BC3

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI 497

LEI Nº 497/2016

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 388.750,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 388.750,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) nas seguintes contas da despesas:

05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
05.004	**CULTURA ESPORTES E LAZER**	
27.812.0011.2096	CONSTRUÇAO CAMPO DE FUT. SUIÇO E CANCHA DE BOCHA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01201 00000	Recursos Ordinários – Livres	Valor: R$ 20.000,00
01202 00701	Transferências Públicas Federais	Valor: R$ 243.750,00

06	**SECRETARIA DE SAUDE**	
06.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.304.0012.2097	INCENTIVO FINANCEIRO APSUS BIENIO 2015/2016 - INVESTIMENTO IMPLANT. TRANSP. SANITARIO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01692 00355	Transferências Públicas Estaduais	Valor: R$ 125.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Do Contrato de Repasses celebrado com o Ministério do Esporte, através da Proposta Aprovada nº 017766/2016, no valor global de R$ 263.750,00, sendo R$ 243.750,00, de repasse federal e R$ 20.000,00 de contrapartida financeira Municipal;

do Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS- através da RESOLUÇÃO SESA N° 120/2016, no valor de R$ 125.000,00, sendo R$ 120.000,00 de repasses estadual e R$ 5.000,00 de rendimentos de aplicação financeira projetados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 10 de maio de 2016.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:3E591D5F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI 498

LEI Nº 498/2016

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) nas seguintes contas da despesas:

06	**SECRETARIA DE SAUDE**	
06.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.304.0012.2098	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PROC 25000.109952/2014-22	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01697 00358	Transferências Públicas Federais	Valor: R$ 90.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos do Processo 25000.109952/2014-22, Proposta 09815125000114003, do Fundo Nacional de Saúde, Componente: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Ação/Serviço/Estratégia: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde..

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 10 de maio de 2016.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:D7CC950E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016

O Município de Guaíra - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial n° 015/2016, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender as necessidades demandadas pelas Secretarias e Departamentos deste Município, que será julgada nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o dia **30 de maio de 2016 às 08h30min**, uma vez que foi declarada DESERTA a sessão do dia 10 de maio de 2016, razão da presente republicação.

O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 10 de maio de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:118FA35D

PROJUR
PORTARIA Nº 159/2016 DATA: 10.05.2016

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013005917, 2013009025, 2014000072, 2014001944 e 2016000830,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adilson Martins Gonzales Borges	3.235.383-5 SESP/PR	2014/2015	01.06.2016 a 30.06.2016
Anderson Andre Bachs	8.894.584-0 SESP/PR	2015/2016	01.06.2016 a 30.06.2016
Candido Cristovao Funck Damaceno	3.699.637-4 SESP/PR	2013/2014	09.05.2016 a 07.06.2016
		2014/2015	08.06.2016 a 07.07.2016
Celio Correa Carolina	7.870.928-6 SESP/PR	2015/2016	01.06.2016 a 30.06.2016
José Ricardo	4.554.233-5 SESP/PR	2015/2016	02.06.2016 a 01.07.2016
Marciele Cassiano Rego Takeda	9.793.226-3 SESP/PR	2014/2015	15.06.2016 a 29.06.2016
Rodrigo Alves Fiorotti	8.391.795-4 SESP/PR	2015/2016	01.06.2016 a 30.06.2016
Sonia Levino Cordeiro Pereira	8.712.277-8 SESP/PR	2015/2016	01.06.2016 a 30.06.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:FC0E20C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2016, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra de serviços de motorista para substituir os motoristas de licença durante o período eleitoral e técnico de enfermagem, num total de 7.700 horas por um período de 7 meses, ficando a cargo da contratante o fornecimento da mão-de-obra, o pagamento de todos os tributos, e encargos de natureza trabalhista e fiscal e deverá conter no objeto social da empresa locação de serviços, e deverá estar a disposição do Município, para atendimento imediato quando solicitado no município de Guaraci. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de maio de 2016, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitação.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 10 de maio de 2016.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:30741045

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3238/2016

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Vertical e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que o profissional mencionado logrou comprovar sua habilitação necessária;
E considerando especialmente a Lei Municipal 610/2011, 695/2013 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Enquadrar no plano de Carreira dos Servidores, por Ascensão de Classe por Escolaridade, os profissionais abaixo relacionados:

NOME/ MATRÍCULA	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual	A PARTIR DE
Juliane Cristina Biavatti 2395/7	Ass. Administrativo	Classe IV-2	V-2	01/05/2016
Daniel Del Carpio 2500/3	Médico Ortopedista	IV-2	V-2	01/05/2016
Célis Glávia de Souza 2809/6	Técnico em Vigilância Sanitária	IV-1	V-1	01/05/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B90940DF

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N.º 056/2016

CONCURSO PÚBLICO 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 015/2016

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Juraci Ronaldo Cazella, CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015 , homologado pelo Edital 023/2016, para comparecer munidos de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, os cargos relacionados no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 10 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL N.º 056/2016

CONCURSO PÚBLICO 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 015/2016

ASSISTENTE SOCIAL

HELENA FILIPIAK;

Guaraniaçu, 10 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:513AB822

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI N.º 980/2016

SÚMULA: Altera Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 610/2011 que Dispõe sobre Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Quadro efetivo de servidores do Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 9º, alínea "s" e artigo 137, da Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º Ficam criadas as vagas de provimento efetivo, em conformidade com a CBO – Classificação Brasileira de Ocupações, aprovado pela Portaria nº. 397 de 09 de outubro de 2002 do Ministério do Trabalho e Emprego, que passou a vigorar a partir de 01 janeiro de 2003, conforme abaixo:

Nº Vagas	Cargo de Provimentos Efetivos	Carga Horária Semanal	Código MTE
01	Engenheiro de Alimentos	40 horas	222205

Parágrafo Único – A(s) vaga(s) acima passarão a integrar o **Anexo II** (Cargo de Provimento Efetivo), os níveis de enquadramento estão de acordo com o **Anexo III** (Tabela de Vencimento-Base), ambos da Lei Municipal nº 610/2011.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:34737523

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

PARTES: CONTRATANTE: Guaraniaçu Câmara Municipal - Poder Legislativo.
CONTRATADO: Unipública – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda.
CNPJ Nº: 11.227.107/0001-93

VALOR: R$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0100101.031.0001.02057.3.3.90.39.00
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a realização do curso e apresentação de Nota Fiscal.
OBJETO: Contratação junto a empresa Unipública – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda., de 01 (uma) inscrição para o curso "Servidores de Câmaras Municipais" que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2016 em Curitiba – PR.

Guaraniaçu, 10 de Maio de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:1AAF4510

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 036/2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para executar serviço Aéreo Fotográfico com fotos e acabamentos, incluindo 01 quadro 1,20 x 2,50 do município.	ADEMIR AREZI – ME CNPJ: 05.968.378/0001-05	R$ 3.000,00 (Três mil reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 10 de maio de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:85502856

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 037/2016

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de sacolinhas biodegradáveis em duas cores: vermelho e preto, personalizadas, do município e secretaria municipal de saúde, mais o brasão e o logo do vigia SUS para distribuição de medicamentos da farmácia básica municipal aos munícipes, promovendo campanhas preventivas e educativas da dengue, chikungunya e zika vírus	SIRIEMA COMÉRCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA – ME CNPJ: 11.105.441/0001-74	R$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 10 de maio de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:95C605E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 064/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Afastamento de Servidor Público Municipal para tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6103756476 fica afastada de suas funções até 31/08/2016, a Servidora MARIA ELZA DE SOUZA BATISTA, portadora da CI/RG nº. 5.346.936-1 - PR, e inscrita no CPF sob nº. 005.143.669-82, matrícula 1341-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:980D175E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 /2016

Convoca Conselheiro (a) Tutelar Suplente – Gestão 2016/2019, para substituição de Conselheiro Tutelar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE IGUATU-PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei n.º 682, de 10 de julho de 2014, CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. ROSIMEIRE MARIA DE OLIVEIRA, 10ª suplente, eleita para gestão 2016/2019, para assumir as funções de Conselheira Tutelar, visando o suprimento da licença, para tratamento de saúde, da Conselheira Tutelar BRUNA PANTANO BARELLA.

A Conselheira Tutelar Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Iguatu/PR, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, no horário comercial da Prefeitura Municipal, para as providências administrativas necessárias.

O não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a perda da vaga de suplente e a convocação do próximo Conselheiro Tutelar Suplente, eleito para a gestão 2016/2019.

Iguatu/PR, 10 de maio de 2016.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0BA93132

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 24/2016

Ata de registro de preço nº 22/2016; Modalidade: Pregão nº 24/2016; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática para todas as Secretarias Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME; CNPJ da Contratada: 19.921.492/0001-86; Valor Contratual: R$ 63.720,00 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Vinte Reais); Assinatura: 06/05/2016; Prazo Execução: 06/05/2016 a 05/05/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:61C499A7

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 24/2016

Ata de registro de preço nº 23/2016; Modalidade: Pregão nº 24/2016; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática para todas as Secretarias Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VIVIANE APARECIDA OTTONI; CNPJ da Contratada: 18.770.897/0001-06; Valor Contratual: R$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais); Assinatura: 06/05/2016; Prazo Execução: 06/05/2016 a 05/05/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5B6111EF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 24/2016

Ata de registro de preço nº 24/2016; Modalidade: Pregão nº 24/2016; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática para todas as Secretarias Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: LEONARDO A. VERZA ME; CNPJ da Contratada: 07.460.912/0001-95; Valor Contratual: R$ 156.600,00 (Cento e Cinqüenta e Seis Mil e Seiscentos Reais); Assinatura: 06/05/2016; Prazo Execução: 06/05/2016 a 05/05/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9A55BC51

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 24/2016

Ata de registro de preço nº 25/2016; Modalidade: Pregão nº 24/2016; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática para todas as Secretarias Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: JOÃO HENRIQUE KRAPP ME; CNPJ da Contratada: 08.710.340/0001-18; Valor Contratual: R$ 30.550,00 (Trinta Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais); Assinatura: 06/05/2016; Prazo Execução: 06/05/2016 a 05/05/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B30770C5

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 24/2016;

Ata de registro de preço nº 26/2016; Modalidade: Pregão nº 24/2016; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática para todas as Secretarias Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME; CNPJ da Contratada: 23.104.384/0001-98; Valor Contratual: R$ 24.598,00 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais); Assinatura: 06/05/2016; Prazo Execução: 06/05/2016 a 05/05/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:08917FA9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 24/2016

Ata de registro de preço nº 27/2016; Modalidade: Pregão nº 24/2016; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática para todas as Secretarias Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA; CNPJ da Contratada: 75.997.858/0001-71; Valor Contratual: R$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais); Assinatura: 06/05/2016; Prazo Execução: 06/05/2016 a 05/05/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:6E78E722

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 24/2016

Ata de registro de preço nº 28/2016; Modalidade: Pregão nº 24/2016; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática para todas as Secretarias Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS ; CNPJ da Contratada: 97.546.883/0001-71; Valor Contratual: R$ 52.050,00 (Cinqüenta e Dois Mil e Cinqüenta Reais); Assinatura: 06/05/2016; Prazo Execução: 06/05/2016 a 05/05/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:213BDAE9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 20/2015.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 4/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 20/2015. Modalidade: Tomada de preços 4/2015. Objeto: Aquisição de tubos de concreto (manilhas) para abertura de boeiros, reformas e drenagem para a Secretaria de Obras. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ROYER PRÉ-MOLDADOS LTDA. CNPJ da Contratada: 14.574.671/0001-70. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/12/2016 e acréscimo de valor de R$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado. Assinatura: 10/03/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5B6A246F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 28/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo dispensa nº 28/2016. Objeto: Revisão do veículo Renault Master Furgão AZM 9339, em período de garantia lotado na Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 01.680.956/0002-25. Valor Contratado: R$ 1.272,50 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, nove dias de maio de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:589007DA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 032/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:30h, do dia 24/05/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Aquisição de tubos de concreto (manilhas) para a Secretaria de Obras desta municipalidade.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email
licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:50CA1802

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1595/2016

SÚMULA: Autoriza à alienação de veículos e máquinas (bens inservíveis) do Município de Itambaracá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAMBARACÁ**, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **AMARILDO TOSTES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993 e demais disposições pertinentes à matéria, os seguintes veículos e máquinas que não mais atendem às necessidades do Município.

1. Veículo Marca/Modelo: I/KIA BESTA GS GRAND, Tipo: MICROONIBUS, Cor: BRANCA, Placa: AKE – 2678, Ano de Fabricação / Modelo: 2001/2001 Combustível: DIESEL, Renavan: 77.956388-3, Chassi: KNHTS732217066414, Capacidade Passageiros: 16, Potência: 84 CV. Lance inicial R$ 8.000,00;

2. Veículo Marca/Modelo: M. BENZ / OF 1113, Tipo: J ONIBUS, Cor: BRANCA, Placa: AGA-7372, Ano de fabricação / Modelo: 1986 / 1987, Combustível: DIESEL, Renavan: 36.857453-9, Chassi: 9BM344058GB727520, Capacidade Passageiros: 40, Potência: 145 ICV. Lance inicial: R$ 10.000,00;

3. Veículo Marca/Modelo: VW KOMBI, Tipo: MIS/CAMIONETA, Cor: BRANCA, Placa: AIB- 9165, Ano de Fabricação / Modelo: 1998/1999, Combustível: GASOLINA, Renavam: 70.650519-0, Chassi: 9BWZZZ237WP018443, Capacidade Passageiros: 09, Potência: 61 CV. Lance inicial: R$ 2.000,00;

4. Veículo Marca/Modelo: VW/KOMBI, Tipo: MIS/CAMIONETA, Cor: BRANCA, Placa: AIB 9164, Ano de Fabricação / Modelo: 1998/1999, Combustível: GASOLINA, Renavam: 70.650461-5, Chassi: 9bwzzz237p018022, Capacidade Passageiros: 09, Potência:1.00T/61CV. Lance Inicial: R$ 1.000,00;

5. Veículo Marca/Modelo: Chevrolet / C 60, Tipo: CAMINHÃO BASCULANTE, Cor: AZUL, Placa: Hl 0038, Combustível: DIESEL. Lance Inicial: 1.000,00;

6. Máquina: Tipo: PÁ CARREGADEIRA, Marca / Modelo: FIAT ALIS, Ano de Fabricação/ Modelo: 1977, Cor: AMARELA. Lance Inicial: R$ 15.000,00;

7. Máquina: Tipo: MOTONIVELADORA, Marca / Modelo: MOTOR 10 DM HUBER WARCO, Ano de Fabricação / Modelo: 1971, Cor: AMARELA. Lance Inicial: R$ 20.000,00;

8. Veículo Marca/Modelo: VW POLO CLASSIC 18, Tipo: AUTOMÓVEL, Cor: PRATA, Placa: ANA-1863, Ano de Fabricação / Modelo: 2001/2002, Combustível: GASOLINA, Renavan: 77.729161-4, Chassi: 8AWZZZ9EZ2A624881, Capacidade Passageiros: 05, Potência: 100CV. Lance Inicial: R$ 3.500,00

9. Veículo Marca/Modelo: GM/CHEVROLET C10, Tipo: CAMIONETE ABERTA, Cor: AZUL, Placa: HL 0173, Ano Fabricação / Modelo: 1971/1971, Combustível: GASOLINA, Renavam: 51.1913184, Chassi: C144ABR14527P, Potência: 151 CV. Lance Inicial: R$ 500,00

10. Veículo Marca/Modelo: FORD 11.000, Tipo: CAMINHÃO BASCULANTE, Cor: Azul, Placa: AYZ 2775, Ano Fabricação / Modelo: 1984/1984, Combustível: DIESEL, Renavam: 01026007736, Chassi: LA7QEC79379, Potencia: 127 Cv. Lance Inicial: R$ 7.000,00

11. Veículo CAMINHÃO CHEVROLET C. 60 (PIPA). Lance Inicial: R$ 500,00

12. Veículo Marca/Modelo: SCANIA/K112 CL, Tipo: PAS/ÔNIBUS, Cor: CINZA, Placa: AFB – 1352, Ano Fabricação / Modelo: 1987 / 1988, Combustível: DIESEL, Renavam: 52.170524-0, Chassi:9BSKC4X2ZH3456030, Potencia: 46P / 305 CV. Lance Inicial: R$ 5.000,00;

13. Veículo Marca/Modelo: VW / PARATI CL 1.6 MI, Tipo: AUTOMÓVEL, Placa: AHN – 4766, Ano Fabricação / Modelo: 1997 / 1998, Cor: VERMELHA, Combustível: GASOLINA, Renavam: 689987014, Chassi: 9BWZZZ379VT179027. Lance Inicial: R$ 2.000,00.

14. Veículo Marca/Modelo: GM/MONZA CLUB, Tipo: AUTOMÓVEL, Cor: AZUL, Placa: HOT – 1608, Ano Fabricação / Modelo: 1994 / 1994, Combustível: GASOLINA, Renavam: 00623062003, Chassi: 9BGJM69RRRB062430, Potencia: 5P / 110 CV. Lance Inicial: R$ 3.000,00

15. Veículo Marca/Modelo: FIAT PALIO WEEKEND, Tipo: AUTOMÓVEL, Cor: VERMELHA, Placa: GRP – 8756, Ano Fabricação/ Modelo: 1997 / 1997, Combustível: GASOLINA, Renavam: 00673148777, Chassi: 9BD178837V0194975, Potencia: 5P / 76 CV. Lance Inicial: R$ 2.000,00

Art. 2º - A venda de que trata o artigo 1º desta lei, será exclusivamente à vista, mediante recolhimento dos valores a través do documento de arrecadação emitido pelo município.

Art. 3º - O preço dos bens constantes da relação do artigo 1º desta lei será aquele estipulado através da avaliação realizada, expressa nos laudos de avaliação em anexo, realizada pela Comissão especialmente designada pela Administração Municipal, onde foi observado, tanto quanto possível o valor de mercado dos veículos, máquinas e equipamentos.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação dos bens constantes do artigo 1º desta lei, pelo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, assim como a suspender a venda, se assim julgar conveniente.

Art. 5º - A alienação prevista no artigo 1º desta lei está em conformidade com as normas estabelecidas pela lei de Responsabilidade Fiscal e, os valores obtidos com a venda serão depositados em conta específica e serão utilizados, exclusivamente na aplicação em imobilizado.

Art. 6º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, na hipótese de lance deserto do lote em proceder novo leilão com lance inicial de 60% (sessenta por cento) do valor avaliado.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MAIO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:ABF0A582

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE FUNCIONÁRIOS

CONVOCAÇÃO POSSE

Concurso n°001/2015 Edital n°002/2016
Na dinámica de comparecimento, exame adminissional e demais atos antecessores, a Câmara de Vereadores de Itaperuçu, Estado do Paraná, por meio de seu dirigente maior, Convoca os Senhores abaixo relacionados para Tomar Posse, nesta quinta-feira dia 12 de maio, as 09:00 hrs, sendo:

Nome	Cargo
JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI	ADVOGADO
WILTON JOSE BARBOSA BERNARDINO	CONTADOR
ARNALDO PINTO FERRO NETO	ASSISTENTE LEGISLATIVO

Em cumprimento aos requisitos legais e do edital, assim determina a presidência.

Gabine da Presidência, em 10 de maio 2016.

PIO MORAES DE LARA
Presidente

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:AA44AE86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 038/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 035/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 038/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Traves para futebol suiço e handebol, portas de telas mosqueteiras e serviços de serralheria.
PARTICIPANTES: João Cleber Bobek – Me e Daniele Mello de Camargo & Bueno Ltda. Me.
ADJUDICADO: João Cleber Bobek – Me
Valor global: R$ 10.650,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339030000000 0260
03010412204022007339039000000 0310
05012060620012014339030000000 0700
05012060620012014339039000000 0710
06011236112012026339030001 03 1140
06011236112012026339039001 03 1170
07012781227011033339030000000 1560
07012781227011033339039000000 1570
08011030110012044339030003 03 1940
08011030110012044339039003 03 1970
09020824308012053339030000000 2460
09020824308012053339039000000 2530
10022678226011072339030000000 3180
10022678226011072339039000000 3220
HOMOLOGAÇÃO: 10.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:CB35D93B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016.
OBJETO: Serviços de ambulância UTI Móvel composta por 01 (uma) equipe de 01 (um) técnico de enfermagem e 01 (um) enfermeiro para a XIV Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Álvaro Penteado de Carvalho Serviços Pré Hospitalares Ltda.
Valor global: R$ 6.000,00.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339039000000 1980
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
RATIFICADA EM 10/05/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:DCA8CE4C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 095/2016 DA LICITAÇÃO 030/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 028/2016

EXTRATO DO CONTRATO 095/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 030/2016
Pregão Presencial nº 028/2016
OBJETO: Pneus e câmeras de ar para veículos da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Gl Comercial Eireli Me
Valor global: R$ 319.289,00
Dotação orçamentária:
03010412204022004339030000000 0260
05012060620012014339030000000 0700
06011236112012026339030000000 1140
07012781227011033339030000000 1560
08011030110012044339030003 03 1940
09020824308012053339030000000 2460
10022678226011072339030000000 3180
VIGÊNCIA: 11.05.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

GL COMERCIAL EIRELI ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D2D73239

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 096/2016 DA LICITAÇÃO 030/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 028/2016

EXTRATO DO CONTRATO 096/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 030/2016
Pregão Presencial nº 028/2016
OBJETO: Pneus e câmeras de ar para veículos da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: ; JB Comércio de Peças Para Veículos Eireli EPP
Valor global: R$ 10.440,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022004339030000000 0260
05012060620012014339030000000 0700
06011236112012026339030000000 1140
07012781227011033339030000000 1560
08011030110012044339030003 03 1940
09020824308012053339030000000 2460
10022678226011072339030000000 3180
VIGÊNCIA: 11.05.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:0AF9BE06

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 097/2016 DA LICITAÇÃO 030/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 028/2016

EXTRATO DO CONTRATO 097/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 030/2016
Pregão Presencial nº 028/2016
OBJETO: Pneus para veículos da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda
Valor global: R$ 21.450,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022004339030000000 0260
05012060620012014339030000000 0700
06011236112012026339030000000 1140
07012781227011033339030000000 1560
08011030110012044339030003 03 1940
09020824308012053339030000000 2460

10022678226011072339030000000 3180
VIGÊNCIA: 11.05.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A5813D96

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 098/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2016

EXTRATO DO CONTRATO 098/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 028/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: incisos II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
OBJETO: Materiais elétricos (lâmpadas, reatores, e relês) para a manutenção da rede de iluminação pública.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Celso Stadler Transportes
Valor global: R$ 7.812,85.
Dotação orçamentária:
10011545215012066339030005O7 3060
VIGÊNCIA: 11.05.2016 a 10.07.2016.
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CELSO STADLER TRANSPORTES.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D73B7B10

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 099/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2016

EXTRATO DO CONTRATO 099/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 030/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: incisos II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
OBJETO: Serviços de filmagem e produção de cópias de DVD na XIV Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Giovani S. Guarneri Fotos e Vídeo
Valor global: R$ 7.990,00.
Dotação orçamentária:
06021339213012032333903900000 1540
VIGÊNCIA: 11.05.2016 a 10.07.2016.
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

GIOVANI S. GUARNERI FOTOS E VÍDEO.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7821BC46

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 100/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2016

EXTRATO DO CONTRATO 100/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 031/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: incisos II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria à Secretaria Municipal de Esportes e coordenação das categorias de base (escolinha) de futsal e organização de equipes representativas de futsal em competições locais, regionais e estaduais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Djefferson Rossano de Mattos
Valor mensal: R$ 2.666,00.
Valor global: R$ 7.998,00.
Dotação orçamentária:
07012781227011033339039000O0 1570
VIGÊNCIA: 11.05.2016 a 09.08.2016.
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

DJEFFERSON ROSSANO DE MATTOS.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:119F928E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 080/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal, Sra. **ELENITA DIVAIR B C STORER,** Licença Maternidade de cento e vinte (120) dias, no período de 19 de abril de 2016 a 16 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B621F738

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 081/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92 e 517/97,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidor Público Municipal Sra. **ROSI MEHRET, LICENÇA ESPECIAL** no período de 01 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 10 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:FF7B034B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 105/2016

Súmula: Averba Adicional por Tempo de Serviço.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 122, Inciso I, da Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica averbado a servidora pública municipal **SIMONE KOSCIORECZKO,** o Adicional Por Tempo de Serviço, conforme o artigo 122, inciso I, da Lei Municipal nº 395/92, referente a 7,0% (sete por cento).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2286519F

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1175/2016

Súmula: Cria vaga no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, Lei 323/90

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e Eu Jorge Sloboda, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte :

LEI

Art. 1º - No Anexo – Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal Plano de Cargos, constante da Lei n° 323, de 09 de fevereiro de 1990, fica criada a seguinte vaga:

"Plano de Cargos, Salários e Gratificações
...
Anexo – Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal Plano de Cargos

GRUPO IV – PESSOAL DE APOIO

N° de Vagas	CLASSE	Nível	Carga Horária Diária
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	02	8

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 10 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:70584E50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 011/2016

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.397,85 (um mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), a favor do servidor **Sr. Ivan Takemoto,** referente ao pagamento de 03 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2016, para participar do curso **"SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS"**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de maio de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:DE9192BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 051/2016 TOMADA DE PREÇOS N.° 004/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: **AGUIAR & RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.
CNPJ: 06.085.306/0001-74.
CONTRATO Nº: 051/2016.
OBJETO: **RECAPEAMENTO ALFÁLTICO EM TST NAS RUAS ACRE E ANITA GARIBALDI.**
VALOR: R$ 89.012,44 (Oitenta e nove mil e doze reais e quarenta e quatro centavos).
DATA: **10/05/2016.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:144DBF7C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS N.° 004/2016

Objeto: **RECAPEAMENTO ALFÁLTICO EM TST NAS RUAS ACRE E ANITA GARIBALDI. Conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo.**

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

NOME:	VALOR R$:
AGUIAR & RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 89.012,44

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A129338A

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 141/2016

Jaguapitã, 10 de maio de 2016.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros sendo: no valor de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), recebido em 09/05/2016, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do FNAS, referente ao programa de Proteção Social Básica – PSB, sendo pago em 3 parcelas de R$ 6.000,00 cada, que tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS., estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade;

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:88B93AFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 170, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos Recursos do Co-financiamento Federal - FNAS do Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M/PBF 2015, repassados ao FMAS / Lapa.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8742/93,

Considerando a Prestação de Contas, apresentada pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 05/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Co-financiamento Federal – FNAS / Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M/PBF 2015, repassados ao Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo recursos aplicados na Gestão Municipal do Programa Bolsa Família e ações de Gestão das Condicionalidades do Programa.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de Saldos Financeiros referente aos recursos repassados pelo FNAS no exercício 2015 e saldos dos exercícios anteriores, contidos no Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social SUAS/IGD-M- PBF/2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 05 de Maio de 2016.

MARCOS PASSIG
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6E824C91

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 171, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos Recursos do Co-financiamento Federal - FNAS do Índice de Gestão Descentralizada – IGD-SUAS 2015, repassados ao FMAS / Lapa.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8742/93,

Considerando a Prestação de Contas, apresentada pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 05/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Co-financiamento Federal – FNAS / Índice de Gestão Descentralizada – IGD-SUAS/2015, repassados ao Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo recursos aplicados no incentivo a Gestão Municipal Descentralizada do SUAS e ao CMAS.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de Saldos Financeiros referente aos recursos repassados pelo FNAS no exercício 2015 e saldos dos exercícios anteriores, contidos no Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único de Assistência SUAS/IGD-SUAS/2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 05 de Maio de 2016.

MARCOS PASSIG
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CE131839

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 172, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos Serviços / Programas Co-financiados com Recursos Federal - FNAS 2015, repassados ao FMAS – Lapa.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8742/93,

Considerando a Prestação de Contas, apresentada pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 05/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Co-financiamento Federal – FNAS, sendo recursos repassados ao Município / FMAS, contidos no Demonstrativo dos Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – SUAS do ano de 2015.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de Saldos Financeiros referente aos recursos repassados pelo FNAS no exercício 2015 e saldos dos exercícios anteriores, contidos no Demonstrativo Serviços / Programas do Sistema Único de Assistência SUAS 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 05 de Maio de 2016.

MARCOS PASSIG
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D4E4E1D1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 126, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Aprova a alteração do Plano de Aplicação referente ao Convênio Nº 119/2015-SEDS/CEDCA/FIA Programa Crescer em Família / Modalidade Acolhimento Institucional de 0 a 18 anos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

Considerando § 1º do artigo 29 da Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 04/05/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Aplicação referente ao Convênio Nº 119/2015-SEDS/CEDCA/FIA Programa Crescer em Família / Modalidade Acolhimento Institucional de 0 a 18 anos, devido a variação de valores de mercado dos itens constantes do Plano de Aplicação do Convênio e adequação a atual realidade da Instituição de Acolhimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 04 de Maio de 2016.

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C2CDD4CE

GABINETE
LEI N° 3221, DE 06 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, referente Indenizações e Restituições de saldos de Convênio.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 8.685,43 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

06 - Secretaria da Fazenda e Planejamento	
06.01 – Gabinete do Secretário	
28.846.0000.0014 – Encargos Diversos	
3.3.20.93.00.00.1820–Indenizações e Restituições.....	R$ 43,98
3.3.20.93.00.00.1842–Indenizações e Restituições.....	R$ 5.345,77
3.3.20.93.00.00.1848–Indenizações e Restituições.....	R$ 2.880,38
3.3.20.93.00.00.1895–Indenizações e Restituições.....	R$ 315,30
3.3.20.93.00.00.1914–Indenizações e Restituições.....	R$ 100,00
TOTAL	**R$ 8.685,43**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 1820, conta 647.016-2	R$ 43,98
O Excesso de Arrecadação da fonte 1842, conta 180-2	R$ 5.345,77
O Excesso de Arrecadação da fonte 1848, conta 171-3	R$ 2.880,38
O Excesso de Arrecadação da fonte 1895, conta 647.036-7	R$ 315,30
O Excesso de Arrecadação da fonte 1914, conta 647.047-2	R$ 100,00
TOTAL	**R$ 8.685,43**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Maio de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D0EA3C63

GABINETE
DECRETO N° 22042, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Revoga a partir de 01.05.16, o item XXVI do art. 1º, do Decreto nº 19.573, de 07.02.2013, que concedeu gratificação especial TIDE, à servidora ARIANE RIBAS DAOU.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 1421/16, protocolado nesta Administração em 28.04.16;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

- Ficam REVOGADOS, a partir de°Art. 1 01.05.2016, os dispositivos do item XXVI, do art. 1º, do Decreto n° 19.573, de 07.02.2013, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

ARIANE RIBAS DAOU

CIRG Nº 9.187.602-7/PR
ENFERMEIRO
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 03
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.05.2016.°Art. 2

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Maio de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35E6BCC4

GABINETE
LEI N° 3222, DE 06 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, referente Indenizações e Restituições de saldos de Convênio.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 25.268,25 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

06 - Secretaria da Fazenda e Planejamento	
06.01 – Gabinete do Secretário	
28.846.0000.0014 – Encargos Diversos	
3.3.20.93.00.00.3820–Indenizações e Restituições.....	R$ 3.927,50
3.3.20.93.00.00.3895–Indenizações e Restituições.....	R$ 8.740,50
3.3.20.93.00.00.3914–Indenizações e Restituições.....	R$ 12.600,25
TOTAL	**R$ 25.268,25**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Superávit Financeiro da fonte 820, conta 647.016-2	R$ 3.927,50
O Superávit Financeiro da fonte 895, conta 647.036-7	R$ 8.740,50
O Superávit Financeiro da fonte 914, conta 647.047-2	R$ 12.600,25
TOTAL	**R$ 25.268,25**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Maio de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DB92F9B5

GABINETE
LEI Nº 3220, DE 04 DE MAIO DE 2016

Súmula: Cria a Taxa de Combate a Incêndio.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Taxa de Combate a Incêndio a ser cobrada pela Fazenda Pública Municipal, sobre os serviços decorrentes da utilização de combate a incêndio, específicos e divisíveis prestados ao contribuinte, ou posto a sua disposição.

Art. 2º - Os serviços mencionados no artigo 1º, compreendem:

I - Potencialmente, quando, sendo de utilização compulsória, sejam postos à disposição do contribuinte mediante atividades administrativas em efetivo funcionamento;

II - Específicos, quando possam ser destacados em unidades autônomas de intervenção, de utilidade ou de necessidade pública.

Art. 3º - O contribuinte da taxa é o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóveis urbanos existentes no município.

Art. 4º - Esta taxa será dividida em função da carga de incêndio instalada na edificação, no perímetro urbano e devida anualmente de acordo com a tabela anexa, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

§ 1º. - Para a obtenção do valor da taxa a incidir sobre cada tipo de utilização e nível de carga, o percentual respectivo incidirá sobre o Valor de Referência do Município (VRM);

§ 2º - Para fins de cálculo da carga de incêndio, adota-se a Norma Brasileira Regulamentadora – NBR, número 14.432, de janeiro de 2000, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou outra que venha a substituí-la.
§ 3º - Ficam isentos da referida taxa, as edificações residenciais com área inferior a 60,01m2.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 3220, DE 04 DE MAIO DE 2016

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE COMBATE A INCÊNDIOS

TIPO DE UTILIZAÇÃO

1. RESIDENCIAL	
Nível 1: *até 45 Gigajoule*	*3% do VRM*
Nível 2: *> 45 até 90 Gigajoule*	*4% do VRM*
Nível 3: *> 90 Gigajoule*	*5% do VRM*

2. COMERCIAL	
Nível 1: *até 50 Gigajoule*	*4% do VRM*
Nível 2: *> 50 até 500 Gigajoule*	*5% do VRM*
Nível 3: *> 500 Gigajoule*	*6% do VRM*

3. INDUSTRIAL	
Nível 1: *até 75 Gigajoule*	*20% do VRM*
Nível 2: *> 75 até 750 Gigajoule*	*30% do VRM*
Nível 3: *> 750 Gigajoule*	*40% do VRM*

4. Outros tipos de utilização não especificados	
Nível 1: *até 50 Gigajoule*	*20% do VRM*
Nível 2: *> 50 até 500 Gigajoule*	*30% do VRM*
Nível 3: *> 500 Gigajoule*	*40% do VRM*

==========
Observação*: Até que seja levantada a carga de incêndio de cada imóvel a Taxa a que se refere o presente Anexo será lançada, levando em consideração a menor carga de incêndio. Nesse caso, no primeiro ano de vigência, todos os contribuintes incidirão na alíquota respectiva ao Nível 1 de cada tipo de utilização.*

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A6672327

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 02 DE 09 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a revisão e retificação do pagamento do retroativo referente ao saldo devido à Servidora Claudia Favaro Carrano no padrão ativo nomeada como Professora em 05.01.1987, profissional do Magistério Municipal, em razão do não pagamento do Piso Nacional do Magistério no período compreendido entre abril/2011 a agosto/2013, nos termos da Lei Municipal nº 3069/2015.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a promulgação da Lei Municipal nº 3069/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - O pagamento de que trata a Lei Municipal nº 3069/2015 será realizado mediante indenização, em folha de pagamento, não incidindo sobre o valor pago quaisquer encargos sociais ou trabalhistas.

Art. 2º - A Servidora Claudia Favaro Carrano dispõe de um padrão ativo nomeada como Professora em 05.01.1987, devendo fazer jus ao crédito no valor de R$ 875,81 (oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) no ano de 2016, autorizado a partir da emissão da presente Portaria.

Certifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Educação, em 09 de abril de 2016.

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
Secretária de Educação
Dec. Nº 19.310 de 01.02.13

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:49B6DC63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO DE PRÊVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 001/2016, elaborado pela Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016**, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, DE ACORDO COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXO,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

J. I. INFORMATICA EIRELLI – EPP Inscrito no CNPJ 07.273.689/001-77 Situado na Rua Senador Pinheiro Machado, 701 Alto da XV CEP; 85965-040 Guarapuava Paraná
Valor: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), Mensal pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, R$, 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais) mensal, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a Empresa acima citado no respectivo item, cotou o menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$** 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), ou seja, R$, 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 10 de Maio de 2016.

LINCON CEZAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência de Laranjal - PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E8F9B9E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016.
O MUNICÍPIO de Laranjal, torna público que às 10:15 horas do dia 20, na Maio, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUAN-TIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO	01	242.000,00	90
02	ÔNIBUS ESCOLAR	02	481.800,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Laranjal, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 364511-49 - Fax: (042) 364511-49 - E-mail licitacaolaranjal@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.laranjal.pr.gov.br, das 08 hrs às 17:30 horas.

Laranjal, 09 de Maio de 2016.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:0BC65916

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 21.2016

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 10/2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2016, um crédito adicional Suplementar, no valor de R$ 588.665,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais), mediante as seguintes providências:
- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
00240 02.002	Procuradoria Jurídica	
04.092.0401.2003	Atividades da Procuradoria Jurídica	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

00000	Recursos Livres - Exercício Anterior	30.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00650 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2013	Atividades Encargos Gerais	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres - Exercício Anterior	40.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00810 03.004	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2018	Atividades Departamento de Contabilidade	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	6.000,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001110 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.2025	Atividades Departamento Rodoviário	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres - Exercício Anterior	30.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001260 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2030	Atividades Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00103	5% Educação - Exercício Corrente	35.000,00
00103	5% Educação - Exercício Anterior	10.108,00
09	Secretaria Municipal de Esportes	
002040 09.002	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2042	Atividades Departamento de Esportes	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	14.500,00
09	Secretaria Municipal de Esportes	
002050 09.002	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2042	Atividades Departamento de Esportes	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	3.800,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002460 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2053	Atenção Básica - APSUS	
33.90.30.00.00	Material de consumo	
00495	Atenção Básica - Exercício Corrente	30.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002490 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2053	Atenção Básica - APSUS	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00495	Atenção Básica - Exercício Corrente	6.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio	
	Ambiente	
003610 13.002	Departamento de Urbanismo	
25.752.1501.2082	Expansão e Manutenção Iluminação Pública	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00507	Cosip - Exercício Corrente	35.000,00
00507	Cosip - Exercício Anterior	2.007,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003235 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2070	Atividades do Fundo Assistência Social	
33.90.30.00.00	Material de consumo	
00770	FIA/Brincadeiras Comunidade - Exercício Corrente	5.000,00
12	Secretaria de Obras	
003406 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.1075	Contrapartida Execução de Convênios - Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00772	Min.Esportes/Estruturas Esportivas - Exercício Corrente	341.250,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

• Excesso de Arrecadação nas fontes 770 e 772 no valor de R$ 346.250,00, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64

17.22.01.99.01.00	5.000,00	770
24.21.99.04.00.00	341.250,00	772

• O Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores nas fontes 000, 103 e 507 no valor de R$ 112.115,00 conforme art. 43, § 1º,I da Lei Federal 4.320/64.
• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R$ 130.300,00 conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

02	Poder Executivo	
00250 02.002	Procuradoria Jurídica	
04.092.0401.2003	Atividades da Procuradoria Jurídica	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	15.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00710 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
06.182.0401.2016	Subvenção Conselho de Segurança	
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	23.500,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001700 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2032	Atividades do Fundo Rotativo	
33.90.43.00.00	Subvenções Sociais	
00104	Demais Impostos da Educação - Exercício Corrente	24.900,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00790 03.004	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2018	Atividades Departamento de Contabilidade	
33.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	45.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
003600 13.002	Departamento de Urbanismo	
25.752.1501.2082	Expansão e Manutenção Iluminação Pública	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00507	Cosip - Exercício Corrente	10.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
003570 13.002	Departamento de Urbanismo	
17.512.1501.1080	Política Municipal de Resíduos Sólidos	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	11.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 09 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:5008D3C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 282/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 1384/2016 de 05.05.2016;

RESOLVE:

Conceder aos Educadores Infantis abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matríc.	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
966050	Adriana de Lima Pires	III	04	05
965912	Amara Cristiane Alves Barsalobre	III	08	09
966062	Ana Paula Lucas Pereira	II	04	05
965906	Antonia Vieira da Silva da Costa	III	08	09
966224	Cristiane Pereira da S. Romancini	III	03	04
965821	Dayana Vanessa Santos Vieira	III	10	11
966227	Diego Marques Ribeiro	I	03	04
966220	Elaine Dias Bitencourt	III	03	04
965907	Elaine Marcelino da Silva Yamato	I	08	09
965915	Eliane de Fatima Souza	III	08	09
965905	Elisangela de Oliveira da Silva	III	08	09
965822	Fabiana de Fatima Algusto	III	10	11
966073	Gilmara Kaiser Rodrigues	II	04	05
966061	Giovana Neves dos Santos	II	04	05
114601	Ilza de Oliveira	III	10	11
965829	Izaltina de Oliveira Durães	II	05	06
965903	Joyce Vanessa de Oliveira Santos	III	08	09
966226	Keilla Karolina de Borba da Silva	I	03	04
966221	Lucimar Aparecida Iori de Oliveira	III	03	04
114791	Maria Alvara Zangari	III	06	07
965913	Michelle Moretti Borges	III	08	09
966223	Patrícia Francisco Silva	I	03	04
966063	Renata Alves Meira	II	04	05
965910	Rosimeire Jovina dos Santos	III	08	09
966222	Viviane Rodrigues de Souza	I	03	04

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2.016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:9947F74F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 283/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 1387/2016 de 05.05.2016;

RESOLVE:

Conceder aos professores abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matríc.	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
965839	Eliane dos Santos Fructuoso	III	06	07
13332	Maria de Lourdes Ferreira Castro	III	14	15
965824	Rosalva Fernandes dos Santos Porto	III	06	07

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 6 (seis) dias do mês de maio de 2.016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:2AF00428

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 284/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.1312/2016 de 29/04/2016.

RESOLVE:

Conceder a servidora **LILIAN BATISTA DA SILVA,** matrícula nº. 949351, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚD, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 26/04/2014 a 25/04/2015, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 10/05/2016, devendo retornar em atividade em 09/06/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:A68DD85C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 285/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **EDSON MENDES SOARES**, ocupante do cargo efetivo de GARI, matricula 966102, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SUMA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, até a data de 07/05/2016, com retorno ao trabalho na data de 08/05/2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:C9448E5E

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 286/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ROSECLER ORTIZ ARISTIDES PILOTTI**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matriculas 966447 e 114952, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura – SEC, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 23/04/2016 a 29/07/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 29/07/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:3FDF8A3F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 287/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ROSALINA ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matricula 91561, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SUMA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 04/05/2016 a 06/07/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 06/07/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:A3F7621A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.316/2016 – E DE 10 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Atualiza o Plano de Ação e Investimentos para o qüinqüênio de 2016 a 2020 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aprovada a atualização do Plano de Ação e Investimentos para o qüinqüênio de 2016 a 2020, conforme parecer constado na Ata do Conselho de Desenvolvimento do Município de Lobato, datada de 20 de abril de 2016.
Parágrafo 1º - A redação dada pela atualização do Plano de Ação e Investimento do município de Lobato para o qüinqüênio de 2016 a 2020 substitui o plano de ação e investimentos anterior, bem como, passa a fazer parte do Plano Diretor do Município de Lobato.
Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 10 dez dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:41D17D31

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.317/2016 – E DE 10 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Autoriza o município de Lobato a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento para 2016, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do município de Lobato.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL de Lobato, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$686.505,19(seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e dezenove centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

05		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.002		**Divisão de Obras**	
05.002.15.451.0015.1.003		**Construção e Recuperação de Pavimentação Asfáltica**	
4.4.90.52.00.00	799	Equipamentos e Material Permanente	394.200,00
08		**Departamento de Saúde**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
4.4.90.52.00.00	33501	Equipamentos e Material Permanente	147.230,00
08.002.10.305.0014.2.079		**Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica**	
4.4.90.52.00.00	3773	Equipamentos e Material Permanente	145.075,19
Total das Suplementações			**686.505,19**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

799–MCIDADES – Asfalto e Pavimentação Vias Urbanas	R$394.200,00
3773 – Saúde/Vigilância em Saúde VIGIASUS ESTADUAL	R$ 149.453,23
33501–FNS - EQUIPAMENTOS	R$ 145.075,19

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2.016 (dois mil e dezesseis).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:6C9ABB79

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a Adjudicação do objeto à Empresa ESSENCIAL

SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME, no valor de R$ 13.000,05 (Treze mil reais e cinco centavos), referente à Contratação de Empresa para realizar o monitoramento do sistema de tratamento de água potável e da estação de tratamento de esgoto municipal.

Lobato, 06 de Maio de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:4A816AD9

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº 008/2016

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES, DIRETOR DO SAMAE DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de **Férias** à Servidora Pública Municipal **SUELI MARQUES DE OLIVEIRA**, portadora do RG 1.898.713-9/SSP/PR., e CPF 336.452.219-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de **16/06/2014 a 16/06/2015**, remunerada em folha de pagamento em um terço de férias,conforme Art. 91, Parágrafo Único da Lei nº 622/94-Ee **converter** 1/3 (um terço) das férias, ou seja, os últimos 10 (dez) dias de fruição em Abono Pecuniário, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a ser usufruída de 16/05/2016 a 04/06/2016**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Afixe-se e
Publique-se.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:27858AB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, no período de 04.05.2016 a 26.06.2016, à Professora **GLACIELI FUDIIKI LOPES GERONIMO**, RG nº 3.105.710-8 e CPF nº 711.506.099-15, na Escola Municipal Carlos Gomes – Ens. Fundamental, em substituição a Professora Márcia Regina Nassigh Raia, que se encontra em gozo de Licença-Prêmio, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04.05.2016.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 06 de maio de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:8464C395

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 20/2016

Contrato N° 20/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUPIONÓPOLIS.
Valor Total: 44.633,20 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).
Funcional Programática:
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serv. de Saúde
10.302.0008-2043 - Manutenção dos serviços hospitalares
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 02 de maio de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:AB3BAF65

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 21/2016

Contrato N° 21/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUPIONÓPOLIS.
Valor Total: 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais)
Funcional Programática:
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serv. de Saúde
10.302.0008-2043 - Manutenção dos serviços hospitalares
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 02 de maio de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:B37330F8

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 22/2016

Contrato N° 22/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: LARISMED - IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUPIONÓPOLIS.
Valor Total: 78.662,70 (setenta e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)
Funcional Programática:
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serv. de Saúde

10.302.0008-2043 - Manutenção dos serviços hospitalares
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 02 de maio de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:29E8D113

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 23/2016

Contrato N° 23/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: NASCIMENTO COM. ART. HOSP. EIRELI–ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUPIONÓPOLIS.
Valor Total: 74.579,24 (setenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
Funcional Programática:
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serv. de Saúde
10.302.0008-2043 - Manutenção dos serviços hospitalares
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 02 de maio de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:9DD8AF07

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 24/2016

Contrato N° 24/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUPIONÓPOLIS.
Valor Total: 34.524,80 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte quatro reais e oitenta centavos)
Funcional Programática:
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serv. de Saúde
10.302.0008-2043 - Manutenção dos serviços hospitalares
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 02 de maio de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:3F4B6C8C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 25/2016

Contrato N° 25/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUPIONÓPOLIS.
Valor Total: 52.266,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais)
Funcional Programática:
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serv. de Saúde
10.302.0008-2043 - Manutenção dos serviços hospitalares
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 02 de maio de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:0D055287

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 26/2016

Contrato N° 26/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: PAULO CESAR SAVIO 77552083972
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL/MUSICAL/ESPORTIVOS/ARTÍSTICOS, NO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, PARA DESENVOLVER OS TRABALHOS CITADOS NO ANEXO I.
Valor Total: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Funcional Programática:
08.244.0007.02104 – Serv.de Convivência e fortalecimento de Vínculo
13.392.0010-02060 – Desenvolvimento e Apoio a Eventos Culturais e Artísticos
Vigência Contratual: 05/05/2016 – 04/01/2017
Prazo de execução: 08 (oito) meses
Data da assinatura: 05 de maio de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:D814104B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 27/2016

Contrato N° 27/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: RENATO CEZAR ZAINE 06516071918
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL/MUSICAL/ESPORTIVOS/ARTÍSTICOS, NO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, PARA DESENVOLVER OS TRABALHOS CITADOS NO ANEXO I.
Valor Total: R$ 42.720,00 (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais).
Funcional Programática:
08.244.0007.02104 – Serv.de Convivência e fortalecimento de Vínculo
13.392.0010-02060 – Desenvolvimento e Apoio a Eventos Culturais e Artísticos
Vigência Contratual: 05/05/2016 – 04/01/2017
Prazo de execução: 08 (oito) meses
Data da assinatura: 05 de maio de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:1A8EC41A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 12/2016 Pregão nº 10/2016, a qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUPIONÓPOLIS., adjudicando em favor das empresas relacionadas nos relatórios de classificação em 27/04/2016, saindo-se assim vencedora as Empresas:
- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, R$ 44.633,20 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).
- DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais)
- LARISMED - IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, R$ 78.662,70 (setenta e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)
- NASCIMENTO COM. ART. HOSPITALARES EIRELI - ME, R$ 74.579,24 (setenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
- PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R$ 34.524,80 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte quatro reais e oitenta centavos).

- RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, R$ 52.266,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais).
VALOR TOTAL LICITADO R$ 298.315,94 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

Lupionópolis, 02/05/2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:C1B7960A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° **12/2016**
PREGÃO PRESENCIAL N° **10/2016**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE LUPIONÓPOLIS.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial nº 10/2016, como vencedores do Certame Licitatório, as Empresas a seguir: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR –** CNPJ: 00.802.002/0001-02**,** no valor total de R$ **44.633,20** (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos), **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ: 08.435.077/0001-04, no valor total de R$ **13.650,00** (treze mil e seiscentos e cinquenta reais), **LARISMED - IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 03.860.740/0001-96, no valor total de R$ **78.662,70** (setenta e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), **NASCIMENTO COM. ART. HOSPITALARES EIRELI - ME** – CNPJ: 21.507.897/0001-14, no valor total de R$ **74.579,24** (setenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), **PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 07.344.756/0001-05, no valor total de R$ **34.524,80** (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte quatro reais e oitenta centavos), **RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 03.583.301/0001-83, no valor total de **52.266,00** (cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais). O valor total Licitado é de R$ **298.315,94** (*duzentos e noventa e oito mil trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos*), prazo de execução 12 (doze) meses e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 02 de maio de 2016.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeira

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:1F9DA12D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 13/2016 Pregão nº 11/2016, a qual tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL/MUSICAL/ESPORTIVOS/ARTÍSTICOS, NO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, PARA DESENVOLVER OS TRABALHOS CITADOS NO ANEXO I., adjudicando em favor das empresas relacionadas nos relatórios de classificação em 03/05/2016, saindo-se assim vencedora as Empresas:
- PAULO CESAR SAVIO 77552083972, R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
- RENATO CEZAR ZAINE 06516071918, R$ 42.720,00 (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais)
Valor total Licitado R$ 49.120,00 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Vinte Reais).

Lupionópolis, 05/05/2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:ABFDA3B2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° **13/2016**
PREGÃO PRESENCIAL N° **11/2016**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL/ MUSICAL/ ESPORTIVOS/ ARTÍSTICOS, NO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, PARA DESENVOLVER OS TRABALHOS CITADOS NO ANEXO I.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial nº 11/2016, como vencedor do Certame Licitatório, as Empresas a seguir: **PAULO CESAR SAVIO 77552083972** – CNPJ: 16.702.655/0001-41**,** no valor total de R$ **6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais), **RENATO CEZAR ZAINE 06516071918** – CNPJ: 24.535.214/0001-20, no valor total de R$ **42.720,00** (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais), prazo de execução 8 (oito) meses e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 05 de maio de 2016.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeira

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:27B524F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP, CNPJ: 04.096.738/0001-55**, domiciliado a Rua Goiás, nº 765, Centro, no município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, no valor de **R$ 313,00 (trezentos e treze reais)** referente à **aquisição de 100 (cem) exemplares de tabloide para o Dia Nacional de Combate a Exploração Sexual comemorado no dia 18 de maio.**

Contratada	R$ Total
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP	R$ 313,00
TOTAL GERAL	R$ 313,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de maio de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C11E611B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ: 04.109.309/0001-75**, domiciliado a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 553, Centro, no município de União da Vitoria, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais)** referentes a **serviços profissionais de capacitação de professores da Rede de Educação Infantil deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de maio de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:04B7A0A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA W.F. – EIRELI – ME, CNPJ 05.836.421/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula II, 2.1 do contrato 120/2014, conforme determinações contidas na cláusula IX, 9.1. do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência originalmente contratado, qual seja, **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, aditado em **52 (cinquenta e dois) dias** através do Primeiro Termo Aditivo; **17 (dezessete) dias** pelo Segundo Termo Aditivo e **180 (cento e oitenta) dias** pelo Terceiro Termo Aditivo, encerrando-se em 04/05/2016 fica, por meio deste, aditado em mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 02/08/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:860363C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA 001 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

No edital da Pregão Presencial 022/2016 ocorrerão as seguintes alterações:

Os itens 17.17 do edital e 7.17 da minuta contratual que apresentam o seguinte texto: "A taxa de juros a ser praticada para os empréstimos em consignação será devidamente negociada entre o Município e a CESSIONÁRIA" serão suprimidos do edital por força do estabelecido no art. 4º da Lei 10.820/03.

A data de abertura mantem-se inalterada. Ratifica-se o restante do edital.

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de maio de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:75A5513A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 59 - 2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 59/2016
DISPENSA Nº 18/2016
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 10/05/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: CONECTA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.889.015/0001-06
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Central Telefônica (PABX) para atender o edifício Sede da Secretaria de saúde do Município de Mato Rico..
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/05/2016 à 10/05/2017
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: À vista.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
08. SECRETARIA DE SAÚDE
002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.1028. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AMBIENTE
4490520000 – Equipamento E Material Permanente
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:9B294572

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 15/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 28.191,97 (twenty-eight thousand one hundred ninety-one and 97 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
91 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
05.003		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.003.15.452.1501.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
117 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	634,47
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
142 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
147 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
157 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
371 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
375 - 3.3.90.39.00.00	31328	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,50
		Total Suplementação:	28.191,97

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
369 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.191,97
		Total Redução:	28.191,97

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 15 de abril de 2016.

MARCEL JAIRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:3536C793

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 16/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 87.495,00 (eighty-seven thousand four hundred ninety-five and xx / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.028.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	
382 - 4.4.90.52.00.00	31334	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.495,00
		Total Suplementação:	87.495,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 2.4.7.2.01.99.05.00	- APSUS/EQUIPAMENTOS	87.495,00
	Total da Receita:	87.495,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 15 de abril de 2016.

MARCEL JAIRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:A717C342

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 17/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 53.500,00 (fifty-three thousand five hundred and xx / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
138 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
150 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
169 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
226 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
227 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003		FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.003.08.243.0801.6.022.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIA	
395 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
		Total Suplementação:	53.500,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
369 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.500,00
		Total Redução:	53.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 28 de abril de 2016.

MARCEL JAIRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:13013537

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 14/2016

O Prefeito Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 546/2016 de 14 de Abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar, os senhores:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Alexandra Miranda da Silva Rosa – Titular
Fernanda de Castro Pereira - Suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:
Neide Aparecida Pelaquim Nunes – Titular
Maria Helena Sartori Ferrer – Suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
Silvana Mara dos Reis Tremesquim – Titular
Maria Silmara Pereira Scaloni – Suplente

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNO:
Marisa Almeida Ferreira - Titular
Flávia Cristina Camiloti Tonin – Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:01C386B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
COMUNICADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Comunicamos a População em Geral e a Sociedade Organizada que este Legislativo recebeu em data de 03 de Maio de 2016, os processos nºs. 173087/10, com Parecer Prévio nº 354/13 – S1C, de 10 de setembro de 2013, relativo à Prestação de Contas do Município de Palmeira, exercício financeiro de 2009; 224165/11, com Parecer Prévio 200/12 – S2C, de 22 de maio de 2012, relativo à Prestação de Contas do Município de Palmeira, exercício financeiro de 2010; 140120/12, com Parecer Prévio 354/13 – S2C, de 04 de setembro de 2013, relativo à prestação de Contas do Município de Palmeira, exercício financeiro de 2011, onde permanecerão na Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diario municipal.com.br, ficando à disposição no horário de expediente da Câmara para exame de qualquer do povo, que poderá questionar sua legitimidade.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:2C003639

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
COMUNICADO

Republicado por Incorreção

Comunicamos a População em Geral e a Sociedade Organizada que os processos relacionados abaixo permanecerão na Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br/amp/, estando à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar sua legitimidade, na Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Rua Coronel Vida, 211 das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria da Casa.

1) Processo nº. 173087/10, com Parecer Prévio nº 354/13 – S1C, de 10 de setembro de 2013, relativo à Prestação de Contas do Município de Palmeira, exercício financeiro de 2009;
2) Processo nº 224165/11, com Parecer Prévio 200/12 – S2C, de 22 de maio de 2012, relativo à Prestação de Contas do Município de Palmeira, exercício financeiro de 2010; e
3) Processo nº 140120/12, com Parecer Prévio 354/13 – S2C, de 04 de setembro de 2013, relativo à prestação de Contas do Município de Palmeira, exercício financeiro de 2011.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:9D3FBCC5

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 200/12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº: 224165/11

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PALMEIRA
INTERESSADO: ALTAMIR SANSON
RELATOR: CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO
ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 200/12 - Primeira Câmara
Prestação de Contas do Município de Palmeira. Pela regularidade.
As contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2010, foram encaminhadas dentro do prazo previsto, dando cumprimento às disposições e determinações legais.
Analisadas as contas, a Diretoria de Contas Municipais, nos termos da Instrução nº 851/12, manifestou-se pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas.
O Ministério Público de Contas, por seu turno, nos termos do Parecer nº 3726/12, opina pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas, conforme opinativo da unidade técnica.
Este, o breve relato.
VOTO
Pertinentes às conclusões da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público de Contas vez que a prestação de contas do Município de Palmeira não apresentou ilegalidades ou irregularidades que mereçam apreciação divergente da indicada parecer exarado no processo.

Face ao exposto, acatando a Instrução nº 851/12 da Diretoria de Contas Municipais e o Parecer nº3726/12 do Ministério Público de Contas, e DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KJHL.90H2.K9EZ.TPOP.9 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ conforme previsto no artigo 1º, I e artigo 23 da Lei Complementar nº 113/2005, voto pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas do Município de Palmeira.
VISTOS, relatados e discutidos, ACORDAM Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, por unanimidade, em:
Emitir Parecer Prévio pela regularidade das contas do Município de Palmeira, acatando a Instrução nº 851/12 da Diretoria de Contas Municipais e o Parecer nº3726/12 do Ministério Público de Contas, e conforme previsto no artigo 1º, I e artigo 23 da Lei Complementar nº 113/2005.
Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HERMAS EURIDES BRANDÃO e o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.
Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2012 – Sessão nº 17.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:15497847

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 02/2016

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
Eu **DOMINGOS EVERALDO KUHN**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** o presente Convite N°02/2016 (Menor Preço por Item) em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor das proponentes: **THAUPA & CIA LTDA – ME,** CNPJ 07.600.049/0001-24, com o valor de R$1.832,00 (um mil e oitocentos e trinta e dois reais), **SUELEN CRISTINA PROVENSI – ME,** CNPJ n°16.682.900/0001-04, com o valor de R$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos), **HOINASKI & SKLASKI LTDA – ME,** CNPJ n° 09.385.611/0001-70, com o valor de R$1.199,95 (um mil e cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), **OSMIR STAFIN 06365621906,** CNPJ 19.944.205/0001-53, com o valor de R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), **PATRICIA DEZORDI INFORMÁTICA EIRELI – ME**, CNPJ 11.901.991/0001-08, com o valor de R$ 4.870,00 (quatro mil e oitocentos e setenta reais) e **CLÁUDIO JOSE DALLEDONE – ME**, CNPJ: 10.479.688/0001-98, com o valor de R$ 1.233,00 (um mil e duzentos e trinta e três reais).
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Palmeira, 10 de maio de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:9699D7AA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 560

SÚMULA: EXONERA ASSESSOR DE PROJETOS DO CARGO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a partir da presente data o servidor **Rafael de Jesus Pinheiro** – RG-10.564.100-1; CPF-068.039.959-33, do cargo em Comissão de Assessor de Projetos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2.016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:AB90EB00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.37/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.37/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2575/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E REPRESENTANTE DOS SHOWS (JUCA BALA, NEW YORK E BANDA EUROPA SHOW), PARA A VIII EXPO PALMEIRA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE NOSSA CIDADE, QUE SERÁ REALIZADA EM MAIO DE 2016.A abertura deu-se no dia 10 de maio de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. **Dotação Orçamentária**: 12001133920031616433903900000. **Fonte**: 1001. **Outros Serviços**: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora**: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA (ME), portadora do CNPJ: 05.507.713/0001-60, com o valor total de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.
10 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:CCB2BED4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.37/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2575/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E REPRESENTANTE DOS SHOWS (JUCA BALA,NEW YORK E BANDA EUROPA SHOW), PARA A VIII EXPO PALMEIRA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE NOSSA CIDADE, QUE SERÁ REALIZADA EM MAIO DE 2016.
Dotação
12001133920031616433903900000
Empresa vencedora: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA (ME), portadora do CNPJ: 05.507.713/0001-60, com o valor total de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Publique-se.

10 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:C42131F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.37/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2575/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E REPRESENTANTE DOS SHOWS (JUCA BALA, NEW YORK E BANDA EUROPA SHOW), PARA A VIII EXPO PALMEIRA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE NOSSA CIDADE, QUE SERÁ REALIZADA EM MAIO DE 2016. **Empresa vencedora**: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA (ME), portadora do CNPJ: 05.507.713/0001-60, com o valor total de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). **O pagamento** será efetuado conforme vencimento de faturas.

Publique-se.

10 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:4A5B0946

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DOS ESTÁGIOS A SEREM REALIZADOS NESTE INSTITUTO, OBEDECENDO ÀS CARACTERÍSTICAS E AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA – IMASP.
Empresa: IEGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ME, CNPJ: 79.990.693/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste instrumento fica acrescido o reajuste de 10,97% (dez vírgula noventa e sete porcento) na Bolsa Auxílio Estagiários, tendo em vista a correção anual, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.085 de 06 de agosto de 2010, passando a vigorar os valores conforme a tabela de Bolsa Auxílio de Estagiário abaixo transcrita:

TABELA BOLSA-AUXÍLIO ESTAGIÁRIOS 2016 - Reajuste 10,97%		
Vencimento Inicial do Menor Padrão		**R$ 874,44**
Escolaridade	**Carga Horária Semanal**	**Valor**
Ensino Superior 60%	30 horas	R$ 787,00
Ensino Técnico (45%)	20 horas	R$ 393,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o presente contrato acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, nos termos do art. 65, I, b, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666 de 1993.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Palmeira, 03 de maio de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:D662D362

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 10.393 DE 10/05/2016 - REVOGA DECRETO 8.662 DE 31/10/2013 - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando processo administrativo nº. 4563/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado, o *Decreto nº* 8.662 de 31/10/2013, que declara o imóvel que discrimina como de Utilidade Pública e Interesse Social para fins de desapropriação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E7BC3467

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 659/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento dos estágios a serem realizados nesta Prefeitura, obedecendo as características e necessidades de cada Secretaria.
Empresa: INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO, CNPJ: 53.308.953/0001-88.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do Contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 11 de Junho de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 10 de Maio de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:32BFC79D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 731/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Fornecimento de refeições para a Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Edital e de acordo com os preços máximos indicados.
Empresa: MARIA EUNICE HEGGLER DA SILVA, CNPJ: 84.887.207/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica ajustada a prorrogação de prazo de vigência do referido Contrato, por mais 12 (doze) meses, até a data de 14 de Maio de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 10 de Maio de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:2FDAE4D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016 – SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS-ONG

Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de Palmeira, inscrito no CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, portador do RG nº 7.298.386-SSP/PR e CPF nº 028.032.159-77, e a entidade Sociedade de Proteção aos Animais "ONG AACARUP -Associação dos Amigos do Cão de Rua de Palmeira", inscrita no CNPJ/MF nº 16.709.160/0001-44, representada por seu Presidente, Luiz Sebastião Macedo, portador do RG nº 22048767 e CPF nº 409.825.489-15.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação, o bem estar, a guarda e a proteção dos animais recolhidos no espaço físico da ONG "Associação dos Amigos do Cão de Rua de Palmeira" ou fora dele, dentro do Município, com a finalidade de definir as responsabilidades através do estabelecimento de parceria, conscientização da posse responsável junto à população, objetivando o bem estar dos animais, o controle populacional através de castração e adoção de animais abandonados. Para efeito do presente Acordo de Cooperação, consideram-se animais recolhidos, os cães e gatos que foram abandonados nas ruas, ou retirados de seus donos por maus-tratos, os encontrados em situação de risco, os filhotes, os prenhes e doentes.
Fundamento legal: De conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666/93, e demais aplicáveis à espécie;
Atribuições do Município:
-Disponibilizar espaço físico para os animais, descritos neste Acordo.
-Acompanhar e fiscalizar semanalmente com servidores públicos habilitados, preferencialmente por médicos veterinários, os animais habitantes da "Associação dos Amigos do Cão de Rua de Palmeira", objeto deste acordo de cooperação.

Atribuições da Entidade:
- Promover o controle de entrada de animais na ONG "Associação dos Amigos do Cão de Rua de Palmeira", seguindo o critério de fêmeas, gestantes, idosos, mordedores e vítimas de maus-tratos;
- Acompanhamento do bom funcionamento do canil/gatil, como ração, limpeza e trato dos animais pelos funcionários;
- Promover a doação dos animais abrigados na ONG "Associação dos Amigos do Cão de Rua de Palmeira", no mais curto espaço de tempo possível, o que deve ocorrer mediante termo de responsabilidade, retirando-os para feiras de doação.
- Autorizar a eutanásia de animais somente com laudo de médico veterinário do Município de Palmeira ou de médico veterinário habilitado com registro em conselho de classe, justificando a necessidade.
- Vermifugar, banhar e promover a vacinação anual e necessária dos animais, conforme orientação de médico veterinário habilitado com registro em conselho de classe.
- Encaminhar os animais para tratamento em clínicas veterinárias, inclusive quando haja necessidade de internação.
- Fazer a triagem dos animais a serem castrados, seguindo o critério:
a) Animais do canil/gatil.
b) Animais de rua.
c) Animais de pessoas de baixa renda.
- Ministrar os medicamentos, sempre em cumprimento às indicações do médico veterinário habilitado com registro em conselho de classe.
- Manter o espaço físico destinado aos animais em bom estado de conservação, limpeza e funcionamento.
- Realizar castrações em animais sempre que necessário, com vistas a manter o controle de zoonoses e população de rua.

Vigência: A vigência deste Acordo de Cooperação, será a partir da data de sua assinatura, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;

Data: 20 de Abril de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:E86B4413

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PORTARIA N° 12.121 DE 10/05/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 50,00 AO SERVIDOR VITOR SANTOS SERRATO.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2528/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, ocupante do cargo de Coordenador da Agência do Sistema Público de Emprego, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 08.001.22.128.0012.2087.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Vitor Santos Serrato	*086.652.489-43*	*R$ 50,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:19D372EE

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PORTARIA N° 12.122 DE 10/05/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 50,00 AO SERVIDOR PÉRICLES ANTONIO CALAÇA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº

2546/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,
Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 08.001.22.128.0012.2087.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Péricles Antonio Calaça	*911.938.269-34*	*R$ 50,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:CB08E957

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.123 DE 10/05/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 400,00 AO SERVIDOR OSVALDO FERREIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2451/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Osvaldo Ferreira	*456.206.879-53*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:A1F0CE1D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.124 DE 10/05/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 400,00 AO SERVIDOR JORGE LUIZ WANSOVICZ.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2514/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Jorge Luiz Wansovicz	*634.577.929-68*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:F3379487

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.125 DE 10/05/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 400,00 AO SERVIDOR ALTAIR TEIXEIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2515/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Altair Teixeira	*340.228.139-20*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:1C316ACC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.126 DE 10/05/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 600,00 AO SERVIDOR JOÃO MARIA DE JESUS BATISTA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2513/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
João Maria de Jesus Batista	*340.203.739-49*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:98F867D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.127 DE 10/05/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 50,00 À SERVIDORA TANIA MARA TRINDADE.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2496/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, ocupante do cargo de Assistente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Tania Mara Trindade	*763.870.979-91*	*R$ 50,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:FE20336A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.128 DE 10/05/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 50,00 À SERVIDORA CARLA PATRICIA M. DE ALBUQUERQUE.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2499/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Assistente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Carla Patricia M. de Albuquerque	*569.359.949-34*	*R$ 50,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:63A0054B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.129 DE 10/05/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 50,00 À SERVIDORA MARCIA REGINA WANSOVICZ.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2497/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Assistente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Marcia Regina Wansovicz	*578.850.959-91*	*R$ 50,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:0C32F5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.130 DE 10/05/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 50,00 AO SERVIDOR MÁRIO ANTONIO WIEZORECK.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2495/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Mário Antonio Wiezoreck	*409.810.299-49*	*R$ 50,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:25705738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.132 DE 10/05/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 50,00 À SERVIDORA VALDICE BATISTA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2498/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, ocupante do cargo de Assistente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Valdice Batista	*050.726.009-04*	*R$ 50,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:FE9EF271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
PORTARIA N° 12.131 DE 10/05/2016 - CONCESSÃO DE DIÁRIA NO VALOR DE R$ 120,00 À SERVIDORA LUCIANA TURRA KINDL.

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 2503/2016 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

Resolve:

Art.1º - Autorizar concessão de diária a servidora pública abaixo identificada, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada no dia 16 a 17 de Maio de 2.016, em Piraí do Sul – PR.

Luciana Turra Kindl – Professor de Educação Física;

CPF – 975.674.349-20, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Previsão Orçamentária: 12.001.27.811.0019.6.163.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:512387E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.391 DE 10/05/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 298.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Lei 3992/2015 – LOA 2016.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.6.154.		Construção de quadra escolar com vestiário
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
		VALOR: R$ 298.000,00
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 298.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:		
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075		Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
		VALOR: R$ 298.000,00
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 298.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5F23351A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10394 DE 10/05/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 49.440,50.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Lei 3992/2015 – LOA 2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 49.440,50** (Quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Esporte e Cultura
12.001.13.392.0031.6.164		Eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 49.440,50
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 49.440,50

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

12.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Esporte e Cultura
12.001.13.392.0031.6.164		Eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 49.440,50
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 49.440,50

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FB306A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.392 DE 10/05/2016 - ALTERA COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando processo protocolado sob nº 1506/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterada a Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto nº 10.254 de 16/03/2016, para dar continuidade aos trabalhos de planejamento e execuções das ações do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2016, *em substituição a* ***Cristiane Pereira****, fica nomeada para compor a comissão do referido concurso público a servidora* ***Ângela Haas Dias***, ocupante do cargo de Engenheira de Alimentos, matrícula funcional nº 203772, portadora do CPF nº 026.603.639-27, permanecendo os demais membros e atribuições.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9F528FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.133 DE 10/05/2016 - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e conforme o contido no processo administrativo nº. 2505/2016,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/05/2016 a 13/05/2016, a servidora pública municipal**, Gizele Cristine de França Taborda,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:0D9FDB9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

Palmeira, 10 de maio de 2016.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 11 de maio do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº. 10.148 de 03/02/2016.

Professor:

- Daniele Maria Bach Puzio

Atenciosamente

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A097361A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.134 DE 10/05/2016 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NICOLE GONÇALVES KIRCHNE.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº. 2554/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 10/05/2016 a 13/05/2016, a servidora pública municipal**, Nicole Gonçalves Kirchne,** ocupante do cargo de Cirurgia Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FACF6739

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.488**

"Designa a servidora Maristela Pinto Fabiano para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal em Tempo Integral Dr. Aníbal Ribeiro Filho."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.455/2016,

RESOLVE:

I - Designar a servidora MARISTELA PINTO FABIANO, matrícula 10655, para responder, interinamente, pela Direção da Escola Municipal em Tempo Integral "Dr. Aníbal Ribeiro Filho", da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 1º de abril de 2016, até ulterior decisão.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 1º de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D02245CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 237 DE 29 DE ABRIL DE 2016 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e de acordo com os protocolados nºs: 40785,41968,39294/2015. 858,2086,1374, 359/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, de acordo com o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº. 046/2006, aos servidores, com recurso deferido, abaixo especificados, o direito a novo período aquisitivo, ficando a mesma apta a usufruir 60(sessenta) dias de Licença-Prêmio por assiduidade.

MAT	NOME	CARGO	NOVO PERIODO
9582-1	ADELSON JOSÉ MARTINS VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01.07.2010 a 31.12.2015
7297-1	DERLIANE MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01.07.2009 a 31.12.2014
6269-1	PAULA KREFT CALDAS	DENTISTA	01.07.2009 a 31.12.2014
9274-1	RICHELME DO ROCIO CASBURGO	MONITOR	01.07.2009 a 3112.2014
7842-1	MARIONE SILVA CASTRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01.07.2010 a 31.12.2015
9843-1	VALDEREZ ROSINA DE LIMA	MONITOR	01.07.2010 a 31.12.2015
7416-1	WILLIAM JOSÉ FREITAS DA ROCHA	ENGENHEIRO CIVIL	01.01.2010 a 30.06.2015

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 29 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:678982A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 219 DE 22 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com o art.18 da Lei Complementar nº 53 de 06 de outubro de 2006 e tendo em vista o que consta nos protocolado nº: 14696/2016.

RESOLVE:

I – **Conceder,** afastamento por auxilio doença com base em Perícia Médica e Alta Médica, mês de março de 2016 , aos servidores, abaixo relacionados , conforme especifica:

MAT.	NOME	INÍCIO AFAST.	ALTA MÉDICA	LOTAÇÃO
8587-1	ADRILENA DE JESUS RIPPEL SALGADO DOS SANTOS	****	13.03.2016	SEMSEG
7617-1	CARLA OYENY TORO MUNOZ	17.03.2016	****	SEMEDI
10083-2	DECIRE APARECIDA FORNAZONI SANTOS	18.03.2016	****	SEMSA
5855-2	DENCIR MACHADO DA COSTA	23.03.2016	****	SEMEDI
7422-1	DEJALMA PIRES DOMINGUES	11.03.2016	****	SEMOP
7714-1	EDVALDO NUNES PEREIRA	****	05.03.2016	SEMSEG
4874-1	FRANCISCO LOPES	****	24.03.2016	SEMOP
11474-2	GEISAMARIA FERREIRA DE FREITAS	30.03.2016	****	SEMPLOG
4362-1	IRACEMA VELOZO LACHOVITZ	****	01.03.2016	SEMEDI
3631-2	ISOLETE VICENTIN CORREA	19.03.2016	****	SEMEDI
8079-2	JOILSON FERNANDES MIRANDA	22.03.2016	****	SEMSU
12441-1	KATIA CILENE ALVES MANSO	25.03.2016	****	SEMEDI
12441-2	KATIA CILENE ALVES MANSO	25.03.2016	****	SEMEDI
7632-1	LIA MARA RODRIGUES CARDOSO	****	0303.2016	SEMEDI
7580-1	MARCELO OSORIO CASSIANO	02.03.2016	13.03.2016	SEMSA
2421-1	MARCIA MIRANDA RAUSCHER	31.03.2016	****	FUMCUL
9433-3	MARISA LATCHUC SANTANA	01.03.2016	28.03.2016	SEMSA
6359-1	MILTOM ESQUININI	****	16.03.2015	SEMMA
2425-1	OZIEL GOMES RIBEIRO	18.03.2016	****	SEMAD
7821-1	PATRICIA FALCÃO MIRANDA	16.03..2016	****	SEMEDI
8877-1	PATRICIA MARCONDES DE FRANÇA	02.03..2016	****	SEMEDI
8877-2	PATRICIA MARCONDES DE FRANÇA	02.03.2013	****	SEMEDI
10447-4	ROSEANE LOPES MIKOSZ	****	03.03.2016	SEMSA
11935-1	ROSICLEIA FRANÇA TEODORO	18.03.2016	****	SEMEDI
8023-1	SANDRA MARAH SILVA LOURENÇO	04.03.2016	****	SEMEDI
4661-1	SANDRA SANTANA DOS SANTOS	****	22.03.2016	SEMEDI
6081-3	VALDIR RODRIGUES	****	20.03.2016	SEMMA
10771-1	VANIA DE FATIMA GOMES	04.03.2016	****	SEMSA

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 22 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:78569228

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2016.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Alexandre Curi, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Paula Freitas.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene convocada pelo Presidente do Poder Legislativo, a se realizar no Plenário da Câmara Municipal, ou em outro lugar previamente definido.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 10 de maio de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:4FD8DA02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº. 003/2016.

CONVÊNIO Nº 03/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Paulo Frontin**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º.77.007.474/0001-90 com sede à Rua Rui Barbosa nº 204 nesta cidade de Paulo Frontin - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, portador da cédula de identidade RG n.º. 4.467.230-8 PR e do CPF n.º. 648.672.349-15, residente e domiciliado Estrada Vera Guarani., e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais) em 04 parcelas de R$ 20.000,00, (vinte mil Reais) sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Maio/2016, Agosto/2016, Novembro/2016 e Fevereiro/2017, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária Órgão – 03 – Fundação Municipal de Saúde.
Unidade – 01 - Fundação Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade – 2.002 – Manutenção dos Serviços de Saúde.
Elemento - 3.3.90.30 – material de consumo

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Paulo Frontin, 10 de maio de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F6BC1AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CAMILA DALLAZEM OPALOSKI portador do RG. 10.553.800-6 e CPF: 080.380.059-29, Assessora de Programas e Projetos, com carga horária de 40 horas semanais, regime celetista, a partir de 02 de abril de 2016,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de abril de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E079F41C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência - Anexo V parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 24/05/2016 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail
licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site:
WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 10/05/2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:9E0C86FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO N° 02/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃDO PLANO DE AÇÃO DE 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião plenária realizada em cinco de maio de dois mil e dezesseis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 689, de 04 de setembro de 1998, com alterações dadas pela Lei n° 1066, 11 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação plenária realizada em 05 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar o PLANO DE AÇÃO DE 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 05 de maio de 2016.

KÁTIA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FAC33755

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO N° 03/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DO IGD SUAS E IGD BOLSA, REFERENTE A 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião plenária realizada em cinco de maio de dois mil e dezesseis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 689, de 04 de setembro de 1998, com alterações dadas pela Lei n° 1066, 11 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação plenária realizada em 05 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Serviços, Programas da Gestão de 2015 Execuções Físico Financeira do IGD SUAS e IGD BOLSA, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 05 de maio de 2016

KÁTIA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F58934F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016
PROCESSO Nº 1047/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social.

Objeto: Prestação de serviços para confecção de camisetas para a Campanha Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes que acontecerá no dia 18 de maio de 2016 em Piên/PR, conforme especificações abaixo:

Descrição	Qtdes	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Camiseta em malha 100% algodão, com estampa.	40	R$ 19,90	R$ 796,00
			R$ 796,00

Contratado: **CELIA ZIGOVSKI - ME**
CNPJ: 73.897.779/0001-63 Inscrição Municipal: 371
Endereço: Rua Principal, s/nº, Palmitos, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone/Fax: (41) 3624-9007.
Dotação Orçamentária: 10.004.08.243.0017.6029-3390397000.
Valor Total: R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).
Prazo de execução: Imediato.
Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a entrega.

Piên/PR, 09 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:656C97D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2016
PROCESSO Nº 1037/2016

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.
Contratado: **AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME.**
CNPJ: 09.602.302/0001-04 Inscrição Municipal: 62190
Endereço: Rua José Bonifácio, nº494, Centro, em Araçatuba/SP, CEP: 16.010-380, fone (18) 3621-6936.
Objeto: Inscrição de 02 (dois) participante no curso "O Simples Nacional", a se realizar no dia 24 de maio de 2016 em Curitiba.
Participante: Mirian Balan.
Rosana Maria Grossl
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390394800.
Valor: R$ 1.786,00 (um mil setecentos e oitenta e seis reais).

Prazo de pagamento: Em até 5 (cinco) dias.

Piên/PR, 09 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C1AADD45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
10/05/2016	047/2015 3º ADITIVO	007/2015	TOMADA DE PREÇOS	ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	I – O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), DEVIDO AO ACRÉSCIMO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, NÃO PREVISTOS NA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ANTERIORMENTE.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:44FCFBDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 012/2016

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
CONTRATADO: IMPACTO ENGENHARIA LTDA. ME.
CNPJ sob nº 04.989.180/0001-37.
O objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Implantação de Infraestrutura no Parque de Eventos Municipal – MTUR/2012, em Avencal, Piên/PR, etapa 2, compreendendo: Conclusão do Centro de Apoio ao Turista, edificação em alvenaria com 2 pavimentos com 157,65m2, e deck externo de madeira com 92,10m2; Implantação de Infraestrutura, Academia ao ar livre, playground e equipamentos na área do parque; Construção de pista de caminhada pavimentada com 950m e rede de iluminação pública; Conclusão de 10 quiosques com churrasqueira, em alvenaria e madeira com área de 17,64m2 cada; Construção de edificação em madeira coberta com 190,00m2 e deck em madeira com 120,00m2.
Valor: R$ 399.925,10 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos) a serem pagos conforme medições mensais devidamente vistoriada e aprovadas pela fiscalização da Contratante.
Dotação Orçamentária: 04.001.15.451.0006.2008-4490510000
O prazo para execução da obra será de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, a contar a partir do 5º dia útil após o recebimento da Requisição de Empenho.
O prazo de **vigência do contrato 400 (quatrocentos) dias corridos**, a contar da data da assinatura do contrato e a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.
Data de assinatura: 09 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F9199D88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 013/2016

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2016
CONTRATADO: FABIO RODRIGO BECKERT
CPF sob nº 057.942.599-14.
O objeto do presente contrato consiste na Contratação de instrutor para desenvolver e executar oficina de teatro para atender projeto da Secretaria de Ação Social no âmbito do CRAS/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, destinado à ocupação de adolescentes e jovens, no período do contra turno escolar, para a Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.
Valor: R$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais), a ser pago mensalmente, em 8 (oito) parcelas.
Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0016.2026-3390369900.
O prazo de execução e vigência inicia-se com a assinatura do presente contrato, encerrando-se em 8 (oito) meses.
Data de assinatura: 09 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E68228DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 014/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016
CONTRATADO: VENICIOS TSCHOKE
CPF sob nº 073.119.459-41
O objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para a Secretaria de Educação.
Valor: R$ 17.475,00 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390320500
Prazo: Até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 10 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9E6544D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 015/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016
CONTRATADO: BRUNA BUBA
CPF sob nº 093.180.259-80
O objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para a Secretaria de Educação.
Valor: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390320500
Prazo: Até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 10 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:251A0A38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 016/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016
CONTRATADO: ALCEU JOSÉ RUNSCHKA
CPF sob nº 014.523.649-82
O objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para a Secretaria de Educação.
Valor: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390320500
Prazo: Até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 10 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:80A9758B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 017/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016
CONTRATADO: ILTON TSCHOKE
CPF sob nº 542.521.809-15
O objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para a Secretaria de Educação.
Valor: R$ 9.506,00 (nove mil, quinhentos e seis reais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390320500
Prazo: Até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 10 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B68114DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

Detentor da Ata: LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02.
Objeto: Registro de preços de materiais elétricos e de construção para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 356.261,35 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390302400;
03.001.04.122.0003.2004-3390302600;
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302600;
07.002.20.606.0011.2013-3390302400;
07.002.20.606.0011.2013-3390302600;
08.001.12.361.0012.2014-3390302400;
08.001..12.361.0012.2014-3390302600;
09.001.13.392.0014.2023-3390302400;
09.001.13.392.0014.2023-3390302600;
09.002.27.812.0015.2024-3390302400;
09.002.27.812.0015.2024-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302400;
11.001.10.301.0018.2031-3390302400 e
11.001.10.301.0018.2031-3390302600.
Data de assinatura: 09 de maio de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:330BCAC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

Detentor da Ata: TRADIÇÃO DE TRIGOLÂNDIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ sob nº 07.144.640/0001-14.
Objeto: Registro de preços de materiais elétricos e de construção para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 196.799,90 (cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390302400;
03.001.04.122.0003.2004-3390302600;
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302600;
07.002.20.606.0011.2013-3390302400;
07.002.20.606.0011.2013-3390302600;
08.001.12.361.0012.2014-3390302400;
08.001..12.361.0012.2014-3390302600;
09.001.13.392.0014.2023-3390302400;
09.001.13.392.0014.2023-3390302600;
09.002.27.812.0015.2024-3390302400;
09.002.27.812.0015.2024-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302400;
11.001.10.301.0018.2031-3390302400
e 11.001.10.301.0018.2031-3390302600.
Data de assinatura: 09 de maio de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E6E4004D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

Detentor da Ata: FERRAGENS & WEISS LTDA.
CNPJ sob nº 80.857.089/0001-46.
Objeto: Registro de preços de material hidráulico para a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.
Valor Total: R$ 69.217,00 (sessenta e nove mil, duzentos e dezessete reais)
Dotação Orçamentária:
04.001.04.121.0004.2007-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.17.512.0006.2010-3390302400.
Data de assinatura: 09 de maio de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F5A1AE8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

Detentor da Ata: C. E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRULICOS – EIRELI –ME.
CNPJ sob nº 07.965.552/0001-83.
Objeto: Registro de preços de material hidráulico para a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.
Valor Total: R$ 139.114,50 (cento e trinta e nove mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
04.001.04.121.0004.2007-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.17.512.0006.2010-3390302400.
Data de assinatura: 09 de maio de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3C9A5A3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

Detentor da Ata: RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRILI – ME.
CNPJ sob nº 23.037.457/0001-76.
Objeto: Registro de preços de material hidráulico para a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.
Valor Total: R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária:
04.001.04.121.0004.2007-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.17.512.0006.2010-3390302400.
Data de assinatura: 09 de maio de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:43D38501

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

Detentor da Ata: MARCON & MENDES LTDA – ME.
CNPJ sob nº 08.640.189/0001-18.
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de fisioterapia, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-3390395000 e 11.001.10.301.0018.2031-3390395000.
Data de assinatura: 09 de maio de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D01925D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP.
CNPJ sob nº 07634816/0001-16.
Objeto: Registro de preço para fornecimento de leite longa vida integral UHT e iogurte, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 31.101,50 (trinta e um mil, cento e um reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390300700.
Data de assinatura: 10 de maio de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:428D58EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

Detentor da Ata: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME.
CNPJ sob nº 06.087.469/0001-96.
Objeto: Registro de preço para fornecimento de leite longa vida integral UHT e iogurte, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 8.183,00 (oito mil, cento e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390300700.
Data de assinatura: 10 de maio de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:46E741B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 089 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1240, de 21 de agosto de 2015 e Lei Orçamentária Anual Nº 1248 de 12 de Novembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 547.442,45** (Quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme discriminação abaixo:

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.1001 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:756.....R$ 29.732,85
04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.2008 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:750.....R$ 391.926,60
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001. VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:000.....R$ 50.000,00
06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0010.1005 – DISTRITO INDUSTRIAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:754.....R$ 61.826,00
06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0010.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:000.....R$ 3.000,00
09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0015.2024 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:744.....R$ 1.057,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0017.6029 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:880.....R$ 800,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018-2030 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte:495.....R$ 9.100,00
TOTAL GERAL ....R$ 547.442,45

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos anulação parcial de dotações, provável excesso de arrecadação e superávit financeiro de 2015 conforme descrito abaixo:

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:000.....R$ 53.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018-2030 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:495.....R$ 9.100,00

Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
744	1.3.2.5.01.99.09.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	R$ 1.057,00
756	2.4.7.1.99.99.09.00	Convênio Federal - Pavimentação Rua Tocantins	R$ 29.732,85
750	2.4.7.1.99.99.05.00	Convênio Federal – Parque de Eventos	R$ 310.654,90
TOTAL			R$ 341.444,75

Superávit Financeiro

FONTE	CONTA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
750	647066-4	Convênio Federal – Parque de Eventos	R$ 81.271,70
754	21-4	Convênio Federal – Barracão Industrial	R$ 61.826,00
880	50001-1	Contribuições ECA FMDCA	R$ 800,00
TOTAL			R$ 143.897,70

TOTAL GERAL .....R$ 547.442,45

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8218B1C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

Detentor da Ata: FERRAGENS & WEISS LTDA.
CNPJ sob nº 80.857.089/0001-46.
Objeto: Registro de preços de materiais elétricos e de construção para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 210.099,40 (duzentos e dez mil, noventa e nove reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390302400;
03.001.04.122.0003.2004-3390302600;
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302600;
07.002.20.606.0011.2013-3390302400;
07.002.20.606.0011.2013-3390302600;
08.001.12.361.0012.2014-3390302400;
08.001..12.361.0012.2014-3390302600;
09.001.13.392.0014.2023-3390302400;
09.001.13.392.0014.2023-3390302600;
09.002.27.812.0015.2024-3390302400;
09.002.27.812.0015.2024-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302400;
11.001.10.301.0018.2031-3390302400 e
11.001.10.301.0018.2031-3390302600.
Data de assinatura: 09 de maio de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7134F12A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 PROCESSO Nº 1064/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de preços da hora/serviço de uma escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de um trator de esteira com operador, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **23 de maio de 2016, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 a 23 de maio de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de maio de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8AEE6B40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 PROCESSO Nº 1071/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Registro de Preços de serviços de vidraçaria, incluindo fornecimento de material, montagem e instalação, em edificações e outros imóveis públicos.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/ 2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **23 de maio de 2016, às 13h30**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 a 23 de maio de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de maio de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8C2A733F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 PROCESSO Nº 1069/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de serviços de pintura, incluindo fornecimento de material e mão de obra, em edificações, passeios, praças, quadras e outros imóveis públicos.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **24 de maio de 2016, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 a 24 de maio de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de maio de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1FFBB25F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 PROCESSO Nº 1073/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de preços para serviços de adequação, manutenção e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **24 de maio de 2016, às 13:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 a 24 de maio de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de maio de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D62E4CFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 PROCESSO Nº 1074/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Registro de Preços de serviços de serralheria e serviços de calhas e rufos, incluindo fornecimento de material, montagem e instalação, em edificações, praças, quadras esportivas e outros imóveis públicos.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/ 2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **25 de maio de 2016, às 09h00**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 a 25 de maio de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de maio de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1397A1F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 PROCESSO Nº 1075/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção elétrica para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/ 2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **25 de maio de 2016, às 13h30**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 a 25 de maio de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de maio de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8F463292

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 007, DE 09 DE MAIO DE 2016

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 15 do Regimento Interno (Resolução n° 02/2010),

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar *"ad referendum"* a alteração da Dupla Gestão para a Gestão Ampliada da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar de acordo com a legislação vigente do Centro de Saúde de Piên inscrito no CNES 0018031 e da Fundação Harry Guido Greipel inscrito no CNES 7424981.

Art. 2° Esta resolução entre em vigor nesta data.

Piên, 09 de maio de 2016.

SUZANE CRISTOFOLINE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução "ad referendum" n° 007, de 09 de maio de 2016 do CMS, nos termos do § 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:503080BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8877/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, RESOLVE:

Nomear, no Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário n. 001/2016, instaurado pela Comissão designada pela Portaria n. 8689/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, n° 920, de 19 de janeiro de 2016, o Defensor Dativo Emylie Allana Martins dos Santos, matrícula 7788-71, no cargo de Técnico Administrativo (com ensino superior), para promover a defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, do servidor Michel Issa, declarado revel nos

termos do artigo 172, §3º c/c artigo 194, §2º ambos da Lei Municipal nº 863/2006.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 09 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FF5444AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA N.º 31/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9453/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** "Inscrição no Curso "Dívida Ativa, Protesto ou Execução Fiscal" para capacitação de servidores". **Fundamento Legal**: art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratada: IBRAP –** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA PUBLICA LTDA – ME, **CNPJ: n.º** 62.009.642/0001-09 **Valor:** R$ 4.590,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais).

Piraquara, 09 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8D791D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso pré-vestibular com fornecimento de apostilas para os alunos carentes, residentes no município de Piraquara. **Abertura: 15 de junho de 2016**, **as 9horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **TÉCNICA E PREÇO**. **Valor Máximo estimado:** R$ 155.500,00 (cento e cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 10 de maio de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente Comissão de Licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:917AED55

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.075/2016

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R$ 923.000,00 (novecentos e vinte e três mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.553 de 18 de Dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R$ 923.000,00 (novecentos e vinte e três mil reais)**, conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

07000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07001 – Gabinete do Secretário - SMAD
07001.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria - SMAD

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.94.00	71	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00	80	000	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica	R$ 314.000,00
Total				**R$ 364.000,00**

10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10001 – Gabinete do Secretário - SMED
10001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário - SMED

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	161	103	Outros Serviços de Terceiros- P. Física	R$ 6.000,00
3.3.90.39.00	165	104	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica	R$ 3.000,00
Total				**R$ 9.000,00**

11000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11001 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
11001.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.93.00	381	303	Indenizações e Restituições	R$ 30.000,00
Total				**R$ 30.000,00**

11001.1030100072.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	432	344	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 40.000,00
Total				**R$ 40.000,00**

12000 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
12001 – Gabinete do Secretário - SMMU
12001.1545200082.027 – Coordenação, Administração e Gestão - SMMU

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	488	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 180.000,00
Total				**R$ 180.000,00**

13000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13003 – Fundo Municipal de Assistência Social
13003.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	551	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 200.000,00
Total				**R$ 200.000,00**

14000 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
14001 – Coordenação e Adm. das Atividades da SMCE
14001.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	635	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 80.000,00
Total				**R$ 80.000,00**

15000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15001 – Gabinete do Secretário - SMIN

15001.2678200102.042 – Administração e Coordenação Geral - SMIN

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.94.00	676	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 20.000,00
Total				**R$ 20.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03000 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03001 – Gabinete do Procurador
03001.0412200022.003 – Coordenação e Administração da Procuradoria Geral do Município

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.93.00	22	000	Indenizações e Restituições	R$ 39.000,00
Total				**R$ 39.000,00**

09000 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09001 – Gabinete do Secretário - SMDE
09001.2369100112.010 – Coord. das Ativ. da Indústria e Comércio e do Gabinete da SMDE

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	117	000	Outros Serviços de Terceiros- P. Física	R$ 35.000,00
Total				**R$ 35.000,00**

10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10002 – Divisão do Ensino Fundamental
10002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	219	104	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica	R$ 3.000,00
Total				**R$ 3.000,00**

10003 – Divisão da Educação Infantil
10003.1236500032.017 – Manutenção da Educação Infantil

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	276	103	Outros Serviços de Terceiros- P. Física	R$ 6.000,00
Total				**R$ 6.000,00**

11000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11001 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
11001.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	373	303	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica	R$ 30.000,00
Total				**R$ 30.000,00**

11001.1030100072.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	430	344	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 40.000,00
Total				**R$ 40.000,00**

12000 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
12003 – Regularização Fundiária
12003.1545200082.029 – Coordenação da Regularização Fundiária

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	514	000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 271.000,00
Total				**R$ 271.000,00**

13000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13003 – Fundo Municipal de Assistência Social
13003.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.46.00	574	000	Auxilio Alimentação	R$ 335.000,00
Total				**R$ 335.000,00**

13003.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	622	000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 80.000,00
Total				**R$ 80.000,00**

14000 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
14002 – Coordenação e Adm. das Atividades do Esporte
14002.2781200042.040 – Manutenção das Atividades do Esporte

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	656	000	Material de Consumo	R$ 55.000,00
3.3.90.33.00	658	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 29.000,00
Total				**R$ 84.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e, nº 1.499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:98669EAE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5073/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 °- Alterar a seguinte Gratificação de Função do servidor efetivo, abaixo nominado:

Servidor	Anterior	Atual
Elizabete de Mello Souza	FG 08	FG 10

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02 de Maio de 2016.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D95BC761

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5074/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1 º - Instituir, a contar de 02/05/2016, Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo, abaixo nominado:

Servidor	
Mariano Edegar Schimingoski	FG04

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:43AD5D18

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 100/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Nota
59	Myllena Souza Pereira	5,68
60	Gilmarques Feliciano da Silva	5,68
61	Paulo Cardoso Pinto Neto	5,68
62	Heron Legnani de Araujo	5,64
63	Gisele Mappelli	5,64
64	Ligiele Anne Roque	5,64
65	Rafaela Marina Mussi da Silva	5,60
66	Lilia Priscila dos Santos	5,52
67	Camila de Oliveira Rodrigues Fernandes	5,52
68	Andressa de Siqueira Boska	5,52

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 17/05/2016, às 8h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Maio de 2016

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BC903CA1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS N.º 101/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS realizado em conformidade com o Edital Nº. 074/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 0751/2015 de 19/05/2015 e com homologação através do Edital Nº. 095/2015, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 89/2016, SENDO CONSIDERADO:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Classif.	Nome	Resultado
04	Lanni Saibel Benke	APTA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
26	Luzia Pereira da Silva	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C0004860

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS PROFESSOR - EDITAL Nº. 096/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0792 DE 16/07/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 137/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 084/201

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ISABEL CARDOSO GOMES RYNDACK
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/05/2016 à 25/08/2016
SALÁRIO: R$ 959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: JUSSARA DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 05/05/2016 à 25/08/2016
SALÁRIO: R$ 959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MARLI ANGELI PEDROSO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/05/2016 à 25/08/2016
SALÁRIO: R$ 959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ALEXSANDRA MIRANDA BISCOSKI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/05/2016 à 25/08/2016
SALÁRIO: R$ 959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:CE94F785

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002-2016 - CONSTRUÇÃO SALA

LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços n° 002/2016

MENOR PREÇO GLOBAL - EXCLUSIVA PARA ME E EPP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Cassinha, construção de sala de aula, conforme especificações contidas no Anexo I e memorial descritivo do edital, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **JOSUEL DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.244.786/0001-98, estabelecida na Rua Oscar Teixeira de Oliveira, nº 268, Vila Rural Real, CEP: 84.130-000, Palmeira, Estado do Paraná, pelo valor de **R$ 33.841,33 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).**

Porto Amazonas, 10 de maio de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Empreitada n° 032/2016
Data: 10/05/2016
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **JOSUEL DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME**
Protocolo: 479/2016
Licitação: Tomada de Preços n° 002/2016
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Cassinha, construção de sala de aula, conforme especificações contidas no Anexo I e memorial descritivo do edital, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.
Valor: R$ 33.841,33 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.
Prazo de Vigência: 10/05/2016 à 10/05/2017.
Prazo de execução: 10/05/2016 à 25/08/2016

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2F462BDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N° 032/2016

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Empreitada n° 032/2016
Data: 10/05/2016
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **JOSUEL DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME**
Protocolo: 479/2016
Licitação: Tomada de Preços n° 002/2016
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Cassinha, construção de sala de aula, conforme especificações contidas no Anexo I e memorial descritivo do edital, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.
Valor: R$ 33.841,33 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.
Prazo de Vigência: 10/05/2016 à 10/05/2017.
Prazo de execução: 10/05/2016 à 25/08/2016

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E1DAD216

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 030-2016 SEGURO AMBULÂNCIA

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2016.
Data: 10/05/2016
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**
Protocolo: 222/2016
Licitação: Dispensa de Licitação 012/2016.
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de seguradora para a ambulância Renault Master Furgão BAK-9628 ano/modelo 2016/2017.
Valor: R$ 2.450,57 (dois mil quatrocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e sete centavos) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 10/05/2016 a 10/05/2017.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4595CF7B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 031-2016 COLETA SELETIVA

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2016.
Data: 10/05/2016
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **COOCAPAR Cooperativa de trabalho dos catadores de materiais recicláveis de Porto Amazonas.**
Protocolo: 118/2016
Licitação: Dispensa de Licitação 013/2016.
Objeto: contratação de Cooperativa especializada para prestação de serviço de coleta seletiva em todas as residências, pontos comerciais e órgãos públicos, tanto na área urbana como na área rural, conforme especificações do Termo de Referência, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado. Valor: fixo mensal de R$ 8.731,50 (Oito mil, setecentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos), totalizando R$ 104.778,00 (Cento e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 10/05/2016 a 10/05/2017.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0776396F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 008-2016 - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR VALOR POR ITEM - EXCLUSIVA PARA ME E EPP

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de produtos de limpeza e higiene para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 23 de maio de 2016, às 14 (quatorze) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: **R$ 72.463,68 (setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)**
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail: compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 10 de maio de 2016.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7628CB8E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 009-2016 MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E EMBALAGENS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR VALOR POR ITEM - EXCLUSIVA PARA ME E EPP

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais para limpeza e embalagens para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 24 de maio de 2016, às 14 (quatorze) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: **R$ 79.103,01 (setenta e nove mil cento e três reais e um centavo).**
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail: compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 10 de maio de 2016.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:64218A45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 010-2016 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE HIGIENE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR VALOR POR ITEM - EXCLUSIVA PARA ME E EPP

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de utensílios domésticos para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 31 de maio de 2016, às 14 (quatorze) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: **R$ 19.159,31 (dezenove mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).**
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail: compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 10 de maio de 2016.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:79FBEBA1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 012-2016 - SEGURO AMBULÂNCIA

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Prestação de Serviços de seguradora para a ambulância Renault Master Furgão BAK-9628 ano/modelo 2016/2017, totalizando em R$ 2.450,57 (dois mil quatrocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e sete centavos), no período de **10/05/2016 a 10/05/2017**, a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60 estabelecida à Av. Rio Branco, nº 1485/9 R Guaianazes 1234, Campos Elíseos, CEP 1205-001, São Paulo, Estado de São Paulo.

Porto Amazonas, 10 de maio de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6A0C00B4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 013-2016 COLETA SELETIVA

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. XXVII da Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com a Lei Federal 12.305/2010 e Lei Federal nº 11.445/2007, TORNA PÚBLICO que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a contratação de Cooperativa especializada para prestação de serviço de coleta seletiva em todas as residências, pontos comerciais e órgãos públicos, tanto na área urbana como na área rural, conforme especificações do Termo de Referência, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado, pelo preço fixo mensal de R$ 8.731,50 (Oito mil, setecentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos), totalizando R$ 104.778,00 (Cento e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais), no período de **10/05/2016 a 10/05/2017**, adjudicando a **COOCARPA-Cooperativa de trabalho dos catadores de matériais recicláveis de Porto Amazonas**, inscrita no CNPJ sob n° 21.794.800/0001-00, empresa estabelecida à Rua Leonardo Novaki, n° 775 – Barracão 2, Centro, CEP: 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná,

Porto Amazonas, 10 de Maio de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7FC95DF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 03/2016

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Exercício de 2015, referente aos Serviços e Programas, a Prestação de Contas dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prado Ferreira – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 006/97 de 24 de janeiro de 1997, de acordo com a deliberação da reunião plenária realizada em 27 de abril de 2016,
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Exercício de 2015, referente aos Serviços e Programas, a Prestação de Contas dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 27 de abril de 2016.

THALYTA MANIERI DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:1D7FAB81

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2016
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de 12 avaliações de conformidade em tubo graduado (calibração na faixa em 0.01mL e 3000mL); 10 avaliações de conformidade em Balão Volumétrico (calibração em 1 ponto dentro da faixa em 0.01mL e 3000mL); 12 avaliações de conformidade em termômetro analógico/digital com termorresistência ou outros sensores (calibração na faixa em 0.01mL w 3000mL) para o laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.780,00 (mil e setecentos e oitenta reais),** em favor da empresa **VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 00.567.892/0001-07, com endereço na Rua Joaquim dos Santos, 181, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.823-080, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 04 de maio 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:4805F466

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

O Prefeito Municipal e a Direção do Departamento Municipal de Assistência Social, atendendo o disposto na Constituição Federal e no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS APLICADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos, a oportunidade de encaminhar opiniões e sugestões. A Audiência se realizará no **dia 30 de maio de 2016, às 20 horas na Câmara Municipal de Prado Ferreira**, com a seguinte pauta:

Prestação de contas, Recursos Financeiros e Oferta de serviços do 1º Quadrimestre de 2016.

Ficam especialmente convidados: Representantes do Poder Legislativo, todos os Conselhos Locais, servidores públicos ou não, Associações, Escolas, Entidades, Instituições, Igrejas e a população em geral.

PRADO FERREIRA, 10 DE MAIO DE 2016.

SILVIO ANTÔNIO DAMACENO
Prefeito Municipal

MARIANA FERNANDES LOPES PINHEIRO
Diretora do Departamento de Assistência Social

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:873C77F6

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2016

LICITAÇÃO Nº 65/2016 - PREGÃO Nº 22/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA – CNPJ 04.862.831/0001-23**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO ZERO KM DESTINADO AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA,CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº823184/2015..**
VALOR GLOBAL: R$ 301.000,00(Trezentos e Um Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4C741B98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 5/2016-PMQ - PROCESSO N. 43/2016

Objeto: REVISÃO DE TRATOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE GARANTIA
Com base nas informações constantes do Processo nº. **43/2016**, referente à Dispensa de Licitação nº.**5/2016-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo24, XVII da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. **5/2016-PMQ**, referente à contratação da empresa Global Tratores Ltda, inscrita sob o CNPJ nº. 01.652.818/0001-51, com o valor global de **R$ 711,44, (Setecentos e Onze Reais e Quarenta e Quatro Centavos),** para REVISÃO DE TRATOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE GARANTIA.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 10 de maio de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:60E62091

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30mim do dia 24 de Maio de 2.016, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - Tipo Menor preço por Item, objetivando Contratação para Prestação de Serviços de Lavagem Simples e Completa, Lubrificação e Polimento de Veículos Leves, Pesados, Motocicletas, Tratores e Máquinas Pesadas em atendimento aos Departamentos da Administração Municipal, por um período **até 31 de Dezembro de 2.016.**
DATA DA ABERTURA: 24 de Maio de 2.016 às 09h30 mim.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00mim. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 10 de Maio de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:8AEB7126

SAÚDE
PORTARIA 124/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde:
Rancho Alegre D ´Oeste/Curitiba. Izaura Caju Nunes, Valdirene Aparecida Caju Nunes, Paulo Ferreira, Marlene Andrade Santos.
III – Entre as datas de **10/05/2016 à 13/05/2016**;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 10 de maio de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:6D7560E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 127/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME
CNPJ.: 13.291.538/0001-44
VALOR: R$ **169.980,00 (**Cento e Sessenta e nove Mil, Novecentos e oitenta Reais).
PRAZO DA CONTRATO: De **01/03/2016** à **31/07/2016.**
ASSINATURA: 01/03/2016.
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)LUCIO RASERA JUNIOR
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 128/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP
CNPJ.: 04.423.260/0001-20
VALOR: R$ **30.000,00** (Trinta Mil).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **01/03/2016** à **31/07/2015.**
ASSINATURA: 01/03/2016.
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)EZIQUIEL BACCHIN
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:50FFD0F9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 37/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os senhores e senhoras a seguir indicados, a fim de substituírem as representações designadas pelo Decreto nº 89/2015, de 31 de agosto de 2015, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde, gestão 2015/2019, eleitos na X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ficando da seguinte forma:
PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE:-Silvana Batista Speckt – Suplente, em substituição à Maria Cândida Santana, do Hospital de Caridade São Francisco de Assis; Cláudia Pelek – Titular, em substituição à Sandra Regina Trojan e Luiz Cézar Costa Lima – Suplente, em substituição à Tais Albini Briniak, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -; **TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:** Maria Paula Bihuna, Psicóloga - Titular, em substituição à Luiz Fernando Gomes Escudero, Médico; **USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**: - Wilson Assis Stresser – Titular, em substituição à Rosenaldo de Carvalho, da APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Anibal Khury - CMEI; Floripa Aparecida Soares - Titular, em substituição à Vanderlei Ferreira da Silva, da APMF da Escola Municipal Vanda Hessel; Alexandre José Zielinski – Suplente, em substituição à Eliziane Futerko, da APMF do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI - Pedro Chauszcz;

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais nomeações e disposições levadas à efeito pelo Decreto nº 89/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 05 de maio de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:EDECBF31

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 038/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, **JESSE BRAYAN DOS SANTOS**, para o cargo efetivo de Engenheiro Civil, 20 (vinte) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2015, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 10 de maio de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:F4FC7268

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Efetive Produtos Medico Hospitalares Ltda - ME
Objeto: Aquisição de bens permanentes do Programa de Qualificação da Atenção à Saúde – APSUS, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 5.754,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais).
Data da Assinatura: 29 de abril de 2016
Vigência: 06 (seis) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:C0B78775

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: F.A. Tanck & Cia. Ltda - ME
Objeto: Fornecimento e execução de gabião, destinados a diversas obras a serem executadas no perímetro urbano deste Município.
Valor Total: R$ 985.750,43 (novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 29 de abril de 2016
Vigência: 06 (seis) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:765ABA42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: CWR Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de produtos eletrônicos, destinados aos Cmeis e escolas municipais
Valor Total: R$ 152.399,80 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura: 02 de maio de 2016
Vigência: 06 (seis) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:9053C669

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: H & D Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados à todas as Secretarias Municipais
Valor Total: R$ 16.605,40 (dezesseis mil seiscentos e cinco reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 29 de abril de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:432D2AC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Laura Rodrigues Vedan - ME
Objeto: Aquisição de produtos eletrônicos, destinados aos Cmeis e escolas municipais
Valor Total: R$ 61.087,00 (sessenta e um mil oitenta e sete reais)
Data da Assinatura: 02 de maio de 2016
Vigência: 06 (seis) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:5ABA94D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2016

Locatário: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Locador: Lar Luz da Vida Ltda
Objeto: Contratação de casa de Apoio, destinado ao acolhimento especializado em atendimento para pessoas idosas com transtornos mentais.
Valor Mensal: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Data da Assinatura: 03 de maio de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:A78DBDA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Laura Rodrigues Vedan - ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados à todas as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 51.418,58 (cinquenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 29 de abril de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:1176CCF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Kelly ADS Miniolli Comercio de Produtos - ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados à todas as Secretarias Municipais
Valor Total: R$ 13.990,20 (treze mil novecentos e noventa reais e vinte centavos)
Data da Assinatura: 29 de abril de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:C586A790

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Laura Rodrigues Vedan - ME
Objeto: Aquisição de material de expediente e esportivo referente ao recursos FNDE/PDDE 2015/2016, destinado as escolas rurais municipais.
Valor Total: R$ 30.232,75 (trinta mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)
Data da Assinatura: 02 de maio de 2016
Vigência: 06 (seis) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:71CAEC5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Laura Rodrigues Vedan - ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados à todas as Secretarias Municipais
Valor Total: R$ 74.380,74 (setenta e quatro mil trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 29 de abril de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:788EE617

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Horfran Comercial Eletro Moveis Ltda
Objeto: Aquisição de 01 (um) Refrigerador Duplex 260 Litros, destinado ao Bombeiro Comunitário.
Valor Total: R$ 1.299,00 (hum mil duzentos e noventa e nove reais).
Data da Assinatura: 06 de maio de 2016

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:014936A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Comercial Onix Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados à todas as Secretarias Municipais
Valor Total: R$ 19.133,19 (dezenove mil cento e trinta e três reais e dezenove centavos)
Data da Assinatura: 29 de abril de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:E963C846

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Limpexcel Produtos de Limpeza Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados à todas as Secretarias Municipais
Valor Total: R$ 446,40 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 29 de abril de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:51966295

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Pontamed Farmaceutica Ltda
Objeto: Aquisição de materiais para uso no Setor de Raio X, do Hospital Municipal
Valor Total: R$ 19.542,36 (dezenove mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)
Data da Assinatura: 02 de maio de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:C72366AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Nutricestas Alimentos Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados à todas as Secretarias Municipais

Valor Total: R$ 27.674,60 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 29 de abril de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:4743044A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de materiais para uso no Setor de Raio X, do Hospital Municipal
Valor Total: R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais)
Data da Assinatura: 03 de maio de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:3693E375

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Sulbox Comercial Eireli - ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados à todas as Secretarias Municipais
Valor Total: R$ 2.114,00 (dois mil cento e quatorze reais).
Data da Assinatura: 29 de abril de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:A3796B22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Primazia Materiais Médico Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de bens permanentes do Programa de Qualificação da Atenção à Saúde – APSUS, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 29 de abril de 2016
Vigência: 06 (seis) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:9FC131DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Tata Comercio de Equipamentos para Saúde Odonto-
Medico Ltda - ME
Objeto: Aquisição de até 80 (oitenta) Kits de Combate a dengue, destinados
a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 03 de maio de 2016
Vigência: 06 (seis) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:04790906

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Sulbox Comercial Eireli - ME
Objeto: Aquisição de produtos eletrônicos, destinados aos Cmeis e escolas municipais
Valor Total: R$ 71.971,70 (setenta e um mil novecentos e setenta e um reais e setenta centavos)
Data da Assinatura: 02 de maio de 2016
Vigência: 06 (seis) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:F8D210CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Regly & Regly Comercio de Produtos de Limpeza e Alimentos Ltda ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados à todas as Secretarias Municipais
Valor Total: R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 29 de abril de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:29E6A30E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4974/2016

Súmula: "Dispõe sobre a designação de membros da Comissão de planejamento, organização, avaliação e julgamento do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Educação, no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Branco dos Sul, conforme específica."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados: *Elena Marchioro*, detentora de cargo de provimento em comissão, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.052.676-5, CPF nº 541.455.459-49, *Claudinor de Souza*, servidor efetivo, matrícula nº 2073, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.236.892-5, CPF nº 253.392.069-04 e *Beatriz Bonfim Teixeira*, servidora efetiva, matrícula nº 4339, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº5.687.145-4, CPF nº 731.807.189-00, para, sob a

presidência da primeira designada, comporem a Comissão de planejamento, organização, avaliação e julgamento do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Educação, no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Branco dos Sul.

§ 1º Compete, ainda, à Comissão designada, a resolução de casos omissos, oriundos do Edital de Processo Seletivo Simplificado.

§ 2º Para prestar auxílio no exercício das atribuições conferidas através do presente Decreto, os membros da Comissão ora designada estão autorizados a convocar profissionais técnicos de sua escolha, inclusive terceirizados contratados na forma da legislação aplicável.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 09 de maio de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:9CEF35E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de bens permanentes do Programa de Qualificação da Atenção à Saúde – APSUS, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 3.487,20 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 29 de abril de 2016
Vigência: 06 (seis) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:21B69FF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.970/2016

Súmula: "Nomeia para exercer cargo comissionado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, exonera detentora de cargo comissionado, exonera detentora de cargo efetivo conforme específica, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de Abril de 2016, a Senhora Erli de Lara Ribeiro, portadora do Rg nº 7.644.400-5, matrícula nº 3983-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Proteção Social Básica da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, junto a Secretaria de Assistência Social, optando por receber sua remuneração conforme seu cargo de provimento efetivo, acrescido de 100% de gratificação sob a simbologia CC-7.
Art. 2º - Ficam exonerados, a partir de 11 de Abril de 2016, os detentores de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Saúde			
Matricula	Nome	R.G.	Cargo
7053-1	Silvano Maieski de Oliveira	5.820.416-1	Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital
Matricula	Nome	R.G.	Cargo
7766-1	Irma Candido Matos Silveira	7.586.408-6	Seção de Diagnostico de Situações de Risco

Art. 3º Ficam nomeados, para exercer os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 12 de Abril de 2016, os nominados conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Governo					
Matricula	Nome	R.G.	Cargo	Simbologia	Gratificação
7778-1	Silvano Maieski de Oliveira	5.820.416-1	Secretário Municipal de Governo	S-1	Não há
Secretaria Municipal de Saúde					
Matricula	Nome	R.G.	Cargo	Simbologia	Gratificação
7779-1	Irma Candido Matos Silveira	7.586.408-6	Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital	CC-1	30%
Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Serviços					
Matricula	Nome	R.G.	Cargo	Simbologia	Gratificação
7780-1	Anderson Luiz dos Santos	6.787.740-3	Seção de Captação de Empregos	CC-10	100%

Art. 4º Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de Abril de 2016, a Senhora Daiane Aparecida de Cristo, matricula nº 5515-1, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.256.415-4 – Pr., do cargo de provimento efetivo de Recepcionista.
Parágrafo único. Nos termos do contido na Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, o cargo público constante deste artigo, fica declarado vago.
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 20 de Abril de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:27C6C897

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.971/2016

Súmula: "Exonera, a pedido, detentores de cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 497, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 26 de Abril de 2016, o Senhor Arnaldo Pinto Ferro Neto, matricula nº 5366-1, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.487.772-5 – Pr., do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I.

Art. 2º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 29 de Abril de 2016, o Senhor Joao Carlos Prestes dos Reis, matricula nº 6018-1, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.703.587 – Pr., do cargo de provimento efetivo de Mestre de Obras.

Art 3º - Nos termos do contido na Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, os cargos públicos constantes deste decreto, ficam declarados vagos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 29 de Abril de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:69A2F1B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 72/2015 REF.: PREGÃO N.º 78/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR,CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA:** Gente Seguradora S/A, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, na cidade de Porto Alegre/ RS , CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representado por, MARCELO WAIS, representante legal, CPF/MF sob n.º 632.005.380-15, acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 78/2015 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Fica acrescido ao objeto da prestação de serviços de **Seguro Veicular**, o veículo zero quilometro abaixo relacionados:

Qtde.	Especificação
01	Seguro total em veiculo ambulância Renault Master ALLT AMB1 2016/2017 Nº chassi 93YMAFELAHJ244790 Placa BAL-0562 / Danos materiais: R$ 50.000,00 / Danos corporais: R$ 50.000,00 / Franquia: R$ 3.849,63

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL: Fica acrescido ao valor contratual a importância de R$ 800,04(oitocentos reais e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Secretaria Municipal de Saúde 11.004.10.302.0007.2.044.3.3.90.39.69.02.00-4947-Fonte: 000 CLAUSULA QUARTA: Prazo: a partir da assinatura deste até 25/09/2016. CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 09 de maio de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1A2D45A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 0151/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 0151/2016
Resultado de Exame Médico

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNAR PÚBLICA

• O resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento dos cargos da Administração Municipal de Rolândia, conforme consta nos Anexos I deste Edital.

• As relações dos candidatos considerados aptos constam no Anexo I deste Edital.

• A relação dos candidatos considerados ausentes, constam no Anexo II deste Edital.

Rolândia, 09 de maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL 0151/2016
CANDIDATOS APTOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18005160	GUILHERME DA CRUZ RIBEIRO POIANI	PSICÓLOGO

ANEXO II DO EDITAL 0151/2016
CANDIDATOS AUSENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18005635	MARISA SILVA²	PSICÓLOGO

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:ED6F0F81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 0152/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 0152/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,
CONSIDERANDO, o subitem 2.2. O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no **subitem 2.1**, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do concurso o candidato que deixar de apresentar ou não atender a quaisquer das exigências previstas neste Edital.
CONSIDERANDO, o subitem 16.7. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será tido como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
Desta feita, segue a lista do candidato que compareceu para nomeação e posse, mas não apresentou a documentação nos termos do Edital sob o nº 0144/2016, resultando na eliminação do presente certame.

18008507	SONIA MARIA PELEGRINI	PEDAGOGO

Rolândia, 10 de maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:8D63D77F

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8160, DE 09 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 25.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
14.18.2884600000.017	4601	3.3.20.93	000	25.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.06.2884300000.001	1072	4.6.90.71	000	25.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
14.18	3.3	000	Maio	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05.06	4.6	000	Agosto	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 de MAIO de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9A9DAE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2015

Ref.: Dispensa de Licitação nº 001/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ILDA MARIA GIBIM,** brasileira, viúva meeira e inventariante, empresária, portadora do RG nº 3.169.282-2 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 434.358.749-53, residente e domiciliada na Avenida Expedicionários, 452 – Apartamento 12, nesta cidade, doravante designado **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo de execução e de vigência, estendendo-se o mesmo por mais 09 (nove) meses, com início em **23/04/2016** e término em **22/01/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDO – DO VALOR
O CONTRATANTE, com fulcro no Art.65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, promove a supressão do valor mensal, resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.
Fica aditivada a cláusula quarta, do preço e da dotação, passando o valor de **R$ 8.845,96** (oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para **R$ 6.000,00** (seis mil reais).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 54.000,00** (cinqüenta e quatro mil reais), correspondente a 09 (nove) meses.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 121.937,88** (cento e vinte e um mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) para **R$ 175.937,88** (cento e setenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de Abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ILDA MARIA GIBIM
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2455ACB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2015

Ref. Dispensa nº. 008/2015

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 220, 200 – Itapema/SC – CEP: 88.220-000 – Fone: (47) 3368-5668, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio-administrador, **Sr. CARLITO MELLO DE LIZ,** brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a Cláusula Sexta, do pagamento, encargos e reajustes, passando o valor trimestral de **R$ 1.838,58** (um mil oitocentos e trinta e oito reais e cinqüenta e oito centavos) para **R$ 2.040,86** (dois mil e quarenta reais e oitenta e seis centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 11 % (onze por cento).
Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 8.163,44** (oito mil cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondente aos 12 (doze) meses, conforme Aditivo anterior.
Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 22.062,96** (vinte e dois mil e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) para **R$ 30.226,40** (trinta mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA –
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:974CDA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 - PMR - PROCESSO Nº 150/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de proteção e segurança individual (EPI's).

No anexo I, nos itens 09 e 10, onde ê-se:
Item 09: Botina de Segurança de numeração 34 a 46; com elásticos laterais de trama dupla, sem biqueira. Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade. Com solado Bidensidade em PU (Poliuretano) e TPU (Termoplástico de Poliuretano), sendo a entresola cinza e o solado transparente. (...);

Item 10: Botina de Segurança nos tamanhos 34 a 46; com elásticos laterais de trama dupla e biqueira plástica. Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade. Com solado Bidensidade em PU (Poliuretano) e TPU (Termoplástico de Poliuretano), sendo a entresola cinza ou preto e o solado transparente. (...)

Leia-se:
Item 09: Botina de Segurança de numeração 34 a 46; com elásticos laterais de trama dupla, sem biqueira. Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade. Com solado Bidensidade em PU (Poliuretano) e TPU (Termoplástico de Poliuretano), sendo a entresola cinza e o solado transparente ou Bidensidade PU-PU. (...);

Item 10: Botina de Segurança nos tamanhos 34 a 46; com elásticos laterais de trama dupla e biqueira plástica. Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade. Com solado Bidensidade em PU (Poliuretano) e TPU (Termoplástico de Poliuretano), sendo a entresola cinza ou preto e o solado transparente transparente ou Bidensidade PU-PU. (...)

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 10 de maio de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6C79D260

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. º 004/2016.

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede no Paço Municipal Aldino Dalbem, situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, **a partir do dia 30 de maio de 2016**, nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento** objetivando o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar Municipal,** de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Anexo I, por **um período de 06 meses**. **O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2016**. Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 001/2016 de 06.01.2016, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, em especial dos Artigos 13 e 25 *caput*, e alterações posteriores, Lei Municipal nº 529/2013, de 20 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei (estadual) 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, **Lei 11.947/2009, Decreto 6319/2007 e Resolução CD/FNDE 038/2009 e 39/2010** e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente

edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal **a partir do dia 30 de maio de 2016**, juntamente com o Requerimento de Credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo V do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:6EC7E7B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 051/2016 DATA: 10/05/2016 SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016).

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica NOMEADA a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO com a incumbência de proceder à análise e avaliação da qualidade dos materiais referente à Licitação para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES:** Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição gratuita aos Alunos da Rede Municipal de Educação (PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016) composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF
MARIA CIRLEI BARROZO VITORINO	741.911.529-04
REGEANE APARECIDA DALLAZEN	999.188.469-68
ELIANE APARECIDA MIERZWINSKI	004.100.259-84

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:6A2BA638

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**menor preço por item",** para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na aquisição de um balcão de MDF para atendimento a população da Farmácia Básica do Município, conforme projeto anexo ao processo. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail:
departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site:
www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:F09AB566

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**menor preço por lote",** para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na aquisição de portas de emergência com barra anti pânico instaladas, sendo 02 para o Centro de Convivência Alcebíades dos Santos localizado na Sede do Município e 02 para o Centro Múltiplo Uso Américo Belini no Distrito de Luz Marina. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail:
departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site:
www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:BEDA851F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item,** para Registro de Preços visando as futuras aquisições de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S500 e diesel S10) e lubrificante e filtros para atendimento as necessidades de toda a frota municipal de veículos e maquinários. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail:
departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site
www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:C3972DAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por lote,** para Registro de Preços para a prestação de serviços de transporte escolar. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail:
departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site
www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:99AD59D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **menor preço global,** para contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo, para execução de muro de alvenaria, sendo parte do mesmo com fundação estrutural (arrimo), a ser executado no Centro Municipal de Educação Infantil, Tipo B 220v. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail:
departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site
www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:C41CC59F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 139/2015 PREGÃO Nº 55/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 55/2015**

CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - Paraná, á Rua Paulo Alvino Teixeira Wiese, n° 30 - Jardim Alpes II, CEP: 86.075-130, devidamente inscrita no CPNJ sob n° 06.006.493/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Luiz Roberto Rodrigues, brasileiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 1253627, e CPF nº. 277.076.449-72, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Paraná, á Rua Rua Paulo Alvino Teixeira Wiese, n° 30 - Jardim Alpes II, CEP: 86.075-130.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 139/2015, a findar-se em 31/12/2016, e acrescido o valor em R$: 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos). Totalizando o contrato em R$: 3.535,00 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais) .

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR, 09 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D2A0AD65

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 45/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016
Aquisição de geladeiras, freezer, fogão industrial, liquidificadores, multiprocessador, batedeira, micro-ondas, garrafas térmica, panela de pressão, caçarolas, caldeirão, frigideira, chaleira, assadeiras, conjunto de colheres, conjunto de facas, afiador de facas, espátulas, conjunto de utencilios de cozinha, quite de peneiras, pegador para massa, espremedores, raladores, tábuas de vidros, escorredores, travessa de vidros, jarra, copos, conjunto de pratos, organizador, bacias plástica, balde plástico, cozinha compacta, lixeiras. Para a secretaria de assistência Social do município de Sapopema-pr, com recursos do PPAS E IPFP - IGD-BF E IGD-SUAS. Expirado o prazo recursal, torna publica a homologação do procedimento licitatorio em em epígrafe e adjudicação do objeto as empresas **COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME,** com o valor de R$: 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais), **DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA,** com o valor de R$:4.072,60 (quatro mil setenta e dois reais e secenta centavos), **GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME,** com o valor de R$: 4.336,00 (quatro mil trezentose trinta e seisreais), **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME,** com o valor de R$: 8.582,95 (oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), **LETTECH IND. E COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA ME,** com o valor de R$: 8.333,50 (oito mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos, **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME,** com o valor de R$: 4.774,00 (quatro mil setecentos e setenta e quatro reais), **MENON INFORMATICA LTDA,** com o valor de R$: 3.095,00 (três mil e noventa e cincoreais), **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP,** com o valor de R$: 8.332,00 (oito mil trezentos e trinta e dois reais), sendo o valor total do certame R$ 46.314,05 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Cinco Centavos).

VIGENCIA: até 31/12/2016.
CONTRATO Nº: 159/2016, 160/2016, 161/2016, 162/2016, 163/2016, 164/2016, 165/2016 e 166/2016.

Sapopema PR, 06 de maio de 2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:605006B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2016 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2016

PARTES:- Município de Sengés e **CENTRO DE FISIOTERAPIA L. C. JORGE EIRELI ME**:
OBJETO:- Prestação de serviços de FISIOTERAPIA, de assistência básica à saúde, a ser executados em pacientes residentes no Município de Sengés e/ou residentes em outros municípios, usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:- Estima-se o valor global em R$ 60.282,00 (sessenta mil, duzentos e oitenta e dois reais), tendo como limite financeiro mensal o valor de até R$ R$ 6.698,00 (seis mil e seiscentos e noventa e oito reais).
D.O.:- 03790.33.90.39.00.496 - OSTPJ
VIGÊNCIA :- a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.
DATA ASSIN:- 03/05/2016
FORO:- Sengés/PR

Sengés, 03 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

LUCIANA CARNEIRO JORGE
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7A979822

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de cobertura metálica e piso de concreto (local para o transbordo do lixo) no Bairro da Barra do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 67.905,97 (sessenta e sete mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ABERTURA: 30/05/2016, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. **A habilitação prévia poderá ser efetuada até no máximo dia 23/05/2016.** Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 09 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ANTONIO ROBERTO P. FERRAZ
P/Secretaria de Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:02AE950A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1139/2016

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2024 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
002060 - 104 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2024 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
002090 - 104 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. P/ Distr. Grat.....R$ 100.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 09 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:CDEBEE35

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

PROFESSOR					
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0012601051	ADAICE MARIA GASPAR DE ALMEIDA	48,00	18,00	8,00	74,00
0018301051	ADRIANA PEREIRA PICON	48,00	24,00	6,00	78,00
0035801051	ALESSANDRA ALVES DE SOUSA	44,00	18,00	6,00	68,00
0027701051	ALESSANDRA APARECIDA GELIET	44,00	27,00	8,00	79,00
0031801051	ALESSANDRA DE FÁTIMA KULIK OLIVEIRA	56,00	18,00	6,00	80,00
0005401051	ALEXANDRA PAULA RODRIGUES CAMARGO	36,00	18,00	6,00	60,00
0029501051	ALINE FONSECA DE CAMARGO	52,00	18,00	4,00	74,00
0032101051	AMANDA CAMARGO DOS SANTOS	48,00	27,00	2,00	77,00
0008701051	AMANDA RAFAELA RODRIGUES NAFFEK	44,00	18,00	8,00	70,00
0022801051	ANA CLAUDIA DE FÁTIMA CORRÊA	52,00	21,00	6,00	79,00
0015001051	ANA CRISTINA DE ANHAIA DA SILVA LEAL	56,00	21,00	6,00	83,00
0037601051	ANA DIRCE DE MELO	28,00	24,00	6,00	58,00
0011901051	ANA FRANCISCA DIAS DOS SANTOS BARBOSA	36,00	18,00	8,00	62,00
0021001051	ANA PAULA BENEDIK	48,00	24,00	6,00	78,00
0020601051	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	40,00	15,00	6,00	61,00
0002701051	ANA PAULA SILVA ALMEIDA	52,00	24,00	8,00	84,00
0016101051	ANA ROSE RIBEIRO BENEDIK	48,00	12,00	6,00	66,00
0005301051	ANDREIA APARECIDA CAMARGO	44,00	9,00	8,00	61,00
0035401051	ANDREIA CRISTIANE PONTES DOS SANTOS	36,00	24,00	8,00	68,00
0030301051	ANDREIA FLAVIA CORREA	52,00	18,00	8,00	78,00
0003801051	ANDREIA GONÇALVES NUNES	40,00	15,00	6,00	61,00
0027101051	ANDRESSA ALVES DA CRUZ	40,00	12,00	4,00	56,00
0001801051	ANDRESSA DE LIMA PINHEIRO	56,00	24,00	8,00	88,00
0034101051	ANDRESSA RODRIGUES	28,00	24,00	8,00	60,00
0019701051	ANGELA DA APARECIDA DE ANDRADE	24,00	18,00	8,00	50,00
0031401051	ANNE PRISCILA COPETTI	36,00	21,00	6,00	63,00
0011201051	BEATRIZ CAROLINA RESENDE	56,00	24,00	10,00	90,00
0017901051	BEATRIZ JORGE MIRANDA	40,00	21,00	6,00	67,00
0007701051	BENEDITO GEREMIAS DE SOUZA	36,00	18,00	6,00	60,00
0023001051	BRUNA CRISTINA BATISTA GOMES	44,00	15,00	8,00	67,00
0022901051	BRUNA CRISTINA METRING	48,00	21,00	8,00	77,00
0023301051	BRUNA FERREIRA LEITE	24,00	24,00	8,00	56,00
0004501051	BRUNA GRAZIELA DE ANDRADE LOPES	36,00	18,00	4,00	58,00
0000201051	BRUNA MAYARA DA SILVA	40,00	21,00	4,00	65,00
0007501051	CAMILE DOS SANTOS	44,00	24,00	6,00	74,00
0006601051	CARLA ANDREA RIBEIRO	44,00	15,00	4,00	63,00

0034501051	CÁSSIA CRISTIANE ALVES DO AMARAL SIQUEIRA	44,00	24,00	6,00	74,00
0011401051	CEDINELE ALVES DA SILVA	52,00	12,00	8,00	72,00
0018701051	CÉLIA DA SILVA MIRANDA	28,00	21,00	4,00	53,00
0033201051	CINTIA HELENA PICON FERREIRA RAMOS	56,00	24,00	4,00	84,00
0033101051	CLARICE DE QUEIROZ VIEIRA	52,00	24,00	4,00	80,00
0017001051	CLAUDIELE APARECIDA DE LIMA	44,00	15,00	8,00	67,00
0029701051	CRISTIANE APARECIDA PEDROSO	48,00	21,00	4,00	73,00
0018201051	DAIANA CARLA MIRANDA BRANCO	40,00	18,00	4,00	62,00
0024401051	DAIANE APARECIDA DE MELO PROENÇA	52,00	21,00	8,00	81,00
0029101051	DAIANE REGINA ALMEIDA	36,00	15,00	6,00	57,00
0004001051	DANIELE APARECIDA MARIANO	36,00	9,00	6,00	51,00
0012401051	DANIELE DA SILVA SALA PINHEIRO	48,00	12,00	10,00	70,00
0036901051	DANIELE DE LIMA MACHADO	44,00	15,00	8,00	67,00
0021101051	DANIELE FELIX BRAZ	56,00	15,00	8,00	79,00
0009401051	DANIELE LEITE DOS SANTOS	48,00	21,00	6,00	75,00
0037301051	DANIELE WROBEL SILVA	60,00	18,00	8,00	86,00
0028201051	DANIELI SAVAGIN MIRANDA	40,00	15,00	4,00	59,00
0007801051	DANIELLA FERREIRA DE CAMPOS	48,00	18,00	2,00	68,00
0012501051	DANIELLE DE FÁTIMA NUNES MARINS ALBINO	48,00	15,00	6,00	69,00
0028601051	DANIELLE FRANCINE MOREIRA	40,00	18,00	8,00	66,00
0016701051	DAYANE MORAES DIAS	52,00	15,00	6,00	73,00
0029201051	DAZIVAN GOMES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	52,00	24,00	8,00	84,00
0025601051	DÉBORA APARECIDA WERNEK DA COSTA	36,00	12,00	2,00	50,00
0036601051	DEBORA DA LUZ SANTOS	32,00	24,00	4,00	60,00
0026601051	DEISE DE CARVALHO CLETO SANTOS	48,00	18,00	8,00	74,00
0011101051	DEISE MATOCHECK JORGE	40,00	15,00	8,00	63,00
0030601051	DENISE MORAES DOS SANTOS	36,00	15,00	6,00	57,00
0012901051	DICLEIA DOS SANTOS PEREIRA	52,00	18,00	6,00	76,00
0020501051	DILTON THIAGO VIEIRA DE SOUZA	44,00	18,00	6,00	68,00
0015701051	DIONEIA SANTOS LUNA DE SOUZA	44,00	24,00	8,00	76,00
0003601051	EDINELSON DOS SANTOS CORRÊA	52,00	24,00	6,00	82,00
0013801051	EDIVANE INOCENCIA DE SOUZA	28,00	21,00	2,00	51,00
0016301051	ELAINE CRISTINA MAZORCA CORRÊA DE LIMA	32,00	18,00	4,00	54,00
0024301051	ELIANA WERNEK	24,00	21,00	8,00	53,00
0013001051	ELIANE CONCEIÇÃO PEREIRA	40,00	15,00	6,00	61,00
0036401051	ELIANE RODRIGUES DE	40,00	12,00	6,00	58,00
0033801051	ELISANGELA DE CASTRO GENEROSO	44,00	27,00	8,00	79,00
0001501051	ELISE FRANCINE BRANCO	52,00	27,00	6,00	85,00
0036101051	ELISIANE CRISTINA RODRIGUES MARTINS	32,00	21,00	8,00	61,00
0020901051	ERICA RODRIGUES BALBINO	48,00	15,00	6,00	69,00
0001301051	ÉRIKA DOMINGUES DE OLIVEIRA	48,00	24,00	8,00	80,00
0017101051	FABIANA DOS SANTOS GOMES	40,00	27,00	8,00	75,00
0012001051	FABIANE ROSA DA SILVA	32,00	21,00	8,00	61,00
0026301051	FERNANDA ANDRONHUC DE LIMA	56,00	24,00	10,00	90,00
0036301051	FLAVIA CRISTINE FLORA	52,00	15,00	8,00	75,00
0027601051	FLAVIA PAULA LEME	32,00	21,00	2,00	55,00
0034601051	FRANCIANE QUIRINO PALMA	52,00	30,00	6,00	88,00
0019401051	FRANCIELE CRISTINA DE MELLO SANTOS	60,00	21,00	8,00	89,00
0024601051	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR	48,00	21,00	4,00	73,00
0020001051	GABRIEL CARLOS MACHADO	48,00	21,00	4,00	73,00
0035301051	GENI SEVERINO LEONARDO LOPES	56,00	24,00	8,00	88,00
0032501051	GIOVANNA LOPES LEONEL	28,00	15,00	8,00	51,00
0023701051	GISELE NUNES FERRAZ	48,00	21,00	4,00	73,00
0009901051	GISLAINE RODRIGUES CARNEIRO GRUPP	36,00	15,00	2,00	53,00
0028001051	GLEDISTONE LESSA REIS	40,00	24,00	6,00	70,00
0002101051	HELOISA CARLA FAGUNDES MARTINS	36,00	12,00	8,00	56,00
0024201051	HIALOE CORRÊA ROCHA	52,00	18,00	6,00	76,00
0006301051	ISABEL MOREIRA DE ALMEIDA	52,00	24,00	6,00	82,00
0006901051	ISABELLE FOGAÇA DE ALMEIDA ILÁRIO	52,00	21,00	8,00	81,00
0028901051	JANAINA CRISTINA ANDRÉ DA SILVA	48,00	18,00	6,00	72,00
0013901051	JANAINE MARTINS EGUCHI	52,00	18,00	6,00	76,00
0014501051	JANETE DE JESUS PAES DOS SANTOS	48,00	21,00	6,00	75,00
0018501051	JAQUELINE VALERIO DA SILVA	36,00	21,00	6,00	63,00
0001001051	JEAN CARLOS ALVES DA SILVA	48,00	18,00	8,00	74,00
0026801051	JENIFFER LARISSA VENERIO	36,00	27,00	6,00	69,00
0025701051	JÉSSICA BODÍ DE CARVALHO	52,00	24,00	10,00	86,00
0001201051	JÉSSICA DA SILVA PEREIRA	40,00	24,00	8,00	72,00
0025301051	JÉSSICA MARA URBA ROSA	52,00	27,00	8,00	87,00
0008101051	JESSICA NENEN DE MELLO	60,00	27,00	8,00	95,00
0013701051	JOÃO GABRIEL CORRÊA DE MELLO	52,00	24,00	8,00	84,00
0013101051	JOELMA ANDRADE	40,00	24,00	8,00	72,00
0018801051	JUCÉLIA DA SILVA RAMOS	32,00	27,00	8,00	67,00
0031901051	JUCELINA DE SOUZA	44,00	9,00	4,00	57,00
0007601051	JUSSARA DE FATIMA SANTOS SOUZA	36,00	12,00	6,00	54,00
0035001051	KAMILE FLORA	40,00	18,00	4,00	62,00
0008401051	KARLA CRISTINA NIEPES DELL ANHOL	28,00	15,00	8,00	51,00
0007101051	KAROLYNA MARIANA NEVES	40,00	18,00	8,00	66,00
0034201051	KATY ALINE SANTOS SALES	44,00	21,00	8,00	73,00
0035501051	KEILA ANDRÉ DA SILVA	44,00	24,00	8,00	76,00
0024501051	KEITE CAROLINE FRANÇA AMARAL	32,00	15,00	4,00	51,00
0023901051	KELLEN BEZERRA DE CARVALHO	40,00	15,00	8,00	63,00
0019801051	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA QUARESMA	32,00	24,00	8,00	64,00
0028101051	KELLY KARINE DINIZ	44,00	15,00	6,00	65,00
0014201051	LAIS APARECIDA ANTONIO	32,00	21,00	6,00	59,00
0028501051	LAÍS BRENDA MOURA ALVES	48,00	15,00	8,00	71,00
0008501051	LARISSA DE MATOS	52,00	24,00	6,00	82,00
0033701051	LEANDRA DE SOUSA BRAZ	32,00	18,00	8,00	58,00
0030101051	LETICIA DAYANA TEODORO DE BOER	40,00	18,00	4,00	62,00
0027201051	LILIANE THAYNA BRISOLA	48,00	21,00	6,00	75,00
0018001051	LORENA LAURIANE ALVES DE MELLO	40,00	18,00	6,00	64,00
0011301051	LUANA DEMEU MORENO	32,00	15,00	6,00	53,00
0010501051	LUANA SAVAGIN JORGE	44,00	24,00	6,00	74,00
0025501051	LUCIANA DIAS DOS SANTOS SPITZ	44,00	30,00	10,00	84,00
0010701051	LUCIANE DE LOURDES BENATO	52,00	18,00	8,00	78,00
0033401051	LUCILENE DE OLIVEIRA CAMARGO	24,00	21,00	6,00	51,00
0036801051	LUCINÉIA CONCEIÇÃO DE MELLO	52,00	9,00	6,00	67,00
0038001051	LUIS ROGÉRIO GARCIA FANTE	56,00	27,00	10,00	93,00
0031101051	MAGUIANE DE FATIMA RIBEIRO COPETTI	44,00	18,00	8,00	70,00
0022701051	MARCIA LINHARES BRISOLA	56,00	18,00	4,00	78,00
0022501051	MARIA BENEDITA MESQUITA MONTEIRO	40,00	21,00	8,00	69,00
0026101051	MARIA CELIA FLORA	36,00	18,00	8,00	62,00
0007001051	MARIA CONCEICAO RODRIGUES	40,00	24,00	6,00	70,00
0018601051	MARIA CRISTINA XIMARELLI CHAGAS	36,00	15,00	6,00	57,00
0026701051	MARIA DANIELE DE MEIRA	32,00	18,00	4,00	54,00
0025101051	MARIA IZABEL NOGUEIRA FERREIRA KAPPKE MEDEIROS	48,00	15,00	6,00	69,00
0011601051	MARIA LETICIA UBALDO	48,00	18,00	6,00	72,00
0018401051	MARIA PASTORA NENEN DE MELLO	32,00	18,00	8,00	58,00
0009101051	MARIANE CORREIA DOS SANTOS FURQUIM	48,00	18,00	4,00	70,00
0032701051	MARINÉIA PORFIRIO	40,00	24,00	8,00	72,00

	OLIVEIRA DALLANTONIA				
0030801051	MARINES SANTANA DE ALMEIDA SOUSA	28,00	21,00	8,00	57,00
0032601051	MARIVANE DE SOUZA	36,00	15,00	4,00	55,00
0009801051	MARJORYE CRUZ OLIVEIRA	28,00	18,00	6,00	52,00
0029301051	MARLENE ANSELMO DA COSTA	36,00	24,00	8,00	68,00
0030701051	MARLI FERREIRA BARBOSA	48,00	15,00	8,00	71,00
0036001051	MARTA CRISTINA CAVALHEIRO	44,00	12,00	6,00	62,00
0021301051	MARTA VALERIO FERREIRA	44,00	24,00	8,00	76,00
0006201051	MAURA LUCIANO QUEIRÓZ	48,00	15,00	8,00	71,00
0027901051	MAYARA LEMES DA SILVA	36,00	21,00	10,00	67,00
0020401051	MAYARA VEIGA FERREIRA	36,00	27,00	6,00	69,00
0005501051	MICHELE APARECIDA ZAMONER	48,00	27,00	4,00	79,00
0010301051	MICHELE DE LIMA MEDEIROS	28,00	24,00	8,00	60,00
0022001051	MILENE MARREIRO	48,00	21,00	10,00	79,00
0027301051	NELSON ANTONIO CIOLA JUNIOR	36,00	24,00	8,00	68,00
0010901051	NERLI HENING FERREIRA	40,00	27,00	6,00	73,00
0030001051	ODILON ALVES DOS SANTOS	52,00	24,00	10,00	86,00
0005101051	OLGA REGINA ALVES CLETO	48,00	15,00	10,00	73,00
0027801051	OZAN FLORIANO DE OLIVEIRA	40,00	15,00	4,00	59,00
0000801051	PATRÍCIA DE LOURDES MELO DO NASCIMENTO	56,00	18,00	6,00	80,00
0020701051	PATRICIA MESSIAS	40,00	27,00	2,00	69,00
0023101051	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA	32,00	27,00	4,00	63,00
0026401051	PRISCILA PEREIRA	32,00	15,00	10,00	57,00
0004401051	PRISCILLA DOS SANTOS BARBOSA	44,00	24,00	8,00	76,00
0034401051	PRISCILLA SANTOS PROENÇA DE MELO	36,00	15,00	8,00	59,00
0026501051	PRISCILLA WESSEN QUINTILIANO BARBOSA	56,00	15,00	6,00	77,00
0024001051	QUELI CRISTINA MOURA	48,00	21,00	6,00	75,00
0014101051	RAFAELA CORRÊA RIBEIRO	32,00	18,00	6,00	56,00
0019601051	RAFAELLE DA SILVA NEVES	44,00	18,00	4,00	66,00
0026201051	RAHYNARA RIBEIRO SANTOS	36,00	21,00	4,00	61,00
0018901051	REGIANE DA SILVA MACHADO	24,00	27,00	6,00	57,00
0019901051	RENATA NIEMIES	56,00	18,00	8,00	82,00
0006801051	ROBERTA GOMES RASMUSSEN	52,00	18,00	6,00	76,00
0033601051	ROSANA MOURA	28,00	18,00	4,00	50,00
0033901051	ROSENI MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	48,00	15,00	4,00	67,00
0025201051	ROSIANE APARECIDA FELIPE SOUZA	56,00	21,00	6,00	83,00
0008601051	ROSILCA DA COSTA MIRANDA	40,00	18,00	6,00	64,00
0028301051	ROSILDA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	32,00	18,00	4,00	54,00
0037001051	SANDRA DO ROCIO STYCHNICKI	24,00	21,00	6,00	51,00
0023201051	SANDRA MARA DE MIRANDA	48,00	24,00	10,00	82,00
0032201051	SILVANA DIAS FERREIRA	40,00	21,00	6,00	67,00
0003701051	SILVIA BRANCO RIBEIRO WINTERSCHEIDT	52,00	21,00	4,00	77,00
0035201051	SILVIA CRISTIANE FERREIRA RAMOS GILIET	52,00	24,00	8,00	84,00
0017401051	SIMONE SANTOS SILVA	36,00	21,00	6,00	63,00
0029001051	SOLANGE PEDROSO ALEXANDRINO FERREIRA	44,00	18,00	4,00	66,00
0020101051	SOLANGE VIEIRA	52,00	21,00	8,00	81,00
0005601051	SONIA SALES DOS SANTOS	36,00	15,00	8,00	59,00
0020201051	SUELI FITZ	44,00	18,00	8,00	70,00
0015601051	SUZANA DE OLIVEIRA MESSIAS	32,00	15,00	4,00	51,00
0004301051	TAIRINE ROBERTA GONÇALVES DEMETRIO	36,00	21,00	6,00	63,00
0004601051	TALITACRISTINA SOARES SANTOS	48,00	24,00	6,00	78,00
0036501051	TAMILI RAFAEL DO AMARAL	48,00	24,00	6,00	78,00
0020301051	TAMIRIS MILENA LOURENÇO CARDOSO	44,00	27,00	8,00	79,00
0022401051	TÂNIA MARA DOS SANTOS	48,00	24,00	4,00	76,00
0028401051	TAYNARA RAFAELLA FERREIRA MELO	36,00	12,00	6,00	54,00
0016901051	THAIS ROBERTA PONTES	52,00	24,00	10,00	86,00
	GONÇALVES				
0036701051	VALDETE DE FÁTIMA DELL ANHOL	36,00	15,00	6,00	57,00
0014701051	VALQUIRIA NUNES DUTRA	40,00	21,00	8,00	69,00
0004701051	VANESSA BORGES	48,00	15,00	4,00	67,00
0011501051	VANESSA DE MELO	48,00	6,00	6,00	60,00
0005701051	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS FARIA	52,00	18,00	8,00	78,00
0012101051	VANILDA CRISTINE DE SOUZA DUARTE	40,00	15,00	6,00	61,00
0016801051	VANUSA EMILIO DE SOUZA	40,00	21,00	6,00	67,00
0007901051	VERGÍNIA MARIA LÚCIO DOS SANTOS SILVÉRIO	44,00	18,00	8,00	70,00
0001101051	VERIDIANE BEATRIZ DA ROCHA	36,00	21,00	6,00	63,00
0015101051	VILMAR VIEIRA DA SILVA	44,00	12,00	4,00	60,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A4F0EC88

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

A Prefeita do município de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público, sob o regime estatutário, aberto pelo edital nº01/2016, nos seguintes termos:

Art.1° Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o **Resultado da Prova Objetiva**, conforme disposições do subitem 12.24 do Edital de Abertura nº 01/2016.
Art.2º O **Gabarito Definitivo** encontra-se disponíveis no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br.**
Art.3° O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva**, no período de **06/05/2016 até às 23h59min do dia 11/05/2016**.
Art.4° Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no seguinte período: das **08h00min do dia 09/05/2016 até às 23h59min do dia 11/05/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sengés, 06 de Maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita do Município

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E3C56979

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2016

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSOS CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2016

A Prefeita do Município de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E**

PRAZO PARA RECURSOS para Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, com contrato por prazo indeterminado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aberto pelo Edital nº 08/2016, nos seguintes termos.

Art. 1º Comunicamos que a partir **das 08h do dia 10/05/2016 às 23h59 do dia 12/05/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **08/05/2016**.
I - Dispõe no Edital de Edital nº 08/2016, em seus subitens 16.3, 16.4 e 16.5 que:
16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br.**
16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea "b" do subitem 16.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.
16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
Art. 2º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download, a partir **do dia 09/05/2016 às 23h59 do dia 12/05/2016.**
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sengés/PR, 09 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:43B3BEDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI 674-2016

Rua Paranaguá, 518 —- Cx. P. 31 — CEP 87830-000 -
Telefone: (044) 3679-8000
C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e ESPECIAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, sanciona a presente Lei.
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, no valor de R$ 96.722,41 (Noventa e seis mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), nas dotações orçamentárias abaixo:

Órgão – 10	Departamento de Educação		
Unidade – 028	Divisão de Educação		
Atividade – 12.361.0027.2.030	Manutenção e Encargos da Divisão de Educação		
Elemento – 4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	fonte 128	63.983,70
Elemento – 4.4.90.51.00.00	Equip. e Material Permanente	fonte 127	10,00
Elemento – 4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	fonte 127	10,00
Órgão – 08	Departamento de Educação		
Unidade – 021	Divisão de Pré Escola		
Atividade – 10.305.0054.2.023	Man. e Encargos da Vigilância Epidemológica		
Elemento – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Fonte 497	29.000,00
Elemento – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 497	3.539,57
Órgão – 09	Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade – 022	Divisão de Serviço Social		
Atividade – 08.244.0062.2.025	Man. e Encargos da Divisão de Serviço Social		
Elemento – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 777	179,14

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados:
O provável excesso de arrecadação nas receitas:
Receita 247102010200 fonte 128 – FNDE Programa Mobília Escolar na Sala de Aula, no valor de R$ 63.983,70 (Sessenta e três mil e novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos);
Receita 172233030000 fonte 497 – Vigilância em Saude Estadual – VIGSUS no valor de R$ 32.539,57 (Trinta e dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinqüenta e sete centavos).
Receita 132501050212 fonte 127 – REMUNERAÇÃO APOIO A CRECHES - FONTE 127 no valor de R$ 20,00 (Vinte reais)
O superávit financeiro da fonte 777 em 31/12/2015 no valor de R$ 179,14 (Cento e Setenta e nove reais e quatorze centavos)
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, aos 10 dias de Maio de dois mil e dezesseis.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:F783FB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1134-2016

Rua Paranaguá, 518 —- Cx. P. 31 — CEP 87830-000 -
Telefone: (044) 3679-8000
C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, e conforme a Lei Municipal 674/2016 DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 96.722,41 (Noventa e seis mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), nas dotações orçamentárias abaixo:

Órgão – 10	Departamento de Educação		
Unidade – 028	Divisão de Educação		
Atividade – 12.361.0027.2.030	Manutenção e Encargos da Divisão de Educação		
Elemento – 4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	fonte 128	63.983,70
Elemento – 4.4.90.51.00.00	Equip. e Material Permanente	fonte 127	10,00
Elemento – 4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	fonte 127	10,00
Órgão – 08	Departamento de Educação		
Unidade – 021	Divisão de Pré Escola		
Atividade – 10.305.0054.2.023	Man. e Encargos da Vigilância Epidemológica		
Elemento – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas Fonte 497		29.000,00
Elemento – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 497	3.539,57
Órgão – 09	Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade – 022	Divisão de Serviço Social		
Atividade – 08.244.0062.2.025	Man. e Encargos da Divisão de Serviço Social		
Elemento – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 777	179,14

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados:
O provável excesso de arrecadação nas receitas:
Receita 247102010200 fonte 128 – FNDE Programa Mobília Escolar na Sala de Aula, no valor de R$ 63.983,70 (Sessenta e três mil e novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos);
Receita 172233030000 fonte 497 – Vigilância em Saude Estadual – VIGSUS no valor de R$ 32.539,57 (Trinta e dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinqüenta e sete centavos).
Receita 132501050212 fonte 127 – REMUNERAÇÃO APOIO A CRECHES - FONTE 127 no valor de R$ 20,00 (Vinte reais)
O superávit financeiro da fonte 777 em 31/12/2015 no valor de R$ 179,14 (Cento e Setenta e nove reais e quatorze centavos)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, aos 10 dias de Maio de dois mil e dezesseis.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:1F935371

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 015/2016, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto à **AQUISIÇÃO DE TELEFONES E PEN DRIVE, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

CONTRATADA: SANDRA MARIA PALOSCHI, inscrita no CNPJ 06.337.677/0001-04, com sede à Rua 19 de Dezembro, nº 720, sala 1, CEP 84.500-000, **na cidade de Irati, Estado do Paraná.**

VALOR TOTAL: R$ 1.646,50 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 09 de maio de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:6FC393BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Na publicação do dia 18 de dezembro de 2015, foi referenciado o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 116/14, com data de 17 de dezembro de 2016

Assim sendo:

Onde se lê: Teixeira Soares, 17 de Dezembro de 2016.

Leia-se: Teixeira Soares, 17 de Dezembro de 2015.

Teixeira Soares, 09 de maio de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4321A686

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 189/16

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores, abaixo relacionados para compor a COMISSÃO TÉCNICA, para julgamento da proposta técnica da **Tomada de Preços nº 06/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos e condições do Edital.**

Giovani Cabral – CPF nº 059.280.439-96
Osmar Querino Da Silva Junior – CPF nº 133.129.328-66
José Lucio Skolimoski - CPF nº 611.183.389-87
Cleidenea da Luz Jagher – CPF nº 764.780.929-68
João Batista Costa – CPF nº 374.695.689-72

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ANOTE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:2E0BFDFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 44/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 32/2015
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS EM HABITAÇÕES DE PRECÁRIAS CONDIÇÕES COM RECURSOS DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 32/15 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: ELAINE CANDIDO ANDRADE DE OLIVEIRA EIRELI - ME, com sede à Rua João Ribeiro de Macedo, nº 68, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 20.369.145/0001-71.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 44/2014** até o dia 06 de Maio de 2017.

Teixeira Soares, 06 de maio de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:9040F64A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 96/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 41/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMAS E TERRA PARA O PLANTIO DESTINADOS ÀS PRAÇAS E AVENIDAS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01), conforme Edital de Pregão Presencial Nº 41/14 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: LUFT & CIA LTDA - ME, com sede à Rodovia PR - 438, S/N, KM - 16, Saída para Irati, CEP: 84.530-000, na cidade

de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 11.104.165/0001-20.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 96/2014** até o dia 06 de Maio de 2017.

Teixeira Soares, 06 de maio de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4680C567

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 97/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 42/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01), conforme Edital de Pregão Presencial Nº 42/14 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: BATISTA & BURAK LTDA. ME, com sede à Rua 15 de Novembro, 126, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 06.168.511/0001-01.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 97/2014** até o dia 06 de Maio de 2017.

Teixeira Soares, 06 de maio de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:9EFBED76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 98/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 42/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 02), conforme Edital de Pregão Presencial Nº 42/14 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: PANIFICADORA R. TEIXEIRA LTDA - ME, com sede à Rua 15 de Novembro, 144, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 07.833.291/0001-48.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 98/2014** até o dia 06 de Maio de 2017.

Teixeira Soares, 06 de maio de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:494553D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 99/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 43/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AO CRAS, COM RECURSOS DO PROGRAMA SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES) conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01), conforme Edital de Pregão Presencial Nº 43/14 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: BATISTA & BURAK LTDA – ME, com sede à Rua 15 de Novembro, 126, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 06.168.511/0001-01.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 99/2014** até o dia 06 de Maio de 2017.

Teixeira Soares, 06 de maio de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:D3343784

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 234/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 109/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ROÇADEIRAS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lotes 01, 02 e 03), conforme Edital de Pregão n° 106/2014 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: GASPARELO MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Dona Noca, nº 540, Bairro Centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.981.775/0001-34.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 234/2014** até o dia 31 de dezembro de 2016.

Teixeira Soares, 06 de maio de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:955BBC8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 24/05/2016 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 11 de maio de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:66AC2AE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
AUDIÊNCIA PÚBLICA 02/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e institucionais, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e de Lei de Transparência, torna público que será realizada Audiência Pública de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2016.
A audiência pública realizar-se-á dia 23 de maio de 2016, a partir das 19:00h, no plenário da Câmara Municipal de Terra Boa-PR à Rua Teruo Sakuno, 709 – centro – Terra Boa-PR.

Terra Boa/PR, 10 de maio de 2016.

JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8494F703

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE 002.2016

Aos (10) Dez dias do mês de Maio de Dois Mil e Dezesseis, as 9:30 horas, na Sala de Reunião dos Vereadores da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº. 001.2016, publicada aos 06 dias do mês de Março de 2016, com a devida autorização expedida pelo Senhor **JOSÉ PEDRO DE MOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, composta pelo Vereador Wilson Wanderlei Esposto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação e pelas Senhoras Fátima Aparecida da Silva Lima e Jaqueline da Silva Freitas – membros, encontrando todos presentes, foi instalada a sessão de Abertura dos Envelopes de Documentação e proposta comercial e julgamento da Licitação em epígrafe. **OBJETIVANDO** a prestação de serviço do objeto descrito no edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço Global.

Foram convidadas as empresas:

1) SEMEAR – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO PÚBLICA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.377.555/0001-08, situada na Rua Artur Thomas, 259 – Zona 01 - Edifício Artur Thomas, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Fone: (44) 9964-0259.

2) **KLC – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO PÚBLICA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.761.650/0001-76, situada na Praça Monteiro Lobato, 94 – Centro, na Cidade de Lobato – Estado do Paraná. Fone **– (44)9931-0223.**

3) M.G. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.783.940/0001-18, situada na Rua Missionária Ady de Araújo, 398, na Cidade de Astorga – Paraná. Fone **–**

4) A.C.T.N – CONSULTORIA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.296.841/0001-56, situada na Rua Joaquim Távora, 484, na cidade de Munhoz de Mello – Paraná – Fone- (44) 9810-0212.

5) ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURAL NÚCLEO DE PROCESSO SELETIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., situada na Rua Imaculada Conceição, 1155 – Bairro Prado Velho - Curitiba – Paraná. Fone**-.**

6) FUNDAÇÃO DE APOIO A UNICENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.757.610/0001-22, situada na Rua Afonso Botelho, 838 - Bairro Trianon, na cidade de Curitiba – Paraná – Fone:

7) EPL CONCURSOS - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÃO E CONCURSOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09496620/0001-38, situada na Avenida Dom Pedro I, 162, Jardim Independência, na cidade de Sarandi – Paraná. Fone:

As Empresas abaixo encaminharam documentação via correio.

1) **ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.687.018/0001-46, situada na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 04, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Fone: (44) 3350-2028.

2) **UNIFIL – INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.624.202/0001-00, situada na Rua Alagoas, 2050, na cidade de Londrina, Estado do Paraná. Fone:

3) **JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.036.561/0001-79, situada na Avenida Otto Werner Rosel, 777 – Unidade 15, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo. Fone:

Em sessão realizada nesta data, registra-se a abertura do certame e o recebimento dos envelopes 1 (um) e 2 (dois) contendo respectivamente a Documentação Habilitatória e a Proposta Financeira das empresas participantes. Após análise da documentação esta comissão declara plenamente Habilitadas as empresas **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA, UNIFIL – INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA**, **JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS ME**. Constatou-se que a empresa **ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – ME**, foi desqualificada por ter apresentado o Balanço Patrimonial encerrado fora do prazo, o qual deveria ser 31 de dezembro de 2015. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas: **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais). UNIFIL – INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA apresentou a proposta no valor de R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), e, JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS ME, apresentou a proposta no valor de R$ 7.080,64 (Sete Mil, Oitenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Sendo que a empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA,** apresentou a proposta mais vantajosa para a administração, consagrando-se vencedora do certame. Esta comissão de licitações encerra o referido certame encaminhando-o à Departamento de Contabilidade para a realização dos trâmites contratuais.

Compareceram as empresas:

INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.963.926/0001-52, situada na Avenida Getúlio Vargas, 173, na cidade de Maringá, Maringá – Paraná. Fone: (44) 3227-3022, representada por **Pedro Gustavo de Andrade Fernandes.**

Sendo assim, o Senhor Presidente declarou o prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, 18/05/2016, para a homologação da referida Licitação.
Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a todos pela participação e declarou encerrado o certame.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidente da CPL

FATIMA APARECIDA DA SILVA LIMA
Membro

JAQUELINE DA SILVA FREITAS
Membro

Instituto Excelência LTDA
PEDRO GUSTAVO DE ANDRADE FERNANDES

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:256C3C56

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 96/2016

REF.: Pregão Nº 35/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "M2W COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD", CNPJ nº 05.060.654/0001.24, com sede AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, 620-B**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). WILSON DOS SANTOS, CPF: 448.248.159-91, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV. CAPITAO INDIO BANDEIRA620-B, n°, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletro portáteis para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 4.832,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/05/2016, com vencimento até 09/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:44AF3923

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 294/2016

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.597/2013, de 13 de dezembro de 2013, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2013, e o Decreto 1.843/2015 que prorrogou o concurso e tendo em vista o pedido de demissão de Micheli Patricia Previatti, através da Portaria Nº 293/2016,

RESOLVE

Art.1º Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 15 do Edital de Concurso nº 01/2013, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação
Nome do Candidato
TAYNA LOPES DE OLIVEIRA

Art. 2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CFA9BCA4

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N° 06/2014

Contrato de Execução de Obra nº 173/2014

CONTRATADA: **CONSTRAL CONSTRUÇÕES LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo de vigência do referido contrato até 10/08/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9FD60637

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 30/2016

Professora Luiza Pallazi

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
BELUCO METALURGICA LTDA	00001
R$ 23.900,00(VINTE E TRES MIL E NOVECENTOS Reais)	

10 de maio de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6F4C6DC7

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 110/2016

REF.: Pregão Nº 30/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.

VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "BELUCO METALURGICA LTDA", CNPJ nº 07.041.889/0001.02, com sede AV. GOIAS, 1451**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCOS APARECIDO BELUCO, CPF: 696.145.479-87, carteira de Identidade 61990089, residente e domiciliado a AVENIDA GOIÁS, n° 1451, CIANORTE/PR
OBJETO: contratação de empresa jurídica para aquisição e instalação de grade e portões na Quadra de Esportes Professora Luiza Pallazi
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 23.900,00 (VINTE E TRES MIL E NOVECENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10/05/2016, com vencimento até 10/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4642B12F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2014

Pregão Presencial n° 43/2014

CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 102/2014, datado de **15.05.2014**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 até **15.05.2017**.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5693E0CB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 293/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER demissão a pedido a partir de 09/05/2016, a senhora **MICHELI PATRICIA PREVIATTI**, inscrita no CPF nº 033.224.459-84 PR, do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/05/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:54B932C6

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1911

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1911/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 11.706,55 (ONZE MIL E SETECENTOS E SEIS Reais E CINQUENTA E CINCO Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	08.001.000.0015.0452.0002.2033.0000.33903000000000.00000512	
UNIDADE	08001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	R$ 11.706,55

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$11.706,55 (onze mil e setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	417220113000000		
VÍNCULO	00000512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	R$ 11.706,55

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 29/04/2016.

Terra Boa, 29 de Abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3D45A702

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1912

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1912/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 92.116,09 (NOVENTA E DOIS MIL E CENTO E DEZESSEIS Reais E NOVE Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33909300000000.00000773	
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	

PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
VÍNCULO	773	CONVÊNIO SEMÁFORO	R$ 5.406,50
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903900000000. 00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 50,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000. 00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 13.826,12
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0018.1014.0000.44905100000000. 00000507	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1014	AMPL. DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 42.500,00
FICHA	002634	08.001.000.0015.0452.0002.2033.0000.33903000000000. 00000511	
UNIDADE	08001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 3.600,00
FICHA	002635	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.44905100000000. 00000507	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 11.817,48
FICHA	002636	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903000000000. 00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 14.915,99

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro: R$92.116,09 (noventa e dois mil e cento e dezesseis reais e nove centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 14.915,99
VÍNCULO	00000104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 50,00
VÍNCULO	00000495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 13.826,12
VÍNCULO	00000507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 54.317,48
VÍNCULO	00000511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 3.600,00
VÍNCULO	00000773	CONVÊNIO SEMÁFORO	R$ 5.406,50

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 29/04/2016.

Terra Boa, 29 de Abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:72CB9BBB

SECRETARIA DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO - SEC. DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, sindicatos afins e Associação Comercial, existentes em Terra Boa, sobre a liberação de recursos financeiros do Governo Federal, em que o Município foi beneficiado, a saber:

DATA	VALOR	ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO DA APLICAÇÃO
06/04/2016	19.860,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
06/04/2016	4.442,10	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	P.N.A.T.E.

Terra Boa, 10 de maio de 2.016.

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:83267D23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016 - EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2016
CARGO: MOTORISTA C E MOTORISTA D (LOTAÇÃO: POSTINHO)

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 50/2005, Lei Municipal nº 163/2009, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA do Edital de Abertura do PSS 01/2016 nos seguintes termos:
Art. 1º Ficam divulgadas as notas, conforme a realização da prova prática.
Art. 2º Quanto aos recursos, conforme Item 7.2 do Edital, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, conforme o Anexo V do Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no período das 8h30min do dia 12/05/2016 até às 16h30min do dia 13/05/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas do Sul, 11 de maio de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

CARGO: MOTORISTA C

INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
22	CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA	83,0	APROVADO
07	CLEBER LUCIANO DE CAMARGO	89,0	APROVADO
27	DANIEL FRANÇA LEITE	88,0	APROVADO
25	EDNALDO ALMEIDA DA SILVA	67,0	APROVADO
30	ELDELOI DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE
18	ELEANDRO CESAR DOS SANTOS CARMO	AUSENTE	AUSENTE
19	FÁBIO LEMKE	AUSENTE	AUSENTE
11	LUÍS CARLOS CARVALHO	99,0	APROVADO
02	LUIZ ERNANI DE LIMA	89,0	APROVADO
14	MARCIO ALVES DE ARAUJO	ELIMINADO	ELIMINADO
32	MARCIO JOSÉ BUENO DA ROSA	84,0	APROVADO
24	MARIO WILSON RAMOS	AUSENTE	AUSENTE
37	PAULO CESAR DE OLIVEIRA LIMA	AUSENTE	AUSENTE
35	PAULO GILMAR MELO	AUSENTE	AUSENTE
13	VANDREI FERREIRA DA ROCHA	79,0	APROVADO

CARGO: MOTORISTA D (LOTAÇÃO: POSTINHO)

INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
29	ADAILTON DIAS SANTA ROSA	ELIMINADO	ELIMINADO
17	ADENIR DOS SANTOS PITTHAN	ELIMINADO	ELIMINADO
01	ALESSANDRO GONÇALVES	AUSENTE	AUSENTE

	IMPERATRIZ		
33	ANTONIO MARCOS PEREIRA PINHEIRO	AUSENTE	AUSENTE
08	CARLOS ISRAEL PILOTTO	ELIMINADO	ELIMINADO
09	CARLOS ROBERTO ROSA	AUSENTE	AUSENTE
04	CRISTIANE APARECIDA SOEZEKI	AUSENTE	AUSENTE
05	DANIEL MAIA	ELIMINADO	ELIMINADO
12	ELINGTON FERREIRA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE
16	JOSIAS FERREIRA BISCAIA	90,0	APROVADO
10	MICKE HARDER JANKE	AUSENTE	AUSENTE
03	ORLANDO ANTONIO SCHNORR FILHO	ELIMINADO	ELIMINADO
26	SAMUEL CARLOS DE LIMA	ELIMINADO	ELIMINADO
21	VALTECIR BENTO DE SOUZA	ELIMINADO	ELIMINADO

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:5EED53DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 2563, DE 10 DE MAIO DE 2016

Convoca a 6ª Conferência Municipal das Cidades, preparatória para a Conferência Nacional das Cidades

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal das Cidades, do Município de Tijucas do Sul, estado do Paraná, a ser realizada na data de 24 de junho de 2016, das 08h às 17h, no Ginásio do Boca Junior, nesta cidade, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Turismo e Meio Ambiente, com a participação dos demais órgãos envolvidos na temática da Conferência.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e terá como lema: "Cidades Inclusivas, participativas e Socialmente Justas", conforme art. 3º da Resolução Normativa nº 19, de 18 de Setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3º A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e no seu impedimento, pela Secretária Municipal do Turismo e Meio Ambiente.

Art. 4º As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:9D739133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 41-2013- PREGÃO PRESENCIAL 25-2013 PRORROGAÇÃO DE PRAZO JOSÉ ADIR FARIAS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
41/2013	Pregão Presencial n0 25/2013	Prorrogação de prazo por 12(doze) meses	José Adir Farias CNPJ: 14.369.364/0001-58	28-03-2016

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:7358BCD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 5/2016 RATIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
ONDE LÊ-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016-PMT

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 05/2016,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PERIÓDICA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSÃO BW2, BOOMAG, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **13.965.570/0002-49,** vencedora com valor de **R$ 3.031,75** (três mil e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

Turvo, vinte e sete dias de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

LÊIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016-PMT

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 05/2016,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PERIÓDICA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSÃO BW2, BOOMAG, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **91.595.678/0001-10,** vencedora com valor de **R$ 3.031,75** (três mil e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

Turvo, vinte e sete dias de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:392530EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 225/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento da Câmara de Vereadores do município de União da Vitória para o exercício de 2016, no valor de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01 – PODER LEGISLATIVO
ATIVIDADE 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	15.000,00
1001	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	210.000,00
TOTAL CRÉDITO			**225.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01 – PODER LEGISLATIVO
ATIVIDADE 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
1001	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
1001	3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00
1001	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00
1001	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
1001	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
1001	4.4.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
1001	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**225.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 10 de maio de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1F91C9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 PROCESSO N.° 003/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de profissionais médicos e um profissional fisioterapeuta para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 (doze) meses ou até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

CONTRATO N° 33/2016 - SEQUENCIAL N° 3310/2016
CONTRATADO (A): NELSON DOS SANTOS MENDES ME.
VALOR GLOBAL: R$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais).
Item 19.

CONTRATO N° 34/2016 - SEQUENCIAL N° 3311
CONTRATADO (A): LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS DIAGNOSIS.
VALOR GLOBAL: R$ 113.220,00 (Cento e treze mil duzentos e vinte reais).
Item 22.

CONTRATO N° 46/2016 - SEQUENCIAL N° 3331
CONTRATADO (A): IRONDI BITTENCOURT MARTINS CLÍNICA EIRELLI – ME.
VALOR GLOBAL: R$ 107.280,00 (Cento e sete mil duzentos e oitenta reais).
Item 20.

CONTRATO N° 36/2016 - SEQUENCIAL N° 3313
CONTRATADO (A): F.Z MEDICOS ASSOCIADOS - ME
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Item 17.

CONTRATO N° 37/2016 - SEQUENCIAL N° 3314
CONTRATADO (A): DCS CLÍNICA DOS SANTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Item 17.

CONTRATO N° 38/2016 - SEQUENCIAL N° 3315
CONTRATADO (A): CLÍNICA MÉDICA HJ LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Item 18.

CONTRATO N° 39/2016 - SEQUENCIAL N° 3316
CONTRATADO (A): BRUNO PIGATTO CLIVATTI.
VALOR GLOBAL: R$ 24.540,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais).
Item 26.

CONTRATO N° 42/2016 - SEQUENCIAL N° 3319
CONTRATADO (A): BOGER ASSISTENCIA MÉDICA EIRELI - ME.
VALOR GLOBAL: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).
Itens: 01 - 03 - 05 e 23.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/03/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de maio de 2016

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:00AA612B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 – ID 3378 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 16/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 48/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de Engenharia Ambiental e Sanitária para realizar a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos classificados pela legislação vigente em A (BIOLÓGICOS), B (QUÍMICOS) e E (PERFURO-CORTANTES), provenientes dos estabelecimentos de saúde públicos do Município de União da Vitória - PR.

CONTRATADO: Luiz Francisco Antunes de Lima & CIA LTDA.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento),

correspondendo o valor de R$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de maio de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3CD0AEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2016 – ID 3379 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 16/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 48/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de Engenharia Ambiental e Sanitária para realizar a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos classificados pela legislação vigente em A (BIOLÓGICOS), B (QUÍMICOS) e E (PERFURO-CORTANTES), provenientes dos estabelecimentos de saúde públicos do Município de União da Vitória - PR.

CONTRATADO: Luiz Francisco Antunes de Lima & CIA LTDA.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do INPC - IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o valor contratual fica reajustado em 10,61054% perfazendo um valor mensal de R$ 3.502,36 (Três mil quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de maio de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:949E8796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 – ID 3380 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 22/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 42/2015

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 900 cargas de gás P13 e 700 cargas de gás P45.
CONTRATADO: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 00063/2015 (2713), por mais 12 (doze) meses a iniciar 07/05/2016 e terminar em 06/05/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de maio de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BA3061E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 – ID 3381 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 41/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 85/2015

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais de União da Vitória - PR.
CONTRATADO: SUPERMERCADO MACLIV LTDA.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25 % do Item nº 04 do Lote nº 01, correspondendo o valor de R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de maio de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2EDD5062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2016 PROCESSO N.° 070/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício e material de limpeza destinados às Escolas Municipais e Creches Municipais.
EMPRESAS:
Supermercado Dukelli Ltda. ------ R$ 3.080,00;
Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda. EPP ------ R$ 2.580,60;
Mercado Kosera Ltda. ------ R$ 312,00.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso “II” da Lei Federal n.° 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: A presente Dispensa de Licitação justifica-se uma vez que os Processos Licitatórios destinados à merenda escolar incluindo material de limpeza, (Pregão Eletrônico n.º 011/2016 e Pregão Eletrônico n.º 012/2016), encontram-se em fase recursal (Julgamento do Recurso e Contrarrazões).
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de maio de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:48CC2DAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 074/2015

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob o nº 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA**

MERCHIORI inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF Nº 031.893.169-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AUTO PECAS E ACESSÓRIOS ITAQUI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.045.993/0001-34, com sede a Avenida Brasil, 1.003 Térreo - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **IRENE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob Nº 805.463.589-34, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4013/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o **Nº 074/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

AUTO PECAS E ACESSÓRIOS ITAQUI LTDA - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3868	Montagem de Pneu Modelo 1000 X 20 Comun Liso.	Auto Peças Itaqui	Un	10,00	37,15	371,50
1	2	3868	Montagem de Pneu Modelo 1000 X 20 Comun Borrachudo.	Auto Peças Itaqui	Un	26,00	37,15	965,90
1	3	3868	Montagem de Pneu Modelo 900 X 20 Comun Liso.	Auto Peças Itaqui	Un	2,00	36,82	73,64
1	4	3868	Montagem de Pneu Modelo 900 X 20 Comun Borrachudo.	Auto Peças Itaqui	Un	2,00	36,82	73,64
1	5	3868	Montagem de Pneu Modelo 175 X 70-R-13.	Auto Peças Itaqui	Un	4,00	19,24	76,96
1	6	3868	Montagem de Pneu Modelo 175 X 70-R-14.	Auto Peças Itaqui	Un	4,00	19,24	76,96
1	7	3868	Montagem de Pneu Modelo 185 X 70-R-14.	Auto Peças Itaqui	Un	4,00	19,24	76,96
1	8	3868	Montagem de Pneu Modelo 185 -R-14-C 8 Lonas.	Auto Peças Itaqui	Un	4,00	20,90	83,60
1	9	3868	Montagem de Pneu Modelo 1300 X 24 16 Lonas L-2.	Auto Peças Itaqui	Un	8,00	102,82	822,56
1	10	3868	Montagem de Pneu Modelo 1400 X 24 16 Lonas L-2.	Auto Peças Itaqui	Un	4,00	102,82	411,28
1	11	3868	Montagem de Pneu Modelo 19.5 X 24 12 Lonas L-2.	Auto Peças Itaqui	Un	8,00	112,12	896,96
1	12	3868	Montagem de Pneu Modelo 12.4 X 24 10 Lonas.	Auto Peças Itaqui	Un	2,00	71,32	142,64
1	13	3868	Montagem de Pneu Modelo 12.5 / 80 X 18 10 Lonas Retro.	Auto Peças Itaqui	Un	4,00	61,70	246,80
1	14	3868	Montagem de Pneu Modelo 12.5 / 16.5 10 Lonas Retro.	Auto Peças Itaqui	Un	2,00	61,70	123,40
1	15	3868	Montagem de Pneu Modelo 90.90 / 19.	Auto Peças Itaqui	Un	2,00	20,23	40,46
1	16	3868	Montagem de Pneu Modelo 110.90 / 17.	Auto Peças Itaqui	Un	2,00	19,31	38,62
1	17	3868	Montagem de Pneu Modelo 7.50 / 16.	Auto Peças Itaqui	Un	2,00	32,51	65,02
1	18	3868	Montagem de Pneu Modelo 18.4 / 30.	Auto Peças Itaqui	Un	2,00	109,79	219,58
1	19	3868	Montagem de Pneu Modelo 12.4 / 24.	Auto Peças Itaqui	Un	2,00	71,32	142,64
1	20	3868	Montagem de Pneu Modelo 0.600 / 16.	Auto Peças Itaqui	Un	2,00	25,87	51,74
1	21	3868	Montagem de Pneu Modelo 5.60 / 15.	Auto Peças Itaqui	Un	2,00	21,56	43,12
1	22	3868	Montagem de Pneu Modelo 7.50 / 16 Lt.	Auto Peças Itaqui	Un	2,00	32,51	65,02
1	23	3868	Montagem de Pneu Modelo 14.09 / 28.	Auto Peças Itaqui	Un	2,00	97,85	195,70
1	24	3868	Montagem de Pneu Modelo 225 / 65 R-16 S/C.	Auto Peças Itaqui	Un	8,00	24,21	193,68
1	25	3868	Montagem de Pneu Modelo 90.90 / 18.	Auto Peças Itaqui	Un	2,00	20,23	40,46
1	26	3868	Montagem de Pneu Modelo 275 R-18.	Auto Peças Itaqui	Un	2,00	20,23	40,46
1	27	3868	Montagem de Pneu Modelo 185 / 70 R-14.	Auto Peças Itaqui	Un	72,00	19,24	1.385,28
1	28	3868	Montagem de Pneu Modelo 215 / 75 R-17.5.	Auto Peças Itaqui	Un	10,00	33,51	335,10
1	29	3868	Montagem de Pneu Modelo 175 / 70 R-14.	Auto Peças Itaqui	Un	22,00	19,24	423,28
1	30	3868	Montagem de Pneu Modelo 165 / 70 R-14.	Auto Peças Itaqui	Un	6,00	19,24	115,44
1	31	3868	Montagem de Pneu Modelo 175 / 70 R-13.	Auto Peças Itaqui	Un	6,00	19,24	115,44
1	32	3868	Montagem de Pneu Modelo 205 / 55 R-16.	Auto Peças Itaqui	Un	4,00	21,56	86,24
1	33	3868	Montagem de Pneu Modelo 165 / 70 R-14.	Auto Peças Itaqui	Un	6,00	19,24	115,44
1	34	3868	Montagem de Pneu Modelo 185 / 65 R-15.	Auto Peças Itaqui	Un	6,00	19,24	115,44
1	35	3868	Montagem de Pneu Modelo 185 / 70 R-14.	Auto Peças Itaqui	Un	6,00	19,24	115,44
1	36	3868	Montagem de Pneu Modelo 165 / 70 R-14.	Auto Peças Itaqui	Un	28,00	19,24	538,72
1	37	3868	Montagem de Pneu Modelo 215 / 75 R-17.5.	Auto Peças Itaqui	Un	60,00	33,51	2.010,60
1	38	3868	Montagem de Pneu Modelo 275 / 80 R-22.5.	Auto Peças Itaqui	Un	18,00	36,82	662,76
1	39	3868	Montagem de Pneu Modelo 225 / 75 R-16.	Auto Peças Itaqui	Un	8,00	24,21	193,68
1	40	3868	Montagem de Pneu Modelo 185 / 70 R-14.	Auto Peças Itaqui	Un	16,00	19,24	307,84
TOTAL								**12.100,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 034/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial N° 074/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município De Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secret. Munic. de Administ.
ADILSON PORTELA FRANCO

Secretaria Munic. de Saúde
OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

Secretaria Munic. de Obras
PEDRO MANTOVANI SANTOS

Secret. Mun. Assist. Social
LUANE IANIK COSTA

Secret. Munic. Agricultura
JUCÉLIA LEAL FERREIRA

Secret. Munic. de Educação
GLACI ANTONIA MERCHIORI

AUTO PECAS E ACESSÓRIOS ITAQUI LTDA - ME
CNPJ N.º 11.045.993/0001-34

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5F49B457

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE VEÍCULOS, conforme Processo Administrativo de inexigibilidade de Licitação nº. 03/2016, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12333	REVISÃO DE VEÍCULO RENAULT SANDERO 1.0 2015 80 CV PLACA BAH-8083	1,00	UN	492,61	492,61
2	12334	REVISÃO DE VEÍCULO RENAULT SANDERO 1.0 2015 80 CV PLACA BAH-8082	1,00	UN	492,61	492,61
3	12335	REVISÃO DE VEÍCULO RENAULT SANDERO 1.0 2015 80 CV PLACA BAH-8079	1,00	UN	492,61	492,61
TOTAL						1.477,83

RESOLVE:
Contratar com a empresa GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.680.956/0002-25, com sede na RUA ROMEU KARPINSKI ROCHA, 3775 - CEP: 85035310 - BAIRRO: BOM SUCESSO CIDADE/UF: Guarapuava/PR, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE VEÍCULOS, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2016, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 1.477,83 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 03/2016.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, dez dias de maio de 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:083EDECB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - ABRIL 2016

Câmara Municipal de Carlópolis - Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.793/0001-07
Av.:
Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS							
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			01/04/2016 A 30/04/2016				
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
113	18/04/2016	-	0,5	PAULO VICTOR SALLES	SANTO ANTONIO DA PLATINA -PR	LEVAR E ACOMPAR VEREADORES EM AUDIENCIA NO NUCLEO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PUBLICO.	R$ 105,90
TOTAL SERV. COMISSIONADOS							R$ 105,90
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
103	06/04/2016	08/04/2016	3	JOÃO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA/PR	PARTICIPAR DE CURSO, UNIPUBLICA	R$ 794,25
117	27/04/2016	29/04/2016	3	JOÃO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA/PR	PARTICIPAR DE CURSO, UNIPUBLICA	R$ 794,25
TOTAL AGENTES POLITICOS							R$ 1.588,50

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:78AF03AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
BAL. CRIANÇA E ADOLES. 2 BIM 2016

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
JANEIRO A ABRIL 2016						
Relatório de Receitas e Despesas						
NATUREZA DA DESPESA	Valor Autorizado	Valor Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	saldo da natureza
DESPESAS CORRENTES	255.500,00	255.500,00	59.063,53	59.063,53	59.063,53	196.436,47
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	171.000,00	171.000,00	59.063,53	59.063,53	59.063,53	111.936,47
MATERIAL DE CONSUMO	53.500,00	53.500,00				53.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA FISICA	8.000,00	8.000,00				8.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURIDICA	23.000,00	23.000,00	-	-	-	23.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.500,00	8.500,00	-	-	-	8.500,00
OBRAS E INSTALAÇÕES						-
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00	8.500,00	-		-	8.500,00
TOTAL	264.000,00	264.000,00	59.063,53	59.063,53	59.063,53	204.936,47
RECEITA	Valor Autorizado	Valor Atualizado	Receita	Despesa	Saldo	
Repasse de Recursos Municipais	264.000,00	264.000,00	59.063,53	59.063,53	-	

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
CRC PR-053267/O-8

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:B464A452

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 004/2016

CLÁUDIO OSSAMU KOHATA, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - Conceder diárias aos Vereadores deste Poder Legislativo Municipal, conforme especificação abaixo:

Nome	Cargo	Nº diárias	Valor	Data	Destino	Motivo
Edcláudio Pedroso	Vereador	2 (duas)	R$ 800,00	10 a 12/05/2016	Curitiba – PR	Reuniões e protocolo de ofícios no DER e SEDU, de interesse do Município.
Marcos Patti	Vereador	2 (duas)	R$ 800,00	10 a 12/05/2016	Curitiba – PR	Reuniões e protocolo de ofícios no DER e SEDU, de interesse do Município.

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itambaracá, em 09 de maio de 2016.

CLÁUDIO OSSAMU KOHATA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:16471CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 016/2016

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	18/02/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
AMARILDO TOSTES	PREFEITO	CURITIBA	23 E 24/02/2016	REUNIÃO DO I.A.P.; SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	R$ 1.200,00
ANTONIO CESAR MENEGASSO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, LONDRINA, SÃO JERÔNIMO DA SERRA E ARAPONGAS	01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27 E 29/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 630,00

ÁLVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO E CONGONHINHAS	11, 12, 13, 14, 18, 19, 20 E 22/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 240,00
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	LONDRINA, IBIPORÃ E CORNÉLIO PROCÓPIO	18, 20, 22, 24, 26, 28 E 30/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 210,00
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	LONDRINA, IBIPORÃ E CORNÉLIO PROCÓPIO	17, 19, 21, 23, 25, 27 E 29/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 210,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, ASSÍS-SP E SÃO JERÔNIMO DA SERRA	18, 19, 20 E 22/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	LONDRINA E ARAPONGAS	18 E 20/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 60,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA	18, 19, 20 E 22/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	19 E 20/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 60,00
JOÃO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	25 A 29/042016	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R$ 150,00
LUIZ ANTONIO DO VALLE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25 A 29/04/2016	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 150,00
AMARILDO TOSTES	PREFEITO	CURITIBA	25 A 26/04/2016	REUNIÃO NA SEC. SEG. PÚBLICA; PROTOCOLO NO INSTITUTO DAS ÁGUAS, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, D.E.R. E SEC. AGRICULTURA	R$ 900,00
SILVANIA GIOVANINI DALBEN	SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/05/2016	CURSO CAPACITA SUAS (CONTINUAÇÃO)	R$ 70,00
ROSILENE BERTOLUCCI DOS SANTOS GIOVANNINI	SECRETÁRIA EXECUTIVA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/05/2016	CURSO CAPACITA SUAS (CONTINUAÇÃO)	R$ 30,00
JOSIANE PATRÍCIA GONÇALVES DE BRITTO	ASSISNTENTE SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/05/2016	CURSO CAPACITA SUAS (CONTINUAÇÃO)	R$ 30,00
REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL	ENFERMEIRA PSF	CURITIBA	08 A 12/05/2016	CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ACS	R$ 360,00

EDIFÍCIO DO MUNÍCIPIO DE ITAMBARACA-PR, 10 DE MAIO DE 2016.

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:D9A860E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016-PML
LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2016-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Mineração Porto Taquara Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas, botinas e furadeira de auto impacto, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
15	GLO	ÁGUA RAZ 05 LITROS	FARBEN	100	39,00	3.900,00
28	M3	AREIA LAVADA MÉDIA	PORTO PIRAMIDE	800	29,00	23.200,00
38	UNIDADE.	BASE P VÁLVULA DE DESCARGA METAL DECA	DECA	100	78,00	7.800,00
92	UNIDADE.	CADEADO MÉDIO 40MM	PADO	150	17,50	2.625,00
94	METRO	CAIBRO DE 5 X 5	MADEIREIRA PR	1000	3,90	3.900,00
114	METRO	CANO ESGOTO 75MM	PLASTILIT	300	6,20	1.860,00
117	METRO	CANO SOLDÁVEL 1" X 32MM	PLASTILIT	200	3,00	600,00
123	UNIDADE.	CHAPA MADEIRIT 2 20 X 1 10 X 10MM C FENOL	DEBORTOLLI	100	48,00	4.800,00
124	UNIDADE.	CHAPA MADEIRIT 2 20 X 1 10 X 12MM C FENOL	DEBORTOLLI	150	51,00	7.650,00
125	UNIDADE.	CHAPA MADEIRIT 2 20 X 1 10 X 14MM C FENOL	DEBORTOLLI	100	53,00	5.300,00
241	BARRA	FERRO CA 3/8	GERDAU	500	28,00	14.000,00
244	BARRA	FERRO CA 50 5 16" 12 METROS	GERDAU	800	17,90	14.320,00
245	BARRA	FERRO CA 50 5 8" 12 METROS	GERDAU	500	78,00	39.000,00
279	METROS QUADRADOS.	FORRO PVC 8X200 MM	NOVAPLAS	1000	12,60	12.600,00
338	MTS	MEIA-CANA P/ ACABAMENTO DE FORRO DE MADEIRA	J.MARTINS	500	1,17	585,00
349	UNIDADE	PARAFUSO CONJUNTO DE VEDAÇÃO 110MM P TELHA FIBROCIMENTO	JOMARCA	700	0,41	287,00
418	UNIDADE	REPARO P VÁLVULA HIDRA MAX	DECA	200	28,00	5.600,00
433	METROS LINEAR	SARRAFO 2 5 CM X 05 CM	PINUS MS MADEIRAS	1000	0,88	880,00
441	MTS	TÁBUA CEDRILHO CAMBARÁ 2 5 X 30CM	MADEIREIRA PR	700	11,30	7.910,00
442	MTS	TÁBUA GREVILHA 2 5 X 30CM	PINUS MS MADEIRAS	1000	7,50	7.500,00
448	UNIDADE	TELHAS FIBROCIMENTO 2 44 X 1 10 X 05MM	INFIBRA	800	37,50	30.000,00
451	Milheiro	TIJOLO MACIÇO	CERAMICA ROCHA	100	265,00	26.500,00
479	MTS	VERGALHÃO DE FERRO 1/2	GERDAU	220	44,00	9.680,00
480	MTS	VIGA DE 5 X 10 NAS ESPÉCIES PERÓBA DO NORTE OU ANGICO	CAMBARA MAD.PR	800	11,50	9.200,00
481	MTS	VIGA DE 5X15 NAS ESPÉCIES PERÓBA DO NORTE OU ANGICO	CAMBARA MAD.PR	800	14,80	11.840,00
TOTAL GERAL						**R$ 251.537,00**

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelos Secretários responsáveis, dentro do perímetro urbano do Município de Loanda.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 06 de maio de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

MARLI GRASSI BOTELHO
Mineração Porto Taquara LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B82EB920

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016-PML
LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2016-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Teixeira, Montagnani & Cia Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas, botinas e furadeira de auto impacto, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	UNIDADE.	ABRAÇADEIRA REGULAR ROSCA S FIM 1 2" X 3 8	INCA	60	0,72	43,20
2	UNIDADE.	ABRAÇADEIRA REGULAR ROSCA S FIM 3 4 4" X 1	INCA	60	0,90	54,00
3	UNIDADE.	ABRAÇADEIRA TIPO "D" C/ CHAVETA 1"	INCA	100	0,84	84,00
4	UNIDADE.	ABRAÇADEIRA TIPO "D" C/ CHAVETA 1/2"	INCA	100	0,64	64,00
5	UNIDADE.	ABRAÇADEIRA TIPO "D" C/ CHAVETA 3/4"	INCA	100	0,68	68,00
6	UNIDADE.	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1 2"	INCA	50	0,30	15,00
7	UNIDADE.	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 3 4"	INCA	100	0,42	42,00
10	UNIDADE.	ADAPTADOR COM FLANGE 25MM	TIGRE	120	8,00	960,00
12	UNIDADE.	ADAPTADOR SOLDÁVEL 1 1 2" 50MM	TIGRE	130	2,80	364,00
13	UNIDADE.	ADAPTADOR SOLDÁVEL 1 2" 20MM	TIGRE	80	0,65	52,00
14	UNIDADE.	ADAPTADOR SOLDÁVEL 3 4" 25MM	TIGRE	100	0,75	75,00
17	UNIDADE.	ALICATE DE CANO CORNETA 10"	CORNETA	10	27,00	270,00
21	UNIDADE.	ANTI FERRUGEM 290ML SOPRAI	WHITE LUB	50	5,50	275,00
24	KG.	ARAME GALVANIZADO Nº 14	GERDAU	100	7,70	770,00
25	KG.	ARAME GALVANIZADO Nº 16 AWG	GERDAU	80	8,40	672,00
26	ROLO	ARAME OVALADO LISO 15X17 ROLO COM 1 000 METROS	GERDAU	30	240,00	7.200,00
30	UNIDADE.	ARMAÇÃO PESADA REX 1 X 1	MS	100	8,30	830,00
34	UNIDADE.	BALDE DE METAL CONCRETO PARA PEDREIRO 10 LITROS	UNIFER	15	9,00	135,00
36	UNIDADE.	BARRA CONDUÍTE PVC 3 4" 03 METROS	TIGRE	100	3,80	380,00
40	UNIDADE.	BASE P/ RELÊ FOTOCÉLULA	ILUMATIC	500	7,00	3.500,00
47	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PRETO	VULCABRAS	80	18,00	1.440,00
59	UNIDADE.	BROCA PARA CONCRETO 06 MM	IRWIN	35	4,80	168,00
60	UNIDADE.	BROCA PARA CONCRETO 08 MM	IRWIN	60	6,20	372,00
62	UNIDADE.	BROCA PARA CONCRETO 12 MM	IRWIN	55	9,00	495,00
66	UNIDADE.	BROCA PARA FERRO VIDIA 12 MM	IRWIN	60	12,80	768,00
67	UNIDADE.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32MM X 25MM	TIGRE	40	0,50	20,00
69	UNIDADE.	BUCHA S 06	IVASA	500	0,04	20,00
70	UNIDADE.	BUCHA S 08	IVASA	800	0,05	40,00
71	UNIDADE.	BUCHA S 10	IVASA	300	0,08	24,00
72	UNIDADE.	BUCHA S 12	IVASA	250	0,11	27,50
74	UNIDADE.	BUCHA SOLDÁVEL 32MM X 25MM	TIGRE	100	0,55	55,00
76	UNIDADE.	BUCHA SOLDÁVEL 50MM X 40MM	TIGRE	70	2,50	175,00
78	UNIDADE.	CABEÇOTE DE ALUMINIO C 1" PVC	LIDERANÇA	50	2,65	132,50
79	UNIDADE.	CABO DE MADEIRA P ENXADA 1 50 MTS	MUNDO NOVO	80	6,80	544,00
86	UNIDADE.	CABO P FOICE 1 20 M	MUNDO NOVO	100	7,80	780,00
91	UNIDADE.	CADEADO GRANDE 50MM	PADO	150	19,50	2.925,00
95	UNIDADE.	CAIXA D ÁGUA DE 1000 LITROS EM FIBRA	BAKOF	4	296,00	1.184,00
103	UNIDADE.	CAIXA TRIPOLAR P AR CONDICIONADO COMPLETA	FAME	40	32,00	1.280,00
106	UNIDADE.	CALHA COMERCIAL 2 X 40	JORDAO	150	11,70	1.755,00
111	METRO	CANO ESGOTO 150MM	PEVESUL	500	16,90	8.450,00
116	METRO	CANO SOLDÁVEL 1 2 X 20MM	PEVESUL	500	1,25	625,00
119	UNIDADE.	CAPA SOLDÁVEL 25 MM	PEVESUL	150	0,79	118,50
130	UNIDADE.	CHAVE BIFÁSICA	LOMBARDI	80	49,00	3.920,00
134	UNIDADE.	CHAVE DISJUNTOR 1 X 25 AMPERE	FAME	85	6,60	561,00
136	UNIDADE.	CHAVE DISJUNTOR 1 X 40 AMPERE	FAME	100	7,10	710,00
138	UNIDADE.	CHAVE DISJUNTOR 2 X 15 AMPERE	FAME	100	19,30	1.930,00
140	UNIDADE.	CHAVE DISJUNTOR 2 X 30 AMPERE	FAME	140	19,80	2.772,00

156	UNIDADE.	COLA P MADEIRA 100G	PULVITEC	50	3,95	197,50
162	UNIDADE.	CONECTOR DE LOUÇA 10 MM	G20	100	2,70	270,00
163	UNIDADE.	CONECTOR METAL 10MM	MAGNETTI	80	3,55	284,00
165	UNIDADE.	CONECTOR PARAFUSO 35 MM	MAGNETTI	50	7,00	350,00
167	UNIDADE	CONECTOR PARAFUSO 70 MM	MAGNETTI	60	9,10	546,00
185	UNIDADE.	CONJ. SISTEMA X 02 TOMADAS 10A COM CAIXA	FAME	60	8,30	498,00
188	UNIDADE.	CORDINHA FINA DE NYLON P HASTEAR BANDEIRA	RODOCODAS	50	21,50	1.075,00
191	UNIDADE.	COTOVELO ESGOTO 100MM X 90º	PEVESUL	60	2,90	174,00
193	UNIDADE	COTOVELO ESGOTO 40MM X 90º	PEVESUL	50	0,99	49,50
194	UNIDADE	COTOVELO ESGOTO 50MM X 45º	PEVESUL	30	1,95	58,50
197	UNIDADE	COTOVELO ESGOTO 75MM X 90º	PEVESUL	50	3,03	151,50
198	UNIDADE	COTOVELO L R 1 2" X 20MM AZUL	VIQUA	100	2,62	262,00
200	UNIDADE	COTOVELO L R 3 4" X 25MM AZUL	VIQUA	150	2,59	388,50
201	UNIDADE	COTOVELO SOLDÁVEL 20MM X 90º	TIGRE	100	0,40	40,00
203	UNIDADE	COTOVELO SOLDÁVEL 25MM X 90º	TIGRE	150	0,54	81,00
206	UNIDADE	CURVA PVC 90 C 1"	TIGRE	50	4,00	200,00
207	UNIDADE.	CURVA PVC 90 C 3/4	TIGRE	60	1,32	79,20
209	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 13 X 25 CM	MONFORT	20	6,03	120,60
218	UNIDADE.	DISJUNTOR C TRIPOLAR 3 X 30 A	FAME	35	53,00	1.855,00
221	UNIDADE.	DISJUNTOR C TRIPOLAR 3 X 50 A	FAME	50	50,00	2.500,00
229	BARRA	ELETRODUTO PVC 3/4	TIGRE	250	3,99	997,50
232	UNIDADE	ENXADÃO COM CABO 2 LIBRAS	DUAS CARAS	50	13,20	660,00
237	UNIDADE	FECHADURA INTERNA CROMADA CHAVE GRANDE	SOPRANO	80	25,00	2.000,00
240	UNIDADE	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER	SOPRANO	20	29,50	590,00
259	METRO	FIO CORDÃO PARALELO 2 X 1 5MM PARALELO	SIL	1200	1,22	1.464,00
261	METRO	FIO FLEXÍVEL 10 PRETO E AZUL	SIL	1200	2,95	3.540,00
263	MTS	FIO PARALELO COLADO 2 X 2 5MM	SIL	1000	1,65	1.650,00
265	MTS	FIO SÓLIDO 06MM	SIL	900	1,75	1.575,00
266	METRO	FIO SÓLIDO 1,5 MM 750 V	SIL	1200	0,61	732,00
268	METRO	FIO SOLIDO 2,5 MM 750 V	SIL	1500	0,86	1.290,00
270	METRO	FIO SOLIDO 6,0 MM 750 V	SIL	1500	2,00	3.000,00
271	UNIDADE.	FITA ALTA FUSÃO 10 METROS	3M	100	9,10	910,00
273	UNIDADE.	FITA VEDA ROSCA 100% PTFE 18 X 25 M C VALIDADE DETERMINADA E SELO DE QUALIDADE	FIRLON	200	3,70	740,00
274	UNIDADE.	FOICE SEM BICO C CABO DE 1 25 M	BELOTTO	30	12,00	360,00
277	UNIDADE.	FORCADO DE 1 2" 04 DENTES CURVADO COM CABO RETO	CADIOLI	40	36,00	1.440,00
280	UNIDADE.	FURADEIRA AUTO IMPACTO (FURADEIRA, PARAFUSEIRA E MARTELETE)	BOSCH	6	340,00	2.040,00
283	UNIDADE.	GRELHA P CAIXA RALO 150 X 150 X 50MM	ASTRA	30	6,20	186,00
287	UNIDADE.	INTERRUPTOR P CAIXA SISTEMA "X" BIPOLAR	FAME	70	5,65	395,50
288	UNIDADE.	JUNÇÃO ESGOTO 100MM X 100MM	PEVESUL	50	9,80	490,00
291	UNIDADE.	LAMPADA ECONOMICA 59W X 127V BR - COMPACTA	EMPALUX	500	36,00	18.000,00
294	UNIDADE.	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA 46W X 220V	EMPALUX	800	29,50	23.600,00
298	UNIDADE.	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS	FOXLUX	420	5,90	2.478,00
299	UNIDADE.	LÂMPADA INCANDESCENTE 40W, 60W	FOXLUX	500	2,25	1.125,00
301	UNIDADE.	LÂMPADA MISTA 220 X 500 V	EMPALUX	200	21,90	4.380,00
306	UNIDADE.	LIMA TRIANGULO P SERROTE	K&F	15	8,10	121,50
307	UNIDADE.	LIXAS P PINTURA	3M	300	1,10	330,00
308	UNIDADE.	LUMINARIA COMERCIAL 2 X 20	JORDAO	70	45,70	3.199,00
310	UNIDADE.	LUMINARIA DE EMERGEN. C/2 FAROIS VU-0	ECP	25	35,10	877,50
311	UNIDADE.	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2 X 08 WTS	ECP	30	32,90	987,00
313	UNIDADE.	LUVA ESGOTO 100MM	PEVESUL	80	3,40	272,00
315	UNIDADE.	LUVA ESGOTO 50MM	PEVESUL	60	1,90	114,00
317	UNIDADE.	LUVA L R 1 2" AZUL	VIQUA	100	2,76	276,00
319	UNIDADE.	LUVA L R 3 4" X 1 2" AZUL	VIQUA	220	3,15	693,00
320	UNIDADE.	LUVA PVC 1"	TIGRE	60	1,10	66,00
321	UNIDADE.	LUVA PVC 3/4	TIGRE	100	0,40	40,00
323	UNIDADE.	LUVA SOLDÁVEL 25MM	TIGRE	300	0,48	144,00
325	PAR	LUVAS DE RASPA CURTA SEM REFORÇO 7 CM	PROMAT	250	6,40	1.600,00
326	PAR	LUVAS PVC FORRADA VERDE 36 CM	TRAMONTINA	600	5,90	3.540,00
327	UNIDADE.	MACHADO ESPECIAL C CABO 3 5 LIBRAS	ELETROFLEX	20	34,20	684,00
333	MTS	MANGUEIRA PRETA 3/4	LEAO	500	0,90	450,00
336	UNIDADE.	MECANISMO DE VEDAÇÃO SUB TORNEIRA C 23	OTTO BAUNGART	50	10,10	505,00
340	GALAO	NEUTROL 3 6 LTS	CISER	100	42,20	4.220,00
344	UNIDADE.	PARAFUSO 3/16 X ZP	CISER	1000	0,09	90,00
345	UN	PARAFUSO 4 CM C/ PORCA	JOMARCA	800	0,26	208,00
347	UNIDADE	PARAFUSO C BUCHA S 08	CISER	1000	0,24	240,00
350	UNIDADE	PARAFUSO FENDA P DOBRADIÇAS	CISER	100	0,04	4,00
351	UN	PARAFUSO FRANCÊS COMPLETO	TRAMONTINA	100	0,35	35,00
355	UNIDADE.	PICARETA COM CABO	ATLAS	25	28,90	722,50
359	UNIDADE	PINCEL DE 2 1 2"	TRAMONTINA	35	2,75	96,25
362	UNIDADE	PINO ELÉTRICO C 03 SAÍDAS	TRAMONTINA	100	4,80	480,00
364	UNIDADE	PINO ELÉTRICO MACHO	PACETTA	100	3,20	320,00
368	UNIDADE	PONTEIRO EM AÇO CARBONO BITOLA 3 4 12"	GERDAU	20	10,00	200,00
374	KG.	PREGO C CABEÇA 12 X 12	GERDAU	45	7,90	355,50
376	KG.	PREGO C CABEÇA 17 X 21	GERDAU	50	6,50	325,00
377	KG.	PREGO C CABEÇA 17 X 27	GERDAU	50	6,50	325,00
379	KG.	PREGO C CABEÇA 18 X 27	GERDAU	70	6,50	455,00
381	UNIDADE.	PREGO C/ ARRUELA P/ TELHA DE FIBROCIMENTO	GERDAU	300	0,08	24,00
382	KG.	PREGO GALVANIZADO P COBERTURA 18 X 27 C CONJUNTO DE VEDAÇÃO	FAME	50	19,00	950,00
383	UNIDADE.	QUADRO C/ BAR. EMBUTIDO NEMA 12 DISJ.	FAME	5	180,00	900,00
385	UNIDADE.	QUADRO C/ BAR. EXTERNO NEMA 18 DISJ.	FAME	4	205,00	820,00
386	UNIDADE.	QUADRO C/ BAR. EXTERNO NEMA 32 DISJ.	FAME	5	325,00	1.625,00
387	UNIDADE.	QUADRO DE COMANDO EXTERNO P/ 06 DISJ	FAME	4	27,00	108,00
388	UNIDADE.	QUADRO P DISTRIBUIÇÃO 06 CHAVES	ASTRA	10	27,00	270,00
389	UNIDADE.	RALO PLÁSTICO P BWC 100 X 40MM	SIL	80	5,20	416,00
390	METRO	RAMAL QUADRUPLEX 4 X 02 AWG 35 MM	RCG	80	17,00	1.360,00
391	UNIDADE.	REATOR ELETRONICO 1 X 20W BIVOLT	RCG	100	16,00	1.600,00
392	UNIDADE.	REATOR ELETRONICO 2 X 20W BIVOLT	RCG	150	19,00	2.850,00
394	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO BI VOLTS 1X20WATTS	RCG	100	16,50	1.650,00
396	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO BI VOLTS 2X20WATTS	REBITOP	100	18,90	1.890,00

397	UNIDADE.	REBITE 62 X 38	OLIVO	1000	0,08	80,00
400	UNIDADE.	REFLETOR GRANDE P/ LAMP. 500 WATS	OLIVO	30	32,00	960,00
401	UNIDADE.	REFLETOR RETAN. P/ LAMPADA 250 W	LEAO	45	27,00	1.215,00
404	UNIDADE.	REGISTRO DE PRESSÃO FERRO 1 2" METAL AMARELO SEM CANOPLA	LEAO	50	15,00	750,00
405	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSÃO FERRO 3 4" CANOPLA C 5O	LEAO	40	16,00	640,00
407	UNIDADE	REGISTRO ESFERA 1 1 2" GALVANIZADO	LEAO	20	20,00	400,00
409	UNIDADE	REGISTRO GAVETA 1" FERRO C CANOPLA	LEAO	20	33,90	678,00
410	UNIDADE	REGISTRO GAVETA 1" FERRO METAL AMARELO SEM CANOPLA	LEAO	30	27,20	816,00
412	UNIDADE	REGISTRO GAVETA 3 4" FERRO METAL AMARELO SEM CANOPLA	AMS	20	19,90	398,00
413	UNIDADE	RÉGUA DE ALUMÍNIO C 03 MTS	ILUMATIC	10	27,90	279,00
414	UNIDADE	RELÊ FOTOCÉLULA 220 V F- 10 PADRÃO COPEL	DECA	1000	26,30	26.300,00
416	UNIDADE	REPARO P VÁLVULA DE DESCARGA DECA	LORENZETTI	200	21,00	4.200,00
419	UNIDADE	RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 110 W	VONDER	50	10,00	500,00
421	UNIDADE	RODÍZIO DE 2" DE FERRO PARA CADEIRA ESCRITÓRIO	NEGRINI	100	7,90	790,00
422	UNIDADE.	ROLDANA PORCELANA 72 X 72 MARRON	ATLAS	100	3,75	375,00
423	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA P PINTURA 05 CM	ATLAS	60	1,61	96,60
425	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA P PINTURA 15 CM	ATLAS	60	2,50	150,00
428	UNIDADE	ROLO DE LÃ P PINTURA 09 CM	BLUKIT	40	5,80	232,00
435	UNIDADE	SIFÃO SANFONADO 1 1 2X40	BLUKIT	60	3,90	234,00
437	UNIDADE	SIFÃO SANFONADO 1X40 PARA LAVATÓRIO	FOXLUX	60	3,45	207,00
439	UNIDADE	SOQUETE DE LOUÇA 110 X 220V	PEVESUL	100	1,90	190,00
444	UNIDADE	TEE P ESGOTO 100MM	PEVESUL	40	5,90	236,00
445	UNIDADE	TEE SOLDÁVEL 20MM	INFIBRA	80	0,85	68,00
447	UNIDADE	TELHAS FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 X 04MM	FARBEN	1000	11,00	11.000,00
450	UNIDADE	THINNER 8116 5 LITRO	FAME	60	39,50	2.370,00
452	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR UNIVERSAL COM PLACA	MECTRONIC	150	6,00	900,00
454	UNIDADE	TOMADA P CAIXA SISTEMA X	LEAO	150	6,95	1.042,50
456	UNIDADE	TORNEIRA BICA MÓVEL P/ COZINHA	LEAO	80	27,00	2.160,00
458	UNIDADE	TORNEIRA LONGA P PIA COZINHA 1 2" METAL 1158 C23	LEAO	60	21,00	1.260,00
460	UNIDADE	TORNEIRA P LAVATÓRIO 1193	HERC	75	17,00	1.275,00
462	UNIDADE	TORNEIRA PLÁSTICA 3 4" PRETA	IRWIN	160	2,25	360,00
463	UNIDADE	TRENA COM FITA DE FIBRA DE VIDRO DE 50 METROS COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS ABERTA	ASTRA	10	40,00	400,00
473	UNIDADE	TUBO PARA DESCARGA C PONTA AZUL	LOCATELLI	60	6,20	372,00
476	UNIDADE	VASSOURAO PARA VARRER RUA	LEAO	200	14,50	2.900,00
477	UNIDADE	VEDANTE TORNEIRA 1 2" ARRUELA BORRACHA	LEAO	500	0,39	195,00
478	UNIDADE	VEDANTE TORNEIRA 3 4" ARRUELA BORRACHA	BATUTA	500	0,39	195,00
483	METRO	ALAMBRADO 50MX1,50 (75M²)	BAKOF	500	13,50	6.750,00
486	UNIDADE.	CAIXA D'AGUA 10.000 LTS	BAKOF	2	2.600,00	5.200,00
487	UNIDADE.	CAIXA D'AGUA 2.000 LTS	CINFER	2	600,00	1.200,00
488	UNIDADE.	CATRACÃO P/ CORDOALHA	MORLAN	50	16,00	800,00
489	CAIXA	CONCERTINA CX C/ 10 MTS	GERDAU	10	155,00	1.550,00
490	ROLO	CORDOALHA NOVA (ROLO C/ 500M)	CADIOLI	5	1.250,00	6.250,00
497	UNIDADE.	ESCADA DOSE-DUPLA PINTOR 8 DEGRAUS ALUMÍNIO	CENTRAL LONAS	3	260,00	780,00
500	ROLO	LONA PRETA/BRANCA 100X8 (800 M2)	ELETROFLEX	5	1.350,00	6.750,00
501	ROLO	MANGUEIRA MARROM 1.1/2 X 3,5 ROLO C/ 100 MTS	CISER	5	190,00	950,00
504	UNIDADE.	PARAFUSO FRANCÊS POLIDO 1/2 X 3	CISER	500	1,27	635,00
506	UNIDADE.	PARAFUSO FRANCÊS POLIDO 1/2 X 5	TRAMONTINA	500	1,80	900,00
507	UNIDADE.	PARAFUSO FRANCÊS POLIDO 1/2 X 6	UNIFER	500	2,00	1.000,00
509	UNIDADE.	TRINCÃO P/ PONTEIRA REFORÇADA 3/4	PEVESUL	20	35,20	704,00
510	BARRA	TUBO AZUL AGROPECUÁRIO 25 PN 60	PEVESUL	100	8,80	880,00
512	BARRA	TUBO AZUL AGROPECUÁRIO 50 PN 60	SAO JOSE	100	24,50	2.450,00
515	UNIDADE	BALAIO DE BAMBU		30	44,00	1.320,00
TOTAL GERAL						**R$ 268.749,35**

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelos Secretários responsáveis, dentro do perímetro urbano do Município de Loanda.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 06 de maio de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

EDNA MARIA TEIXEIRA
Teixeira, Montagnani & Cia LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:04336623

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2016

Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	10/2016	Licitação: 8/2016 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor:	9240 - LETICIA ZANONI & CIA LTDA								
1	16843	TROFEU PERSONALIZADO 35 CM DE A. 23 CM DE C. E 20 CM DE L.	JEB'S	U	120,000	0,0000	70,0000	8.400,00	Venceu
2	16844	TROFEU PERSONALIZADO 20CM DE A., 23 CM DE C. E 20 CM DE L.	JEB'S	U	120,000	0,0000	57,0000	6.840,00	Venceu
3	16845	TROFEU TIPO COLUNA EM MDF COM 120 CM DE ALTURA -	PREMIER	U	4,000	0,0000	470,0000	1.880,00	Venceu
4	16846	TROFEU TIPO COLUNA EM MDF COM 100 CM DE ALTURA -	PREMIER	U	4,000	0,0000	420,0000	1.680,00	Venceu
5	16847	TROFEU TIPO COLUNA EM MDF COM 80 CM DE ALTURA -	PREMIER	U	4,000	0,0000	190,0000	760,00	Venceu
6	16859	TROFÉU COM ALTURA DE 65 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM	JEB'S	U	3,000	0,0000	112,0000	336,00	Venceu
7	16858	TROFÉU COM ALTURA DE 80 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM	JEB'S	U	4,000	0,0000	176,0000	704,00	Venceu
8	16857	TROFÉU COM ALTURA DE 87 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM	JEB'S	U	3,000	0,0000	185,0000	555,00	Venceu
9	16853	TROFEU COM 73 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM D	JEB'S	U	3,000	0,0000	170,0000	510,00	Venceu
10	16852	TROFEU COM 78 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM	JEB'S	U	3,000	0,0000	178,0000	534,00	Venceu
11	16851	TROFEU COM 88 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM	JEB'S	U	4,000	0,0000	210,0000	840,00	Venceu
12	16855	TROFÉU COM 134 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 38,8 CM	JEB'S	U	4,000	0,0000	538,0000	2.152,00	Venceu
13	16854	TROFÉU COM 140 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 38,8 CM	JEB'S	U	3,000	0,0000	570,0000	1.710,00	Venceu
14	16856	TROFÉU COM 140 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 38,8 C	JEB'S	U	4,000	0,0000	579,0000	2.316,00	Venceu
15	16848	MEDALHA (OURO) PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO	MEDASUL	U	550,000	0,0000	7,8000	4.290,00	Venceu
16	16849	MEDALHA (PRATA) PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO	MEDASUL	U	550,000	0,0000	7,8000	4.290,00	Venceu
17	16850	MEDALHA (BRONZE) PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO	MEDASUL	U	550,000	0,0000	7,8000	4.290,00	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		1.933,000			42.087,00	

Paulo Frontin, 10 de Maio de 2016.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:074FD4B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2016

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
019/2016	PREGÃO PRESENCIAL	18/04/2016	09/05/2016 09/05/2016	REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT E IOGURTE.	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. – ME. CNPJ nº 07.634.816/0001-16	31.101,50	31/12/2016
					VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA -ME. CNPJ nº 06.087.469/0001-96	8.183,00	

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:31F2D57C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **65/2016,** referente ao Pregão Presencial nº **22/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº01/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada á empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO ZERO KM DESTINADO AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA,CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº823184/2015.**, sendo:

ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMINHÃO ZERO KILÔMETRO 8X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MINIMO 2015, COM MOTOR, CHASSI, SUSPENSÕES, PNEUS, CABINA E DEMAIS COMPONENTES COMPATÍVEIS PARA RECEBER UMA CAÇAMBA BASCULANTE METÁLICA DE NO MINIMO 12M³, COM 4º EIXO DIRECIONAL INSTALADO E COM PNEUS NOVOS; EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE NOVA COM CAPACIDADE MINIMA DE 12M³, SEM FOMINHA, CONSTRUÍDA EM CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA MINIMA DE 6MM CONFORME AS NORMAS VIGENTES NO MERCADO NACIONAL; PBT MINIMO DE 29 TONELADAS; MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MINIMA DE 275 CV; DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, CONTROLES DO BASCULANTE DA CAÇAMBA INTERNOS À CABINA, ALARME DE DESLOCAMENTO À RÉ, PNEU SOBRESSALENTE COMPLETO FIXADO NA ESTRUTURA DO CAMINHÃO, COM TOMADA 12 OU 24 VOLTS NO INTERIOR DA CABINA, COM TACÓGRAFO, COM TAMPA DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM CHAVE, FRETE CIF	IVECO/GERMANI - TECTOR 260E28	UNID	1,00	301.000,00	301.000,00
TOTAL							**301.000,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 60 (sessenta) dias , da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado , após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 09/05/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:657814B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação pertinente, torna público aos interessados que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargo por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 982, de 19 de novembro de 2011, com as alterações da Lei Municipal nº 1.061, de 27 de dezembro de 2013 e da Lei Municipal nº 1.081, de 30 de setembro de 2014 e especialmente na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013, para os cargos/funções a seguir relacionados, o qual reger-se-á pelas instruções do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 e demais normas atinentes.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS, que estabelece instruções especiais, destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Professor de Educação Infantil, compreendendo vagas que poderão ser preenchidas durante a validade do presente Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, inclusive vagas que poderão ser criadas conforme a necessidade e demanda, sendo neste caso convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, nos termos da Lei Municipal nº 982, de 2011, com as alterações da Lei Municipal nº 1.061, de 2013 e da Lei Municipal nº 1.081, de 2014 e na Lei Municipal nº 1.031, de 2013.

1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E REMUNERAÇÃO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vagas para Professor de Educação Infantil, com vencimento inicial conforme previsão contida no § 2º, do art. 21, da Lei Municipal nº 982, de 2011 e no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.061, de 2013 e suas alterações, cujo valor tem previsão neste Edital.

1.2 As vagas destinam-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário conforme disposição legal, e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima exigida no Edital, conforme abaixo descrito.

1.3 O quadro abaixo compreende vagas que poderão ser preenchidas durante a validade do Processo Seletivo, de acordo com as vagas criadas e a necessidade da Administração Municipal, inclusive vagas que poderão ser criadas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, sendo neste caso convocados os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado - PSS. A Classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado - PSS não lhe assegura o direito à admissão, apenas à expectativa.

Cargo / Função	Venci-mento Base *	Carga Horária Semanal	Total de Vagas **		Habilitação Profissional e/ou Escolaridade Exigida	Taxa de Inscrição	Vagas para Portado-res de Necessi-dade Especial **
			Efetivas	Cadas-tro de Reserva			
Professor de Educação Infantil	R$ 2.135,64	40 Horas	30	10	Magistério ou normal superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC	R$ 35,00	2

***** O Vencimento Base é o valor mínimo para a carga horária exigida, podendo ser concedido a critério da Administração através de programas de qualidade, produtividade, entre outros, remuneração variável.

****** O total de vagas inclui a vaga destinada aos candidatos portadores de deficiência, não se constituindo de vagas suplementares.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetivadas exclusivamente na forma presencial, no **período de 11 a 20 de maio de 2016, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min,** na sede da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, sito a Rua Horacy Santos nº 222 - Centro, na cidade de Rio Banco do Sul – Paraná.

2.2. A taxa de Inscrição é de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para o cargo de Professor de Educação Infantil.

2.3. A Taxa de Inscrição deverá ser depositada no BANCO DO BRASIL, Agência 2537-2, Conta Corrente 28260 – X.

Observações:

1 - Não haverá cobrança da taxa de inscrição para o candidato que tenha efetivado inscrição no Concurso Público Edital nº 001/2016, desde que concorra ao cargo de idêntica opção daquele Processo;

2 - A comprovação de inscrição dos candidatos será efetivada pela Comissão de planejamento, organização, avaliação e julgamento do Processo Seletivo Simplificado, bastando o candidato informar esta situação em local próprio na ficha de inscrição.

3. DO RESULTADO

3.1. A seleção dos candidatos será efetivada através de análise e avaliação de Títulos, conforme calendário constante do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016.

3.2. A íntegra do Edital estará disponível, a partir de 10 de maio de 2016, em Edital no mural: da Sede da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e no sítio na internet, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul: www.riobrancodosul.pr.gov.br - no link: ***Processo Seletivo Simplificado – Professor de Educação Infantil 2016.***

A sede da Prefeitura Municipal está situada na Rua Horacy Santos nº 222 - Centro, na cidade de Rio Banco do Sul – Paraná, cujo horário de atendimento e **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.**

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, 10 de maio de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:A660428D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

GABARITO DEFINITIVO - REGIME DE TRABALHO ESTATUTÁRIO

NÍVEL MÉDIO

PROFESSOR																										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	D	D	A	B	C	A	B	C	D	A	C	C	A	D	B	A	D	C	B	D	B	A	C	D	B	C

LEGENDA	
RESULTADO	IDENTIFICAÇÃO
ANULADA	X
ALTERAÇÃO NO GABARITO	ALTERNATIVA NA COR VERMELHA

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F795976B



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
REL. LRF 2 BIM 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.290.000,00	1.780.991,71	20.070.991,71	3.926.263,28	6.746.856,90	2.882.535,31	5.484.829,77	27,33	14.586.161,94
DESPESAS CORRENTES	17.857.424,81	6.265,00	17.863.689,81	2.644.988,27	5.427.431,89	2.711.049,33	5.275.193,79	29,53	12.588.496,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.722.690,00	0,00	7.722.690,00	1.236.221,45	2.480.214,23	1.236.221,45	2.480.214,23	32,12	5.242.475,77
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.129.734,81	6.265,00	10.135.999,81	1.408.766,82	2.947.217,66	1.474.827,88	2.794.979,56	27,57	7.341.020,25
DESPESAS DE CAPITAL	332.575,19	1.774.726,71	2.107.301,90	1.281.275,01	1.319.425,01	171.485,98	209.635,98	9,95	1.897.665,92
INVESTIMENTOS	317.575,19	1.774.726,71	2.092.301,90	1.281.275,01	1.319.425,01	171.485,98	209.635,98	10,02	1.882.665,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.290.000,00	1.780.991,71	20.070.991,71	3.926.263,28	6.746.856,90	2.882.535,31	5.484.829,77	27,33	14.586.161,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.290.000,00	1.780.991,71	20.070.991,71	3.926.263,28	6.746.856,90	2.882.535,31	5.484.829,77	27,33	14.586.161,94
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.292,99	1.076.503,17	0,00	(1.076.503,17)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.290.000,00	1.780.991,71	20.070.991,71	3.926.263,28	6.746.856,90	3.191.828,30	6.561.332,94	32,69	13.509.658,77

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GOIOXIM							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	21.106.200,00	21.106.200,00	3.211.231,88	15,21	6.682.397,39	31,66	14.423.802,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	802.000,00	802.000,00	38.412,32	4,79	72.312,47	9,02	729.687,53
IMPOSTOS	748.000,00	748.000,00	34.447,15	4,61	67.851,24	9,07	680.148,76
TAXAS	54.000,00	54.000,00	3.965,17	7,34	4.461,23	8,26	49.538,77

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	49.500,00	49.500,00	9.101,33	18,39	13.441,89	27,16	36.058,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	49.500,00	49.500,00	9.101,33	18,39	13.441,89	27,16	36.058,11
RECEITA PATRIMONIAL	64.251,50	64.251,50	22.892,09	35,63	39.572,52	61,59	24.678,98
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	64.251,50	64.251,50	22.892,09	35,63	39.572,52	61,59	24.678,98
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.000,00	19.000,00	3.038,98	15,99	5.879,56	30,95	13.120,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.164.448,50	20.164.448,50	3.133.847,53	15,54	6.545.904,16	32,46	13.618.544,34
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.134.373,31	20.134.373,31	3.113.847,53	15,47	6.525.904,16	32,41	13.608.469,15
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.075,19	30.075,19	20.000,00	66,50	20.000,00	66,50	10.075,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	3.939,63	56,28	5.286,79	75,53	1.713,21
MULTAS JUROS DE MORA	3.350,00	3.350,00	1.782,28	53,20	2.899,27	86,55	450,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	40,46	2,70	40,46	2,70	1.459,54
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.150,00	2.150,00	2.116,89	98,46	2.347,06	109,17	(197,06)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.800,00	24.800,00	417.040,17	1.681,61	823.369,49	3.320,04	(798.569,49)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	24.800,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	24.800,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	417.040,17	0,00	823.369,49	0,00	(823.369,49)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	417.040,17	0,00	823.369,49	0,00	(823.369,49)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.841.000,00)	(2.841.000,00)	(436.443,75)	15,36	(944.433,94)	33,24	(1.896.566,06)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.841.000,00)	(2.841.000,00)	(436.443,75)	15,36	(944.433,94)	33,24	(1.896.566,06)

DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.841.000,00)	(2.841.000,00)	(436.443,75)	15,36	(944.433,94)	33,24	(1.896.566,06)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.290.000,00	18.290.000,00	3.191.828,30	17,45	6.561.332,94	35,87	11.728.667,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.290.000,00	18.290.000,00	3.191.828,30	17,45	6.561.332,94	35,87	11.728.667,06
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.290.000,00	18.290.000,00	3.191.828,30	17,45	6.561.332,94	35,87	11.728.667,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.399.467,02	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GOIOXIM			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 29/02/2016 (b)	Em 30/04/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	638.864,38	1.105.271,78	1.138.553,67
Disponibilidade de caixa bruta	665.605,94	1.762.777,25	1.319.708,44
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	26.741,56	657.505,47	181.154,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(638.864,38)	(1.105.271,78)	(1.138.553,67)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(638.864,38)	(1.105.271,78)	(1.138.553,67)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Abr (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(33.281,89)	(499.689,29)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GOIOXIM		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO/2015 A ABRIL/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.656.168,97	2.925,76
Pessoal Ativo	7.414.075,61	2.925,76
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	242.093,36	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	62.596,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	27.990,31	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	34.606,22	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	34.606,22	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	7.593.572,44	2.925,76
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.596.498,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.651.275,41	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		43,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.531.688,72	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	9.055.104,29	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	8.578.519,85	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		17.651.275,41
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		43,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		9.531.688,72
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		9.055.104,29
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		8.578.519,85

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GOIOXIM											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
MARÇO A ABRIL DE 2016											
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II											
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.290.000,00	20.070.991,71	3.926.263,28	6.746.856,90	100,00	13.324.134,81	2.882.535,31	5.484.829,77	100,00	14.586.161,94
LEGISLATIVA	901.387,92	901.387,92	0,00	0,00	0,00	901.387,92	0,00	0,00	0,00	901.387,92
ADMINISTRAÇÃO	2.230.952,08	2.230.952,08	261.580,75	515.197,92	7,64	1.715.754,16	280.906,04	512.717,22	9,35	1.718.234,86

ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.064.250,00	1.064.250,00	160.914,36	301.682,74	4,47	762.567,26	160.119,71	300.508,64	5,48	763.741,36
SAÚDE	3.642.026,69	3.650.797,69	595.639,41	1.186.666,41	17,59	2.464.131,28	600.274,61	1.174.450,96	21,41	2.476.346,73
EDUCAÇÃO	6.354.183,31	7.621.768,02	2.243.259,34	3.122.499,40	46,28	4.499.268,62	1.133.441,01	2.012.014,87	36,68	5.609.753,15
URBANISMO	2.569.000,00	2.569.000,00	515.417,65	1.195.475,85	17,72	1.373.524,15	535.428,98	1.181.951,45	21,55	1.387.048,55
GESTÃO AMBIENTAL	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
AGRICULTURA	1.018.000,00	1.522.636,00	142.629,25	240.395,62	3,56	1.282.240,38	143.443,11	240.395,62	4,38	1.282.240,38
TRANSPORTE	84.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00	1,25	0,00	11.000,00	22.000,00	0,40	62.000,00
DESPORTO E LAZER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	201.200,00	201.200,00	6.822,52	100.938,96	1,50	100.261,04	17.921,85	40.791,01	0,74	160.408,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.290.000,00	20.070.991,71	3.926.263,28	6.746.856,90	100,00	13.324.134,81	2.882.535,31	5.484.829,77	100,00	14.586.161,94

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.290.000,00	20.070.991,71	3.926.263,28	6.746.856,90	100,00	13.324.134,81	2.882.535,31	5.484.829,77	100,00	14.586.161,94
LEGISLATIVA	901.387,92	901.387,92	0,00	0,00	0,00	901.387,92	0,00	0,00	0,00	901.387,92
AÇÃO LEGISLATIVA	901.387,92	901.387,92	0,00	0,00	0,00	901.387,92	0,00	0,00	0,00	901.387,92
ADMINISTRAÇÃO	2.230.952,08	2.230.952,08	261.580,75	515.197,92	7,64	1.715.754,16	280.906,04	512.717,22	9,35	1.718.234,86
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	809.340,00	809.340,00	114.260,78	225.256,47	3,34	584.083,53	127.742,58	222.775,77	4,06	586.564,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	580.000,00	580.000,00	59.253,46	111.028,75	1,65	468.971,25	64.496,95	111.028,75	2,02	468.971,25
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	791.612,08	791.612,08	88.066,51	178.912,70	2,65	612.699,38	88.666,51	178.912,70	3,26	612.699,38
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.064.250,00	1.064.250,00	160.914,36	301.682,74	4,47	762.567,26	160.119,71	300.508,64	5,48	763.741,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	314.250,00	314.250,00	50.001,66	101.180,21	1,50	213.069,79	49.181,66	100.360,21	1,83	213.889,79
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	307.100,00	307.100,00	30.308,82	65.845,54	0,98	241.254,46	30.308,82	65.845,54	1,20	241.254,46
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	407.900,00	407.900,00	80.603,88	134.656,99	2,00	273.243,01	80.629,23	134.302,89	2,45	273.597,11
SAÚDE	3.642.026,69	3.650.797,69	595.639,41	1.186.666,41	17,59	2.464.131,28	600.274,61	1.174.450,96	21,41	2.476.346,73
ATENÇÃO BÁSICA	3.522.101,50	3.530.872,50	574.323,91	1.153.022,41	17,09	2.377.850,09	578.959,11	1.140.966,96	20,80	2.389.905,54
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	119.925,19	119.925,19	21.315,50	33.644,00	0,50	86.281,19	21.315,50	33.484,00	0,61	86.441,19
EDUCAÇÃO	6.354.183,31	7.621.768,02	2.243.259,34	3.122.499,40	46,28	4.499.268,62	1.133.441,01	2.012.014,87	36,68	5.609.753,15
ENSINO FUNDAMENTAL	5.490.233,31	5.490.233,31	826.941,24	1.641.418,12	24,33	3.848.815,19	826.911,94	1.640.722,62	29,91	3.849.510,69
EDUCAÇÃO INFANTIL	738.850,00	2.006.434,71	1.401.928,50	1.463.051,49	21,68	543.383,22	292.139,47	353.262,46	6,44	1.653.172,25
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.100,00	25.100,00	0,00	3.640,19	0,05	21.459,81	0,00	3.640,19	0,07	21.459,81
DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	14.389,60	14.389,60	0,21	85.610,40	14.389,60	14.389,60	0,26	85.610,40
URBANISMO	2.569.000,00	2.569.000,00	515.417,65	1.195.475,85	17,72	1.373.524,15	535.428,98	1.181.951,45	21,55	1.387.048,55
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.914.000,00	1.914.000,00	341.959,61	839.270,69	12,44	1.074.729,31	358.370,94	825.746,29	15,06	1.088.253,71
SERVIÇOS URBANOS	120.000,00	120.000,00	5.040,41	10.102,41	0,15	109.897,59	5.040,41	10.102,41	0,18	109.897,59
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	530.000,00	530.000,00	168.417,63	346.102,75	5,13	183.897,25	172.017,63	346.102,75	6,31	183.897,25
GESTÃO AMBIENTAL	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
AGRICULTURA	1.018.000,00	1.522.636,00	142.629,25	240.395,62	3,56	1.282.240,38	143.443,11	240.395,62	4,38	1.282.240,38
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
EXTENSÃO RURAL	948.000,00	1.452.636,00	142.629,25	240.395,62	3,56	1.212.240,38	143.443,11	240.395,62	4,38	1.212.240,38
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TRANSPORTE	84.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00	1,25	0,00	11.000,00	22.000,00	0,40	62.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	84.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00	1,25	0,00	11.000,00	22.000,00	0,40	62.000,00
DESPORTO E LAZER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	201.200,00	201.200,00	6.822,52	100.938,96	1,50	100.261,04	17.921,85	40.791,01	0,74	160.408,99
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS	171.200,00	171.200,00	6.822,52	100.938,96	1,50	70.261,04	17.921,85	40.791,01	0,74	130.408,99
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.290.000,00	20.070.991,71	3.926.263,28	6.746.856,90	100,00	13.324.134,81	2.882.535,31	5.484.829,77	100,00	14.586.161,94

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GOIOXIM				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2016				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	638.864,38	1.138.553,67	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	665.605,94	1.319.708,44	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	26.741,56	181.154,77	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(638.864,38)	(1.138.553,67)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	17.368.264,50	17.651.275,41	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	3,68	6,45	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	753.518,82	1.262.027,13	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GOIOXIM				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2016				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.368.264,50	17.651.275,41	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GOIOXIM		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.651.275,41	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.824.204,07	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.235.589,28	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GOIOXIM			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	24.800,00	0,00	24.800,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	24.800,00	0,00	24.800,00
Alienação de Bens Móveis	24.800,00	0,00	24.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.800,00	0,00	24.800,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	25.000,00
Investimentos	25.000,00	0,00	25.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.000,00	0,00	25.000,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	280,13	0,00	280,13

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GOIOXIM														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.716.848,36	1.950.471,55	1.527.433,10	1.435.148,42	1.654.734,13	1.644.724,97	1.514.285,53	2.224.761,89	1.700.492,61	1.770.672,90	1.737.043,75	1.474.188,13	20.350.805,34	21.106.200,00
Receita tributária	26.466,83	64.883,94	49.283,69	69.468,29	51.208,64	18.449,19	24.065,49	42.064,24	6.566,52	28.680,79	25.594,30	16.717,19	423.449,11	807.500,00
IPTU	4.937,72	11.248,05	10.863,35	1.995,40	1.165,40	247,21	773,87	520,92	0,00	633,17	1.122,39	770,50	34.277,98	31.250,00
ISS	8.326,69	24.030,21	25.171,97	14.116,73	6.583,29	15.810,73	7.729,62	6.848,43	5.089,93	10.644,51	10.124,27	6.451,82	140.928,20	351.250,00
ITBI	6.639,93	16.394,80	400,00	45.631,28	29.480,00	0,00	2.260,00	3.400,00	0,00	2.140,00	100,00	2.900,00	109.346,01	220.900,00
IRRF	5.874,79	10.980,97	6.759,33	6.489,04	12.224,10	448,50	12.751,64	28.256,00	980,53	14.549,12	13.381,70	1.953,36	114.649,08	148.000,00
Outras receitas tributárias	687,70	2.229,91	6.089,04	1.235,84	1.755,85	1.942,75	550,36	3.038,89	496,06	713,99	865,94	4.641,51	24.247,84	56.100,00
Receita de contribuições	4.203,66	3.946,75	4.438,62	4.094,66	3.909,12	4.118,65	5.537,57	4.351,06	4.340,56	0,00	4.422,37	4.678,96	48.041,98	49.500,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	4.203,66	3.946,75	4.438,62	4.094,66	3.909,12	4.118,65	5.537,57	4.351,06	4.340,56	0,00	4.422,37	4.678,96	48.041,98	49.500,00
Receita patrimonial	12.527,85	14.329,84	18.287,10	12.755,05	13.041,78	11.785,43	6.891,38	7.417,49	7.384,15	9.296,28	12.306,29	10.585,80	136.608,44	64.251,50
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.445,24	1.450,80	1.447,09	1.447,09	30.134,79	1.420,29	1.475,79	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.571,11	1.467,87	46.120,94	19.000,00
Transferências correntes	1.672.204,78	1.865.860,22	1.453.448,60	1.347.383,33	1.556.439,80	1.608.951,41	1.474.649,30	2.169.508,81	1.680.781,09	1.731.275,54	1.693.149,68	1.440.697,85	19.694.350,41	20.164.448,50
Cota parte do FPM	734.911,37	639.447,42	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	7.202.754,78	8.100.000,00
Cota parte do ICMS	414.626,37	461.597,62	431.303,63	353.545,10	566.343,42	458.192,77	401.327,42	596.484,18	405.027,20	438.999,13	598.408,31	394.921,87	5.520.777,02	5.360.000,00

Cota parte do IPVA	61.839,96	49.709,15	21.265,19	18.890,90	13.997,08	8.516,12	9.822,58	7.732,19	118.440,11	73.878,59	67.442,35	27.877,75	479.411,97	490.000,00
Cota parte do ITR	20.593,47	1.629,31	708,72	10,00	3.202,84	105.615,13	11.923,32	12.273,41	15.227,90	1.603,28	205,83	780,77	173.773,98	75.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.469,41	3.469,41	3.469,41	3.469,41	3.469,41	3.469,41	3.469,41	3.469,41	3.592,23	3.592,23	3.592,23	3.592,17	42.124,14	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.757,09	6.436,14	5.928,99	6.308,72	6.290,80	7.296,81	6.648,04	6.564,55	7.933,91	6.260,69	6.112,40	6.271,86	78.810,00	90.000,00
Transferências do FUNDEF	268.397,78	254.410,94	250.900,33	200.991,34	279.979,36	245.833,24	221.563,68	309.642,66	267.864,81	266.373,24	302.154,99	203.372,91	3.071.485,28	3.200.000,00
Outras transferências correntes	161.609,33	449.160,23	266.381,57	210.387,32	221.466,60	254.547,85	226.586,62	551.106,02	214.514,48	129.140,16	222.356,97	217.956,09	3.125.213,24	2.809.448,50
Outras receitas correntes	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	1.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,46	2.234,46	1.500,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	248.439,50	232.457,76	187.233,31	187.200,91	210.998,74	221.714,01	205.299,76	261.752,00	239.680,30	268.309,89	232.570,01	203.873,74	2.699.529,93	2.841.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	248.439,50	232.457,76	187.233,31	187.200,91	210.998,74	221.714,01	205.299,76	261.752,00	239.680,30	268.309,89	232.570,01	203.873,74	2.699.529,93	2.841.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.468.408,86	1.718.013,79	1.340.199,79	1.247.947,51	1.443.735,39	1.423.010,96	1.308.985,77	1.963.009,89	1.460.812,31	1.502.363,01	1.504.473,74	1.270.314,39	17.651.275,41	18.265.200,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	751.400,00	751.400,00	36.804,04	70.841,30	9,43
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	31.250,00	31.250,00	1.892,89	2.526,06	8,08
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	500,00	500,00	1.244,32	1.351,01	270,20
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	250,00	250,00	648,57	1.175,05	470,02
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	220.900,00	220.900,00	3.000,00	5.140,00	2,33
1.2.1 - ITBI	220.000,00	220.000,00	3.000,00	5.140,00	2,34
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	351.250,00	351.250,00	16.576,09	32.310,53	9,20
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	16.112,09	31.846,53	9,10
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	500,00	500,00	324,00	324,00	64,80
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	250,00	250,00	140,00	140,00	56,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	148.000,00	148.000,00	15.335,06	30.864,71	20,85
1.4.1 - IRRF	148.000,00	148.000,00	15.335,06	30.864,71	20,85
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.155.000,00	14.155.000,00	2.188.006,57	4.722.170,51	33,36
2.1 - Cota-parte FPM	8.100.000,00	8.100.000,00	1.078.801,03	2.538.409,70	31,34
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.100.000,00	8.100.000,00	1.078.801,03	2.538.409,70	31,34
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.360.000,00	5.360.000,00	993.330,18	1.837.356,51	34,28
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	40.000,00	40.000,00	7.184,40	14.368,86	35,92
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	12.384,26	26.578,86	29,53
2.5 - Cota-parte ITR	75.000,00	75.000,00	986,60	17.817,78	23,76
2.6 - Cota-parte IPVA	490.000,00	490.000,00	95.320,10	287.638,80	58,70
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.906.400,00	14.906.400,00	2.224.810,61	4.793.011,81	32,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	240,06	359,01	35,90
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	895.550,00	895.550,00	169.965,99	264.220,16	29,50
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	45.654,79	109.350,04	36,45
5.2 - Outras transferências do FNDE	595.250,00	595.250,00	123.903,52	154.188,48	25,90
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	300,00	300,00	407,68	681,64	227,21
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.350,00	7.350,00	271.378,52	474.083,43	6.450,11
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	266.964,98	468.294,30	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	7.350,00	7.350,00	4.413,54	5.789,13	78,76
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	903.900,00	903.900,00	441.584,57	738.662,60	81,72

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.841.000,00	2.841.000,00	436.443,75	944.433,94	33,24
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.620.000,00	1.620.000,00	215.760,16	507.681,84	31,34
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.080.000,00	1.080.000,00	198.666,00	367.471,23	34,03
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.436,87	2.873,75	35,92
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	2.476,86	5.315,78	29,53
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	15.000,00	15.000,00	197,29	3.563,51	23,76
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	17.906,57	57.527,83	57,53
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.208.000,00	3.208.000,00	507.673,94	1.043.608,74	32,49
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	505.527,90	1.039.765,95	32,49
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	8.000,00	8.000,00	2.146,04	3.842,79	48,03
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	359.000,00	359.000,00	69.084,15	95.332,01	26,55

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.599.000,00	2.599.000,00	492.172,24	944.389,00	36,34
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.599.000,00	2.599.000,00	492.172,24	944.389,00	36,34
14 - OUTRAS DESPESAS	609.000,00	609.000,00	34.805,96	113.147,12	18,58
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	609.000,00	609.000,00	34.805,96	113.147,12	18,58
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.208.000,00	3.208.000,00	526.978,20	1.057.536,12	32,97

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	12.704,14
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	12.704,14
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	89,28
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.223,24
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1.223,24

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.726.600,00	3.726.600,00	556.202,65	1.198.252,95	32,15

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	738.350,00	738.350,00	140.630,99	201.753,98	27,32
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	738.350,00	738.350,00	140.630,99	201.753,98	27,32
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.612.933,31	4.612.933,31	688.554,64	1.417.370,53	30,73
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.208.000,00	3.208.000,00	526.978,20	1.057.536,12	32,97
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.404.933,31	1.404.933,31	161.576,44	359.834,41	25,61
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	100.000,00	100.000,00	14.389,60	14.389,60	14,39
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.451.283,31	5.451.283,31	843.575,23	1.633.514,11	29,97
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					95.332,01
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					12.704,14
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					3.842,79
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					1.223,24
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					13.774,69
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					12.704,14
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					139.581,01
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					1.479.543,50
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					30,87
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.300,00	300.300,00	51.558,37	111.033,94	36,97
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	602.600,00	1.870.184,71	238.307,41	267.466,82	14,30
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	902.900,00	2.170.484,71	289.865,78	378.500,76	17,44
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.354.183,31	7.621.768,02	1.133.441,01	2.012.014,87	26,40
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015					1.223,24
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.039.765,95
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.036.189,55
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					3.842,79
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					8.642,43

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GOIOXIM				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre	

			(b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.107.301,90	1.281.275,01	1.319.425,01	787.876,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.107.301,90	1.281.275,01	1.319.425,01	787.876,89
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.107.301,90)	(1.281.275,01)	(1.319.425,01)	(787.876,89)

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Goioxim	303.179,73	23.792,63	0,00	20.918,63	306.053,73	1.057.965,06	0,00	255.991,06	801.974,00
SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	9.083,18	0,00	9.083,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANCAS	33,00	1.174,47	0,00	1.174,47	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	219.114,64	0,00	0,00	0,00	219.114,64	770.073,27	0,00	198.289,68	571.783,59
SECRETARIA DE SAUDE	81.797,84	2.754,00	0,00	0,00	84.551,84	271.315,46	0,00	57.701,38	213.614,08
SECRETARIA DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL	2.136,25	260,32	0,00	140,32	2.256,25	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	0,00	10.520,66	0,00	10.520,66	0,00	3.652,43	0,00	0,00	3.652,43
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	98,00	0,00	0,00	0,00	98,00	1.523,90	0,00	0,00	1.523,90
TOTAL	303.179,73	23.792,63	0,00	20.918,63	306.053,73	1.057.965,06	0,00	255.991,06	801.974,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão	RECEITAS REALIZADAS

	atualizada	No Bimestre	Jan à Abr 2016	Jan à Abr 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.072.445,50	2.706.111,86	5.619.245,89	5.317.553,02
Receita tributária	802.000,00	38.412,32	72.312,47	91.778,10
IPTU	30.000,00	0,00	0,00	1.901,04
ISS	350.000,00	16.112,09	31.846,53	38.925,82
ITBI	220.000,00	3.000,00	5.140,00	15.828,11
IRRF	148.000,00	15.335,06	30.864,71	32.321,26
Outras receitas tributárias	54.000,00	3.965,17	4.461,23	2.801,87
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	49.500,00	9.101,33	13.441,89	11.101,94
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	49.500,00	9.101,33	13.441,89	11.101,94
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	(128.503,00)	(45.784,18)	(79.145,04)	(91.599,68)
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Aplicações financeiras	128.503,00	45.784,18	79.145,04	91.599,68
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	17.323.448,50	2.697.403,78	5.601.470,22	5.299.403,22
FPM	8.100.000,00	1.078.801,03	2.538.409,70	2.657.098,48
ICMS	5.360.000,00	993.330,18	1.837.356,51	1.637.830,74
Convênios	30.075,19	20.000,00	20.000,00	104.462,49
Outras transferências correntes	3.833.373,31	605.272,57	1.205.704,01	900.011,51
Demais receitas correntes	26.000,00	6.978,61	11.166,35	6.869,44
Dívida Ativa	2.150,00	2.116,89	2.347,06	0,00
Diversas receitas correntes	23.850,00	4.861,72	8.819,29	6.869,44
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	24.800,00	417.040,17	823.369,49	79.447,50
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	24.800,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	417.040,17	823.369,49	79.447,50
Convênios	0,00	417.040,17	823.369,49	79.447,50
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	417.040,17	823.369,49	79.447,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	18.072.445,50	3.123.152,03	6.442.615,38	5.397.000,52
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2016	Jan à Abr 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.863.689,81	2.644.988,27	5.427.431,89	4.916.116,90
Pessoal e encargos sociais	7.722.690,00	1.236.221,45	2.480.214,23	2.092.065,30
Juros e encargos da dívida (I)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.135.999,81	1.408.766,82	2.947.217,66	2.824.051,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	17.858.689,81	2.644.988,27	5.427.431,89	4.916.116,90
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.107.301,90	1.281.275,01	1.319.425,01	302.958,10
Investimentos	2.092.301,90	1.281.275,01	1.319.425,01	302.958,10
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.092.301,90	1.281.275,01	1.319.425,01	302.958,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	20.050.991,71	3.926.263,28	6.746.856,90	5.219.075,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.978.546,21)	(803.111,25)	(304.241,52)	177.925,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.780.991,71	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GOIOXIM				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2016				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			0,00	18.290.000,00
Previsão Atualizada da Receita			0,00	18.290.000,00
Receitas Realizadas			3.191.828,30	6.561.332,94
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial			0,00	18.290.000,00
Créditos Adicionais				1.780.991,71
Dotação Atualizada			0,00	20.070.991,71
Despesas Empenhadas			3.926.263,28	6.746.856,90
Despesas Liquidadas			2.882.535,31	5.484.829,77
Superávit Orçamentário			0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			3.926.263,28	6.746.856,90
Despesas Liquidadas			2.882.535,31	5.484.829,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			2.588.147,30	17.651.275,41
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(499.689,29)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(304.241,52)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	326.972,36	0,00	20.918,63	306.053,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.057.965,06	0,00	255.991,06	801.974,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.384.937,42	0,00	276.909,69	1.108.027,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.479.543,50	25% / 18%	30,87 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental 944.389,00		60%	89,28 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.319.425,01	787.876,89

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	24.800,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	25.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	(342.884,27)	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	751.400,00	751.400,00	70.841,30	9,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	220.000,00	220.000,00	5.140,00	2,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	31.846,53	9,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	148.000,00	148.000,00	30.864,71	20,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.500,00	1.500,00	1.675,01	111,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	700,00	700,00	1.315,05	187,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.155.000,00	14.155.000,00	4.722.170,51	33,36
Cota-Parte FPM	8.100.000,00	8.100.000,00	2.538.409,70	31,34
Cota-Parte ITR	75.000,00	75.000,00	17.817,78	23,76
Cota-Parte IPVA	490.000,00	490.000,00	287.638,80	58,70
Cota-Parte ICMS	5.360.000,00	5.360.000,00	1.837.356,51	34,28
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	26.578,86	29,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	14.368,86	35,92
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	14.368,86	35,92
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.906.400,00	14.906.400,00	4.793.011,81	32,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.041.140,00	1.041.140,00	347.484,99	33,38
Provenientes da União	923.140,00	923.140,00	313.932,60	34,01
Provenientes dos Estados	114.500,00	114.500,00	31.195,00	27,24
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.500,00	3.500,00	2.357,39	67,35
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	36.075,19	36.075,19	355.220,72	984,67
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	2.017,80	100,89
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.079.215,19	1.079.215,19	704.723,51	65,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.531.951,50	3.538.216,50	1.167.788,91	33,01	1.155.573,46	32,66
Pessoal e encargos sociais	1.108.950,00	1.108.950,00	411.761,24	37,13	411.761,24	37,13

Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.423.001,50	2.429.266,50	756.027,67	31,12	743.812,22	30,62
DESPESAS DE CAPITAL	110.075,19	112.581,19	18.877,50	16,77	18.877,50	16,77
Investimentos	110.075,19	112.581,19	18.877,50	16,77	18.877,50	16,77
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.642.026,69	3.650.797,69	1.186.666,41	32,50	1.174.450,96	32,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.083.066,69	1.091.837,69	333.751,69	28,13	332.691,69	28,33
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	866.640,00	866.640,00	254.479,93	21,44	254.269,93	21,65
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	216.426,69	225.197,69	79.271,76	6,68	78.421,76	6,68
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	9.132,58	0,77	9.132,58	0,78
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.083.066,69	1.091.837,69	342.884,27	28,89	341.824,27	29,11
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			843.782,14	71,11	832.626,69	70,89
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						17,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						113.674,92

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.522.101,50	3.530.872,50	1.153.022,41	97,16	1.140.966,96	97,15
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	119.925,19	119.925,19	33.644,00	2,84	33.484,00	2,85
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.642.026,69	3.650.797,69	1.186.666,41	100,00	1.174.450,96	100,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016
LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	7.596.498,20	43,02
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.531.688,72	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.055.104,29	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL

Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.883.280,59	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.824.204,07	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.235.589,28	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:9005F738

